



Hugo Victor Guimarães e Silva

HUGO VICTOR

**CHEFES DE POLICIA
DO
CEARÁ**

TIPOGRAFIA MINERVA
Assis Bezerra & Cia.
Rua B, Rio Branco, 788

Fortaleza - Ceará

1943

Algumas referências a trabalhos do autor

Pauca Discurrant:

"...nem sempre as fontes são as melhores, mas a tese é defendida com segurança, apreciável, e, sobretudo, edificante coragem".

Rio—1920

Jackson de Figueiredo

*O Município e a Cidade
de Iguaçu:*

"...contasse cada município com um trabalho informativo tão valioso como o com que me honrou, conheceríamos muito melhor o nosso Brasil".

Epitácio Pessoa

"Avalio o trabalho que lhe deu a monografia, diante da carencia de dados no interior; por isto mesmo torna-se ainda maior o seu mérito".

Barão de Studart

*Tentativa Perfeita de
Homicídio:*

"Mandogli i mei magnor auguri per il suo bellissimo libro, con viva ammirazione e devoti ringraziamenti" — *Ugo Aloisi* — Presidente di Sezione della Corte di Cassazione del Regno — Via Dei Gracchi, 137, Roma.

"Meticuloso, claro, elegantemente escrito o seu trabalho merece encômios de todos os que cultivam, no Brasil, a ciência penal".

Carlos Xavier

"Ao presado ex-discipulo e amigo dr. Hugo Victor. Valdemar Falcão agradece a gentileza da oferta de sua vallosa monografia sobre tentativa perfeita de homicídio, trabalho, realmente, de mérito".

HUGO VICTOR

do Inst. Geog. e Hist. Paulense ; da Sociedade Geográfica da Cuba ; do Inst. Heráldico-Genealógico de São Paulo ; da Associação Cearense da Imprensa ; da Ordem dos Advogados, (Secção do Ceará).
M. C. C. P. R.

CHEFES DE POLICIA DO CEARÁ

*Do maior Americano,
com o respeito de
Hugo Victor
Fortaleza, Ceará
28/5/43*

A
355
5586c

DO AUTOR

Publicados:

ATOMO OBSCURO (versos), Fortaleza, 1917.
PAUCA DISCURRAM (polêmica religiosa), Fortaleza, 1919.
DISCURSO (oração of.), Iguatú, 1925.
O MUNICÍPIO E A CIDADE DE IGUATÚ (monografia), Iguatú, 1925.
FLORES HUMANAS (sonetos), Iguatú, 1926.
DA QUESTÃO SOCIAL, Fortaleza, 1928.
CAMPANHA CONTRA O COMUNISMO, Fortaleza, 1929.
TENTATIVA PERFEITA DE HOMICÍDIO (estudo de Direito), São Paulo, 1937.
SONETOS CEARENSES (Poetas do Ceará, 1.ª série), Fortaleza, 1938.
UM BENEMÉRITO (perfil sócio-político do Cel. José Júlio de Andrade),
Fortaleza, 1941.
SACERDOTE DA LEI E DO ALTAR (no 1.º centenário do Padre Dr. A. Sa-
boia de Sá Leitão), Fortaleza, 1942.
NOTAS A' NOBILIARQUIA (cinco Títulares de nacionalidade estrangeira fa-
lecidos no Ceará), Fortaleza, 1943.

A publicar:

REG: 15.258

FIGURAS E EPISÓDIOS CEARENSES.
RESPIGANDO OS ARQUIVOS (Extravagâncias e Curiosidades).
DICIONÁRIO DE ÓBITOS (pessoas distintas que faleceram no Ceará e não
eram cearenses).
FLORIANO DO MEU TEMPO (reminiscências).

NOTA EXPLICATIVA

Este trabalho foi mandado elaborar por uma Portaria do sr. Capitão Manuel Cordeiro Neto, quando Secretário de Polícia e Segurança Pública, a fim de comemorar o 1.º centenário da criação das Chefaturas, no Brasil, e sua instalação, isto é, a 31 de janeiro de 1942.

Durante três anos, consultando cerca de duzentas obras e, nos arquivos e bibliotecas, pesquisando para mais de três mil documentos inéditos, oficiais, e coleções de jornais diversos, dediquei-me afincadamente á feitura do livro, que áquella data centenária estava pronto.

Mas já havia deixado as funções do elevado cargo o distinto militar, persuadindo-me eu, com isto, de ver perdido tanto esforço.

A final, chamado á Secretaria outro official do Exército, homem culto e de larga visão, que é o sr. Capitão José Góes de Campos Barros, da illustre Família de que vem o notabilíssimo escritor pernambucano, professor de Coimbra, Monsenhor Pinto de Campos, houve por bem s. excia. autorizar a publicação de **CHEFES DE POLICIA DO CEARA'**.

Refundi-o em muitas partes, excluindo vultosa cópia de documentos primitivamente constantes do texto, na íntegra, de forma a figurar apenas o que de mais importante ocorreu na gestão de cada Chefe. Não é, certo, o que se esperava, mas posso afirmar que o fiz com toda a alma, desejoso de concorrer, com uma parcela, mínima, embora, para a obra de divulgação da história de nossa Polícia, de tantas tradições honrosas.

O trabalho — sou o primeiro a reconhecer — não está completo.

Fiz, porem, tudo quanto de mim podia dispender em esforço e boa-vontade, para torná-lo o menos lacunoso possível, não obstante apresentar apenas uma síntese do imenso e incomputavel documentário existente nas repartições.

A parte biográfica, mesmo sumulada, é em alguns casos assaz omissa, mas isto resulta menos do empenho de conseguir todos os dados necessários, do que da sua falta, entre nós, quase completa. Muitos Chefes de Polícia eram transferidos de outras provincias; não se radicaram no Ceará; não deixaram aqui senão ligeiros vestígios da sua estada e da sua transitoriedade no cargo. Além disto, foram, ao depois, figuras de projeção algo secundária no mundo

político-administrativo-intelectual do país, não dando aso a que os biógrafos se ocupassem de suas personalidades.

Felizmente outros muitos, pela posição conquistada, facultam a cada passo, aos pósteros, sobejantes ensejos para conhecidos. Em outros, ainda, ocorre dificuldade de estabelecer critério seguro, por exemplo, no tocante à naturalidade, em virtude de discrepâncias chocantes nos informes a eles relativos.

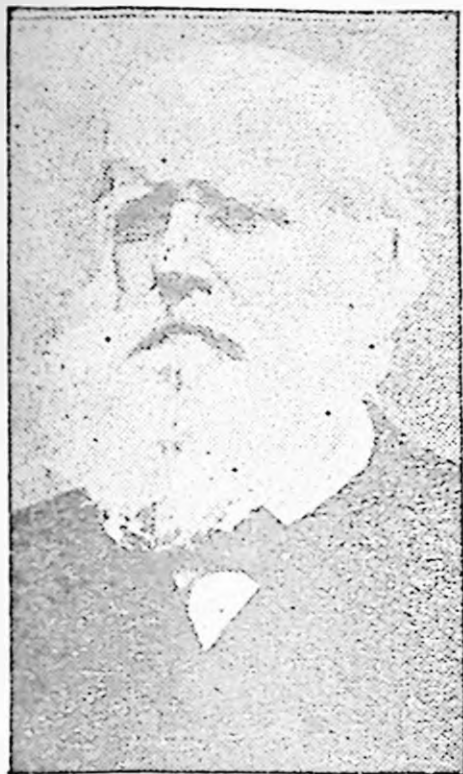
Ver-se-á, entretanto, pelos dados e pelas notas bio-bibliográficas, não ter sido diminuto o trabalho de pesquisas que empreendi, visando a tornar CHEFES DE POLICIA DO CEARA' livro capaz de facilitar pelo menos, no futuro, o ímprobo e infelizmente nem sempre bem compreendido e julgado serviço de joeiramento da História.

Ao sr. Capitão Campos Barros aqui deixo, portanto, assinalados os meus mais sinceros agradecimentos.

Hugo Victor Guimarães e Silva

Fortaleza, abril de 1943.

Os nomes dos Chefes de Polícia efetivos vão em c. 10, versal, e os dos interinos em c. 8.



D. Pedro II, em cujo governo foi criada a Chefatura.

CHIEFATURA DE POLICIA DO CEARÁ

(Secretaria de Polícia e
Segurança Pública).



Conselheiro Paulino de Sousa,
Visconde do Uruguai, que re-
ferendou o decreto de criação.



Presidente Getúlio Vargas, em
cujo governo decorreu o 1.º
centenário.



Brigadeiro José Jonquim Coêlho,
Barão da Vitória, Presidente da
Província do Ceará, que fez a
instalação.

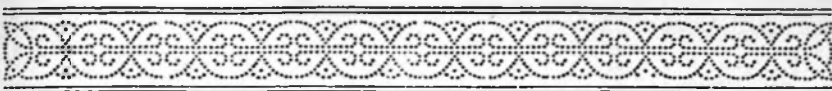


Dr. Francisco de Menezes Pi-
mentel, Interventor Federal,
em cuja administração passou o
centenário.



31 — JANEIRO — 1842

31 — JANEIRO — 1942



CAPITULO I

CRIAÇÃO DO CARGO — REFORMAS NO IMPÉRIO — SUPRESSÕES E RESTAURAÇÕES NA REPÚBLICA

Até 1841 as funções do cargo correspondente, hoje, ao de Chefe de Polícia, eram exercidas, de acordo com o art. 6 do Código de Processo Criminal (lei de 29 de novembro de 1832), pelos Juizes de Paz, podendo, entretanto, nas cidades populosas, onde houvesse mais de um juiz, ser um deles “chefe de policia”.

Aliás, a lei de 1.º de outubro de 1828 já regulava, em parte, a matéria. Mas só com a reforma do Código Criminal, do qual se tornaram eméritos comentadores o notavel cearense Senador Vicente Alves de Paula Pessoa e o eminente jurisconsulto Marquês de São Vicente, deu-se a criação do cargo, cuja lei foi regulamentada no ano seguinte, como abaixo se vê :

LEI N. 261 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1841

REFORMANDO O CODIGO DO PROCESSO CRIMINAL

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral Decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte.

Art. 1.º — Haverá no Municipio da Côrte, e em cada Provincia um Chefe de Polícia, com os Delegados e Subdelegados necessarios, os quaes, sob proposta, serão nomeados pelo Imperador, ou pelos Presidentes. Todas as Autoridades Policiaes são subordinadas ao Chefe de Polícia.

(Compõe-se de 123 artigos, abrangendo disposições judiciais e processuais, e foi regulamentada em janeiro do ano seguinte, como se vê abaixo. Desse Regulamento damos algumas das partes referentes ao Chefe de Polícia):

REGULAMENTO N.º 120 — DE 31 DE JANEIRO DE 1842.

Regula a execução da parte policial e criminal da Lei N.º 261, de 3 de Dezembro de 1841.

Hei por bem, Usando da attribuição que me confere o Art. 102 § 12.º da Constituição do Imperio, Decretar o seguinte :

Art. 1.º — A Policia administrativa e judiciaria he incumbida, na conformidade das Leis e Regulamentos :

1.º — Ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, no exercicio da Suprema inspecção, que lhe pertence como primeiro Chefe e centro de toda a Administração policial do Imperio.

2.º — Aos Presidentes das Provincias, no exercicio da Suprema inspecção, que nellas tem pela Lei do seu Regimento, como seus primeiros Administradores e encarregados de manter a segurança e tranquillidade publica, e de fazer executar as Leis.

3.º — Aos Chefes de Policia no Municipio da Côrte, e nas Provincias.

.....

Art. 4.º — No Municipio da Côrte, e em cada Provincia haverá hum Chefe de Policia que residirá na Capital.

Art. 5.º — No Municipio da Côrte, e nas Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Alagoas, Parahyba, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Minas Geraes, Pará e S. Paulo, os Chefes de Policia não accumularão outras funcções; nas outras porem poderão exercer conjunctamente as de Juiz de Direito da Capital, e sua Comarca ou Termo.

Art. 7.º — Os Chefes de Policia das Provincias terão hum Delegado em cada Termo, e tantos Subdelegados quantos os Presidentes das mesmas Provincias, sobre sua informação, julgarem necessarios.

Haverá por via de regra hum Subdelegado em cada Districto de Paz, quando for muito populoso, e tambem se for muito extenso, e houverem nelles pessoas idoneas para exercer esse, e os outros Cargos publicos.

Art. 10 — Na Côrte, e nas Capitaes das Provincias mencionadas no Art. 5.º, haverá huma casa privativamente destinada para o expediente ordinario da Policia.

Art. 13 — Os Chefes de Policia das Comarcas das Provincias especificadas no Art. 5.º (á excepção do da Côrte) terão

dois Amanuenses para o seu expediente, e escripturação dos negocios a seu cargo. Os das outras terão hum somente.

Art. 14 — O expediente das Secretarias de Policia nas Provincias será regulado pelos Regimentos especiaes, que organisarem os Chefes de Policia, e que forem approvados pelo Governo; no entanto reger-se-á pelas instrucções, que derem os ditos Chefes, com approvação provisoria dos Presidentes das mesmas Provincias.

Art. 15 — Em cada hum das Secretarias de Policia das Provincias haverá pelo menos os seguintes livros :

Hum para o Registro da correspondencia que se expedir.

Hum para o da reservada, no qual somente escreverá o Chefe de Policia.

Hum para o das legitimações e passaportes.

Hum para a apresentação e matricula dos Estrangeiros, conforme o Modelo N. 3.

Hum para os termos em geral.

Hum de Receita e Despesa, quando houver.

.....

Art. 21 — Os Chefes de Policia serão directamente nomeados pelo Imperador, d'entre os Desembargadores, e Juizes de Direito.

Nenhum Juiz de Direito será nomeado Chefe de Policia (salvo o caso de interinidade) sem que tenha servido, pelo menos por 3 annos, o lugar de Juiz de Direito, e nelle, dado provas de desinteresse, actividade e intelligencia.

Art. 22 — Serão conservados nos lugares, em quanto bem servirem, e o Governo julgar conveniente.

Art. 24 — Os Chefes de Policia, além do ordenado de Desembargadores (quando o seião) ou de Juizes de Direito das Capitães, em que servirem, vencerão mais hum gratificação proporcional ao trabalho, a qual será marcada pelo Governo, sobre informações dos Presidentes das Provincias.

.....

Paulino José Soares de Sousa, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Paulino José Soares de Sousa

Este Regulamento contem 504 artigos.

Poucas alterações de monta sofreu a lei durante o regime imperial, sendo as mais importantes, conquanto secundárias, por exemplo, a decorrente do decreto n. 781, de 10 de setembro de 1854, referendado pelo ministro do Império, Luis Pedreira do Couto Ferraz, autorizando o governo "a reformar as Secretarias de Polícia da Côrte e Províncias, marcando ordenados fixos aos Empregados dellas, e alterando a tabella dos emolumentos, como mais conveniente for, passando estes a fazer parte da Receita Geral".

Nesse mesmo ano, o decreto n. 1482, de 2 de dezembro instituiu o tratamento que deviam ter os Chefes de Polícia.

É do teor seguinte :

"Desejando distinguir os Desembargadores das Relações e os Chefes de Polícia: Hei por bem Fazer-lhes Mercê do Tratamento de Senhoria. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dous de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz".

Três anos depois, a 21 de fevereiro de 1857, foi baixado o decreto n. 1.898, dando regulamento ás Secretarias de Polícia e determinando número e vencimento dos respectivos empregados.

Por esse decreto, as Secretarias das Províncias de S. Paulo, Alagoas, Paraíba, Ceará, Maranhão e Pará ficaram compostas de um official, servindo de secretário, quatro amanuenses e um porteiro, servindo de continuo, vencendo o primeiro 1:600\$000, os segundos, 800\$000, e o último, 400\$000 anuais.

No art. 3.º diz : — "Alem destes empregados, haverá hum Amanuense externo nas Províncias maritimas para a visita dos navios" e que tinha de ordenado 200\$000 por ano. Correspondente, portanto, ao cargo atual de inspetor da Polícia Marítima e Aérea.

A essas Secretarias applicava-se o Regulamento de Polícia da Côrte "quanto ás nomeações, suspensões, aposentadorias e emolumentos dos empregados".

E assim os Chefes de Polícia no Império tiveram atribuições de exepcional relevância, consignadas no art. 49, quanto

à policia administrativa e à correccional, competindo-lhes até direitos que afetavam a ordem judicial, pois podiam condenar, impor multas e penas de degredo.

Uma das suas mais curiosas attribuições era a de promover o recenseamento demográfico. Mas podiam até intervir em assuntos condizentes com as posturas municipais.

A última reforma no Império é assinalada pela lei N.º 2.033, de 20 de Setembro de 1871, regulamentada a 22 de outubro daquele ano, conquanto não alterasse, em essência, a sábia lei criadora.

NA REPÚBLICA

O Código Penal de 1890 retirou da Chefatura as attribuições criminaes, deixando aos Estados a organização própria da Polícia.

No Ceará a primeira modificação radical verificou-se em 1891.

Por ato de 24 de Setembro, e em face dos dispositivos constitucionais, o governador, General José Clarindo de Queiroz, extinguiu a Chefatura, subordinando os serviços policiaes à Secretaria de Justiça, que foi criada juntamente com as do Interior e da Fazenda.

Subordinada manteve-se até em 1909, quando foi restaurada pela seguinte lei, que tomou o n. 987, de 31 de agosto :

Art. 1.º — Fica criado no Estado o cargo de chefe de policia, cuja nomeação o presidente fará de entre os Juizes de Direito, doutores ou bachareis formados em direito que tiverem pelos menos, quatro anos de pratica do fóro, judicatura ou no exercicio do ministerio publico.

Art. 2.º — O magistrado que exercer o cargo de chefe de policia não gosará do predicamento de autoridade judiciaria; contará, porém, a respectiva antiguidade e perceberá os seus proprios vencimentos se forem superiores aos do cargo de chefe de policia.

Art. 3.º — Nos impedimentos ou faltas temporarias do chefe de policia, servirão pessoas designadas pelo Presidente do Estado, guardada, sempre que for possível, a condição relativa aos efetivos.

Art. 4.º — Não é obrigatoria a aceitação do cargo de chefe de policia e, uma vez aceito, permanecerá o nomeado no cargo, em quanto bem servir, a criterio do governo.

Art. 5.º — O chefe de policia perceberá os vencimentos de seis contos de réis anuais, sendo dois terços de ordenado e um terço de gratificação.

§ Unico — Além de seus vencimentos, terá mais a gratificação especial de oitenta mil réis mensais, como auxilio para aluguel do predio de sua residência.

Art. 6.º — Em quanto não for expedido Regulamento fixando as atribuições do chefe de policia, ele as exercerá de acordo com as disposições vigentes da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841; Regulamento n. 124 de 31 de janeiro de 1842; lei n. 2033, de 20 de setembro de 1871; Reg. n. 4824, de 22 de outubro do mesmo ano e mais disposições existentes, que não tenham sido explicita ou implicitamente revogadas pela adoção do novo regime.

Art. 7.º — Esta lei só entrará em vigor depois de efetuada a reforma das Secretarias da Justiça e do Interior e for expedido regulamento organizando a Secretaria de Policia.

Art. 8.º — Na reorganização da Secretaria de policia o Presidente do Estado aproveitará de preferencia os empregados que se acharem adidos por efeito da reforma das Secretarias de Estado.

Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça a faça publicar.

Palacio da Presidência do Ceará, Fortaleza, 31 de agosto de 1909 — 21.º da Republica.

Antonio Pinto Nogueira Accioly

José Pompeu Pinto Accioly

Lindolpho Pinto Nogueira, 1.º official da Secretaria de Justiça, a fez.

Como se vê, ainda vinham predominando as diretrizes do velho Código do Império, com as leis subsequentes, também do antigo regime político.

A restauração durou apenas quatro anos.

Na sua Mensagem, apresentada a 1.º de julho de 1913 à Assembléia Legislativa, o coronel Marcos Franco Rabelo dizia: — “A Constituição, no seu artigo 60, determinou que os serviços do Estado fossem distribuidos por tres Secretarias.

A lei n. 982, de 27 de agosto de 1909 reuniu as Secretarias do Interior e da Justiça em uma só, o que trouxe um enorme atropelo ao serviço publico.

E a confusão se tornou maior com a criação da Chefatura de Policia, órgão meio autonomo, hibrido pelo seu isolamento, em parte subordinado à Secretaria do Interior e Justiça, em parte independente desta.

É preciso por termo a essa anomalia”.

E a Assembléia votou a reforma, que foi concretizada na lei n. 1113, de 6 de setembro, restaurando a Secretaria da Justiça, com a denominação de Secretaria de Justiça e Segurança Pública, nestes termos :

.....

Art. 3.º — Fica revogada a lei n. 987, de 31 de agosto de 1909, que creou o cargo de chefe de polícia e organizou a respectiva Secretaria.

§ Unico — Os serviços que competem atualmente á chefatura de policia passarão a pertencer, como dantes, á Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, a cuja repartição serão anexados os funcionarios da atual Secretaria de Polícia, inclusive os que servem como extranumerarios.

.....

Art. 5.º — O secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica será nomeado pelo presidente do Estado, dentre os doutores e bachareis em direito ou pessoas de notoria competencia.



A reforma, como deixa ver, não atendia ao interesse público. Dá impressão de mero ato político.

Tanto, que, três anos depois, a Chefatura foi restaurada por força da lei n. 1.343, de 26 de agosto de 1916, do governo João Tomé.

O governo do dr. José Carlos de Matos Peixoto, pela lei n. 2.576, de 23 de julho de 1928 extinguiu, novamente, a Chefatura, e, nos moldes da reforma Franco Rabelo, criou em seu lugar, a Secretaria de Polícia e Segurança Pública.

Novos três anos e nova restauração.

Por decreto N.º 561, de 2 de abril de 1932, no governo do Capitão Roberto Carneiro de Mendonça, estando no exercício da Interventoria o secretário do Interior, Desembargador Olívio Dornelas Câmara, a Chefatura foi restaurada, ficando o Chefe de Polícia com “atribuições de Secretário de Estado, exceto as de referendar decretos e atos emanados da autoridade do Interventor Federal, os quais, apesar de serem executados pela Chefatura de Polícia, com o seu expediente, continuam a ser referendados pelo Secretário do Interior e Justiça”.

E assim se manteve até 1937, quando, pelo decreto-lei N.º 14, de 14 de dezembro, do Interventor Dr. Francisco de Menezes Pimentel, foi extinta, criando em seu lugar, a Secretaria de Polícia e Segurança Pública, aliás, uma das reformas que mais consultam aos interesses da Polícia.

Seis reformas, portanto, já sofreu, no regime republicano, essa importante repartição, cujas atribuições, no momento, são deveras amplas, sem descer, todavia, a insignificancias, como as de 1841.

CAPITULO II

CHIEFE DE POLÍCIA ANTES DA CHEFATURA — DÚVIDAS ESCLARECIDAS — O PRIMEIRO CHIEFE — INSTALAÇÃO — SEDES

Embora de poucos conhecida, ha certa d  vida em torno de quem foi o primeiro Chiefe de Pol  cia do Cear  .

O provector historador, primeiro presidente do Instituto do Cear  , desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca, no seu excelente trabalho sobre "Presidentes do Cear  ", infelizmente interrompido com a sua morte, mas felizmente continuado, com muito brilho, pelo distinto historiador dr. Cruz Abreu, escreve    p  gina 165 do XX tomo da *Revista do Instituto*, para 1906, 1.º e 2.º trimestres :

"O dr. Jo  o Antonio de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Valen  a, na Bahia, foi o 1.º Chiefe de Pol  cia de Prov  ncia nomeado para o Cear  , por decreto de 28 de Janeiro de 1842; mas n  o chegou a entrar em exerc  cio, sendo exonerado por decreto de 19 de Abril do mesmo ano, em vista de representa  o sua. Em seu lugar foi ent  o nomeado o dr. Andr   Bastos de Oliveira, por decreto de 15 de Setembro de 1842, sendo nomeado para substitui-lo na vara de direito da comarca do Crato, o dr. Joaquim Jos   Cruz Secco".

Quatro anos depois, outro mestre da Hist  ria, o inolvidavel dr. Bar  o de Studart, publicando o 1.º volume do seu *Dicion  rio Bio-Bibliografico Cearense*, obra sem par, no genero, entre n  s, assegura, na biografia do dr. Andr   Bastos, que morreu desembargador :

“Foi ele nomeado para 1.º Chefe de Polícia do Ceará (dec. de 15 de Setembro de 1842), visto não ter assumido o cargo o bel. João Antonio de Vasconcelos”, — pag. 51.

Por sua vez, o dr. Cruz Abreu, em carta que nos dirigiu do Rio, diz:

“Tenho em minhas notas, tomadas já não sei onde e quando, que o 1.º chefe de polícia do Ceará foi o dr. João Antonio de Vasconcelos, vindo da comarca de Valença, nomeado por dec. de 28 de jan. de 1842, e daí removido para o cargo de j. de dir. de Caravelas, por dec. de 21 de julho de 1842. Dos assentos do ministro J.º Antonio de Vasconcelos, do Supremo Tribunal de Justiça, que, entre parentesis, era irmão do grande estadista e jurisconsulto senador Zacarias de Góes e Vasconcelos, não consta essa nomeação para o cargo de chefe de pol. do Ceará. Quer me parecer que ele teve a nomeação, mas que não tomou posse do cargo nem teve exercício no Ceará; esse decreto teria sido considerado sem efeito pela nomeação de Vasc.º para juiz de fora de Caravalas (dec. de 18 de ag. 1842).

Nessas mesmas minhas notas figura o dr. André Bastos como chefe de pol. do Ceará, nomeado por dec. de 15 de set. de 1842. Estava ele no Crato, vindo para Fortaleza por dec. de 16 de ag. de 1843, e para o Aracati a 2 de junho de 1844”.

São, como se vê, três afirmações subscritas por autoridades, que, entretanto, só em parte têm razão.

Realmente, pedindo exoneração o dr. João Antônio de Vasconcelos — que foi também presidente da Relação da Baía — recaiu a nomeação de seu substituto no dr. André Bastos de Oliveira, tendo-lhe sido isso comunicado pelo presidente da Província, o brigadeiro José Joaquim Coelho, posteriormente Barão da Vitória, em ofício que encontramos no *Livro de Registro Geral de Correspondencia*, em manuscrito, no Arquivo Público do Estado:

“Novembro, 21.

Ao Dor. Bastos participando ter S. M. o Imperador nomeado-o Chefe de Pol.º.

Em aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça com data de 20 de Setembro pp. me foi comunicado Ter S. M. O Imperador sido servido por Decreto de 15 do mesmo mez Nomear VMce. para Chefe de Policia desta Provincia. O que lhe participo para nesta intellig^a. mande solicitar a expedição da Respectiva Carta como he ordenado no sobremencionado Aviso.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Governo do Ceará em 21 de Novembro de 1842 — José Joaquim Coelho — Snr. Dor. André Bastos de Oliveira”.

Na realidade, porém, o dr. André Bastos não chegou a assumir o cargo.

Não se encontra nenhum documento, em toda a vasta correspondência official dos Chefes de Policia efetivos, que lhe ateste o exercicio das funções, e, conquanto nada o autorize, parece que não providenciou a expedição da Carta Imperial.

Em torno do assunto silênciam, na sua biografia, J. F. Velho Sobrinho (*Dicionario Bio-Bibliográfico Brasileiro*, pags. 370-71), e a interessante publicação *Galeria Nacional*, editada pelo “Jornal do Brasil”, do Rio, 3.º fascículo, pag. 300.

Estamos, portanto, com o dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, quando, no seu precioso e rarissimo *Almanaque da Provincia do Ceará*, para 1873, (segundo ano), dá, na “Relação dos chefes de policia que tem tido exercicio na provincia”, pag. 281, como o primeiro efetivo, o dr. Miguel Fernandes Vieira, aliás, de acordo com o que, sem conhecermos, então, esse Almanaque, afirmámos, baseados em documentos autenticos, no 1.º n.º do *Boletim da Delegacia Auxiliar*.

De fato, o primeiro Chefe de Policia efetivo e em exercicio, do Ceará, foi o filho do Visconde do Icó, e chefe conservador, que prestou juramento a 14 de novembro de 1843.

A Carta Imperial de sua nomeação é a seguinte, em original pertencente, hoje, ao sr. Capitão Dr. Cordeiro Neto :

DOM PEDRO, por Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. Faço saber a todas as Autoridades, e mais pessoas, a quem o conhecimento d'esta Carta pertencer, que Hei por bem Nomear ao Juiz de Direito da Commarca da Cidade da Fortaleza, da Provincia do Ceará, o Bacharel Miguel Fernandes Vieira, para o Lugar de Chefe de Policia da mesma Provincia. E este Lugar exercerá, depois de

prestar o juramento do estilo, e de lhe ser dada a posse pela Autoridade competente, com toda a jurisdição marcada na Lei de trez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e hum, e Regulamentos respectivos, percebendo a gratificação e emolumentos, que directamente lhe pertencerem. E por firmeza de tudo lhe Mandei passar a presente Carta, por Mim assignada, que, sendo sellada com o sello pendente da Chancellaria do Imperio, se cumprirá como n'ella se contem. Pagou vinte mil réis por conta dos direitos de trinta por cento da gratificação que lhe compete, como se vio do respectivo conhecimento em forma. Dada no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e hum de Setembro de mil oitocentos e quarenta e trez, vigesimo segundo da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR P.

Honorio Hermeto Carneiro Leão

Cumpre notar, todavia, que foi ele, igualmente, o primeiro interino, tendo assumido o cargo, nesse carater, a 8 de dezembro de 1841, em a noite, mesmo, do assassinio do chefe politico liberal, que havia deixado a presidencia da Provincia, em substituição ao senador Alencar a 9 de maio, o major João Facundo de Castro Menezes.

Usando da faculdade outorgada pelo Código de Processo Criminal, o Presidente, Brigadeiro José Joaquim Coelho, dirigiu ao dr. Miguel Fernandes Vieira, que havia assumido o cargo de juiz de direito da capital, no dia 6, removido da comarca de São Cristovam, em Sergipe, o seguinte officio, sem número, escrito, naturalmente, pouco depois do assassinio do Major Facundo, isto é, à noite :

"Constando que o Major João Facundo de Castro Menezes acaba de ser assassinado, e convindo que esse crime atroz não fique impune, dê Vmce. já e já todas as providencias afim de ser apprehendido o author d'esse attentado, pondo-o em custodia, e entregando-o á disposição do Juiz de Paz competente, afim de proceder contra elle como for de lei.

Deos Guarde a Vmœz. — Palacio do Governo do Ceará em 8 de Dezembro de 1841 — José Joaquim Coelho — Sr. Dr. Miguel Fernandes Vieira Juiz de Direito, Chefe de Policia desta Cide".

E officiaa ao Juiz de Paz :

"Já ordenei ao Juiz de Direito Chefe de Policia que desse as providencias afim de ser capturado o Author do nefando

attentado, que acaba de ser commettido na pessoa do Major João Facundo de Castro Menezes, et.'

apressando-se em informar, a seu modo, invocando uma versão inteiramente adversa da corrente na opinião pública, ao ministro do Império. Candido José de Araujo Viana, o lutuoso occorrido. O officio, que tem o número 68, datado de 14. seis dias, portanto, após o crime, e que é estafantemente longo, diz no segundo período :

"Logo que veio ao meo conhecimento a noticia de semelhante crime dei promptas, e energicas ordens, que constão dos officios por copia Nrs. 1, 2 e 3. O Chefe de Policia da Comarca, o Dor. Miguel Fernandes Vieira, e o Comm^e. do Corpo Policial forão incançaveis em espalhar patrulhas pelas ruas, e estradas, e elles mesmos seguirão", etc.

A 15 dirigia-se ao Juiz de Paz :

"Annúo igualmente a que fique o Dr. Chefe de Policia encarregado de todas as funções Policiaes em quanto durar a ausencia de Vmce."

Aquí, cumpre salientar o fato, sobremodo estranho, da nomeação de Fernandes Vieira, embora no exercício do juizado de direito, no qual, em semelhante circunstância, poderia perfeitamente ser substituido por outro magistrado alheio às contingências do facciosismo político. Era ele inimigo pessoal de Facundo, e chefe do Partido Conservador, adversário do Liberal, chefiado por Facundo. Tambem o comandante da Policia, Major Franklin de Lima era adversário acérrimo de Facundo e seu inimigo irreconciliavel, consoante documento existente no Arquivo Público, e já por nós divulgado no jornal "O Estado", quando tratámos dos Comandantes da Força Policial do Ceará.

O crime repercutiu profundamente na Córte, e o governo imperial mandou providenciar, quanto antes, a sua punição.

E o dr. Miguel Fernandes Vieira, que exercia o cargo, *de facto*, passou a exercer-lo *de jure*, conforme se vê do livro "Portarias — Policia — de Março a Dezembro de 1842", existente no Arquivo Público, e que abre com esta :

Tendo o Governo Imperial ao desta Provincia que quanto antes faça dar execução á Ley numero 161 de 3 de Dezembro do anno proximo findo, e respectivo Regulamento de 31 de Janeiro proximo passado, e de 2 de Fevereiro ultimo; e ainda não se achando o Doutor João Antonio de Vasconcelos, Chefe de Policia que acaba de ser nomeado para a Provincia em virtude da sobredita Lei, o Presidente da Provincia usando das faculdades que lhe outorga o Art. 53 do

mencionado Regulamento de 31 de Janeiro pp. designa para substituir dito Chefe de Polícia, em quanto estiver ausente ao Juiz de Direito da Comarca da Capital, o Doutor Miguel Fernandes Vieira. Assim se cumpre.

Palacio da Governo do Ceará, em 15 de Março de 1842.

José Joaquim Coelho.

Tollit questio.

O primeiro Chefe de Polícia do Ceará foi o dr. Miguel Fernandes Vieira, a quem o decreto n. 177, de 15 de maio de 1842 marcava o ordenado de 800\$000 por ano, a título de gratificação.

O presidente Coelho, designando-o interinamente, achava-se em dificuldade sobre qual deveria ser o tratamento official que se daria ao titular do novo cargo, e nesse sentido dirigiu-se ao Ministro da Justiça, Paulino de Sousa, depois Visconde do Uruguai, que dirimiu a questão respondendo, antecipadamente ao decreto já citado, de 2 de dezembro de 1854. Apenas, em vez de *Senhoria*, o ministro esclarecia: — "...nenhum tratamento especial lhe está designado; devendo por conseguinte dar-se-lhe o ordinário de *Vossa Mercê* quando algum outro lhe não competir por qualquer motivo legal".

* * *

A data da instalação da Chefatura, no Ceará, foi, de accordo com o Regulamento de 3 de dezembro de 1841, — 31 de janeiro de 1842, tendo por sede a nova repartição dependências do prédio da Camara — o velho edificio ainda hoje de pé, à Praça do Ferreira, até ha pouco servindo de Forum, e onde também funcionaram a cadeia, os Correios e outras repartições públicas.

Dentre outros prédios que serviram de sede à Chefatura, contam-se: o de nr. 105 (antigo) da rua Senador Pompeu, onde foi instalada em 1874, dali transferindo-se em 1884 para o sobrado nr. 46 da rua Formosa (Barão do Rio Branco). depois residência do dr. Barão de Studart, de onde se mudou para o sobradinho à Praça Capistrano de Abreu, onde é, hoje, a casa "O Elefante". Dali para o Liceu (parte poente), onde é, agora, o monumental Palácio da Polícia; o sobrado onde funciona, hoje, a Secretaria do Interior e da Justiça, esquina da rua Guilherme Rocha com a Cel. Bizerril, e, por último, o Quartel da Polícia Militar.

Da antiga Intendência, foi transferida para o prédio da Secretaria do Interior, onde está estabelecido, agora, o "Café Globo",

à Praça do Ferreira, lado do nascente, então uma casinha baixa, de biqueira, e dali mudou-se para o sobrado do cel. José Cândido Cavalcante, à rua Guilherme Rocha, então — Rua Municipal, onde também funcionou o Arcebispo.

CAPITULO III

CHEFES DE POLÍCIA NA MONARQUIA

Dr. JOÃO ANTÔNIO DE VASCONCELOS (Conselheiro)

Foi o primeiro Chefe de Policia nomeado em carater efetivo, do Ceará, por decreto de 28 de janeiro de 1842, mas não aceitou a nomeação, não chegando, assim, a exercer o cargo, sendo exonerado por decreto de 19 de abril. Ministro do Supremo Tribunal, presidente da Paraíba, Comendador das Ordens de Cristo e da Rosa, teve o título do Conselho por decreto de 30 de abril de 1864, falecendo no Rio a 21 de novembro de 1880.

Dr. ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA (Desembargador)

Nomeado em substituição ao Conselheiro Vasconcelos, por decreto de 15 de setembro de 1842, também, como aquele, não assumiu o cargo. Foi, posteriormente, Chefe de Policia interino.

Dr. MIGUEL FERNANDES VIEIRA

Gestão: — 8 de dezembro de 1841 a 8 de abril de 1842.

Dois fatos principais asseverbaram o 1.º Chefe de Policia: os assassinios do vice-presidente Major Facundo (com o conseqüente da farsa político-partidária, que foi a conspiração contra o presidente Coelho, resultando na prisão e processo da viúva, do sogro e de parentes e amigos do assassinado!), e do te. cel. Sebastião Simões Brancinho, “o proprietário mais rico de Cascavel”. A morte foi praticada dentro da própria residência da vítima, ao que se diz, também por motivos políticos.

Seguindo para a Corte, a tomar assento na Câmara Temporária, foi o dr. Fernandes Vieira substituído, na interinidade, pelo juiz substituto do termo:

Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES

Símula biográfica — Notável jornalista, crítico e polemista, nasceu no Aracati a 29 de junho de 1814, filho de José Pereira da Silva Guimarães e dona Ana Rodrigues Pereira, também aracatiense. Bacharel pela Academia de Olinda, a 21 de novembro de 1837, entrou logo após para o jornalismo, fundando *O Popular*, que foi empastelado, tendo, antes, redigido o *16 de Dezembro*. De 1841 a 1855 — segundo o Barão de Studart — escreveu no *Pedro II*, notando-se entre as muitas publicações suas as series das engraçadas *Cartas de Braz Pitorra á sua sobrinha Inês Sensata*, redigindo ao mesmo tempo *O Periquito*, verdadeiro ergástulo da administração do presidente Inácio de Vasconcelos. Publicou os *Alforjes*, folhetins jocosos, n' *O Commercial*, em 1856 dirigiu o jornal *O Sol* "a mais exuberante manifestação do seu gênio de crítico e polemista". São de sua autoria: *Vademeco dos Poetas* ou coleção de sonetos jocosos e burlescos, extraídos de vários autores (Pernambuco, 1835), *Sortilégio Pueril*, *Cartilha de Meus Filhos*, *Passa Tempo Divertido*, o *Nome Pedro*, este, em dois volumes, dele se ocupando Antônio Feliciano de Castilho. Deixou outros trabalhos inéditos. Promotor de justiça e juiz de orfãos de Fortaleza, juiz municipal dos termos de Vigia e Cintra, no Pará (1845), professor de Geometria do Liceu Cearense, deputado à Assembléa Provincial e deputado geral nas 8.^a e 9.^a legislaturas, tendo sido o primeiro a apresentar à Câmara (1850 e 1852) projetos estatuinte a liberdade do ventre livre e emancipação gradativa dos escravos, atitude que lhe immortalizou o nome e lhe valeu a acrimonia dos escravocratas, nunca mais conseguindo ser eleito! Sobre ele escreveu interessante estudo o desembargador Álvaro de Alencar, ocupando-se também de sua personalidade, em trabalhos de maior monta, o Barão de Vasconcelos e o dr. Vieira Fazenda. Faleceu a 13 de abril de 1876.

Gestão: — 8 de abril a 13 de maio de 1842. Em reiterados ofícios à Presidência, pleiteou uma reforma no sistema higiênico das prisões, condenando acerbamente o que vira, nesse sentido, na Cadeia do Crime de Fortaleza que "hé uma estancia immundissima só propria para esses que vivem na podridão, e não homens embora criminosos", apontando, então, medidas a serem adotadas no sentido de dar mais conforto aos detentos.

Dr. ANTONIO GONÇALVES MARTINS
(Desembargador)

Símula biográfica: — Natural da Baía e formado pela Academia de Direito de Olinda, em 1832. Foi removido da comarca de Penedo, em Alagoas, para a de Aracati, no Ceará, por Carta Imperial de 9 de fevereiro de 1842, tendo tomado posse perante o Presidente Brigadeiro José Joaquim Coelho, por procuração ao Comandante Superior José Pío Machado. Nomeado desembargador da Relação da Baía por dec. de 30 de dezembro de 1862, faleceu nesse cargo, e como desembargador adjunto do Tribunal do Comércio.

Gestão: — 13 de maio a 6 de outubro de 1842. Os cinco meses incompletos da sua gestão decorreram na agitação provocada ainda pelo assassinio do Major Facundo. O fato, entretanto, mais notável desse curto período é registrado pelo surto de banditismo no Araturí, termo de Soure. Uma quadrilha de ladrões e assassinos, tendo como chefes Geraldo Ferreira e seu filho Francisco de Santana, assolava o termo, e tendo sido mandada contra eles uma escolta, foram, afinal, mortos "por terem resistido". Mas o Chefe de Polícia não achou lógica a justificativa, e mandou tirar processo contra o official comandante da escolta e o official de justiça que a acompanhou, "por ser a Patrulha composta de 10 praças e

hum official de justiça, e serem os resistentes dous, e suas armas hua faca e hum pau".

A mística do Direito contra a Força!

O último caso da gestão do illustre baiano foi a execução do escravo Bonifácio, que matou "estrangulando com uma toalha", o menino Antônio Marques Veirão. Subiu à forca no Paio da Pólvora, local, hoje, ocupado por um ângulo da Santa Casa.

Dr. JOSÉ VIEIRA RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA

Simula biográfica — Natural da Baía e nascido no ano de 1802. Faleceu em Porto Alegre, R. G. do Sul "vítima de sua dedicação e zelo quando reinava o colera-morbus, a 24 de dezembro de 1855". Da cidade do Salvador, onde nasceu eram seus pais — João Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva e d. Maria Cavalcante de Jesus Vieira. Casou-se no Oratório de D. Francisca de Castro e Silva, em Fortaleza, com licença do Vigário Visitador Antônio Pinto de Mendonça, a 2 de fevereiro de 1846, com d. Francisca Clara de Castro, sendo celebrante o padre Antônio de Castro e Silva, e testemunhas, o Presidente da provincia, Coronel Inácio Corrêa de Vasconcelos e o capitão-mór Joaquim José Barbosa. Formado pela Academia de Olinda, exerceu o juizado de direito nas comarcas do Icó e Fortaleza, tendo sido, em 1849, removido para a de Natal, no R. G. do Norte, e dall para a de Penedo, e a final, para o R. G. do Sul. Iniciou a carreira da magistratura como promotor de justiça da capital baiana, logo depois da sua formatura, que foi em 1833, e nesse cargo denunciou, em 1838, o chefe da *Sabinada*. No R. G. do Norte exerceu, interinamente, também, o cargo de Chefe de Polícia, funcionando nas diligências acerca da morte do Presidente da provincia, dr. José Pereira Neves (março de 1850), sendo substituído no cargo pelo dr. Francisco Xavier Pereira de Brito. Representou o Ceará, como deputado, na Câmara Geral do Império. A sua remoção para a comarca de Natal atribuiu-a "a não permitirem os *caranguejos* (nome dado aos conservadores no Ceará) que ele presidisse ao juri que ia julgar Jacarandá e os cúmplices na morte de Falcundo. Como Chefe de Polícia interino tirara o processo do pó dos cartorios, dera-lhe andamento e o concluiu, de sorte que iam comparecer à barra do tribunal os indigitados assassinos". Era sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e publicou os seguintes trabalhos: — *Ao Comercio Brasileiro*, *Duas perguntas aos Constituintes*, *As três épocas de uma presidencia* (drama), *Viagem às cachoeiras de Paulo Afonso*, *A capela da Ilha dos Coqueiros* e *As conjecturas sobre os montes pedregozos do rio S. Francisco*. Um seu filho, de igual nome, nascido em Fortaleza, foi funcionário no Ceará e na Alfândega do Paraná, e em Fortaleza reside ainda uma sua filha, anciã, quase indigente. Dele diz o dr. Cruz Abreu que "era muito versado na litteratura clássica e tinha illustração superior e da maioria dos magistrados de sua época". Possuía nesta capital o sítio "Tapo-roaba". Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro.

Gestão: — 6 de outubro de 1842 a 14 de novembro de 1843. Foi quem fez a primeira transferência da Chefatura, da velha Intendência, ainda existente, à Praça do Ferreira, para um prédio à rua do Cajuelro, na actual Rotisserie, alugando-o ao Comendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, por Cr. \$10,00 mensais, pedindo à Presidência que dotasse a repartição de mobiliário, pois só existiam ali "dous bancos para os espectadores e trez cadeiras usadas, hua que me serve de assento".

O fato de maior importância da sua gestão foi uma rebelião em Granja, contra as autoridades locais, que fugiram, pedindo socorro ao Governo. O dr. Vieira para ali seguiu com um contingente de tropa, em dois navios de guerra — a corveta "Fidelidade" e o cutter "Esperança do Beberibe", e depois de mil

CHEFES DE POLICIA DO CEARÁ



Dor. Miguel Joaquim Aires
do Nascimento



Senador Miguel Fernandes
Vieira



Cons.º Francisco Domingues
da Silva



Dr. José Vieira Rodrigues de
Carvalho e Silva



Visconde de Jaguaribe



Cons.º Tristão de Alencar
Araripe

peripécias, chegou a Camocim em estado lamentavel, saltando em terra descalço, molhado, e errando pela praia, por ter o cuter, em que viajava desde Jaquarequara, enalhado. Poz cerca à villa com 50 soldados do Corpo de Polícia, 40 da Guarda Nacional e 73 de cavalaria (estes, sob o comando do famoso coronel Joaquim Ribeiro da Silva, de Sobral). Tudo não passara, todavia, de questões políticas locais.

Dentro de suas mútiplas atribuições o dr. Rodrigues de Carvalho desenvolvia atividade em todos os setores, de maneira quase descricionária. Dava andamento a processos, obrigava os proprietários a consertarem os prédios, proibia a falsa mendicância, regulava o comércio de armas e munições, vigiava os passos dos escravos, e até mandava processar juiz de direito por não sentenciar de acordo com a lei!

Foi o último Chefe de Polícia da interinidade inicial do cargo.

Ia, em fim, começar o período dos efetivos.

Dr. MIGUEL FERNANDES VIEIRA (Senador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Saboeiro, a 13 de janeiro de 1816, filho dos Viscondes do Icó. Bacharel pela Academia de Olinda, em 1837, aos 21 anos de idade. Secretário do governo da provincia, juiz de direito de Granja, Sobral, Fortaleza e S. Cristovam, deputado provincial e geral e senador (Carta Imperial de 9 de abril de 1862) "ocupando sua cadeira pouco mais de dois meses", pois faleceu a 6 de agosto, tendo tomado posse a 31 de maio. O seu pai havia falecido a 9 de julho, um mês e três dias antes. Jornalista, fundou e dirigiu o grande órgão *Pedro II*. Com o falecimento de Antônio Rodrigues Ferreira, assumiu a chefia do Partido Conservador, que, por sua morte, passou ao seu cunhado e primo, o Barão de Aquiraz. Era Comendador da Ordem da Rosa e Cavaleiro da de Cristo.

Gestão: — 14 de novembro de 1843 a 16 de agosto de 1844. Chefe politico, antes de tudo, a gestão do dr. Fernandes Vieira, na efetividade do cargo foi quase toda pontilhada de "casos" partidários. O mais importante, do ponto de vista policial, ocorreu com o roubo verificado a 4 de junho de 1844, no cofre do Batalhão de 1.^a Linha, na importância de Cr. \$3.547,00.

Dr. JOÃO FERNANDES BARROS

Súmula biográfica: — Era natural do Rio Grande do Norte, e formado pela Academia de Olinda, em 1834. Por decreto de 5 de agosto de 1835 foi nomeado juiz de direito de Sobral, tomando posse no mesmo dia. Transferido para a comarca do Icó, por dec. de 10 de janeiro de 1838, teve transferência para a de Belem do Pará, por dec. de 5 de novembro do ano seguinte, sendo transferido por dec. de janeiro de 1840 para a do Assú, em sua provincia natal. Novamente juiz de direito de Sobral, por dec. de 9 de janeiro de 1841, ano em que foi removido para a comarca de Príncipe Imperial pertencente, então, ao Piauí, sendo nomeado, ainda esse ano, Chefe de Polícia daquela provincia. Deixou de ter logo exercício em Príncipe Imperial (Crateús), por sua Carta se haver extraviado na remessa da Corte, e não tomou posse do juizado de Assú por estar ocupando um lugar na Assembléa Legislativa cearense. Nunca entrou, igualmente, em exercício, na comarca de Belem, nem no cargo de Chefe de Polícia do Piauí — assim rezam os seus assen-

tamentos. Deputado provincial nos biênios 1838-39 e 1840-41, e deputado geral pelo Ceará nas 7.^a e 8.^a legislaturas. Era pai do dr. José Júlio de Albuquerque Barros, Barão de Sobral e Presidente do Ceará e R. G. do Norte. E' da família dos Torreões de Barros "criadores dos mais abastados, e faleceu ainda moço, no Rio" — Cruz Abreu. O dr. Paula Pessoa, que lhe fez o necrológio no *Cearense* de 29 de dezembro de 1854, diz ter ele falecido a 6 desse mês, quando, no Rio, fora pleitear uma Desembargatória. Era Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Gestão: — 16 de agosto de 1844 a 5 de setembro de 1845. Logo de início teve de enfrentar lutas sanguinolentas ocorridas no interior, em consequência das eleições, notadamente em Aracati, onde "houve combate mortífero entre os que concorriam às urnas na eleição de juizes de paz e vereadores, do qual resultaram mortes e ferimentos"; segundo João Brígido e Barão de Studart. Tão graves foram os acontecimentos, que o próprio Presidente da provincia, Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt se decidiu a seguir para aquela cidade, acompanhado do dr. Barros.

Dois fatos, entretanto, preocuparam seriamente o Chefe de Polícia: o assassinio de Joaquim José Pereira e a impunidade dos matadores de Simões Branquinho. Transportando-se a Cascavel, o Chefe de Polícia oferecia o prêmio de Cr. \$500,00 a quem denunciasse os matadores de Pereira e enviava circular a todas as autoridades, com os traços dos delinquentes.

Nesse mesmo ano o dr. Fernandes Barros era eleito deputado geral, juntamente com os candidatos da chapa *chimango*, da qual faziam parte dois dos seus sucessores interinos, no cargo: Cruz Secco e Soares Bezerra.

Dr. JOAQUIM JOSE' DA CRUZ SECCO

Símula biográfica: — Natural do Rio Grande do Sul, de cuja provincia foi Chefe de Polícia efetivo, e que representou na Câmara Temporária, na 8.^a legislatura. Nomeado juiz de direito da comarca do Crato por Carta Imperial de 23 de setembro de 1842, foi transferido para a de Aracati (C. I. de 3 de março de 1843), e para a de Fortaleza, por C. I. de 6 de julho de 1844, entrando em exercício a 4 de agosto. Foi, nesse ano, eleito para a Assembléa Legislativa provincial cearense, representando também o Ceará na Câmara baixa do Império, na 7.^a legislatura. Aposentou-se como juiz de direito da comarca de Rio Grande, em sua provincia natal, ali falecendo a 1.^o de outubro de 1883. Era Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Gestão: — 13 de março a 15 de maio, e 5 de setembro a 30 de novembro de 1845. Dinâmico, passou o dia da posse, que foi às 13 hs. 30, a expedir officios e circulares para a captura de criminosos, fazendo partir para o Icó, uma força de 80 praças, sob o comando do major Bandeira, para manter a tranquillidade pública, ali e em Missão Velha.

Repreendia o delegado da capital por manter preso o individuo Vicente Gonçalves por mais tempo do que o permitido em lei; redobrava o policiamento de Fortaleza, mormente depois do assassinio de Pedro Roiz de Melo Labatut (que foi mandado matar pela sogra, da familia Alencar); mandava punir o "uso sem licença, de pistola, bacamarte, faca de ponta, punhal, sodela e qualquer outro instrumento perfurante", e dava providências para minorar a situação dos presos na Cadeia do Crime, onde até luz faltava, pelo que requereu à Câmara Municipal o fornecimento do azeite necessário.

O seu último ato foi mudar a sede da Chefatura, alugando para isto, a Mendes & Irmão, uma casa "pelo preço de 12\$500 mensaes".

Não mais voltando ao cargo o dr. Fernandes Barros, Cruz Secco voltou, por sua vez, ao julzado, indo depois tomar parte nos trabalhos parlamentares, passando a Chefatura, até designação de outro juiz, ao amanuense

JOSE' SABINO DE OLIVEIRA

Cearense. Major comandante do Corpo Policial por Portaria de 3 de setembro de 1847. Faleceu aos 53 anos de idade, em Fortaleza, a 15 de março de 1859, no exercício do cargo de secretário do Liceu, para o qual fora nomeado a 16 de abril de 1852, pelo Presidente Almeida Rego. Casado com d. Francisca das Chagas Pastora de Oliveira. Prestou juramento como amanuense da Chefatura a 17 de outubro de 1844. Ficou respondendo pelo expediente de 30 de novembro a 10 de dezembro, em que foi substituído pelo delegado da capital

Dr. MANUEL SOARES DA SILVA BEZERRA

Súmula biográfica: — Natural de Riacho do Sangue (Frade), nasceu em agosto de 1810, filho do te. cel. Antônio Bezerra de Menezes, um dos implicados no movimento revolucionário de 1824, e de d. Fabiana de Jesús Bezerra de Menezes. Formado pela Academia de Direito de Olinda, em 1836, entrou logo para o jornalismo e política, sendo eleito deputado provincial para as legislaturas de 1840 a 1843 e 1870 a 1873, sendo vice-presidente e presidente da Assembléia; deputado geral no triênio 1845-47, presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de 1860 a 1863, e 3.º vice-presidente da provincia, teve, nesse carater, de assumir o governo, durante alguns dias, em 1872. "Inspetor da Instrução Pública por três vezes, lente de Geometria e Português do Liceu, procurador fiscal da Tesouraria da Fazenda e inspetor do Tesouro provincial, cargo em que se aposentou em 1874, juiz municipal de Quixeramobim, era grande cultor do latim e da lingua vernácula, e muito versado em questões de filosofia deixou vários trabalhos que lhe recomendam o nome", como: *Compendio de Gramatica Filosófica*, 1861; *Os dogmas políticos do Cristão*, 1864; *O Inferno*, 1868; *Compendio de Gramática da Lingua Nacional*, 1877; *Questão de Gramática Filosófica*, 1881, e *O que é o protestantismo*, 1884. Escreveu no *Pedro II* e na *Tribuna Catolica*, tornando-se memoráveis as polémicas então travadas, na defesa dos princípios religiosos. Era Cavaleiro de Cristo, e "por seus relevantísimos serviços à causa católica, mereceu do Santo Padre Pio 9.º o hábito de Gregório Magno". Era casado com d. Maria Tereza de Albuquerque, de cujo matrimônio teve 18 filhos, dentre eles o historiador Antônio Bezerra e o major Israel Bezerra, o primeiro voluntário cearense para a guerra do Paraguai. Tendo exercido tantos cargos públicos e a advocacia, em larga escala, não deixou com que fazer testamento! Faleceu a 29 de novembro de 1888.

Gestão: — Foi apenas de três dias: 10 a 13 de dezembro de 1845, quando entrou em exercício, pela segunda vez, o

Dr. JOSE' VIEIRA RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA

Gestão: — 13 de dezembro de 1845 a 15 de abril de 1846. O mesmo Chefe ativo e zeloso do bem público, a tudo atendendo e a tudo providenciando com rapidez, sem se afastar dos ditames legais.

No mesmo dia da posse providenciava a captura dos contraventores de pesos e medidas, "fazendo cessar esse roubo e escândalo público contra as Leis e a moral".

Nos últimos dias de dezembro verificava-se séria contenda entre o vigário de Soure e o pro-pároco, o irrequeto padre Verdelha, e o dr. Vieira officiava ao vigário forâneo, solicitando que interviesse na questão daquela freguesia

(era vigário ali o missionário Frei João do Lado de Cristo) "em ordem a que não seja mister entrar o braço da Polícia onde entendo dever somente entrar as palavras Evangelicas".

A seca, porem, absorvia todos os esforços do Chefe de Polícia, que se dobrava em medidas atinentes ao socorro dos flagelados, já distribuindo esmolas em dinheiro, em gêneros e roupas, já arranjando sítios para os abrigar, e pedindo ao Presidente uma casa apropriada para o tratamento dos enfermos, visto como "não ha ainda na Provincia uma casa de caridade", e dava ordens para irem à presença do cirurgião "as pessoas que ainda não tinham sido vacinadas".

Dr. ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA

Símula biográfica: — Nasceu em Itamaracá, Pernambuco, a 4 de janeiro de 1806. Fez os estudos na Universidade de Coimbra, e instalados os Cursos Jurídicos no Brasil, veio para Olinda, recebendo em 1832, na 1.^a turma da Academia, o grão de bacharel. Vindo para o Ceará, adquiriu no sertão de Quixeramobim a fazenda "Cruxatú", que pertenceu depois a seu filho Antônio Leal de Miranda. Foi juiz de fora do Aracati (dec. de 7/11/1832), juiz de direito daquela comarca (dec. de 29/11/1833), de Quixeramobim, (lei provincial de 24/11/36), de Assú (dec. de 27/11/1840) e de Baturité (dec. de 22/8/1846), Chefe de Polícia da Paraíba (dec. de 15/9/46), juiz de direito de Estância, por dec. de 6 de agosto de 1847, não assumiu o cargo; de Maceió (dec. de 16/9/47), Chefe de Polícia de Pernambuco (dec. de 26/6/1848), juiz de direito de Brejo, Maranhão (dec. de 19/12/1848), de Pastos Bons (dec. de 4/4/49), de Itapicuru-Mirim, também naquela provincia (dec. de 5/5/49), de Cametá, no Pará (dec. de 16/1/1852). Depois de vinte anos de remoções sucessivas, teve o dr. Miranda a compensação de um longo repouso: deixaram-no em Cametá 25 anos, até sua morte. Casou-se no Ceará a 27 de setembro de 1834 e aí residiu por algum tempo. Fez parte da Assembléa Provincial em 1846-47. Com o dr. Miranda assinala-se um fato, unico na magistratura do Imperio: — foi o juiz de direito que mais tempo permaneceu em uma mesma comarca. Faleceu em Belém do Pará a 29 de junho de 1877. — Cruz Abreu.

Há, naturalmente, algum equívoco nos dados, pois dos assentamentos da magistratura consta que era ele juiz municipal de Fortaleza, e nesse carater foi chamado a substituir o dr. Rodrigues de Carvalho.

Gestão: — 15 de abril a 1.^o de julho, e 6 de setembro a 3 de novembro de 1846. Como o seu antecessor na interinidade, teve que enfrentar o ingente problema da seca, sem haver solução de continuidade nos serviços de prestação de socorros públicos.

Indo, de ordem da Presidência, ao interior da provincia, passou o cargo ao delegado

MAJOR LUIZ RODRIGUES SAMICO

Foi juiz de orfãos de Fortaleza (posse a 27 de julho de 1833), juiz municipal (6 de junho de 1835) e 3.^o suplente de juiz de direito (27 de junho de 1847). Respondendo pelo expediente de 1.^o de julho a 6 de setembro, quando reassumiu o dr. Miranda, que foi substituído na interinidade, pelo

Dr. JOÃO FERNANDES BARROS

já, então, exonerado, a pedido, do cargo efetivo. Apenas quatro dias permaneceu em exercício: 3 a 7 de novembro.

Dr. MIGUEL JOAQUIM AIRES DO NASCIMENTO
(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu no Maranhão e formou-se pela Academia de Olinda, em 1838. Nomeado Chefe de Polícia do Ceará por dec. de 15 de setembro de 1847, lora removido de igual cargo na Paraíba, ao tempo em que governava aquela provincia o "Infortunado cel. Frederico Carneiro de Campos, que morreu prisioneiro de Lopez" — Cruz Abreu, Juiz de direlto da comarca de Granja, inaugurou a de Baturité, e foi deputado geral pelo Ceará à 7.^a legislatura. Removido para o Maranhão, exerceu o cargo de Chefe de Polícia interino, duas vezes, em maio e dezembro de 1862. Vice-Presidente daquela provincia assumiu-lhe o governo tambem por duas vezes: de 23 de novembro de 1863 a 3 de outubro de 1864, e de 19 de julho a 6 de agosto de 1866. Forá nomeado desembargador da Relação marenhense por dec. Imperial de 26 de outubro de 1859, e nessas funções faleceu em S. Luiz, a 21 de fevereiro de 1870. "Era pai do antigo alferes Ayres, no seu tempo de moço excelente galan na "Sociedade Recreio Familiar", e avô do atual general Miguel de Castro Ayres, dos mais distintos officiaes superiores do nosso Exército" — (carta de Cruz Abreu).

Gestão: — 7 de novembro de 1846 a 24 de outubro de 1848. Afastou-se do exercício por duas vezes: uma, de 29 de maio a 22 de setembro de 1847, por ter ido em comissão ao interior da provincia, e outra, por ter de tomar parte nos trabalhos parlamentares, de 12 de abril a 11 de setembro de 1848.

O estado geral do Ceará, no que respeita à alçada policial, era este, denunciado no Relatório apresentado à Assembléia pelo Presidente Fausto de Aguiar: — "O bacamarte é o desforço geralmente adotado para a reparação de supostos gravames, mais filhos da nenhuma illustração e moralidade dos habitantes, do que de motivos reais". Dois crimes, principalmente, abalaram o sertão: os assassinios do sub-delegado do Acarape — João Francisco Fontes, e o de João Ribeiro Melo, dentro de sua própria casa, no Ipú. Providenciava a remessa de generos para os flagelados da séca, e determinava a vacinação de crianças, como preventivo contra a varíola, que assolava em diversas localidades, e, antes de tudo, homem do direlto, officiava às autoridades policiais para se não imiscuirem nas eleições, garantindo a liberdade do voto, "liberdade — dizia em circulares — que a lei tanto recomenda, e que a autoridade deve ser a primeira a empenhar todos os seus esforços afim de que ella não seja humia ficção, e sim humia realidade".

No seu primeiro afastamento foi substituído pelo juiz municipal, e este, em breve impedimento, pelo delegado da capital

Dr. TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE
(Conselheiro)

Súmula biográfica: — Nomeado juiz municipal por decreto de 15 de março de 1847, entrou em exercício, nesse cargo, a 24 de abril.

Filho do celebre presidente da República do Equador, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, morto em Santa Rosa, pelas forças legais, nasceu a 7 de outubro de 1821, no Icó, e formou-se em Direlto pela Faculdade de São Paulo, em 1845. E' um dos cearenses mais notaveis, pela cultura jurídico-literária, falecendo como membro do Supremo Tribunal Federal, a 3 de julho de 1908, no Rio de Janeiro. Dois anos depois de formado foi nomeado juiz municipal, ascendendo, depois, em brilhante carreira na Magistratura e na politica, sendo seguidamente: deputado provincial e presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, juiz de direlto de Bragança, no Pará, Chefe de Polícia no Espírito Santo e Pernambuco.

juiz especial do Comércio do Recife, desembargador das Relações da Baía, São Paulo (da qual foi presidente) e da Corte, Conselheiro de Estado, presidente do Rio Grande do Sul e do Pará, deputado geral pelo Ceará, nas legislaturas de 1869, 1872 e 1875, ministro do Supremo Tribunal, ministro da Justiça e da Fazenda no governo do Marechal Deodoro da Fonseca, era Oficial da Ordem da Rosa e sócio de várias Instituições científicas e literárias.

A propósito do seu cargo de ministro de Estado, o Barão de Studart diz o seguinte, que não deixa de ser assaz curioso: — "Com esse ilustre magistrado deu-se uma notável ironia do destino: seu pai, Tristão Gonçalves, o morto de Santa Rosa, proclamou a República no Ceará por haver o imperador D. Pedro dissolvido a Constituinte; o filho, Conselheiro Araripe, assinou o decreto do Marechal Deodoro, que dissolveu a 1.^a assembléa geral da Republica, que fora Constituinte".

O Conselheiro Tristão é autor de numerosas e importantes obras, como: — *Eleição de 1863 em Pernambuco*, sob o pseudônimo Philopoemen. *Males presentes*, *idem*; *História da Província do Ceará*, 1867; *Ligeira análise*, 1869; *Negócios do Ceará*, 1872; *A Questão Religiosa*, 1872; *Discurso proferido por ocasião de instalar-se a Relação de São Paulo*, 1874; *Discurso em defesa do parecer na questão dos Três Ministros*, 1874; *Discurso na Câmara Temporária, sobre limites do Ceará e Piauí*, 1875; *Como cumpre escrever a historia*, 1876; *Patriarcas da Independência*, 1876; *Consolidação do Processo Criminal do Imperio do Brasil*, 1876; *Discurso sobre as secas no Ceará*, 1877; *Primeiras linhas sobre o processo orfanológico*, 1879; *Pater-familias no Brasil nos tempos coloniais*, 1880; *Visconde do Rio Branco na Maçonaria*, 1880; *Guerra civil no Rio Grande do Sul*, 1881; *Notícias sobre a Maioridade*, 1882; *25 de Março. O Ceará no Rio de Janeiro*, 1884; *Classificação das leis do processo criminal e civil*, 1884; *Código Civil Brasileiro*, 1885; *Neologia e Neografia geográfica do Brasil*, 1885; *Expedição do Ceará em auxílio do Piauí e Maranhão*, 1885; *Independência do Maranhão*, 1885; *Relações do Imperio, Movimento colonial da America, Primeiro navio francês no Brasil, Cidades petrificadas e inscrições lapidarias no Brasil, Ao Marechal Deodoro da Fonseca, Reminiscencia, Primazias do Ceará, Ataque e tomada da cidade do Rio de Janeiro, Vida do Padre Estandilão de Campos, Historia de uma viagem à terra do Brasil por João de Leri, Relação veridica e succinta dos usos e costumes dos Tupinambás por Hans Staden, Comentarios de Alvaro Nunes Cabeça de Vacca*, agora outros, publicados em revistas e jornais, versando múltiplos e importantes assuntos.

Casou-se em Fortaleza, a 12 de julho de 1847, com d. Argentina Franklin de Alencar, sendo testemunhas o presidente da provincia, Te. Cel. Inácio Correia de Vasconcelos e o dr. Francisco José de Matos. E' o pai de Araripe Junior.

Gestão: — 29 de maio a 2 de junho de 1847. Quatro dias apenas, passando o exercicio da interinidade ao

Dr. J. V. R. DE CARVALHO E SILVA

Gestão: — 2 de junho de 1847 a 11 de setembro de 1848. Pedia no mesmo dia à Presidência que mandasse consertar as goteiras do telhado da Chefatura, aproveitando-se para forrar a sala "ainda que de estôpa, porquanto os salpicos d'agua são tantos quando chove que não se pode escrever". Em maio seguiu para Maranguape a fim de abrir inquerito acerca de um conflito político, e tratando do que havia ocorrido em Cascavel e Jardim, dizia: — "...em todos os pequenos lugares desta Província ha hum potentado que põe e dispõe das Authoridades e que estão em viva lucta com as Authoridades que não curvão aos seus preceitos". Em agosto tomou acertada medida de obrigar os presos a aprender qualquer officio, para que não vivessem na ociosidade. Fiscalizando até a iluminação pública, inaugurada nesse ano (1848), denunciava ao chefe do governo

que desde o dia 1.º se achavam apagados os "lampeões das cazas de Correção e de José Maria Eustaquio Vieira". O seu último ato como Chefe de Polícia foi um testemunho de quanto zelava o cargo. Feriu-se a 7 de setembro o pleito para as Câmaras e juizes de paz liberais eram expellidos das secções "à força brutas das armas. Em Fortaleza houve derramamento de sangue no proprio recinto sagrado, a igreja do Rosário, que servia então de matriz e foi declarada interdita pela autoridade eclesiástica" — Cruz Abreu. O dr. Carvalho mantinha, entretanto, as providências dadas para que todos pudessem votar. Mas no dia 8, quando a exaltação estava no auge, contidos, porem, os ódios partidários, mercê da energia do Chefe de Polícia, "um lamentavel fato velu precipitar os acontecimentos: — foi a notícia, que correu celere, de que o chefe de policia interino, dr. Rodrigues de Carvalho, fora acometido de um ataque cerebral e jazia sem sentidos em sua casa. Infelizmente era verdadeira a triste notícia". No mesmo dia, isto é, a 8, assumiu a direção da Chefatura, só sendo, porem, confirmado oficialmente a 11.º

CORONEL JOAQUIM MENDES DA CRUZ GUIMARÃES

Súmula biográfica: — Nasceu no Aracati a 12 de janeiro de 1799. Coronel Chefe da Guarda Nacional de Fortaleza, e, por morte de Agostinho José Tomaz de Aquino, 1.º vice-presidente da provincia (Carta Imperial de 8 de outubro de 1842). De 1.º vice passou a 4.º, por C. I. de 14/7/1847; a 2.º por C. I. de 10/4/1848; a 3.º por C. I. de 22/4/1856, e exonerado por dec. de 30/9/1859. Por cinco vezes administrou o Ceará. Foi comerciante de largos recursos, Oficial da Ordem da Rosa e vice-consul dos Países Baixos com Exequatur de 16/2/1838. Faleceu em Fortaleza a 5 de setembro de 1872. Há, dele, grande e magnifico retrato a oleo, corpo inteiro, feito na Alemanha, em 1858, no Instituto do Ceará. Tinha o apelido de "Rei de Copas".

Gestão: — 11 a 13 de setembro de 1848. Apesar de politico militante, equilibrista, nas boas graças dos caranguejos (que estavam no poder e queriam por força ganhar as eleições), não se prestou ao papel de conspurcador do voto, passando o exercício ao Chefe de Polícia, que fora nomeado interinamente, o juiz de direito de Baturité

Dr. ANTÔNIO JOSE' MACHADO

que assumindo a 13 o cargo, nele permaneceu até 21 de setembro; o dr. Machado "decidido coripeu eleitoral só incute terror no seio da população inerme" — diziam os mesários ao Presidente.

Dr. MIGUEL FERNANDES VIEIRA

De 21 de outubro a 5 de dezembro de 1848, quando, tendo sido removido da comarca de Granja para a de Fortaleza (dec. de 16/11/1848), assumiu o exercício da vara, deixando a Chefatura, que foi de novo ocupada, interinamente, pelo

Dr. ANTÔNIO JOSE' MACHADO

De 5 de dezembro de 1848 a 13 de fevereiro de 1849. Todas essas interinidades decorreram num ambiente de verdadeira anarquia politica, provocando conflitos por toda parte, não dando tempo à Polícia providenciar a perseguição

dos criminosos e à manutenção da ordem e garantia da coletividade, muito ao contrário do que se verificou na gestão que se segue.

Dr. FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA (Conselheiro)

Sinula biográfica: — Nasceu em Sobral a 15 de setembro de 1812 e formou-se pela Academia de Olinda em 1835, "começando sua carreira política na administração do Visconde de Boa Vista, que o nomeou Prefeito de polícia de Golana e depois de Limoeiro. Exerceu igualmente o cargo de promotor público do Recife. A província de Pernambuco, onde se casou, antes da formatura, com d. Ana da Silva, irmã do Barão de Tacaruna e do Conselheiro Alexandre Bernardino da Silva Reis, elegeu-o deputado à Assembléia Geral em 1840, quando foi nomeado juiz de direito da comarca de Bonito". Representou o Ceará na Câmara Temporária de 1850 a 1857, sendo de novo eleito e reeleito de 1860 a 1876. "Seu nome foi por mais de uma vez incluído em lista senatorial. Ocupava em Recife o importante cargo de Juiz dos Feitos da Fazenda quando foi nomeado Desembargador da Relação dali. Em 1882 foi escolhido para ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Faleceu no Rio de Janeiro a 9 de maio de 1886." Tinha portanto, o título de Conselheiro.

Gestão: — 15 de fevereiro de 1849 a 15 de março de 1853. Afastou-se do cargo a 9 de novembro de 1849, reassumindo-o a 22 de janeiro de 1850; a 5 de março, reassumindo a 11 de abril de 1851, por ter ido tomar parte nos trabalhos parlamentares; a 10 de janeiro, reassumindo a 22 de outubro de 1852, e a 28 de outubro, reassumindo a 11 de novembro desse ano.

A sua gestão na Polícia do Ceará foi uma das mais, senão a mais movimentada do primeiro triênio da Monarquia. Basta referir que no segundo ano do Chefia serviu com o mais diligente, dinâmico e independente chefe de governo local, depois da Maioridade, o dr. Inácio Francisco Silveira da Mota, depois Barão de Villa Franca, perseguidor tenaz e intransigente do cangaceirismo, e que conseguiu, em menos de oito meses de administração, fazer voltar a tranquilidade e a segurança aos sertões, com a prisão, processo e detenção, em Fernando de Noronha, dos mais terríveis facínoras que, à sombra do politiquismo, traziam o interior da província em constante sobressalto. Desta feliz administração dá-nos concencioso histórico o dr. Cruz Abreu no tomo XXXVIII da "Revista do Instituto do Ceará".

Foram presos ou desertaram criminosos que se tornaram celebres, como Condurú, Victor, Chico Bol, Antônio Cirillo de Queiroz, José de Barros Melo "réo de muitas mortes e terror dos Municípios do Ipú, do Inhamum e de Príncipe Imperial", Lourenço Alves de Castro e Pedro Alves Feltosa. Foi pessoalmente aos Inhamuns, demorando-se ali dezolito dias, e "nesse curto espaço de tempo tirara 20 processos, quase todos por crime de homicídio", o que provocou tremenda reação da poderosa família Feltosa, um de cujos membros — B. M. S. A. — (iniciais que ocultam o nome de ilustre magistrado) publicou veemente folheto de 50 páginas, que é verdadeira catilinária contra o Chefe de Polícia e o juiz de direito da comarca, dr. Domingos Jaguaribe.

Ordenou, a 3 de fevereiro de 1851, o recenseamento de todos os cidadãos de 18 a 60 anos, expedindo para tal, minucioso e claro questionário, e não descançava no serviço público, em diligente ação, combatendo, simultaneamente, com o cangaceirismo, a febre amarela, que em janeiro de 1851 assolou Fortaleza, fazendo, só naquele mês, mais de 300 vítimas!

Tendo sido assassinado um irmão do vice-presidente, Joaquim Mendes, em Canindé, por ocasião das eleições, o dr. Domingues foi demitido. O Comendador Mendes fora à Corte queixar-se diretamente ao Imperador.

VICENTE FERREIRA MENDES PEREIRA

Juiz de Paz em 1831, foi substituído no cargo, por Angelo José da Expectação Mendonça, por ter sido nomeado Fiscal da Cidade, em substituição a Martinho de Borges (bisavô do general Heitor Borges). Conselheiro da Província de 1833 a 1834. Sendo 1.º substituto do juiz municipal de Fortaleza, sofreu, na sua recondução a esse cargo, em 1850, acintosa campanha do jornal *Sete de Setembro* (n. 9 e segs.), que, entre outras coisas, dizia: — "... pelo seu estado rixoso, e de nenhuma força moral que goza, não devia ser reconduzido para hum emprego, pelo qual se acha execrado, morme sendo hum homem, q pelo despeito hé capaz de sacrificar a todos e a tudo". Faleceu em Fortaleza, a 18 de abril de 1850, de "hum inflamação no figado", com 53 anos de idade, sendo casado com d. Júlia Máximo Veríssima Mendes.

Gestão: — 30 de maio a 4 de agosto de 1849. Era delegado, e ficou respondendo pelo expediente. Há dois officios seus, que merecem citados. Um, respondendo ao delegado de Aracati, que lhe solicitara a remessa do Regulamento da Polícia. Não o mandava "porque nesta repartição não existem exemplares que se possa enviar a todas as Authoridades, pelo contrario todas as que querem cumprir com os seus deveres tem comprado regulamento ps á de venda n'esta Cidade, e V. Sa. pode fazer o mesmo", e outro dirigido ao sub-delegado de Gualuba, repriminando-o por morar "em cima da serra", o que não lhe permitia desempenhar cabalmente as suas funções, decorrendo disso andarem "o façanhudo Gonçallo e outros desordeiros cometendo toda sorte de tropelias".

Dr. ANTONIO JOSE' MACHADO

Assumiu o cargo, interinamente, por ter o dr. Domingues seguido para o Rio, e nele se manteve até 30 de agosto, quando também seguiu a tomar parte nos trabalhos da Câmara baixa.

Dr. GONÇALO DA SILVA PORTO

Súmula biográfica: — Maranhense, natural de Caxias, e filho de Antônio Francisco da Silva e d. Rosa Maria da Rocha. Casou-se em Fortaleza, a 9 de maio de 1850, com d. Cândida Adelaide de Almeida, filha do amanuense da Chefatura, Esteves de Almeida e d. Joana César de Melo. Sobre ele escreve o dr. Cruz Abreu: — "... dos magistrados do Ceará, porventura o mais ilustrado. Estivera em Paris cerca de oito anos. Ali fez os estudos preparatórios, tomando o grão de bacharel em letras, e estudou medicina ano e meio, entre 1825 e 1826. Com a instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil, voltou à sua patria e, depois de fazer os preparatórios então exigidos, matriculou-se em Olinda e fez-se bacharel em ciências sociais e jurídicas, sendo em todos os anos do curso aprovado plenamente.

A 6 de outubro de 1834 foi nomeado juiz de direito de Pastos Bons, no Maranhão e a 15 de julho de 1835 entrou em exercício. Sua matrícula como magistrado é do 13 de novembro de 1834. Tendo adoecido, deixou a comarca a 22 de janeiro de 1836, para tratar-se convenientemente, e então o presidente do Maranhão, Francisco Bibiano de Castro, que se julgava competente até para demitir juizes de direito, o nomeou por portaria de 10 de julho de 1837 juiz municipal o de orfãos da comarca de Caxias. O dr. Gonçalo Porto, embora reconhecesse a illegalidade do ato, resolveu, para não perder sua antiguidade na magistratura, exercer esse cargo, e nele se conservou até agosto de 1838, funcionando, nesse período, como juiz de direito e chefe de polícia interino. Teve então ocasião de prestar bons serviços ao país, fazendo abortar uma revolução combinada pelos *raposas* da Bahia, o que conseguiu com a sua habilidade e seu

dinheiro, aliados aos esforços de seus numerosos amigos da comarca. Depois foi ao Rio de Janeiro e conseguiu sua reintegração, por decreto de 9 de fevereiro de 1839, referendado por Bernardo de Vasconcelos."

Tomou posse do cargo de juiz de direito de Pastos Bons a 20 de agosto de 1839, mas só pôde entrar em exercício em 1843, em virtude de se achar a comarca assolada pelo banditismo de Felix Pascoa, ali permanecendo até 21 de fevereiro de 1844 "quando recebeu a participação oficial de haver sido removido para a comarca de Santarem, no Pará. Ao receber a Carta Imperial e se dispor à viagem, teve a notícia de que estava removido para a comarca do Crato (decreto de abril de 1844) e, solicitando nova carta, apresentou-se em Fortaleza a 17 de fevereiro de 1845".

Só chegou à comarca a 21 de maio de 1847, por achar-se enfermo e em consequência dos efeitos da seca. Por decreto de 28 de agosto de 1848 foi removido para a comarca de Aracati, entrando em exercício a 1.º de outubro de 1849. Foi removido por decreto de 20 de novembro de 1851 para a comarca de Alcantara, em sua Província natal, deixando o Ceará.

Teve assento na Assembléia Legislativa provincial cearense no biénio de 1850-51. Formou-se em direito em 1833.

Gestão: — 20 de novembro de 1849 a 2 de julho de 1850.

Dois fatos principais assinalam esse período: a perturbação da ordem em Milagres, motivada pela prégação de Frei Caetano, e a prisão, no Ipú, de Frei Agostinho. Acerca do primeiro oficiava ao delegado daquele termo: — "...V.Sa. deve pesquisar cuidadosamente a conducta d'esse Frade, e pelo menor acto, ou indício que apresentar, contrário ás instituições, que nos regem, ou perturbação á ordem publica, deverá prendel-o immediatamente, empregando para isto bastante gente, devendo estar esta logo preparada para seguir com o referido Frade, para esta Capital, a fim de evitar-se qualquer tumulto do povo em querel-o tirar do poder da justiça, por quanto não ignora V.Sa. a influencia que tem esses Missionarios sobre a massa do povo: guarde no entanto V.Sa. aquella decencia devida ao character religioso de que se acha revestido o mesmo Frade", no que refletia um pouco de psicologia...

Quanto ao do Ipú, ordenava a captura do "Religioso Carmelita Frei Agostinho, que se achava actualmente residindo em Campo Grande, Freguezia de Serra dos Cocos, sem licença do seo respectivo Prelado, para ser remettido ao seo Convento em Maranhão".

O seu último ato foi mandar bater a quadrilha dos "Taplocas" que roubava no distrito de Santa Quitéria.

Deixou, por motivo político, a Chefatura, passando o exercício ao 2.º suplente do juiz municipal

LUIZ VIEIRA DA COSTA DELGADO PERDIGÃO

que fora nomeado para aquele cargo em Portaria de 11 de junho de 1850. Provem da família Delgado Perdigão, que tem seus troncos nos Rebouças Malheiros, de Viana, em Portugal, e dos Maya de Alarcon. Foi um dos membros da comissão de construção da matriz de Fortaleza, designado a 3 de abril de 1850. Era casado com d. Rita Maria do Carmo Vieira, falecida em Fortaleza a 20 de abril de 1876, tendo ele falecido também nesta capital a 30 de maio de 1864.

Gestão: — 2 de julho a 26 de agosto de 1850. Pela primeira vez encontra-se a fórmula de uma Guia expedida como credencial às autoridades policiais. Um dos seus últimos atos foi officiar à Câmara Municipal no sentido de providenciar a higienização do curral

do açougue, infeccionado “pelo mal triste”, e dizendo que os fiscais deveriam queimar “o lugar do matadouro com ramagem, que segundo sou informado por pessoas entendidas, é o unico meio de obstar a continuação dessa epidemia”.

Pretextando moléstia, deixou o cargo, sendo chamado a ocupá-lo o 4.º suplente do juiz municipal

JOSE' MARIA EUSTAQUIO VIEIRA

Era português e comerciante dos mais importantes no seu tempo, em Fortaleza, e segundo um jornal da época, “cidadão prestante e geralmente estimado”. Eleito juiz almotacé da capital, para o ano de 1828. Vereador à Câmara Municipal, de 1830 a 1832, foi ele quem, na qualidade de presidente da Edilidade fortalezense, saudou, em officio de 17 de setembro de 1832, o presidente da provincia. Te. José Mariano Cavalcanti de Albuquerque, por seu regresso do interior, onde fora combater a rebelião de Pinto Madeira. Suplente do Conselho Geral da Provincia para o quadriênio 1830—33, juiz municipal interino, prestou compromisso a 12 de junho de 1833, efetivado a 27 de setembro de 1839, exercendo, cumulativamente, o cargo de inspetor do algodão (Port. de 6/8/1839). Nomeado por Port. de 28/8/1851, membro da Comissão de Socorro à Pobreza, na epidemia das “febres amarellas”. Casado em 2as. núpcias com d. Manoela Marcolina Vieira, falecida aos 70 anos de idade, a 8/10/1873, tendo do matrimônio, uma filha, casada com o Comendador Luiz Ribeiro da Cunha, também português. Eustaquio Vieira era natural do Porto, tendo falecido em Fortaleza a 10 de abril de 1854, distinguido pelo governo brasileiro com o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Filho legítimo do Domingos José Vieira e Rita Rosa Raimunda Vieira, casou-se na matriz de Fortaleza, às 11 horas de 18 de agosto de 1821, com Matilde Maria Moreira, filha reconhecida do capitão-mór Antônio José Moreira Gomes e Josefa de Freitas, sendo paraninfos o governador Francisco Alberto Rubim e o capitão-mór Lourenço da Costa Dourado.

Esteve em exercício um único dia: de 26 a 27 de agosto, mas a ele voltando, ainda, de 5 a 6 e 18 a 24 de março de 1851; 3 a 9 de abril. 8 de junho a 25 de agosto também desse ano, e 2 a 22 de outubro de 1852.

LUIZ RODRIGUES SAMICO

3.º suplente do juiz municipal. Foi reformado no posto de major da Guarda Nacional por dec. de 6 de abril de 1853. Esteve em exercício de 27 de agosto a 23 de outubro de 1850, tendo voltado ao cargo de 8 a 18 de março, e de 9 a 11 de abril de 1851.

Dr. TEÓFILO RUFINO BEZERRA DE MENEZES

Súmula biográfica: — Nasceu em Frade, a 5 de março de 1818, bacharelado-se pela Academia de Olinda, em 1839. “Foi um dos mais notáveis advogados do nosso foro, e por longos anos professor no Liceu de Fortaleza. Redigiu o *Saquarema*, o *Nortista* e a *Tribuna Catolica*. Foi mais de uma vez deputado provincial. Deixou vários inéditos, entre os quais uns estudos sobre a *História do Ceará*, de J. Catunda, e sobre a *Finalidade do Mundo*, de Farias Brito”. Faleceu em Barro Vermelho, Fortaleza (hoje, Antônio Bezerra), a 29 de julho de 1906. “Havia menos de 3 meses que balçara ao tumulo sua amante”.

sima esposa e companheira por 64 anos, d. Maria Leopoldina Bezerra". Era irmão do dr. Manuel Soares da Silva Bezerra.

Gestão: — 24 de março a 3 de abril de 1851. Foi nomeado delegado de polícia da capital por proposta do Chefe de Polícia Interino, Major Samico, a 3 de setembro de 1850, na vaga de Vicente Ferreira Mendes Pereira, e nesse cargo passou a responder pelo expediente da Chefatura, durante dez dias.

Dr. DOMINGOS JOSÉ NOGUEIRA JAGUARIBE
(Visconde de Jaguaribe)

Súmula biográfica: — Nasceu no Aracati a 14 de setembro de 1820. "Matriculou-se na Academia de Olinda em 1841 e no seu 2.º ano já tomava assento como suplente de deputado, na Assembléa Provincial do Ceará. Em 1845 tomou o grão de bacharel em Direito, sendo nomeado promotor publico de Sobral, e depois da comarca de Fortaleza. No biénio de 1850 a 51 foi eleito deputado provincial, e na primeira sessão eleito presidente da Assembléa, redigindo ao mesmo tempo o *Pedro II*, órgão do partido conservador, em cujas fileiras militava. Para a legislatura de 1853 a 1856 foi eleito deputado geral, e na primeira sessão da Camara eleito 2.º secretario. Nessa legislatura distinguise na tribuna, proferindo um discurso sobre a instrução, que mereceu do Visconde de Castilhos muitos elogios em uma carta que foi publicada no *Jornal do Comercio*, do Rio de Janeiro, e transcrita no *Pedro II*.

Foi eleito ainda na seguinte legislatura de 1857 a 1860 pelo 4.º distrito, com sede em Baturité, e também na de 1861 a 1864, pelo 2.º distrito, com sede em Sobral. Na legislatura de 1864 a 1866, já no dominio liberal, conseguiu no 2.º ano ser eleito pelo 1.º distrito, em substituição ao deputado dr. Frederico Augusto Pamplona, que falecera.

Subindo os conservadores ao poder em 1867, Jaguaribe, que se achava a esse tempo fora do país, em uma comissão patriótica, no Paraguai, foi eleito deputado geral pelo 1.º distrito de sua Provincia, sendo seu nome incluído em lista sextupla senatorial, e escolhido senador do Imperio no ano seguinte. Fez parte do glorioso ministério de 7 de março de 1871, presidido pelo Visconde do Rio Branco, com a pasta da Guerra, sendo agraciado, após a libertação dos escravos no Brasil, com o título de Visconde de Jaguaribe, com grandeza.

Na magistratura foi juiz de direito das comarcas de Inhamuns, do Crato e de Sobral, em que se aposentou por desincompatibilizar-se para a eleição de deputados geraes; mas em 1872 foi reintegrado na magistratura sendo nomeado juiz dos feitos da Córte, lugar que exercen até a proclamação da Republica, quando foi nomeado Desembargador da Relação do Recife, pouco depois removido para a da Capital Federal.

Na capital do Ceará fundou em 1862 o jornal *Constituição*, órgão do partido conservador, e occupou o lugar de lente de Retorica do Liceu, no qual se aposentou em 1874. Foi também diretor do Liceu e Inspetor geral da Instrução Publica.

De volta de sua visita de despedida aos patricios e amigos do Ceará, faleceu repentinamente na Capital Federal a 5 de junho de 1890" (Barão de Studart).

O Senador Visconde de Jaguaribe era casado com d. Clodes Jaguaribe de Alencar Santiago, filha do cel. Leonel Pereira de Alencar e de d. Maria Chavier de Carvalho, de cujo matrimônio deixou os seguintes filhos: dr. Domingos Jaguaribe Filho (médico, ex-deputado federal); Joaquim Nogueira Jaguaribe (eng. práctico); João Nogueira Jaguaribe (bacharel); José Nogueira Jaguaribe (agrimensor); Antônio Nogueira Jaguaribe (agrimensor); d.d. Joana Jaguaribe de Matos, casada com o dr. João Paulo Gomes de Matos; Clotilde

CHEFES DE POLICIA DO CEARÁ



Senador Antônio José Machado



Dor. André Bastos de Oliveira



Antônio Rodrigues Ferreira

Jaguaribe Nogueira, casada com o desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca (vice-presidente da provincia, deputado geral e 1.º presidente do Instituto do Ceará, notavel historiador); Ana Jaguaribe Maldonado (Rolinha), casada com o engenheiro português Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, e Maria Jaguaribe de Alencar Lima, casada com o engenheiro Tristão Franklin de Alencar Lima. Quase todos os descendentes residem em São Paulo.

Gestão: — 25 de agosto a 11 de outubro de 1851; 26 de maio a 22 de agosto, e 25 de setembro a 2 de outubro de 1852. O juiz de direito dos Inhamuns esquecia, na superintendência da Polícia, certos fatos, que a outros poderiam ser avivados com a oportunidade. A sua politica, neste caso, foi sempre, e invariavelmente ser “mais prudente esquecer do que punir certas paixões ruins”, como dizia em officio ao Presidente.

Na sua gestão foram iniciadas e incentivadas as obras de construção da Cadeia, a atual Casa de Correção de Fortaleza.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA

Súmula biográfica: — O famoso boticário FERREIRA, cujo nome foi dado à principal Praça da capital cearense, e que, como presidente da Câmara Municipal, orientou a planta da cidade, serviço em que avulta o nome do Coronel Silva Paulet, autor do traçado magnífico, a que, posteriormente, o dr. Herbster emprestou notavel relevo. Era natural de Niterói, nascido em 1801. Tenente-Coronel do Batalhão da Reserva de Fortaleza e Cavaleiro da Ordem de Cristo, presidente da Câmara de 3 de março de 1843 a 10 de fevereiro de 1859 (última sessão a que compareceu). Chefe do Partido Conservador, e a principal figura politica da provincia, no seu tempo. Grande filantropo, o seu enterro constituiu um acontecimento sem precedente de reconhecimento popular. Faleceu a 21 de abril de 1859, jazendo os seus restos mortais num mausoléu mandado construir no cemitério de S. João Batista, pelo dr. João Franklin de Alencar Nogueira. Sobre ele o desemb. Paulino Nogueira publicou importante estudo biográfico na “Revista do Instituto do Ceará”, tomo II, 1888.

Gestão: 11 de outubro a 24 de Dezembro de 1851; 10 de janeiro a 25 de maio, e 22 de agosto a 25 de setembro de 1852. Passou a responder pelo expediente da Chefatura como 5.º suplente do delegado da capital. Foi na sua gestão que se deu a morte do te. cel. Manuel Mendes da Cruz Guimarães, em Canindé, da qual resultou a demissão do Chefe de Polícia efetivo, dr. Domingues da Silva.

Dr. MARCOS JOSÉ TEÓFILO

Súmula biográfica: — Nasceu a 22 de outubro de 1821, em Fortaleza, formando-se pela Faculdade de Medicina da Bahia, a 13 de dezembro de 1849, versando sua tese *Molestias dos olhos*. Esteve em comissão do governo durante as epidemias de febre amarela em Baturité e Aracati, e do cólera em Maranguapo, contraíndo, nesta última cidade, o beriberi que o vitimou, falecendo em Pacatuba a 15 de dezembro de 1864. Era pai do notavel romancista Rodolfo Teófilo, que era, aliás, baiano. Foi o primeiro médico a ocupar o cargo de Chefe de Polícia, embora interinamente, como delegado.

Filho do português Manuel José Teófilo, abastado comerciante, e de d. Isabel Samico Teófilo, casou-se em 1as. núpcias com d. Antônia Josefina Sarmiento Teófilo, falecida de parto, aos 27 anos, a 29/5/1857, e em 2as., com d.

Guilhermina de Jesus Sarmiento, filha do capitão Claudio Nunes Sarmiento e d. Maria José da Luz, natural da freguesia "de S. Gonçalo e Senhor do Bomfim da Estiva, termo da vila de Jaguaripe, comarca de Nazaré, na Baía", como reza o assento eclesiástico.

Gestão: — 28 de outubro a 11 de novembro de 1852.

Estava encerrado o primeiro decênio da Chefatura, todo ele pontilhado de lutas políticas e banditismo, mas também projetando no cenário da vida cearense homens de energia, inteligência e caráter, figuras veneráveis, que tanto mais crescem quanto mais distantes, no passado.

O segundo abre-se com um Chefe efetivo, o

Dr. ANTONIO JOSÉ MACHADO (Senador)

"Nasceu em Fortaleza a 14 de outubro de 1809. Na idade de 12 anos partiu, a 3 de fevereiro de 1822, para Lisboa, recomendado pelo pai (coronel José Antônio Machado, aos cuidados dos deputados que nessa ocasião seguiam a tomar parte nos trabalhos da Constituinte. Ali frequentou o curso de jurisprudência da Universidade de Coimbra, concluído o qual abriu a sua matrícula, mas tendo sido criadas no Brasil as Academias de S. Paulo e Olinda, regressou à pátria, indo continuar os estudos na Academia de Olinda, na qual recebeu, no ano de 1834, o grau de Bacharel em ciências jurídicas e sociais. Voltando à província, foi nomeado em 1836 juiz de direito da comarca de Aracati, cargo que exerceu até 1842, quando foi removido para a de Sobral, da qual foi removido, em 1846, para Baturité. Removido em 1857 para a comarca de Angra dos Reis (Rio de Janeiro) foi logo nomeado desembargador em exercício na Relação da Corte. Em 1836, como primeiro suplente, tomou assento na Assembléa Provincial, merecendo ser eleito em mais duas legislaturas até o ano de 1841. Foi também deputado geral pelo Ceará, em várias legislaturas. Escolhido Senador a 21 de maio de 1861, na vaga deixada por morte de José Martiniano de Alencar, pouco tempo ocupou a cadeira, pois veio a falecer a 12 de julho do mesmo ano" — Barão de Studart.

"Por decreto de 21 de maio foi escolhido o desembargador Machado, com grande decepção para os velhos conservadores ou *saquaremas*, como a esse tempo se denominavam. O novo senador, que tinha feito sua política nos salões do Rio de Janeiro, fugindo às rudes contrariedades do *tête a tête* de província, deixou provado que os homens políticos, principalmente, estão sujeitos à lei do *sic ros non robis*. Bastou-lhe conquistar a estima dos homens do governo, tornando-se o dispensador de suas graças e favores, para que sua individualidade pesasse mais do que todo seu partido. Um jornal da província o chamava por esse tempo — o *Amon da corte*" — João Brígido.

Era Comendador da Ordem de Cristo.

Gestão: — 15 de março de 1853 a 12 de abril de 1855. Como Chefe de Polícia figura na ata da reunião convocada pelo presidente Conselheiro Padre Dr. Vicente Pires da Neta, para a construção de "um Hospital em Fortaleza", a atual Santa Casa de Misericórdia. Nenhum fato digno de maior nota, ocorreu na sua gestão, do ponto de vista policial. Mas, a 29 de fevereiro de 1855 subia à forca em Russas o escravo Joaquim, de Tabeleiro de Areia, por ter assassinado a esposa, e no dia 27 era executado no Ipú João Francisco Tavares, por haver morto Francisco Antunes da Fonseca.

Seguindo a tomar parte nos trabalhos da Câmara, o grande paulista presidente da província chamou à Chefatura, no seu impedimento, o juiz municipal de Fortaleza

Dr. VICENTE ALVES DE PAULA PESSOA
(Conselheiro e Senador)

Símula biográfica: — É o notavel criminalista, anotador do Código Criminal do Império, obra que lhe deu notoriedade.

"Nasceu em Sobral a 29 de março de 1828. Tendo-se formado em direito, a 25 de novembro de 1850, na Faculdade de Olinda, e voltando à Província, encetou a carreira da magistratura como juiz municipal do Ipú, para que foi nomeado por Dec. de 2 de março de 1852. Os outros empregos de magistratura, que occupou, foram os de juiz municipal de Fortaleza (Dec. de 4 de junho de 1852), juiz de direito de Lagarto, em Sergipe (Dec. de 11 de setembro de 1858) de S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte, Saboeiro, Aracati e Sobral, no Ceará. De juiz de direito de Sobral, cargo que occupou de 1865 a 1876, passou a desembargador da Relação do Pará. Nomeado por Dec. de 18 de dezembro de 1875, prestou juramento e entrou em exercício a 24 de fevereiro do ano seguinte. Ainda por Dec. de agosto de 1878 foi escolhido presidente da dita Relação, dando-se-lhe o título de Conselheiro por Dec. de 22 de março de 1879, e por Dec. de 21 de outubro de 1880 foi aposentado, a seu pedido, com as honras de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Vicente Alves foi 1.^o Vice-presidente da Província do Rio Grande do Norte (Dec. de 6 de julho de 1863) e administrou-a, e como 2.^o Vice-presidente do Ceará, para que fora nomeado por Dec. de 6 de fevereiro de 1864, assumiu a administração a 29 do dito mês.

Um dos votados na lista nonupla de 1881, foi escolhido Senador pelo Ceará, por Carta Imperial de 2 de maio; anteriormente entrara na lista, mas o Senado anulou a eleição a que se procedera.

Faleceu em Sobral às 7 1/2 horas da manhã de 31 de março de 1889.

O *Cearense*, órgão do partido liberal, de que era ele um dos chefes mais acatados no país, dedicou à sua memória a 2 de abril uma edição especial. Igual demonstração de apreço e saudade prestou-lhe a *Gazeta de Sobral*.

Deixou os seguintes trabalhos:

Anotações à lei e regulamento sobre o elemento servil, 1875; *Código Criminal do Império*, anotado; 1877. Essa obra foi tirada em 2.^a edição em 1885; *Regulamento das Relações do Império*, 1879; *Código do Processo Criminal*, de primeira instância, 1880; *Anotações à reforma judiciária*, 1880".—B. de Studart.

O Conselheiro, Senador Vicente Alves era filho do Senador Francisco de Paula Pessoa (e o substituiu no Senado), e d. Francisca Maria Carolina de Paula Pessoa, dos quais há, no salão nobre do Instituto do Ceará, dois grandes retratos a óleo, oferta do seu neto, o notavel médico oculista, dr. Francisco de Paula Rodrigues.

Gestão: — 20 a 24 de abril de 1854; 12 a 26 de abril, e 14 de julho a 17 de outubro de 1855, periodos que decorreram em relativa calma, não obstante a fermentação politico-partidária. A 19 de abril de 1855 foi executado no Campo d'Amélia (Praça Castro Carreira, atualmente) o escravo Benedito, que assassinara barbaicamente, no caminho do Cocó, um moleque do coronel José Antônio Machado.

Contraiu matrimônio três vezes: "a 1.^a em Fortaleza, a 20 de novembro de 1852, com d. Maria Barbosa de Paula Pessoa, nascida a 3 de julho de 1829, filha do Major Simão Barbosa Cordeiro,

descendente do fidalgo português D. Antonio Barbosa Cordeiro, que foi pai de Frutuoso B. Cordeiro, o donatario da Paraíba, e de d. Ana Mendes Barbosa Cordeiro, casados a 5 de junho de 1825 em Canindé; a 2.^a em Canindé, a 1 de fevereiro de 1865, com sua cunhada d. Ana Barbosa de Paula Pessoa, nascida a 2 de julho de 1939, e a 3.^a vez ainda em Canindé, a 5 de junho de 1870, com d. Mariana Barbosa de Magalhães, filha do Capitão Manuel Luiz de Magalhães e d. Bernardina Barbosa Cordeiro.

Deixou a seguinte prole do 1.^o casamento: dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa (bacharel, jornalista, deputado provincial de 1878 a 1883, falecido aos 89 anos de idade, em Fortaleza, onde nascera, a 16 deste corrente mês de abril de 1913); d. Ana Barbosa de Paula Pessoa, que casou com seu primo dr. Placido de Pinho Pessoa; engenheiro Vicente Alves de Paula Pessoa Filho; d. Francisca Barbosa de Paula Pessoa; d. Maria Barbosa de Paula Pessoa; d. Maria Barbosa, que casou com o cunhado dr. Placido de Pinho; do 2.^o: José Barbosa de Paula Pessoa e João Barbosa de Paula Pessoa; do 3.^o: d. Francisca Magalhães de Paula Pessoa".

Dr. ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
(Desembargador)

Símula biográfica: — Filho do capitão Joaquim de Oliveira Bastos e d. Vitória Fernandes Vieira, irmã do Visconde do Icó, nasceu em S. Mateus, freguesia de Saboeiro, a 14 de fevereiro de 1808, e em Saboeiro faleceu a 7 de julho de 1862. "Formado em Ciências jurídicas e Sociais pela Faculdade de Olinda, em 1824, seguiu a carreira da magistratura, tendo exercido diversos cargos até o de desembargador" das Relações de Pernambuco e Maranhão. "Foi cinco vezes deputado geral pelo Ceará, e era Comendador da Ordem da Rosa". Foi também deputado à Assembléa Legislativa provincial. O dr. André Bastos havia sido nomeado, como se viu, Chefe de Polícia efetivo (o 2.^o), mas não tomou posse. A esse tempo era juiz de direito do Crato.

Gestão: — 24 de abril e 25 de setembro de 1854.

Dr. DOMINGOS JOSÉ NOGUEIRA JAGUARIBE

Gestão: — 26 de abril a 14 de julho de 1855. A ele deve-se a criação da primeira escola que funcionou na Cadeia de Fortaleza, cujo regulamento, expedido a 2 de junho, depois de aprovado pelo presidente Pires da Mota, era composto de 4 artigos, o último dos quais rezava: "Nos Sabados haverá recordação das matérias estudadas na semana, estabelecendo-se sobre elas exercícios e apostas, em que será permitido aos alunos fazerem entre si uso da palmatória para designarem os pontos em que uns excederem aos outros". Os alunos eram os presos, e para fazer face às despesas com aquisição de "50 Cartas de A. B. C., sílabas e nomes", foram fornecidos Cr. \$6,00.

Dr. RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO LIMA
(Conselheiro)

Símula biográfica: — Ministro da Guerra no Gabinete de 29 de setembro de 1870, a que presidia o Visconde de S. Vicente. Nasceu em Lavras, a 23 de ju-

nho de 1818, e faleceu no Rio, a 21 de novembro de 1908. Bacharel pela Faculdade de Olinda, foi, por dec. de 30/12/1841, nomeado juiz de orfãos do termo do Crato, removido para os termos reunidos de Icó, Lavras e S. Mateus por dec. de 20/9/1845; juiz de direito de Imperatriz (Itapipoca), removido, a pedido, da de Porto Calvo (Alagoas), por dec. de 28/9/54; removido de Imperatriz para a de Paranaguá, Paraná, por dec. de 28/1/1857. Araújo Lima foi secretário do presidente Brigadeiro Silva Bittencourt. Deputado geral, tornou-se um dos batalhadores em favor da abolição dos escravos, e na Questão Religiosa colocou-se ao lado dos Bispos perseguidos. Era Oficial da Ordem da Rosa, por dec. de 2/12/1845 (aniversário do Imperador) e Conselheiro de Estado. Sócio Correspondente do Instituto do Ceará. Representou o Ceará na Câmara baixa do Imério nas legislaturas de 1850-52, 1853-56 e 1857-60, como suplente do dr. Antônio José Machado; 1861-64, pelo 3.º distrito, e, pela última vez, em 1878, na 16.ª legislatura (sistema indireto, lei do terço ou da representação das minorias).

Sobre ele encontrei um documento inédito muito interessante, que, de alguma forma, contradiz a afirmação do douto Barão de Studart, acerca da localidade do seu nascimento, enquanto, por outro lado, esclarece a respeito do seu genitor: são os "Mappa trinxensal d'Aula de Geometria da Cidade da Fortaleza, pertencente ao 2.º quartel do anno corrente de 1834", do professor Miguel Joaquim Fernandes Barros, e o da "Aula de Philosophia Racional e Moral" do mesmo período, apresentado à Câmara Municipal pelo professor Manuel José de Albuquerque. O primeiro diz: Raimundo Ferreira de Ar.º Lima, com 21 anos solteiro, natural da vila do Icó, filho de Roberto Corrêa da Silva, assinalando nas observações: — "Deu Arithmetica por Besout, e acha-se actualmente em lições de Geometria por Le Gandre: é bastante aplicado e tem aproveitado", e o segundo afirma ter "20 annos, branco", como sendo natural "da vila do Icó", com o mesmo nome do pai, e nota final: "Iniciou o curso de Metaphisica a 3 de Fevereiro (1834) tem aproveitado".

Publicou: *Elemento servil*, parecer, e três *Discursos*.

Gestão: — 17 de outubro de 1855 a 26 de janeiro de 1856. Quatro dias antes havia assumido o governo o 21.º presidente do Ceará, dr. F. X. Paes Barreto, pernambucano, depois Senador e ministro dos Estrangeiros.

Dr. HERCULANO ANTÔNIO PEREIRA DA CUNHA

Súmula biográfica: — Natural da Baía e formado pela Faculdade de Direito de Pernambuco. Nomeado 1.º vice-presidente do Ceará por Carta Imperial de 22 de abril de 1856. Tesoureiro da Fazenda Provincial por C. I. de 23 de novembro de 1867. Fora Chefe de Polícia de Alagoas. A 10 de maio de 1856 assumiu o governo, que recebeu do 3.º vice-presidente coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. Os jornais oposicionistas apelidavam-no "Encourador" em virtude de ter, como Chefe de Polícia, ao ir regularizar a situação política do Crato, prendido um dos indigitados perturbadores da ordem, mandando-o coser dentro de um couro de boi, para evitar que fugisse. Mesmo quando no exercício da Presidência da provincia, nunca foi poupado pelo escarneo de antonomásia.

Gestão: — 26 de janeiro a 10 de maio de 1856. Assumindo a presidência, chamou à Chefatura o

Dr. VICENTE ALVES DE PAULA PESSOA

que assumiu o cargo no mesmo dia, permanecendo nele até 6 de julho, quando, deixando-o, passou a responder pelo expediente o

Cel. MANUEL FELIX DE AZEVEDO E SA'

1.º suplente do delegado, em exercício, de 26 a 28 de junho, 15 a 25 de setembro de 1856, e 17 de outubro de 1856 a 1.º de agosto de 1857, já noutra gestão. Nomeado diretor do Colégio dos Educandos a 6 de setembro de 1866. Tesoureiro da Fazenda Provincial por dec. imperial de 13/5/1868. Deputado provincial nas legislaturas de 1856-57, 1860-61, pelo 4.º distrito (Baturité), 1862-63 pelo 2.º, e suplente no biênio 1858-59, também pelo 4.º distrito. Exerceu o cargo de fiel de tesoureiro da Alfândega de Fortaleza, e foi presidente da Câmara Municipal em 1866, tendo sido suplente de Mordomo da Santa Casa de Misericórdia em 1862 e 1866, e tesoureiro-esmoler em 1870. Faleceu em Fortaleza a 20 de janeiro de 1871, e era casado com d. Leopoldina Machado de Azevedo e Sá, falecida em Fortaleza, aos 87 anos, a 31/1/1910.

Dr. FRANCISCO GONÇALVES DA ROCHA

Juiz de direito da comarca de Fortaleza, natural de Pernambuco e formado pela Academia de Olinda, em 1837. Esteve duas vezes na interinidade da Chefatura: a primeira, de 6 de fevereiro a 4 de setembro, e a segunda, de 25 de setembro a 13 de outubro de 1856. Vários fatos sanguinolentos se verificaram no interior da província, notadamente em Santana, Itapipoca e Sobral, todos motivados por eleições. Tendo seguido em comissão, a sindicar dos acontecimentos de Santana, ficou respondendo pelo expediente

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

2.º suplente de delegado, em exercício: de 4 a 15 de setembro de 1856. A 8 de setembro, por ocasião da eleição, na matriz do Crato, dá-se um conflito dentro da igreja, sendo assassinado o te. cel. José Gonçalves Landim, proprietário e influência política local. A força pública abriu fogo contra o povo, saindo feridos ainda vários eleitores liberais e praças do destacamento. Nesse ambiente de insegurança geral, assumiu a Chefatura, o efetivo

Dr. ABILIO JOSÉ TAVARES DA SILVA

Sumula biográfica: — Nasceu em Pernambuco, tendo se formado pela Faculdade de Direito dali, em 1849. Representou a sua província natal na Câmara dos Deputados, na 10.ª legislatura, de 1857 a 1860, e na Assembléia provincial na 11.ª legislatura. Transferido da Chefatura do Ceará para a do Maranhão, por decreto de 23 de novembro de 1859, ali permaneceu até 8 de julho de 1860. Vice-presidente de Pernambuco, assumiu o governo a 25 de abril de 1867, deixando-o a 10 de maio. Faleceu no Recife em 1869.

Gestão: — 10 de janeiro de 1857 a 16 de novembro de 1859.

Logo de início esteve a braços com uma devastadora epidemia de varíola, que determinou a criação da Enfermaria da Cadeia e do Hospital Provisório de Jacarecanga, aquela a 9, e este a 16 de julho, sendo gastos na primeira Cr. \$100.00, e no segundo, Cr. \$200.00, comunicando em officio n. 595, de 13 de agosto, ao presidente João Silveira de Sousa, que existiam nos hospitais 240 doentes, "havendo-se curado 62, em tratamento 148, e falecido 30", e estendendo ao interior as providências profiláticas, informava que em Sobral haviam sido vacinadas 459 pessoas "com muito bom resultado".

O fato nuclear, porém, da sua gestão foi o derrame de dinheiro falso, vindo de Lisboa "em barris disfarçado como vinho". Em diligências secretas e pessoais, descobriu, prendeu e processou todos os cúmplices, na capital, em Baturité, e Pacatuba. A 10 de março (1857) era instalado o Colégio dos Educandos, para recolhimento e ensino de meninos desvalides, obra que demonstra, para o tempo, grande alcance. Foi o precursor do Instituto "Carneiro de Mendonça", e que infelizmente a politica partidária suprimiu, sob alegação de medida de economia, em 1866.

Organizou a Tesouraria da Chefatura, nomeando, interinamente, para isto, o amanuense José da Silveira Dutra, e tendo verificado que a escrituração da Cadeia não era regular, contratou Candido José Pamplona, para "lançar nova", mediante o pagamento de Cr. \$50.00 que deveriam ser "pagos pelas despesas secretas". Havendo escassês de farinha no mercado de Fortaleza, determinava aos delegados de Cascavel e Aquiraz que não consentissem a saída desse genero sem ordem do governo, a fim de ser remetido para a capital. Alvitrava a criação de distritos policiais em Juazeiro e Venda (Aurora), e sobre esta, dizia: — "Por me constar que aquelle lugar é muito povoado, e é uma encruzilhada por onde transitão criminosos". Na sua gestão foram presos os famosos sicários Francisco Coelho Galuxo, José Brillhante de Alencar e Sousa e Manuel Ferreira do Nascimento Carumbé, e só de uma vez, remetia a responderem a júri no Ipu, 14 criminosos, devidamente algemados e escoltados por uma força de linha. Tendo os herdeiros do prédio em que funcionava a Chefatura, sollicitado a sua desocupação, pedia a mudança da repartição para "a casa em que funciona a Assembléa Provl., a unica q actualmente vejo mais propria para aquelle fim". Funcionava a Assembléa num predio à esquina, lado norte, da Praça da Sé, hoje sobrado de propriedade do dr. Vergilio de Moraes Filho, e concomitantemente, requeria à Presidência enviasse o engenheiro da provincia ao Crato, a fim de "escolher um local apropriado para edificar uma nova cadeia com as precisas comodidades". E, no último ano de sua administração, a 22 de março de 1859, ao ser aberta a Secretaria, foi encontrada uma carta anônima denunciando como contrabandista, o português Antônio Braga, e depois de sindicar a respeito, o dr. Abílio dirigiu circular às autoridades policiais do interior, para a sua captura, dando-lhes os sinais característicos do individuo, com outras informações dignas de nota: — "Representa 40 anos de idade, baixo, corado, bem barbado, tendo os cabellos da barba e da cabeça louros e grisalhos, usa barba a Inglesa, trás um brinco de ouro em hua das orelhas". Chegara da Côte, e na viagem foi de excessiva liberalidade. Conduzia "varios escravos, comprados, huns no Rio, e outros na Bahia. Conduz grande porção de obras de ouro, e pedras de valor para negocio, assim como traz para o mesmo fim armas de fogo e punhaes. Uza em viagem de hua pistola ou revolver de oito canos, a qual guarda em hua caixa propria, cuja tampa tem sua firma. Fallava muito a bordo em falta de trouco pelo que saltava em quasi todos os portos com hua grande carteira cheia de sedulas novas de quasi todos os valores sendo notavel o numero das de 20 brancas da ultima estampa e das de cincoenta roxas". Era um nababo, que dizia ter sido comerciante em Lisboa, de onde saíra por motivo de desavenças. De qualquer forma, o Chefe de Policia organizou uma escolta volante, de dez praças, sob o comando do alferes Silvério José da Cruz, a fim "de percorrer as comarcas de Icó, Quixeramobim, Crato, e qualquer ou-

tra", para capturar um socio desse "rajá", que trazia cartas para pessoas de influencia no interior, e uma lista de produtos do Ceará. Infelizmente nada mais adianta a correspondência official acerca desse interessante caso.

Entrando em gozo de licença duas vezes, foi substituido interinamente, primeiro, pelo delegado

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

de 29 de agosto a 7 de setembro de 1857, e, posteriormente, de 16 a 24 de fevereiro de 1858; depois, pelo

Dr. MIGUEL JOAQUIM AIRES DO NASCIMENTO

por quatro vezes, incluindo o tempo em que o Chefe efetivo diligenciava no interior da provincia: de 16 de janeiro a 3 de fevereiro, de 24 de fevereiro a 5 de maio, de 6 de agosto a 4 de outubro de 1858, e de 16 a 21 de novembro de 1859, desta vez já substituindo, por seu turno, ao successor do dr. Abilio.

Quatro dias depois de assumir a interinidade, respondendo a um officio do presidente, sobre reajustamento das diárias dos presos, observava judiciosamente: — "...que tendo variado notoriamente o preço dos generos alimentícios nestes ultimos tempos, entre o quadruplo e sextuplo do seu preço ordinario, custando nesta data a terça de farinha soffrivel 280 rs., e a libra de carne com osso 160 rs., e não podendo alimentar um preso com menos de meia terça de farinha e 1 lb. de carne, é visto ser de rasão que a menor diaria seja elevada a 320 rs. p.^a, occorrer tambem aos gastos de lenha e sal. em qto. durar este máu tempo". Não deixa de ser um documento interessante para o estudo comparativo da vida econômica do Ceará. De senso econômico acentuado, propunha a construção de cadeias nos diversos termos, porque isto diminuiria o onus dos cofres provinciais "com os presos vindos do interior, onde poderiam ser melhor assistidos pela familia, parentes e amigos". Propunha a nomeação do dr. Manuel de Sousa Garcia para delegado da capital, do dr. Faria Lemos (que depois viria a ser Chefe de Polícia e presidente da provincia), para delegado de Aracati e do dr. Gonçalo Batista Vieira (o futuro Barão de Aquiraz), para delegado de Saboeiro.

Autoridade criteriosa e jurista esclarecido, advertia ao promotor do Leó, a propósito da despronuncia do tenente da Guarda Nacional, João Teixeira Tavares: "...tenho a dizer-lhe que nenhuma razão vejo que possa actuar para que V.Sa. chegue a cruzar os braços diante da criminalidade do mais protegido, por que em qualquer condição menos favoravel, em que se queira julgar, é V.Sa. sempre o Promotor da Justiça, devendo lançar mão dos recursos legais p.^a a effectiva punição dos criminosos", e dava ao sub-delegado de Santa Cruz uma lição de ética policial, ao suscitar-se um desentendimento com o seu substituto, dizendo-lhe que "as Autoridades devem dar as suas audiencias regularmente, ainda que n'ellas não tenham factos a publicar", e que o serviço público não devia ser sacrificado "a odios particulares".

E, para encerrar o período dessa interinidade, um officio sumamente simplista, que denota a quanto chegavam as atribuições dos Chefes de Polícia. Comunicava à Presidência ter sido "preso hontem pelas 8 horas da noite João de tal, por estar fazendo porcaria na calimba da praça Carolina" (actualmente praça Capistrano de Abreu).

Dr. MANUEL DE SOUSA GARCIA

delegado. De 3 a 4 de fevereiro de 1858, quando passou o cargo ao suplente em exercício

Cel. MANUEL FELIX DE AZEVEDO E SA

que respondeu pelo expediente de 4 a 15 daquele mês.

Dr. ANTÔNIO DE BRITO DE SOUSA GAIOSO

Súmula biográfica: — Natural do Maranhão, segundo Clovis Bevilacqua. Formado pela Academia de Direito de Olinda, em 1852. Chefe de Polícia do Rio Grande do Norte, foi removido para igual cargo no Ceará, em outubro de 1859, permanecendo nele até 1861, quando o Governo Imperial o nomeou Presidente do Piauí, cujo exercício assumiu a 13 de maio, sendo o 17.º presidente daquela província, substituído pelo dr. José Fernandes Moreira, em 1862. Do governo do Piauí passou à Chefatura de Polícia da Paraíba, que exerceu até 1863, quando foi nomeado juiz de direito da comarca de S. Luiz do Maranhão, onde faleceu em fevereiro de 1866.

Gestão: — 16 de novembro de 1859 a 18 de março de 1861. As eleições de 1860, apesar de energico officio do dr. Gaioso às autoridades policiais, no qual as advertia de que "... é vedado a V.ª M.ª e a seus subordinados tomar até a mais indirecta intervenção que possa influir contra a inteira liberdade do voto", decorreram turbulentas, verificando-se em alguns termos serios disturbios, e em Iguatú, então Telha, a 8 de novembro, a morte de 14 pessoas "inclusive o delegado de policia, e ferimento de mais de 30", fato que vem relatado minuciosamente pelo Chefe de Polícia, que para ali se transportara, em officio ao presidente. Este, que era o dr. Marcelino Nunes Gonçalves, depois Visconde de S. Luiz, no Relatório apresentado à Assembléa Legislativa, dizia não ser possível evitar semelhantes cenas de vez que para isto seria preciso policiar rigorosamente as 14 comarcas das provincias, e não contar o Corpo Policial senão 158 praças, acrescentando que a provincia "cuja população é orçada em quinhentos mil habitantes, não pode ser convenientemente policiada sem numerosos destacamentos de tropa disciplinada". E acontecia que quase toda a força estava destacada no interior, "ficando apenas na capital o comandante, os músicos e quatro ou seis praças para a guarnição do quartel".

Em outubro o Chefe de Polícia pedia o pagamento "a Thiago José de Melo, administrador do cemitério publico desta Cidade 1600, ao barbeiro Martinho Roiz da Sa. 2000 rs, ao boticario Antonio Theodorico da Costa 84\$920 e ao Delegado de Polícia deste termo 20\$880 em que importão as despesas ultimamente feitas por minha ordem com a autopsia dos cadaveres dos escravos Antonio e David, por cujas mortes estão sendo processados D. Maria Firmina Pacheco, e Argemiro Mendes da Cruz Guimarães". É o primeiro documento de autópsia que encontrei no vasto documentário da Chefatura.

A 22 de abril dava-se em Arraial vultoso furto. O cel. Francisco Xavier d'Araujo Morgado fora vítima de ladrões, "em quantia superior a seis contos de reis, alem de varios titulos da divida publica que já lhe foram restituídos". O delegado do termo, acompanhado do promotor, prendera os gatunos: Julião José de Brito e José Antônio Segundo.

De julho de 1860 a abril de 1861 foram cometidos na provincia 293 crimes e capturados 349 criminosos, figurando pela primeira vez nas estatísticas os de abigeato, que passaram a ser considerados de denuncia por força do dec. n. 1.090, 1.º de setembro de 1860, revocatório das leis de 6 de junho e 26 de outubro de 1831, reguladoras do assunto. Tendo, a 19 de janeiro (1860), ao desembarcarem os passageiros do vapor "Joinville", virado a jangada que os transportava à terra, perecendo afogados a atriz italiana Luisa Rolandina e o jangadeiro Manuel Caissara, que se atirara à agua para salvá-la, o dr. Galoso

pediu ao presidente que se dirigisse ao governo imperial com "o fim de que amparasse a família do infeliz jangadeiro".

Um documento bastante significativo expedia ele, em março, mandando que os inspetores de quartelão do Mocuripe vigiassem pela "conservação das plantações de capim que alli se estão fazendo" para fixar as dunas, problema ainda hoje em realização.

Mandou garantir a manutenção de posse dos índios de Messejana e Pacatuba, "cujas terras estavam sendo apossadas indevidamente por indivíduos ambiciosos e sem escrupulo", e em agosto, propunha a demissão do sub-delegado do Boassú "por declarar-me no ofício por copia junto, que não pôde deixar de intervir nas eleições". Instituiu a praxe de ser dada diariamente, a relação das rezes abatidas para o consumo de Fortaleza, na média de 14. Na sua gestão houve sério incidente entre Gonçalves Dias, que viera com a Comissão Científica, e o delegado de polícia do Icó, caso que o grande poeta relata em curioso folheto de critica mordaz, e do qual possui um exemplar. É trabalho raríssimo, existindo dols exemplares na Biblioteca Nacional.

Na sua ida a Iguatú, ficou respondendo pelo expediente o delegado

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES

de 18 de outubro a 26 de novembro, e tendo deixado a Chefatura, foi substituído, interinamente, pelo juiz

Dr. MIGUEL JOAQUIM AIRES DO NASCIMENTO

de 18 de março a 6 de junho de 1861, quando passou ao efetivo

Dr. FRANCISCO DE FARIA LEMOS (Conselheiro)

Símula biográfica: — Nasceu no Recife a 23 de dezembro de 1828. "Assentou praça voluntário no 2.º batalhão de artilharia a pé, em 9 de junho de 1846, sendo reconhecido cadete de 1.ª classe a 12 de outubro seguinte; foi transferido para o 10.º batalhão de infantaria em 27 de março de 1851, e teve baixa do serviço do exército em 22 de janeiro de 1852. Tendo feito o curso de humanidades, obteve licença das autoridades militares, em 1847, para matricular-se na Academia de Direito, tendo obtido grão de bacharel a 12 de novembro de 1851. Em 12 de julho de 1852 foi nomeado juiz municipal suplente da 1.ª Vara da cidade do Recife, e em 3 de julho do ano seguinte obteve a nomeação de 1.º suplente de delegado de polícia da mesma cidade. A pedido deixou o exercício desses cargos a 25 de janeiro de 1854.

Por decreto de 3 de outubro de 1853 foi nomeado juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos de Quixeramobim e Riacho do Sangue, na provincia do Ceará; tomou posse a 10 de março de 1854, sendo removido em 30 de outubro de 1857 para o termo de Aracati, onde ficou até 15 de outubro de 1858, data do decreto de sua nomeação para juiz de direito da comarca de Paranaguá, na provincia do Piauí.

Em decreto de 22 de junho de 1859 foi removido para identico cargo da comarca de Boa-Vista, em Perilambuco, e por outro de 15 de setembro do mesmo ano obteve a nomeação de Chefe de Polícia da provincia do Piauí.

Em decreto de 16 de abril de 1861 foi removido para o mesmo cargo na provincia do Ceará, do qual pediu demissão, que foi concedida em decreto de 1.º de março de 1864.

Em decreto de 14 de maio de 1864 foi designado para o cargo de juiz de direito da comarca de Santarem, na provincia do Pará, e por outro de 31 de julho

de 1868 foi nomeado Chefe de Polícia da província do Rio Grande do Norte, sendo removido para identico cargo na província de Pernambuco, em decreto de 21 de outubro do mesmo ano, e para a Côrte, por outro de 30 de abril de 1869, assumindo o exercício a 24 do mês seguinte.

Por decreto de 15 de dezembro de 1871 foi designado para a 2.^a Vara da Côrte. Foi nomeado por decreto de 26 de agosto de 1879 desembargador da Relação da Fortaleza, sendo transferido para a da Côrte em decreto de 10 de julho de 1886; desta Relação exerceu o cargo de presidente por nomeação de 24 de novembro de 1888.

Teve o título do Conselho em 15 de dezembro de 1888.

Exerceu a alta administração em quatro províncias do Império, sendo nomeado presidente de Pernambuco em 1872, do Ceará, em Carta Imperial de 12 de janeiro de 1876, tomando posse a 22 de março desse ano; do Rio Grande do Sul em 28 de março de 1877, assumindo o exercício a 21 de maio seguinte; de Minas Gerais por C. I. de 20 de março de 1886, e posse a 10 de maio do mesmo ano.

Em decreto de 25 de maio de 1892 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça, tomou posse a 4 de junho seguinte, e nesse cargo foi aposentado por decreto de 18 de novembro de 1893.

Faleceu no Rio de Janeiro a 7 de novembro de 1904". — Notas manuscritas do Coronel Laurênio Lago.

Das notas de assentamento do Tribunal do Ceará, o Conselheiro Faria Lemos entrou em exercício da Desembargatória a 13 de dezembro de 1879, deixando-o a 3 de março de 1886 "por ter seguido para a Côrte, a serviço publico, sendo depois nomeado presidente de Minas Geraes".

A sua posse no governo de Pernambuco verificou-se a 10 de junho de 1872, e no Ceará, além dos cargos de juiz, desembargador e presidente exerceu, também, como se viu, o de delegado de polícia de Aracati, em 1858.

Casou-se duas vezes, ambas no Ceará. Da primeira, com uma filha do cirurgião Francisco José de Mates, de Quixeramobim, e da segunda, com uma do te. cel. Luiz Antônio da Silva Viana. Era dignitário da Imperial Ordem da Rosa.

Gestão: — 6 de junho de 1861 a 10 de abril de 1864.

Homem culto e espirito amadurecido no comércio da administração, na aplicação da justiça, trouxe para a Chefatura a lição da experiência, e no exercício de tão elevado cargo demonstrou sempre o feitiço moral de que era revestido. Energico sem ser prepotente, soube imprimir aos atos da Polícia uma feição especial, norteados por diretrizes modelares e honrosas. Um mês após tomar posse, teve que seguir para Granja, onde a ordem pública fora alterada, e todo o resto do ano de 61 consumiu-o em diligências para a captura de criminosos.

1862 foi um ano crucial para o Ceará, em virtude da epidemia do cólera. O dr. Faria Lemos enfrentou o terrível mal dando provas evidentes de um grande coração, indo pessoalmente às casas dos doentes pobres, assistindo-os assiduamente, e tudo providenciando para minorar-lhes os sofrimentos. Officiou a todas as autoridades policiais do interior para prestarem socorro às vítimas, ficando as da capital a seus cuidados e de uma comissão de médicos e cirurgiões, da qual faziam parte o dr. José Lourenço de Castro e Silva, José Antônio Lopes e Francisco Xavier dos Reis. Para se ter uma idéia da vastidão da virulência do mal, basta dizer que a 7 de julho eram enviados pela Chefatura, para Maranguape, 21 coveiros. Em Aquiraz faleceram os 2.^o, 3.^o, 5.^o e 6.^o suplentes de delegado, e os 1.^o e 4.^o se recusaram a assumir o cargo, receiosos, talvez, do contagioso exemplo! Tal foi a mortandade, que o Imperador, por intermédio do ministro da Guerra, mandou suspender o serviço de recrutamento na província (officio à Presidência, n. 110, de 4 de agosto de 1862).

A 20 de agosto, em meio a tantos horrores, ocorreu em Trairi um dos crimes mais requintadamente barbaros de que há memória na crônica da criminalidade cearense. Em Barreiras, daquele termo, pelas 19 horas, três indivíduos, que foram presos depois, assaltaram, armados de faca e cacetete, a casa do rico português José Ferreira, sexagenário, com o fito de roubá-lo. Narrando o fato à Assembléa, o presidente da provincia, dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, pernambucano, assim se expressa:—"...assassinaram-lhe um filho de nome Zacarias, e sucessivamente a mulher deste e a daquele, que com louvavel abnegação sacrificaram suas vidas lutando com os matadores em defesa do infeliz Zacarias. Foram feridas e espancadas barbaramente pelos celerados, duas crianças de 8 e 10 anos, que a mercê das trevas tinham-se occultado por trás de uma porta. José Ferreira Pinto e seu vaqueiro Alexandre Antunes, que com ele acabava de chegar de uma fazenda, sucumbiram igualmente aos golpes dos assassinos, depois de uma resistencia vigorosa, tendo debalde implorado socorro em altas vozes. Entre os destroços desse horrivel morticínio encontraram-se no dia seguinte as duas crianças a expirar, e os cadaveres das mulheres com os cabelos presos ao chão pelo sangue coalhado. Ao extermínio puderam escapar apenas três crianças, duas das quais c o n t a v a m de seis a dezoito meses, e uma preta que se occultara em uma moita. Encontrou-se depois um rapaz morto a facadas, no mato, em direção á casa do referido Ferreira". Para alli seguiu o Chefe de Policia, precedendo um contingente de 20 praças. Presos os criminosos, o dr. Faria Lemos partiu dali mesmo para o Ipú, onde ocorria outro facto de sensação, provocado por uma banalidade entre doutores, degenerando em serio pugilato entre o promotor, bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, o bacharel Francisco Jorge de Sousa, o juiz de direito interino, dr. Pedro de Albuquerque Autran, o juiz municipal substituto José Saboia de Castro e Silva, o bacharel Leocádio de Andrade Pessoa, o bacharel Joaquim Andrade Fortuna Pessoa e o tenente da G. N. João Correia de Sá, o que denota a importância do fóro ipuense áquele tempo. Um pasquim pregado em uma porta, e o ter o juiz chamado a atenção do dr. Jorge de Sousa por estar fumando na sala da audiência, eis o motivo da contenda que o dr. Faria Lemos sindicou, e da qual apresentou longo relatório ao presidente.

Segundo os dados estatísticos, foi o Ceará a provincia que maior número de crimes apresentou em 1861, vindo em seguida Minas Gerais. De junho a setembro foram praticados 314 delitos e presos 409 delinquentes.

Numa palavra: a gestão Faria Lemos pode-se muito bem aplicar os conceitos emitidos pelo presidente Duarte de Azevedo, ao passar o governo ao vice-presidente Comendador José Antônio Machado: — "Tem V. Exa. um importante auxiliar na pessoa do chefe de policia, Dr. Francisco de Faria Lemos, magistrado a cuja illustração, zelo e tino devem duas provincias do imperio os maiores servços, e eu o testemunho de imorredoura gratidão".

JOSE' ANTONIO RODRIGUES

delegado da capital, respondendo pelo expediente, de 2 de outubro a 25 de novembro, e de 13 a 16 de abril de 1864.

Dr. ANTONIO JOAQUIM BUARQUE DE NAZARÉ

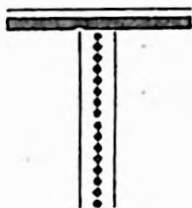
Súmula biográfica: — Natural de Pernambuco, formado pela Academia de Olinda, em 1848. Transferido de juiz de direito da comarca de Rio Paraná, em Golaz, para a do Ipú. Foi também juiz de direito da comarca de Limosira, em Pernambuco, de junho a outubro de 1866. Nomeado Chefe de Policia do Ceará,



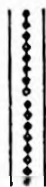
Cons.º Faria Lemos



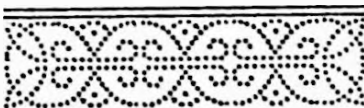
CHEFES DE POLICIA



Barão de Lucena



DO CEARÁ



Dor. Buarque de Nazaré



Dor. Esmerino Gomes Parente



Dor. Silva Rego

chegou a Fortaleza a 16 de abril de 1864, a bordo do vapor "Camocim". O decreto de sua nomeação é de 1.º de março. Do Ceará foi removido para Chefe de Polícia da Paraíba, embarcando a bordo do vapor "Tocantins", a 13 de junho. Substituiu na Chefatura daquela Província, ao dr. João Rodrigues Chaves, e foi, por sua vez, substituído, a 20 de julho de 1866, pelo dr. Serapião Eusébio de Asunção. Em 1856 esteve como juiz municipal do termo de Imperatriz, em Alagoas. Cumulativamente com o do Chefe de Polícia, exerceu, no Ceará, o cargo de vice-provedor da Santa Casa, por Portaria de 1.º de março de 1865, do Presidente Lafayette Rodrigues Pereira.

Noticiando o seu falecimento, o "Diário de Pernambuco", de 26 de março de 1884 assim se expressa: "Vítima de uma complicação de molestias internas, que desde meses o traziam prostrado e o obrigaram a ir procurar o ameno clima do Itambé, faleceu ante-ontem á noite, nessa cidade, de onde foi comunicada a noticia por telegrama, o Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, membro do Tribunal da Relação do Recife, para o qual foi nomeado por decreto de 25 de março de 1881".

Gestão: — 17 de abril de 1864 a 4 de junho de 1866. O coléra continuava a dizimar a provincia, e o novo Chefe de Polícia não poupou esforços em debelar o mal. Ia começar, porem, uma fase que requeria toda a capacidade, todo o dinamismo das autoridades, e a Polícia teria nela um papel salientissimo: a que assinala o inicio da guerra com o Paraguai, para a qual o Ceará concorreu de tal maneira em coeficiente humano, que ficou colocado em segundo lugar entre as provincias do Norte, só estando acima de sua cifra a Bahia. Foram decretadas "todas as autoridades que se desviaram da linha de procedimento traçado pela lei", diz no seu Relatório o presidente Lafayette Rodrigues Pereira. O affluxo de tropas para a guerra deixou reduzida a segurança da provincia a 467 praças de 1.ª linha e 19 de policia, atendendo a 32 delegacias e 106 sub-delegacias! Mas aumentando a criminalidade, o dr. Nazaré propoz a distribuição dessa pequenissima força "por cinco pontos principais para melhor e com mais vantagem fazerem-se prisões dos criminosos homisiados sob a proteção de alguns potentados". A 7 de fevereiro de 1864 baixou o primeiro regulamento da Cadeia, elevando os vencimentos do carcereiro para Cr. \$ 600,00 anuais, e criando os lugares de escrevente, com Cr. \$180,00 e ajudante de carcereiro, com Cr. \$300,00.

Atendendo às necessidades da Patria, ofereceu ao governo dez por cento dos seus vencimentos de juiz de direito, Chefe de Polícia e Recrutador, durante um ano, para as despesas do país com a guerra.

Por três vezes teve que seguir em diligência para o interior. A primeira para Maranguape, a segunda para Cascavel, onde, na casa do próprio juiz de direito, o capitão Bernardino José Pereira Pacheco foi ferido com 27 facadas por João Barbosa de Lima, e a terceira para o Ipú, onde os ânimos estavam exaltados em consequência da falência do comerciante Gonçalo Ximenes de Aragão.

Alem das complicações da guerra, dos serviços gerais da Polícia, o dr. Buarque era ainda acusado pela imprensa, notadamente os jornais "Pedro II" e "Constituição", que o não poupavam nem lho perdoavam o ser liberal, e o pior é que o ministro da Justiça dava ouvidos a todas as acusações, enviando do Rio recortes desses jornais para serem devidamente esclarecidos os "casos" denunciados. Isto provocou um officio energico do Chefe de Polícia ao presidente, no qual expõe tudo quanto praticara até outubro — e o praticara dentro da lei — com o que arrefeceram um pouco as catilinárias daqueles órgãos facciosos.

Nos seus impedimentos o dr. Buarque de Nazaré foi substituído pelos delegados

JOÃO FRANCISCO SAMPAIO

que poz fim à vida às 9 horas do dia 14 de janeiro de 1869. Era Procurador da Camara. Pai do farmaceutico de igual nome, e avô do heróico e destemido cadête Gustavo Sampaio, que succumbiu na defesa da legalidade, durante a revolta da Armada, ao tempo do governo Floriano Peixoto, sendo dado o seu nome a um vaso de guerra — o contra-torpedeiro "Gustavo Sampaio".

De 31 de dezembro de 1864 a 10 de janeiro de 1865, e

JOSÉ NUNES DE MELO

de 10 a 17 de janeiro.

Súmula biográfica: — Filho de Manuel Nunes de Melo e d. Paula Maria de Jesús, nasceu em Fortaleza a 8 de junho de 1823. "Ocupou varios cargos de eleição popular, datando a sua vida pública de 1838, quando foi nomeado colaborador da Secretaria do Governo, sem ordenado, pelo presidente Manuel Felisardo. Aposentado no cargo de Oficial Maior da Secretaria do Governo, passou ao de comandante do Corpo Policial até 1878. Era condecorado com o Oficialato da Ordem da Rosa por serviços prestados à Guerra do Paraguai (junho de 1867) e Coronel do 1.º Batalhão da Guarda Nacional do Município de Fortaleza (13 de agosto de 1867). Representou a provincia como deputado provincial nos biênios de 1858, 1860, 1862, 1868, 1872 e 1874. Faleceu aos 58 anos de idade, em Fortaleza, a 24 de fevereiro de 1882, tendo servido com 40 presidentes e vice-presidentes em exercício.

Redigiu o "Independente", cujo 1.º n.º é de 12 de maio de 1878. Era um jornal de viva opposição à administração José Júlio. Publicou: — Refutação ao folheto do Snr. João Brigido — A eleição do 3.º distrito do Ceará, 1867". — B. de Studart.

O coronel Nunes de Melo foi um dos comandantes das forças cearenses à guerra do Paraguai, e em recompensa aos serviços prestados em campanha fez-lhe mercê o governo imperial do cargo vitalício de escrivão privativo dos Feitos da Fazenda, por dec. de 22 de dezembro de 1869. Em 1850 era eleito secretario da Sociedade Tentral Taliense, e foi nomeado escrivão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, por ato do presidente Nunes Gonçalves, de 9 de março de 1861, com os vencimentos annuaes de Cr. \$720,00. Casado com d. Florinda Nunes de Melo, falecida em Fortaleza a 1/2/1877, com a idade de 54 anos.

Na sua curta gestão teve que providenciar acerca da violação do selo imperial que fechava o manifesto da galera americana "Kate Prince", pelo comandante do vapor "Shomandoah", e manter vigilância em torno de "navios encouraçados que porventura aporem nesta Prov.ª, procedentes da Inglaterra, e ali construidos, segundo consta, por conta da Republica do Paraguay".

E, por fim, pelo delegado

FRANCISCO MANUEL ALVES

Capitão da 3.^a Companhia do Batalhão da Reserva da Guarda Nacional, por Portaria de 1.^o de junho de 1865. Foi mordomo da Santa Casa em 1866, tendo iniciado carreira pública na escrivania da Câmara, em 1828. Era juiz municipal substituto da capital quando assumiu a interinidade da Chefatura, e faleceu em Fortaleza a 28/5/1875, tendo sua viúva, d. Telina de Menezes Alves, contraído 2as. núpcias com o dr. José Felício de Almeida e Castro, a 17/6/1877. Uma de suas filhas — d. Clotildes de Menezes Alves, casou-se a 14/9/1872 com o dr. Meton da Franca Alencar; outra — d. Maria Júlia — com José Correia do Amaral, a 13/3/1875, e a 11 de setembro desse ano, outra — d. Lidia Alves — com o dr. Hildebrando Pompeu de Sousa Brasil, engenheiro, filho do Senador Pompeu.

Esteve em exercício de 13 a 18 de julho de 1865, quando passou o cargo ao juiz de direito da capital

Dr. JOAQUIM JORGE DOS SANTOS
(Comendador)

por Portaria de 4 de junho, do presidente Homem de Melo (Barão Homem de Melo), permanecendo nas funções até 28 de setembro (1866). Foram criados os distritos policiais de Jacú, Caiçara, Bom Jesús, Iboassú e Tucunduba.

Súmula biográfica: — Era natural da Cidade do Salvador, Baía, falecendo em Fortaleza a 10 de maio de 1870, estando um seu filho — o competente professor, jornalista e prestigioso político Agapito Jorge dos Santos — a esse tempo estudando no Colégio Pio Latino Americano, em Roma. Juiz de direito da comarca de Brejo, Pernambuco, foi transferido para a de Caxias, Maranhão, em 1854, e dessa para a de Fortaleza, por decreto de 5/3/1863, entrando em exercício a 1.^o de setembro. Fora nomeado para a comarca de Caxias por dec. de 14 de março de 1854, tendo estado nas funções de Chefe de Polícia interino do Maranhão, em 1859, tomando posse nesse caráter, a 14 de abril. O governo imperial concedeu-lhe, por C. I. de 21/11/1867, a Comenda da Ordem da Rosa “atendendo aos relevantes serviços que na Província do Ceará prestou, a bem da integridade do Império e honra nacional”. Casou-se duas vezes: a primeira, com d. Maria Crespo dos Santos, e a segunda, com d. Januária Maria dos Santos, falecida em Fortaleza em agosto de 1864. Ao falecer, o Comendador tinha 63 anos.

Dr. JOSÉ VENCESLAU MARQUES DA CRUZ

Súmula biográfica: — Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1854. Exerceu o cargo de Chefe de Polícia do Pará, para o qual foi nomeado por dec. de 8 de junho de 1866. Faleceu no Recife, de maneira trágica, na madrugada de 13 de maio de 1868, sendo assim relatado o fato pelo "Jornal do Recife", do dia 14: — "Faleceu na madrugada de ontem o Dr. José Venceslau Marques da Cruz. O falecido era natural do Rio de Janeiro, e occupava o lugar de juiz de direito em S. Borja por ocasião da invasão paraguaia no Rio Grande do Sul, onde se portou com denodo, sendo por esse motivo agraciado com a comenda da Ordem de Cristo. Mais tarde foi nomeado chefe de polícia do Ceará, para onde seguiu já um tanto afetado dos pulmões; e sem esperar uma cura radical, voltou com licença para o Rio de Janeiro, onde obteve sua exoneração.

Partindo em setemmbro do ano passado para a Europa, agravaram-se seus padecimentos, por ter atravessado duas vezes a Suíça já no rigor do inverno. Finalmente embarcando em Genova a bordo do *Poiton*, não pôde seguir até o Rio, porto do seu destino, pelo que desembarcou aqui, quase exanime.

Recobrando algumas forças em 4 dias que esteve nesta cidade, tencionava seguir no *Cruzeiro do Sul* para o norte. Antes, porem, desejou passar um ou dois dias nos arrabaldes. Apesar das observações e rogos que lhe foram feitos, à vista do seu estado debil, partiu sabado de manhã para o Monteiro, donde voltou às 5 1/2 horas da tarde, entregue a uma forte crise nervosa. Recolhendose à casa em que estava hospedado, e com os cuidados que lhe foram prodigalisados, succedeu um pouco, chegando a conversar com acerto; porem algum tempo depois de deitar-se para descansar, iludindo a vigilancia das pessoas de casa, precipitou-se da varanda. O falecido, durante as horas que precederam seu passamento, ora delirava, ora parecia ter momentos lucidos. Era moço de intelligência mul cultivada e de trato muito fino.

A família do sr. Desembargador Domingues (o fançoso Chefe de Polícia de Silveira da Mota) em casa de quem se achava hospedado, prodigalisou-lhe os mais extremos cuidados, não o abandonando um só instante".

E assim findava esse magistrado, que no exercício de Chefe de Polícia do Ceará sofreu ardua campanha do partido da opposição, o Liberal, cuja imprensa não respeitava, sequer, o seu estado moral, abalado pela terrivel e impiedosa molestia que lhe ia solapando o organismo.

Pouco depois de se retirar de Fortaleza, assim se expressava, tambem, sobre ele, o jornal "Constituição" (edição de 17 de janeiro de 1867):

"... magistrado que em toda a sua vida tem dado provas de sua moderação, e que achando-se na comarca de S. Borja, quando os paraguayos invadiram o Rio Grande do Sul, deu ao país o heroico exemplo de saber trocar a pena, de que se servia para defesa da lei e das instituições, por uma espada, para defender a honra nacional, quando o perigo da patria assim o exigia, collocando-se à frente de quantos de seus jurisdicionados pôde reunir e acampar, expondo-se às intemperies do ar, noite e dia, e arruinando-se sua saúde nos afanosos trabalhos a que então entregou-se com admiravel abnegação". Foi nomeado Chefe de Polícia do Ceará por decreto de 12 de setembro.

Gestão: — 28 de setembro de 1866 a 2 de janeiro de 1867.

Três meses e poucos dias, consumidos todos eles no serviço da guerra. Em menos de um ano, o Ceará já havia enviado para o campo de batalha, 3.864 homens. Mas o magistrado valente e patriota destemido que enfrentou as forças de Estigarribia não estava mais em condições de dirigir, naquele momento trepidante, a repartição da polícia, tanto que, verificando-se a tentativa de homicídio, em Tauá, contra o promotor público, dr. João Damasceno Pinto de Mendonça, acometido em sua residência por um grupo de cangaceiros, o go-

verno determinou a ida áquella comarca, do Chefe de Polícia, tendo, porem, o dr. Marques da Cruz preferido entrar no gozo de três meses de licença que lhe havia sido concedida, o que levou os jornais oposicionistas a recriminarem attitude tão precipitada... Apenas não alegavam que Tauá distava mais de cem leguas da capital, e outro transporte não havia senão a costa do cavalo. O exemplo de Domingues da Silva teria poucos que se animassem a tomá-lo, especialmente tratando-se do dr. Marques da Cruz, já com a saúde profundamente abalada.

Retirou-se do Ceará, sendo substituído interinamente pelo

Dr. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES
(Desembargador)

Sumula biográfica: — Filho do sargento-mór José Bezerra de Menezes e de d. Ana Bezerra de Menezes. Era juiz de direito da comarca de Quixeramobim, nomeado por decreto de 14 de março de 1857. Natural de Frade, nascido a 4 de outubro de 1814. Diplomado bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, em 1838 "abraçou a carreira da magistratura. Foi então nomeado juiz municipal e de orfãos de seu torrão natal. Passou-se depois para o Crato, como juiz de direito interino. Voltou às funções de juiz municipal de Quixeramobim e, pela segunda vez, de Riacho do Sangue. Nomeado juiz de direito da comarca de Santarém, Pará, em 1852, foi removido para a de Granja, posteriormente transferido para a de Quixeramobim, onde teve demorada e proveitosa judicatura de dezesseis anos, quando foi nomeado desembargador da Relação de Belem, figurando no rol dos titulares que inauguraram o superior tribunal guajarário, a 3 de fevereiro de 1874. A 13 de julho desse ano foi removido para a Relação de Fortaleza, empossando-se a 29 de setembro seguinte. Em 15 de dezembro de 1877 foi nomeado procurador da Corôa e Scherania Nacional. Não só nesse cargo, como na cadeira da desembargatória, o dr. Bezerra de Menezes deu exuberantes provas de seus profundos conhecimentos na Ciência do Justo.

Alem dos cargos da magistratura, foi secretário da Presidência do Ceará e Chefe de Polícia do Pará, na presidência do pernambucano dr. Sebastião do Rêgo Barros. Fez parte da Assembléa provincial cearense nos biênios de 1840-41 e 1842-43. Era condecorado com o Oficialato da Rosa.

Tendo exercido cargos publicos durante quarenta anos — é Studart quem esclarece — não deixou bens a partilhar. Seus herdeiros não tiveram mesmo um simples arrolamento. Também — muito lhe enaltece a memoria esta affirmativa — não deixou uma única dívida". — Euzébio de Sousa.

Gestão: — 2 de janeiro a 2 de março de 1867, quando foi substituído pelo juiz de direito da comarca de Imperatriz,

Dr. SALUSTIANO ORLANDO DE ARAUJO COSTA
(Conselheiro)

o grande direttista, consagrado como comentador do Código Commercial. Nasceu em S. Cristovão, Sergipe, a 8 de junho de 1834, e faleceu no Rio de Janeiro a 23 de agosto de 1908. Recbeu o grão de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, a 7 de novembro de 1855, sendo nomeado em 1856 promotor da comarca de Lagarto, cargo que exerceu apenas durante dezoito meses, sendo em 1858 nomeado juiz municipal e de orfãos do termo de Divina Pastora, de onde pascu em 1862, para o de Mangaratiba, no Rio de Janeiro.

Por decreto de 7 de maio de 1864 obteve a nomeação de juiz de direito da comarca do Macapá, no Pará, e no mesmo ano a de Chefe de Polícia do Amazonas, onde em 1865 foi diretor da Instrução Pública.

Por decreto imperial de 18 de novembro de 1865 foi nomeado juiz de direito da comarca de Imperatriz, no Ceará, assumindo o cargo a 24 de março do ano seguinte, sendo removido por decreto de 3 de novembro de 1869 para a comarca de Jacaré, em São Paulo, e dali para a de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, sendo nomeado auditor de guerra para a mesma cidade em 1872. Elevado em 1882 a desembargador da Relação de Belém, no Pará, conseguiu, ainda nesse ano, ser removido para a de Porto Alegre, da qual foi procurador da Corôa e presidente, e em que se aposentou depois de alguns anos de exercício.

Ocupou cargos de confiança política na Monarquia como na República, sendo eleito deputado provincial por Sergipe nas legislaturas bienais de 1856—1857 e 1858-1859, e em 1890 para o Congresso Constituinte do Rio Grande do Sul.

Honrado com o título de Conselho, por S. Majestade o Imperador D. Pedro II, conferido por decreto de 2 de julho de 1889, reunia a este os títulos de fidalgo cavaleiro da Real Casa de S. M. Fidelíssima, cavaleiro da Ordem de Cristo e comendador da Real Ordem Militar Portuguesa de S. N. da Conceição de Vila Viçosa.

Autor, principalmente, desse monumento de saber jurídico que é o Código Comercial comentado, deixou outros trabalhos, como *Relatório* do diretor geral da Instrução Pública do Amazonas. *Recurso e Apelação Comercial*.

O dr. Orlando exerceu o juzado municipal, também, de Piratini, no Rio Grande do Sul, em 1862, ficando sem efeito a nomeação anterior para o termo de Príncipe e Acari, no Rio Grande do Norte, e em abril desse ano, teve despacho como juiz de direito de Maranguape, Ceará.

Gestão: — 2 de março a 27 de abril de 1867.

Apenas um ato digno de registro se verificou na curta gestão do dr. Orlando: um conflito em Tamboiril, por ocasião do processo eleitoral, tendo sido o Chefe de Polícia mandado àquela localidade, ficando respondendo pelo expediente o secretário, dr. Manuel de Sousa Garcia.

Dr. SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

Súmula biográfica: — Natural de Pernambuco, formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1850. Deputado geral pelo Ceará na 10.^a legislatura, de 1857 a 1860. Logo depois de nomeado Chefe de Polícia, o foi também 1.^o vice-presidente da Província, e nesse caráter assumiu o governo a 6 de maio desse ano, conservando-se nele até 16 de outubro. Recebeu-o das mãos do dr. João de Sousa Melo e Alvim, que deixou a administração por ter sido eleito deputado por sua Província natal, S. Catarina. A Carta Imperial que nomeou o dr. Gonçalves da Silva 1.^o vice-presidente é de 23 de março de 1867. Foi também Chefe de Polícia do Amazonas, segundo uma nota colhida em jornais; todavia não me foi possível encontrar nada que o confirmasse.

Gestão: — 27 de abril a 5 de maio de 1867. Apenas oito dias permaneceu no cargo de Chefe de Polícia, e a ele não voltou

ao deixar o governo da Província, tendo chamado a ocupar o cargo o seu próprio antecessor,

Dr. SALUSTIANO ORLANDO DE ARAUJO COSTA

de 6 do maio a 13 de setembro de 1867, com a intermitência de 22 de junho a 1.º de julho, em que esteve fora, a serviço público, ficando a responder pelo expediente o delegado de polícia da capital Antônio Belarmino Bezerra de Menezes.

Foram quatro meses e poucos dias de fatos sensacionalíssimos, o primeiro dos quais "o roubo da Tesouraria da Fazenda, na importância de..... 156:989\$603. quantia assás vultosa" para a época, e quando a Província se via a braços com uma crise terrível, provocada pela guerra do Paraguai. Esse fato ocorreu em a noite de 5 para 6 de julho, e mal o espírito público começava a arrefecer do estupor que semelhante caso provocara, pela sua singularidade, em todos os círculos, dava-se outro, que trouxe a Fortaleza de então deveras sobressaltada. A 8, dois dias depois daquele. Os presos, numa tentativa de evasão, haviam serrado as grades da cadeia, e sendo presentidos no intento, abriram luta com as praças da guarda, "luta renhida", havendo ferimentos, tendo ocorrido ao local, pelo que se deduz da narrativa oficial, quase toda a capital. Além dos fatos ordinários, o recrutamento absorvia em grande parte as energias do Chefe de Polícia, que, de par com isto, tinha ainda que fazer verdadeiro milagre capturando com uma força reduzidíssima, alguns criminosos de fama e foragidos das prisões.

Voltando à sua comarca, o dr. Orlando deixou o cargo, sendo nomeado para substituí-lo, o

Dr. JOAQUIM JORGE DOS SANTOS

de 13 de setembro a 17 de outubro de 1867, quando o dr. Sebastião Gonçalves da Silva passou o governo ao presidente efetivo, dr. Pedro Leão Veloso.

O novo presidente convidou para Chefe de Polícia o juiz de direito de Aquiraz,

Dr. HIPÓLITO CASSIANO PANFLONA
(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Aracati a 2 de março de 1819 e bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Recife em outubro de 1842, sendo nomeado promotor público de Aracati em 1845, e sucessivamente: juiz de direito da comarca de S. Borja, no Rio Grande do Sul, de Imperatriz, em Alagoas (1860), de Sousa, na Paraíba, em 1861, de Aquiraz (que inaugurou), por decreto de 6 de setembro de 1864, sendo nomeado desembargador da Relação de Ouro Preto, Minas Gerais, por decreto de 6 de outubro de 1881. Removido para a Relação do Ceará por decreto de 25 de julho de 1882, foi a 12 de setembro nomeado interinamente Procurador da Corôa, e a 17 de dezembro de 1889, seu presidente, assumindo o exercício do

cargo a 7 de janeiro de 1890. Tendo sido aposentado, a pedido, por decreto de 29 de agosto de 1890, deixou o exercício do cargo a 22 de setembro.

Deputado provincial nos biênios de 1846 a 1849 e no de 1864 e deputado geral na eleição efetuada a 5 de março de 1867.

Com o depois Conselheiro José Liberato Barroso fundou o jornal "Aracali", em 1859. Faleceu em Fortaleza a 10 de maio de 1895.

Tendo sido agraciado em 1868 com a venera de cavaleiro da Ordem da Rosa, não aceitou a condecoração.

Dos seus assentamentos no livro de matrícula dos desembarcadores consta ter sido nomeado ministro do Supremo Tribunal por decreto de 17 de dezembro de 1889, não tendo, porém, tomado posse.

Dr. JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS (Conselheiro)

Nomeado por decreto de 9 de outubro de 1867.

Símula biográfica: — Natural da Paraíba; formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1857. Deputado provincial por aquela Província, na 12.^a legislatura, e deputado geral pelo 1.^o distrito, na 13.^a legislatura, de 1867 a 1870, e na 17.^a (1878-1881) — sistema indireto. Por Carta Imperial de 17 de abril de 1880 foi nomeado Senador do Império. Presidente de Minas Gerais, tomou posse a 5 de maio de 1881. Ministro da Marinha no 30.^o Gabinete — 3 de julho de 1882 — sob a presidência do então Visconde, e depois Marquez de Paranaguá, tendo na Justiça, João Ferreira de Moura; nos Estrangeiros, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque; na Fazenda o proprio Presidente; na Guerra, Carlos Afonso de Assis Figueiredo; no Império, Pedro Leão Veloso, e na Agricultura, André Augusto de Padua Fleury, estes dois últimos presidentes do Ceará; e ministro do Império no 33.^o — 6 de maio de 1885, a que presidiu o Conselheiro José Antônio Saraiva, e do qual faziam parte Afonso Pena, Marquez de Paranaguá, Sousa Leão, Eleutério de Camargo e Ferreira de Moura. Exerceu a magistratura no Maranhão, onde foi também Chefe de Polícia Interino, por duas vezes, em 11 de janeiro e 9 de outubro de 1865. Comendador das Ordens de Cristo e da Rosa e membro do Conselho do Imperador. Exerceu a advocacia e aposentou-se como juiz, falecendo no Rio de Janeiro a 10 de março de 1892.

Publicou: — "A qualificação dos votantes na capital do Pará", "Esclarecimentos sobre a eleição de senador pela província da Paraíba", "Discursos" e "Relatório" apresentado à Assembléa de Minas Gerais, publicado em Ouro Preto, em 1881.

Gestão: — 26 de novembro de 1867 a 2 de abril de 1868. Foi uma gestão cheia de sucessos criminaes. E ainda uma vez — e sempre — era a política a responsável por esse triste estado de coisas. As eleições primárias deram ensejo a vários tumultos, especialmente em Iguatú, Quixeramobim, São Francisco.

A 18 de janeiro de 1868 o estabelecimento do comerciante português Manuel Cabral de Melo, em Pacatuba, foi arrombado, roubando os gatunos "a quantia de quatro contos e tantos, em prata e ouro".

A 18 um grupo de cincoenta indivíduos assaltou uma escolta, no lugar Tamanduá, termo do Icó, libertando 17 recrutas que vinham presos para o serviço da guerra, muitos deles por vingança política, e a 30 outro grupo atacava outra

escolta no termo de Pedra Branca, a fim de seguir para a guerra. Nesse mês, ainda, um grupo de ladrões ataca a povoação de Portelras, termo de Jardim, lançando aos habitantes uma contribuição. Dois dias depois são os gatunos atacados, tomando-se-lhes muitos objetos e dinheiro e prendendo-se dois deles.

O Chefe de Polícia foi enviado ao Icó, e dali ao Crato, onde constava que a ordem seria também perturbada.

De todas as diligências, o dr. Meira apresentou circunstanciado relatório, em torno do qual foi travada, depois, longa polêmica entre ele e o dr. Leão Veloso.

Mas o principal assunto dessa gestão foi o recrutamento. A imprensa adversária da situação não dava treguas em acusações ao governo e ao Chefe de Polícia, criando um ambiente de animosidade para ambos, que agiam de ordem superior, pois os 5.053 cearenses que já haviam seguido para a guerra, estavam longe de satisfazer, numericamente, às necessidades de completar os contingentes. No livro de "Ofícios Reservados dos Diversos Ministérios", do Arquivo Público, encontram-se dois documentos que o provam sobejamente: um do ministro da Guerra, futuro Marquez de Paranaguá (João Lustosa da Cunha Paranaguá, piauiense), e outro do ministro da Justiça, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, exigindo a remessa de mais homens!

Tendo de seguir para o Rio, a fim de tomar parte nos trabalhos da Câmara dos Deputados, deixou o cargo a 2 de abril. Na sua ida ao Cariri, ficou respondendo pelo expediente o delegado

ANTONIO BELARMINO BEZERRA DE MENEZES

de 31 de janeiro a 21 de março.

Era ourives, e faleceu em Fortaleza a 25 de fevereiro de 1875, sendo o decão da Maçonaria, no Ceará. Vitimou-o uma congestão cerebral, contando 70 anos de idade. Fora procurador da Câmara, dispensado na sessão de 9/4/1842, por proposta do vereador Antônio Ferreira, e substituído por Manuel Bezerra de Albuquerque. A 21/4/1845 era nomeado, pela primeira vez, delegado da capital. Major reformado da Guarda Nacional, por dec. 8/8/1868. Morômo da Santa Casa de Misericórdia, em 1862, por nomeação do vice-presidente da provincia, em exercício, dr. José Antônio Machado; em 1866, pelo presidente Homem de Melo; pelo presidente Melo e Alvim em 1867, e, sucessivamente, de 1868 a 1873, pelos presidentes Leão Veloso, Diogo Velho, Freitas Henriques, Costa Pereira, Wilkens de Matos e Oliveira Maciel. Era Irmão da Confraria de São José, e casado com d. Maria Bezerra de Menezes. Envolvido na suposta conspiração da família Castro, contra o presidente Brigadeiro Coelho, foi processado por "crime de sedição", em 1842.

A 29 de fevereiro enviava à Presidência, uma petição de vários presos, solicitando permissão para se alistarem no serviço da guerra, na conformidade do Aviso do Ministro da Justiça, de 17 de janeiro de 1867, e a 14 de março comunicava haver o padre Cenbelon Verdeixa se apresentado à prisão para cumprir a pena de 4 meses, a que fora condenado, por crime de injúria escrita.

Dr. HIPÓLITO CASSIANO PAMPLONA

de 2 a 22 de abril. Deixando o governo o dr. Leão Veloso, e assumindo-o o vice-presidente Conselheiro Antônio Joaquim Rodrigues Júnior, este chamou à interinidade da Chefatura, o juiz de direito de Acaraú,

Dr. FRANCISCO URBANO DA SILVA RIBEIRO

(Desembargador)

de 22 de abril a 31 de julho, quando o dr. Rodrigues Júnior passou o governo ao 2.º vice-presidente, dr. Gonçalo Batista Vieira, ao depois Barão de Aquiraz.

Súmula biográfica: — Nasceu em Sobral, a 20 de fevereiro de 1822. "Foi a princípio professor de latim e de outras disciplinas na cidade de Caxias, Maranhão, e depois de receber o diploma de bacharel em ciências sociais e jurídicas, em 1853, entregou-se à magistratura.

Obtido o gráu, aceitou a nomeação de juiz municipal do Rosário, Maranhão, e neste cargo esteve até 5 de janeiro de 1859, época em que foi nomeado para exercer o cargo de juiz de direito, na província do Piauí, onde também desempenhou as funções de chefe de polícia.

No Ceará exerceu cargo identico, continuando depois a carreira da magistratura como juiz de direito das comarcas de S. Ana e de Granja, onde veio alcançá-lo em 1878 o decreto que o nomeava desembargador da Relação do Pará. Desse tribunal pediu e obteve remoção para o de S. Luís do Maranhão, vindo encontra-lo o advento da República como o primeiro número na lista para ministros do Supremo Tribunal de Justiça.

Faleceu a 31 de janeiro de 1903, em S. Luís, como desembargador aposentado.

Escreveu: — "*Chefatura de Polícia na província do Piauíhy, S. Luiz, 1861, in 4.º*" — Barão de Studart.

A 15 comunicava ao presidente que a povoação de Portelras fora invadida pelo celebre criminoso de Salgueiro, Francisco Barbosa, com 6 outros sicários, tendo no dia anterior alvitado a criação do distrito policial de Camocim. Na sua gestão foram enviadas para a guerra 247 praças, entre voluntários da Pátria (apenas 2), guardas nacionais, recrutas, desertores e 34 libertos. O dr. Gonçalo Batista Vieira chamou à Chefatura o juiz de direito da capital,

Dr. JOAQUIM JORGE DOS SANTOS

que pela segunda vez ocupava o cargo, interinamente, de 31 de julho a 7 de agosto, e, nesses sete dias a reação política se fez sentir com toda a força dos seus despropósitos. Subiam os conservadores, com o Gabinete Itaboraí, para governar até 1875, com o chefiado pelo Duque de Caxias. Logo no dia 1.º de agosto eram demitidos 57 delegados e sub-delegados filiados ao Partido Liberal; no dia 3 mais 38; a 6, outros 34, e no último dia da gestão, 23. Os jornais liberais *assestaram as baterias* e o Chefe de Polícia pediu demissão, sendo então chamado ao cargo o juiz de direito de Aracati

Dr. FRANCISCO DE ASSIZ OLIVEIRA MACIEL

(Desembargador)

que viria, quatro anos depois, governar a província do Ceará. Esteve em exercício de 8 de agosto a 23 de setembro de 1868, e quase se limitou a continuar a der-

ribada dos liberais, sendo demitidas em grupos as autoridades policiais de todos os termos que ainda não tinham sido atingidos, e algumas, "a bem do serviço público", como o delegado de Granja, provocando essa atitude certa exaltação no interior, notadamente em Canindé, onde os ânimos se aferventaram, ameaçando desordens, que o Chefe de Polícia tentava sufocar com 6 praças, 1 oficial e 12 armas "com o preciso cartuxame".

Súmula biográfica: — Nasceu em Olinda, em 1826, e formou-se pela Faculdade de Direito dali, em 1849. De março de 1850 a março de 1852 exerceu no Liceu Pernambucano as cadeiras de Francês e Inglês, cumulativamente com as funções de 1.º suplente de juiz municipal da 1.ª vara e delegado de polícia. Por dec. de 1.º de março de 1852 foi nomeado juiz municipal e de orfãos do termo de Rio Formoso, sendo transferido para o Recife, a fim de ocupar o lugar de juiz municipal da 2.ª vara, por dec. de 20 de outubro de 1856. Por dec. de 8 de julho de 1858 foi nomeado juiz de direito da comarca do Ipú, no Ceará, sendo, por dec. de 11 de maio de 1861 nomeado Chefe de Polícia da província de Alagoas; exonerando-se, foi para a comarca de Pilar, na Paraíba, por dec. de 8 de outubro de 1862, sendo removido por dec. de 2 de novembro de 1864 para a comarca de Aracati, Ceará, entrando em exercício a 1.º de abril de 1865. Conferiu-lhe o Governo Imperial o Habito de Cristo por C. I. de 14 de novembro de 1866. Transferido em 1868 para o juizado de direito da 3.ª vara do Crime, do Recife, teve nomeação de Desembargador por C. Imperial de 19 de fevereiro de 1878.

Exerceu, também, por diversas vezes, o cargo de Chefe de Polícia, interino, em Pernambuco, entre 1869 e 1871. Pelos relevantes serviços prestados em relação à guerra do Paraguai, foi agraciado com o Oficialato da Ordem da Rosa, pela Carta Imperial de 1.º de agosto de 1872. Deputado à Assembléa Provincial de Pernambuco em várias legislaturas.

Nomeado Presidente do Ceará por C. Imperial de 25 de outubro de 1872, tomou posse perante a Assembléa, a 7 de dezembro, recebendo o governo das mãos do vice-presidente dr. Esmerino Gomes Parente. Obtendo exoneração, que lhe foi concedida por dec. de 13 de agosto do ano seguinte, passou a administração da Província ao 1.º vice-presidente Comendador Joaquim da Cunha Freire (depois Barão de Ibiapaba — 1874), a 11 de setembro, embarcando para o Recife, a fim de assumir o exercício da vara criminal. Por dec. de 23 de agosto de 1872 concedeu-lho o Governo Imperial as honras de Desembargador, e por C. Imperial de 20 de outubro de 1877 foi nomeado Presidente de Pernambuco, empossando-se a 15 de novembro e permanecendo no governo até 15 de fevereiro de 1878.

Era provedor da Santa Casa do Recife, e faleceu em Olinda a 29 de março de 1888.

Dr. ESMERINO GOMES PARENTE

(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Sobral, a 1 de novembro de 1831 e faleceu em Porangaba a 26 de maio de 1894.

"Formado em 1858 na Faculdade de Direito do Recife, foi nomeado promotor de Baturité, cargo que ocupou por pouco tempo, pois a 17 de dezembro de 1859 foi nomeado juiz municipal de Acaraú. Ocupou o cargo de juiz de direito nas seguintes comarcas: Flores (Pernambuco) 12 de abril de 1866; Parintins (Amazonas) 21 de dezembro de 1867; Granja, 14 de setembro de 1870; Fortaleza 29 de

novembro de 1873. Nesse tempo foi chamado para servir na Relação por 5 vezes. Nomeado desembargador da Relação do Maranhão, a 27 de abril de 1889, foi daí removido para a do Ceará, a 29 de agosto de 1890, e aposentado a 12 de novembro de 1891.

Ocupou o cargo de chefe de polícia do Amazonas, para o qual foi nomeado a 21 de julho de 1866; do Ceará; e do Pará, a 20 de dezembro de 1890.

Como 2.º vice-presidente do Ceará, nomeado a 19 de junho de 1872, administrou-o com moderação e critério, e nomeado presidente da Paraíba, por Dec. de 13 de março de 1877, houve-se de tal modo, que captou as simpatias da própria oposição. Foi exonerado em janeiro de 1878".

O desembargador Esmerino foi deputado provincial, pelo Ceará, em diversas legislaturas. Deixou publicados Relatórios e Falas. Era filho de Francisco Gomes Parente e d. Isabel de Hungria de Castro e Silva.

Gestão: — 23 de setembro de 1868 a 26 de julho de 1869, tendo sido nomeado por dec. de 31 de julho. O presidente recém-emposado, dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, mostrou-se contrário à prática das perseguições políticas, chegando mesmo a exprobar o procedimento dos seus antecessores e refreando as tendências negativas de muitos chefes facciosos. Às 5.462 praças que já haviam seguido para a guerra, juntaram-se mais 117 enviadas nesta gestão, ficando apenas no depósito 1 guarda nacional e 14 recrutas! para atender ao policiamento da capital, 33 termos e 111 distritos policiais, pois que foram criados os de Conceição (Guaramiranga) e Saco da Orelha, termo de Pereiro. Quase toda a sua gestão decorreu na agitação provocada pelas vinditas dos Partidos, sob a forma de "tomadas de recrutas", como sucedeu, de maneira ostensiva, em Arneiroz, por um grupo de cem pessoas chefiadas por Manuel Leonardo de Araujo Feitosa, e em Iboassú e Maria Pereira. Em ofício de 9 de agosto solicitava a remessa "dos sentenciados de maior pena" para Fernando de Noronha "visto não ter a cadeia capacidade para conter os 225 criminosos" que lá havia. Tendo o Visconde de Jequitinhonha acusado a Polícia do Ceará, em violentos artigos no "Jornal do Povo", da corte, sob o título: "O Ceará fora da lei", o dr. Esmerino esclareceu em longo ofício os fatos abordados pelo nobre titular. Mas logo depois era seviado o juiz de direito do Icó, e para lá segue o Chefe de Polícia, indo por via marítima, a bordo do "Ipojuca", pelo Aracati, que era, então, o caminho mais curto, ficando a responder pelo expediente o delegado

JOÃO LUIZ RANGEL

de 23 de fevereiro a 4 de abril.

Rangel foi aposentado como contador da Tesouraria Provincial por título de 16/4/1866, com os vencimentos anuais de Cr. \$663,89. Fora mordomo da Santa Casa em 1865, e juiz do comércio, substituto. Capitão do 5.º Batalhão da Reserva N. 5 da Guarda Nacional, por Port. de 8/4/1869.

Faleceu em Fortaleza. Era casado em 1as. núpcias com d. Manuela Carolina de Medeiros Rangel, e em 2as. a 30/11/1848, com

d. Francisca de Castro Pimentel da Costa Rangel, filha de Joaquim José Machado, falecida em Fortaleza a 28/10/1878.

Um dia antes de deixar o cargo fazia recolher à prisão o português Joaquim Fernandes Dias, condenado a 3 meses e multa de Cr. \$100,00 "por ter tirado com violencia do poder do carteiro do correio, uma carta dirigida a Manuel Gouveia Pinto". Em estatística de 30 de março, informa que do movimento do porto constava a entrada de 137 e a saída de 85 estrangeiros, sendo 45 portugueses, 12 ingleses, 2 alemães, 42 italianos e 3 japoneses.

Dr. HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA
(Barão de Lucena)

Súmula biográfica: — Nomeado por decreto de 29 de maio de 1869. Nasceu em Limoeiro, Pernambuco, a 27 de maio de 1835, engenho "Bôa Esperança", sendo batizado na matriz de Nossa Senhora da Apresentação. Depois de feitos os estudos primários em Limoeiro, seguiu para o Rio de Janeiro, onde concluiu o curso secundário no Colégio Pedro II, onde teve por mestres Gonçalves Dias, o Visconde do Araguaia, Joaquim Manuel de Macedo, Frei Camillo de Monserate e o Barão de Tautfoeus, bacharelando-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade do Recife em 1858. Nomeado delegado de polícia da capital pernambucana logo após a formatura, e em seguida eleito deputado à Assembléia Legislativa provincial. Em 1863 foi nomeado juiz municipal de Golana e em 1868 juiz de direito da comarca de Teixeira, na Paraíba, de onde foi removido para a Chefatura do Ceará, tendo sido a 1 de julho de 1872 nomeado presidente do Rio Grande do Norte, e de Pernambuco a 5 de novembro desse mesmo ano, permanecendo no governo até 1875. A 3 de abril desse ano assumiu as funções de juiz de direito da comarca de Jaboatão, sendo considerado pelo Governo Imperial como desembargador honorário. A 5 de fevereiro de 1877 assume o governo da Baía, que deixou a 4 de fevereiro do ano seguinte. Voltando à sua comarca em Jaboatão, é novamente chamado ao governo, desta vez como presidente do Rio Grande do Sul, tomando posse a 28 de outubro de 1885. Eleito deputado geral, por sua Província, deixou o governo gaúcho, para tomar assento na Câmara, cabendo-lhe a glória de presidir aquela Casa do Congresso quando da votação da lei da Abolição, de 13 de maio de 1888, sendo por essa ocasião agraciado com o título de Barão de Lucena, com Grandeza. Com a dissolução da Câmara, em 1889, volta à comarca de Jaboatão, de onde foi removido para a da capital do Maranhão, remoção essa tornada sem efeito pelo Governo Provisório, sendo então nomeado para a Vara dos Feitos da Fazenda da Capital Federal. Em fevereiro de 1890 chegou ao Rio para assumir essas funções, e foi hospede do próprio Generalissimo Deodoro, no Palácio Itamarati. A 5 de agosto de 1890 assume o governo de Pernambuco, no qual permaneceu até 23 de outubro, regressando ao Rio, a chamado de Deodoro, que o nomeou ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Em seguida foi nomeado ministro da Agricultura, e sucessivamente da Justiça, Viação e Fazenda. Aposentado como ministro do Supremo, pelo governo do Marechal Floriano Peixoto, faleceu no Recife a 10 de dezembro de 1913. Era Comendador da Ordem da Rosa.

Gestão: — 26 de julho de 1869 a 6 de junho de 1872. Foi, no antigo regime, um dos Chefes de Polícia que mais tempo permaneceram no cargo, e também a sua uma das gestões de maior envergadura, na província. Os conservadores precisavam no Ceará de um braço forte, que seria o mesmo do Generalissimo Deodoro, e de tal maneira se manteve Lucena, que nas funções sobre

viveu a três Ministérios (Itaberaí, S. Vicente e Rio Branco), servindo com um vice-presidente e quatro presidentes da província (Freitas Henriques, Barão de Ibiapaba (vice), Pereira Junior, Barão de Taquari e Barão de Marauá. Nomeado para a Chefatura cearense, não a assumiu sem que, primeiro, tomasse posse do juizado de Teixeira, e para isto o ministro da Justiça, José do Alencar, dirigiu um officio reservado ao presidente do Ceará, advertindo-o de lho não dar exercício enquanto não assumisse o cargo de juiz "para o qual fôra nomeado por Decreto de 10 do corrente" (maio de 1869).

Imediatamente à posse, reclamava a mudança da Chefatura por indaptado o respectivo prédio, além de alugado por Cr. \$540,00 anuais. "quando não se aluga actualmente nesta capital qualquer pequena casa terrea por menos de trinta mil reis", e fazia considerações em torno do precário estado das cadeias e da insuficiência das diárias dos detentos.

Entrando em gozo de licença a 8 de dezembro, durante a qual ficou respondendo pelo expediente o delegado Francisco Manuel Alves, reassumiu a 14 de março de 1870. Era o fim da guerra do Paraguai, e apresentava-se à administração outro ingente problema: o recambiamento dos milhares de homens que haviam seguido para a luta, ao interior. O dr. Lucena a tudo providenciou, porem, estando a situação, que se prenunciava alarmente, dentro em pouco tempo normalizada.

O cangaceirismo entrava, todavia, em fase de grande atividade. Os famosos sicários João de Almeida e João Gabriel, assassinavam o sub-delegado de São Bento, e apavoravam a comarca de Itapipoca (Imperatriz, então) e o termo de Canindé, onde, por sua vez, João Antônio de Sousa Uchoa — o tristemente celebre João Antônio do Fechado — implantava o reinado do bacamarate. Contra aqueles foram enviadas forças comandadas pelos capitães do Exército Rosendo Monteiro de Lima e Raimundo Remigio de Melo (este viria a ser comandante do Corpo de Polícia), e contra esse um destacamento comandado pelo alferes Carolino Bolivar Sucupira, que foi ferido, tendo a força destroçada. Novo contingente seguiu em perseguição ao facinora, e o próprio Chefe de Polícia teve que ir a Canindé, onde os ânimos estavam exaltados. O relatório que apresentou, acerca desses acontecimentos, é uma peça notavel, e nele o dr. Lucena aponta as dificuldades que se antepunham à captura do criminoso, que tinha ramificações de família "em toda a ribeira do Curú e termos de S. Francisco e Imperatriz, e pelo prestígio político de uma das facções da província".

No Icó surgia seria questão entre irmãos da Confraria do Senhor do Bomfim, e as eleições de 1871 provocaram conflitos em Maranguape, Missão Velha, Pacatuba, Cascavel, Aquiraz, Icó e Viçosa. A estatística dos crimes apresentava cifras tão vultosas, que o presidente Wilkens de Matos era levado a confessar à Assembléa ser raro "o dia em que se não cometeu um delicto nesta província", de 24 de dezembro de 1870 a 30 de setembro seguinte. Lucena, para atender às exigências da segurança individual e de propriedade, segurança que reputava "a medida certa da capacidade de uma população para o seu aperfeiçoamento", aumentava o efetivo da Força Policial, criava distritos e sub-delegacias e estabelecia destacamentos numerosos em diversos pontos do interior, dando, como razão de tantos males que afetavam a sociedade, a falta "de instrução popular e vias de comunicação", o que era certo.

Dava andamento às oficinas da Cadeia, notadamente à de carpintaria, e criava o Conselho de Administração do Corpo de Polícia, com o fim "de ocorrer às despesas da música". Entrementes, seguiu para Maranguape, a normalizar a situação local, e a 6 de junho entrava no gozo de nova licença de três meses, não mais voltando ao cargo.

A propósito do Barão de Lucena é interessante notar que no governo de Decidero figuram dois ministros que haviam sido Chefes de Polícia do Ceará: ele, e o Conselheiro Tristão Araripe.

Dr. CORDOLINO BARBOSA CORDEIRO

Era juiz de direito de Itapipoca quando foi chamado à interinidade, de 12 de dezembro de 1869 a 13 de março de 1870.

Súmula biográfica: — Do Barão de Studart: — “Filho do Cel. Manuel Cordeiro e Da. Maria Joaquina Barbosa Cordeiro, nasceu na freguesia de Canindé a 7 de fevereiro de 1831. Bacharel pela Faculdade de Direito de Recife em 1858, encetou a vida pública como promotor da comarca de Quixeramobim completando o quadriênio como juiz municipal. Com a ascensão dos conservadores ao poder, em julho de 1868, foi nomeado secretário do governo na administração Diogo Velho; mais tarde foi juiz de direito das comarcas de Itapicuru, na Baía, S. Francisco e Baturité, sendo que exercia o cargo nessa última cidade, quando o levou a morte a 24 de junho de 1882. Foi deputado provincial de 1858 a 1865, “havendo se consorciado em outubro de 1867 com Da. Florinda de Alencar Matos, filha do cirurgião Francisco José de Matos” e de d. Florinda Cândida de Alencar Matos. Do consórcio houve: Luiz de Alencar Cordeiro, casado em 1as. núpcias com d. Maria Aília Pinheiro, e em 2as. com d. Leolinda Barreira Nanã; Luiza, casada com o dr. José Antônio de Barros Leal; Júlia, casada com o dr. Francisco Carlos Barbosa Cordeiro, que faleceu no naufrágio da lancha, em Aracati, quando da formidável enchente do rio Jaguaribe, em 1924; Mariana, casada com o dr. Barros Leal, e Cordolino, casado com d. Isabel da Cunha Andrade.

Com a ida do dr. Lucena a Maranguape, ficou respondendo pelo expediente o delegado

ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES

de 28 de março a 27 de abril de 1872, e deixando a provincia, o presidente Wilkens chamou à Chefatura o

Dr. JÚLIO BARBOSA DE VASCONCELOS
(Desembargador)

que era juiz de direito da comarca de Fortaleza, para a qual fora nomeado por dec. de 20 de agosto de 1870, entrando em exercício a 15 de outubro.

Era natural de Pernambuco, tendo se formado pela Faculdade de Recife, em 1850. Fora juiz de direito das comarcas de Bonito (Pernambuco) e Brejo (Maranhão), Chefe de Polícia da Paraíba por dec. de 13 de setembro de 1869. Juiz dos Feitos da Fazenda do Ceará em 1873. Desembargador da Relação e 1.º vice-presidente de Goiaz.

Casado com d. Leonor Augusta de Alencastro Vasconcelos, pernambucana, falecida em Fortaleza, aos 47 anos de idade, a 4/7/1871.

Esteve na interinidade de 6 de junho a 5 de julho de 1872, quando passou o cargo ao efetivo

Dr. MANUEL DA SILVA REGO
(Desembargador)

também pernambucano, formado pela Faculdade de Recife em 1852. Juiz de direito da comarca de Jardim, no Ceará, por dec. de 12/4/1869, tendo assumido o exercício a 25 de junho. Deputado provincial em Pernambuco, nas 19.^a e 20.^a legislaturas. Cavaleiro da Ordem da Rosa por dec. de 30/7/1873. Faleceu como desembargador da Relação de sua provincia natal.

Gestão: — Nomeado por dec. de 12 de junho, assumiu o cargo a 5 de julho de 1872, nele permanecendo até 13 de dezembro de 1873. Pedia logo à Presidência, que melhorasse as condições de higiene, comodidade e segurança das celadas do interior, para evitar o afluxo de presos criminosos à de Fortaleza, que contava com 225, dos quais 192 condenados, e pleiteava o aumento de vencimentos do carcereiro, que percebia o "ridículo ordenado de 250\$000 anuais e sem um ajudante e um escrevente".

O ano de 1873 iniciava-se com eleições em fevereiro, março e maio, por terem sido anuladas algumas realizadas no primeiro mês, e prevendo desordem, como de fato sucedeu, notadamente em Missão Velha, foram demitidas todas as autoridades policiais.

Enquanto isto, a polícia não dava tréguas aos criminosos, tendo sido presos os celerados João Gabriel "terror das comarcas de Imperatriz, S. Francisco e Ipú", Manuel Ribeiro Melo e Antônio Novo, vulgo "João de Maria" "famosos ladrões de gado", sendo incumbido dessas diligências o tenente do Exército Alfredo da Costa Weyne. Teve tal repercussão a captura de João Gabriel, contra o qual foram mandados vários contingentes, que em ofício reservado do ministro da Justiça, dr. Manuel Antônio Duarte de Azevedo, ao presidente Oliveira Maciel, informava a 23/5/1873 que o "Governo Imperial atenderá a proposta de ser remunerado o tenente do 14.^o B. I. de Linha Alfredo da Costa Weyne, pela prisão, na comarca da Imperatriz, do criminoso de muitas mortes João Gabriel de Menezes". Se a remuneração velu, não sei.

Dois crimes de moeda falsa, um no Icó e outro em Baturité, trouxeram alarmado o comércio da provincia, mas os falsários foram, em fim, presos e processados.

Tendo ido ao Icó, o dr. Silva Rego foi substituído interinamente, pelo juiz de direito da capital, dr. Esmerino Gomes Parente, de 29 de março a 6 de maio do 1873.

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE MENDONÇA

Foi removido do cargo de Chefe de Polícia da Paraíba, por dec. de 21 de novembro de 1873. Dele sei apenas que era natural de Alagoas, não tendo, nem mesmo ali, obtido melhores informes a seu respeito. Entretanto, vê-se na "Genealogia Paranaense",

de Francisco Negrão, que se casara com d. Eufrosina Correia, nascida em 1848, irmã do Conselheiro Manuel Francisco Correia e do Barão de Serro Azul, filha portanto, do Comendador Te. Cel. Manuel Francisco Correia e de d. Leocadia Antônia da Costa Pereira. Essa distinta dama casou-se em 2as. núpcias com o dr. Salvador de Rosa e Silva, também de Alagoas, e em 3as., com o dr. Cândido Ferreira de Abreu.

Gestão: — 13 de dezembro de 1873 a 31 de agosto de 1874.

Relatando os crimes, em crescendo, cometidos na provincia, dava como fatores desse estado de coisas "... o uso frequente das bebidas alcoolicas; a falta absoluta de instrução moral até ausencia dos primeiros rudimentos escolares na maioria dos adultos da numerosissima classe dos desfavorecidos da fortuna; a escassês da força pública, que alem de ser geralmente de más condições para os fins policiaes, não chega nem para ser distribuida por todas as cidades e vilas, quando a devia haver em todas as localidades; a pouca ou quase nula edificação religiosa no animo dos entes grosseiros do coração e cegos do entendimento, pelo desprestigio dos encarregados de desenvolver no povo, pela boa palavra e o bom exemplo, o temor de Deus e amor do proximo, finalmente, o asilo certo que sempre encontra o criminoso entre ricos e potentados", e cita, a propósito da atuação do clero, que "a 14 de setembro, na povoação de Frade, a mandado do respectivo vigário, dois sicários assassinaram e feriram três homens e uma rapariga, e o vigário de Lavras era processado como autor intelectual do assassinio de Ernesto Carlos Augusto". Em S. Gonçalo, o capitão Tristão Barroso de Sousa invade a vila, a 8 de julho, à frente de um grupo de celerados, assassinando o sub-delegado Manuel Antônio Garcia, e em Canindé, 14 criminosos investem contra a força policial, composta de 6 praças e 1 cabo, que terminaram repellido-os, prendendo três, embora saindo um soldado ferido "com uma estocada".

O movimento da Chefatura já se apresentava vultoso a esse tempo, pois que durante a gestão foram expedidos 6,328 officios, alem de "copias, certidões e outros actos que tem relação com aquelles". Pelo regulamento de 11 de março do ano anterior, o serviço de fiscalização da iluminação pública foi subordinado à Policia, e "não tendo sido feito com a devida regularidade, incorreu a empresa em frequentes multas".

A 29 de maio a repartição foi transferida da Praça dos Voluntários, do "predio arruinado e incomodo", para "outro novo e de optimas accomodações na rua Amella (atual Senador Pompeu), por contracto feito com o tenente-coronel Antonio Gonçalves da Justa, pelo preço de 100\$000 mensaes".

Mas o dr. Mendonça viu-se envolvido em um caso de tal gravidade, que lhe acarretou a demissão. Fora assassinada uma escrava da familia do bacharel Joaquim Felício de Almeida e Castro, e havendo denuncia de que havia sido soviciada, fez-se a exumação do cadaver, procedeu-se ao exame cadavérico, constatando-se o crime, mas o auto, lavrado na Santa Casa, foi inutilizado.

O presidente da Provincia, dr. Heraclito Graça, chamou à ordem o Chefe de Policia e assim narra no seu *Relatório*, o desfecho de tão sensacional fato: — "Declarou-me que achava prudente as minhas reflexões e que, não obstante ser amigo do bacharel Joaquim Felício, ia toma-las na devida consideração; mas nem uma providencia deu, por si, deixando, ao contrario, que os inqueritos e as diligencias continuassem a cargo do mesmo suplente do delegado, chegando o escandalo o desrespeito à lei a tal ponto, que a assembléa provincial entendeu dever pedir-me informações a respeito!"

O bacharel Mendonça havia assumido ostensivamente o papel de protetor dos indigitados criminosos, acompanhado o suplente do delegado e do promotor publico, bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima!

Dirigi-lhe então um offico em data de 24, ordenando que, sem demora, tomasse o lugar que a lei e a justiça lhe indicavam, e respondeu-me em 27, invertendo os fatos e faltando com o respeito devido à primeira autoridade da provincia!

A visto disto, mandei lavrar no dia 29 a sua suspensão pelos fatos constantes da portaria, que está na secretaria. A bem do serviço publico demiti, não só o 1.º suplente do delegado, capitão Antônio dos Santos Neves, como o bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima. Ao tribunal da relação enviei, não só copia de suspensão, como os documentos a que ela se referia, afim de que esse egregio tribunal resolva como entender de justiça.

Posteriormente chegou a sua demissão por decreto de 24 d'agosto ultimo."

E assim deixou a Chefatura o dr. Mendonça, com uma nota desairosa, e com a reputação de magistrado sensivelmente ferida por um folheto que então foi publicado, verdadeira catilinária, da qual não se pôde defender.

Com a suspensão do dr. Mendonça e sua consequente demissão, foi chamado ao exercício do cargo, interinamente, o juiz de direito da comarca de Maranguape,

Dr. AMÉRICO MILITÃO DE FREITAS GUIMARÃES

(Desembargador)

de 31 de agosto a 3 de dezembro de 1874.

Súmula biográfica: — "Nasceu em Quixeramobim a 10 de março de 1825. Formado em direito pela Academia de Olinda, a 14 de novembro de 1852, foi em fevereiro do ano seguinte nomeado lente de francês do Seminário, sob proposta do Bispo D. João da Purificação, de quem era muito amigo e protegido.

Nomeado promotor publico de Quixeramobim a 6 de junho de 1854, e por decreto de 15 de fevereiro de 1856 despachado juiz municipal de Granja e Viçosa, sendo nesse mesmo ano eleito deputado provincial para o biênio de 56 e 57. Como deputado foi seu primeiro ato elevar Quixeramobim à categoria de cidade.

Por decreto de 29 de setembro de 1859 foi nomeado juiz de direito do Jardim e Milagres, e pelo de 8 de agosto de 1868, chefe de polícia da provincia de Sergipe.

Deixando este cargo a 23 de outubro de 1869, foi-lhe designada a comarca do Icó, de onde teve remoção a 13 de dezembro de 1873 para a de Maranguape.

Por decreto de 12 de outubro de 1879 foi nomeado desembargador da Relação de Goiás; e ficando essa nomeação sem efeito, foi despachado por decreto de 25 de abril de 1880 para a de Cuiabá e mais tarde para a do Ceará, por decreto de 27 de novembro do mesmo ano.

A 26 de maio de 1889 assumiu, como vice-presidente, o governo da provincia, por morte do então presidente dr. Caio Prado.

Por decreto de 21 de fevereiro de 1891 foi aposentado com todos os vencimentos no lugar de desembargador da Relação do Ceará.

Faleceu a 1 1/2 hora da madrugada de 28 de setembro de 1896.

Escreveu: *Relatorio*, como Chefe de Polícia de Sergipe, 1869: *Relatorio* ou indice alfabetico e cronologico dos avisos, alvarás e portarias do ministerio da Justiça, desde 1822 até hoje, Rio, 1882. Essa obra foi comprada ao autor pelo Ministerio da Justiça pela quantia de um conto de reis". — B. de Studart.

Nenhum fato digno de menção, pela sua importância ocorreu nos três meses da gestão do desembargador Freitas Guimarães. Criados os distritos de Ubatuba, Granja e Marrecas — S. João do Príncipe.

Dr. LEVINDO FERREIRA LOPES

Súmula biográfica: — O grande jurisconsulto nasceu a 3 de fevereiro de 1843 em Capivari, então provincia do Rio de Janeiro; filho de Herminio Cândido de Assiz Lopes e d. Maria Cândida do Carmo Lopes. Casou-se com d. Luiza Guerra Lopes, na paróquia de São Francisco Xavier de Haquati (Rio de Janeiro), sendo ela filha de Adrião Gomes Guerra e d. Luiza Moreira Guerra. Formou-se pela Faculdade de Direito de S. Paulo em 1866, seguindo a carreira da magistratura, na qual exerceu o juizado de direito de Muriaé, em São Paulo, que deixou por ter sido nomeado Chefe de Polícia de Minas Gerais, e por C. I. de 9 de setembro de 1874, para igual cargo no Ceará, sendo logo após deixa-lo, nomeado juiz de direito da comarca de Rio Turvo, em Minas (dec. de 26 de abril de 1876). Entrando na politica, foi eleito deputado à Constituinte mineira, e findo o mandato, passou a exercer a advocacia, sendo uma das mais destacadas figuras do Direito no Brasil. Quando Chefe de Polícia do Ceará, nasceu-lhe em Fortaleza, à rua Amelia, no dia 26 de maio de 1875, uma filha. Faleceu em Minas, ao que me consta, em Ouro Preto, onde tinha escritório, deixando as seguintes obras:

Elementos de Geometria Plana, 1886.

Guia dos Juizes de Paz, 1884.

Camaras Municipaes, 1885.

Reforma Judiciaria, 1884.

Rotreiro do Jury, 1885.

Guia Policial, 1883.

Prontuario Policial, 1888.

Manual do Juiz de Paz, 1892.

Esboço doCodigo de Processo Criminal, 1894.

Lições na Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geracs, 1905.

Divisões, Demarcações, Tapumes, 1915.

Inventarios e Partilhas, 1918.

Vendas de bens de menores.

Codigo do Processo Criminal de Minas Geracs, de colaboração com Virgílio Martins de Melo Franco.

Gestão: — 3 de dezembro de 1874 a 22 de novembro de 1875. A fim de evitar reflexo, no Ceará, do movimento irrompido no R. G. do Norte e Paraíba, conhecido por "Quebra Quillo", fez destacar nas fronteiras numerosos contingentes: 30 praças no Crato, 20 em Milagres, um destacamento de Linha em Petrolro e diversos cutres em determinados pontos, enquanto fazia seguir para o interior, o major Prudente Gomes Brasil, com uma força de 17 praças, para dar caça a criminosos em varios termos, resultado as suas providencias na prisão de 239 delinquentes e 44 desertores. Em Acaraú dava-se derrame de moedas falsas do \$200, tendo o capitão do Exército Francisco Ferreira Ribeiro, que para ali seguiu com 10 praças, prendido o falsário, que respondeu a processo.

Dois fatos, entretanto, tiveram larga repercussão: a tentativa de homicídio contra o juiz municipal de Canindé, dr. João Tomé da Silva, às 20 horas do 15 de setembro, à porta de residência do magistrado, e a contra o juiz municipal de Iguatú, dr. Francisco Marçal da Silveira, quando se recolhia à resi.

dência. Para Canindé seguiu logo o dr. Levindo, acompanhado de 20 praças, restabelecendo a ordem bastante alterada, e pouco depois de regressar entrava em gozo de três meses de licença que lhe concedera o presidente Farla Lemos, não mais reassumindo o cargo. Foi chamado à interinidade o juiz da 1.ª Vara da capital

Dr. JÚLIO BARBOSA DE VASCONCELOS

que pela segunda e última vez exercia as funções, deixando o Ceará por ter sido nomeado para uma comarca em Goiás e, por dec. de 20/4/1880, desembargador da Relação daquela provincia.

De 22 de novembro de 1875 a 14 de junho de 1876, ocorrendo nesse periodo um fato curiso, por motivo do recrutamento: grupos de mulheres invadiram "os lugares onde funcionavam as juntas e dilaceraram os livros e papeis que achavam", em Tamboril, União, S. Quitéria e Acarape.

Tratando da cadeia de Fortaleza, o dr. Júlio Barbosa expressava-se com certa verdade rude: "Dela pode o preso não conseguir fugir; mas com certeza ou morre prematuramente, ou nunca se regenera, se não torna-se peor. Falta ali tudo: espaço, hygiene, trabalho e ensino".

Dr. VICENTE DE PAULA CASCAES TELES

Súmula biográfica: — Natural de Alagoas, formado pela Faculdade de Direito de Recife, em 1861. Foi Chefe de Polícia de Sergipe em 1869. Nomeado juiz de direito da comarca de Maria Pereira, no Ceará, por decreto de 21 de maio de 1874, exercia essas funções quando teve nomeação para Chefe de Polícia, por decreto de 26 de abril de 1876, tomando posse do cargo a 14 de junho. Ao retirar-se de Maria Pereira foi alvo de ruidosa manifestação de apreço por parte da população.

O venerando abolicionista cel. Isac Amaral, ha pouco falecido, narrou-me, a propósito do dr. Cascaes Teles, de quem, aliás, fazia as melhores referências, que se incompatibilizara com os estudantes do Liceu em virtude de certa medida de ordem policial. Um dia em que o Chefe de Polícia, tomava, como de costume, banho de mar, no lugar onde é, hoje, mais ou menos, a Recebedoria do Estado, um grupo de liceistas, iludindo a vigilância do ordenança, carregou-lhe a roupa!

Gestão: — 14 de junho de 1876 a 10 de março de 1877. Pela primeira vez ocorria no Ceará um fato de summa importância: as eleições não perturbaram a ordem pública. E' que o governo, agindo com o Chefe de Polícia, havia expedido providências preventivas, de excelentes resultados, o que, entretanto, não impediu que os jornais oposicionistas acuzassem as autoridades, principalmente o Presidente Desembargador Caetano Estelita, de parcial e faccioso, bem como o dr. Cascaes Teles.

A 14 de agosto o juiz municipal de Lavras, dr. Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa foi acometido por um grupo de indivíduos, ameaçando-o de morte, tendo escapado refugiando-se numa casa vizinha. Imediatamente seguiu para Lavras o capitão Manuel Bezerra com uma força de linha composta de 23 praças e "esse official desempenhou cabalmente a comissão".

Fato de suma gravidade, porém, verificou-se em Pedra Branca. Para melhor aquilatar-se da importância do ocorrido, dou a palavra ao próprio chefe do governo, que assim o relata: "No dia 14 de outubro a prisão de um criminoso conhecido por — Cangaco — efetuada mediante requisição legal do juiz municipal do termo de Boa-Viagem, pelo delegado de Pedra Branca, deu lugar a um lamentável conflito, de que resultaram graves ferimentos em alguns soldados do destacamento.

A ocasião da prisão, embora legal, não deixou de concorrer para esse fato, irritando os animos fanatisados dos numerosos fiéis que assistiam à pregação dos missionários estrangeiros Guilherme Vand Sand e Antônio Azembar.

O indicado criminoso, por ventura convencendo-se, em sua ingenua rusticidade, de que uma aliança matrimonial falo-lia voltar ao seio da sociedade expurgado de todas as culpas, contratara casar, e, a despeito das dificuldades próprias de sua situação, conseguira satisfazer todas as prévias exigências canônicas. Dirigia-se para a igreja, afim de realizar a união, tendo ao seu lado e ao lado daquela que elegora, as testemunhas da cerimonia, quando recebeu voz de prisão, sendo logo em seguida conduzido para a cadeia.

Os referidos missionários, que haviam animado o projeto esponsalicio de Cangaco, presenciando esse ato, proromperam em veementes invectivas às autoridades, protestando que o preso seria posto em liberdade até o dia seguinte às 8 horas. A conselho do distinto juiz de direito da comarca, que ali se achava, abandonado o plano violento insinuado no animo do povo pelos imprudentes sacerdotes, intentara-se no mesmo dia o recurso legal de *habeas corpus* em favor do paciente. Processados os primeiros termos do recurso com a possível brevidade, aguardou-se o dia seguinte para prosseguir nos ulteriores, na persuasão de que o tempo, senão a lei, dariam melhor conselho ou desagravo às exaltadas paixões da multidão.

Nesse dia vira-se, desde as 6 horas da manhã, o padre Guilherme andar agitadamente de uma à outra extremidade da praça onde é edificada a cadeia, consultando as horas com impaciente frequencia, como se esperasse a realização de algum sucesso, e repetindo em curtos monologos a ameaça de soltura, que na vespera formulara como protesto. Às 8 horas um numerosíssimo grupo de individuos encaminhou-se para o lado da cadeia, e aos gritos — já é passada a hora! — invadiram-na, espancaram barbaramente os soldados, precipitaram-se no calabouço e arrancaram Cangaco à sua prisão, levando-o depois em triunfo por todas as ruas".

Aí o fato. O governo, porém, apelou para a autoridade eclesiástica, enquanto agia dentro das suas atribuições, no restabelecimento da ordem e punição dos desordeiros.

A 31 de dezembro um grupo de 30 a 40 homens investiu contra a patrulha que fazia o policiamento da feira em Acaraú, havendo tiroteio e ferimento.

A 17 de janeiro, entrando em gozo de licença, concedida pelo Presidente Caetano Estelita, o dr. Cascaes Teles deixou o cargo, sendo chamado ao exercício interino, novamente, o juiz de direito da 2.^a Vara da capital

Dr. ESMERINO GOMES PARENTE

de 17 de janeiro a 12 de março de 1877, quando assumiu o novo Chefe efetivo

Dr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA

Súmula biográfica: — Nomeado Chefe de Polícia do Rio Grande do Norte, por decreto de 9 de setembro de 1875, sendo dali

removido para Chefe de Polícia do Ceará por decreto de 14 de fevereiro de 1877, entrando em exercício a 12 de março. Nomeado juiz de direito da comarca de Jaguarão, Rio Grande do Sul, por decreto de 25 de outubro de 1884.

Natural de Pernambuco, formado pela Faculdade dali, em 1859.

Gestão: — 12 de março de 1877 a 1.º de maio de 1878. Doze dias depois de se haver empossado ocorria em Sobral, pelas 8 horas da noite, o fato grave de um grupo de desordeiros, entre os quais três escravos, armados de faca e cacetete, percorrer as ruas da grande cidade, cometendo toda sorte de atrabiliariedades, sendo, a final, dispersado pela ronda policial.

As eleições correram sem novidade, mais dois problemas iriam preocupar as altas autoridades da Província: a seca — a grande seca de 77 — e, com ela, e como consequencia dela: o crime, especialmente contra a propriedade, o que, aliás, é próprio de tais épocas de calamidade. Chega a ser, mesmo, um enunciado em economia política.

De 1.º de julho de 1876 a 31 de março de 1877 foram cometidos 311 crimes, dos quais 122 de ferimentos graves, e capturados 190 criminosos. Dos crimes de homicídio o de maior sensação, por envolver figuras de destaque, foi o assassinio do capitão Baldomiro Ramos Chaves, por seu primo e cunhado, capitão Horacio Francisco Ramos.

O presidente Ferreira de Aguiar, passando o governo ao 3.º vice-presidente, dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, a 22 de fevereiro de 1878, assim se expressa: — "... a segurança pessoal e o direito de propriedade têm sofrido os mais rudes golpes, sendo a seca que continua a flagelar-nos, a bandeira negra que vai cobrindo todos os atentados. Sob pretexto de fome os crimes de furto e roubo se têm desenvolvido em longa escala, especialmente nas comarcas do sertão. Os bandos de malfetores que assolam algumas comarcas centrais, limitrofes do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, embora sempre perseguidos por forças nelas destacadas, ainda não desapareceram inteiramente".

A seca era o grande problema, diante do qual todas as energias policiais, como administrativas, em geral, amorteciam, impotentes para soluçional-lo.

Ao dr. Sousa Nogueira coube, em grande parte, o onus dessa quadra calamitosa.

Retirando-se do Ceará, ficou respondendo pelo expediente o delegado

CORONEL JOSÉ NUNES DE MELO

de 1.º a 8 de março de 1878, quando foi chamado ao exercício do cargo o juiz substituto de Fortaleza,

Dr. ANTONIO PINTO NOGUEIRA ACIOLI

(Comendador)

Nesse mesmo dia (8) havia passado o exercício do cargo de presidente, que recebera quatro dias antes, do 3.º vice-presidente Desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca, ao presidente efetivo, dr. José Júlio de Albuquerque Barros, depois Barão de Sobral. Era 1.º vice-presidente, e pela primeira vez assumia as redes do governo, nesse carater.

Súmula biográfica: — Nasceu no Icó a 11 de outubro de 1840, tendo sido celebrado o seu centenário em sessões solenes promovidas pela Faculdade de Direito e pelo Instituto do Ceará.

"Abraçando a carreira das letras, seguiu para Pernambuco em 1857, e n'Academia dali bacharelou-se a 23 de novembro de 1864.

Oriundo de uma família de influencia na antiga Província, obteve facil entrada na vida pública, sendo logo nomeado promotor público da cidade natal, lugar que deixou para desempenhar, mais tarde, os de promotor de Saboeiro e juiz municipal de Baturité e de Fortaleza. Ao tempo da reforma judiciária, em 1871, occupou o cargo de substituto da comarca especial de Fortaleza.

Não era, porem, a magistratura a carreira que o destino lhe acenava com as mais risonhas promessas, e sim a politica, que o sagrou um dos chefes de mais prestígio na Província, quer no antigo, quer no novo regime, e deu-lhe uma cadeira na Câmara dos Deputados Gerais, em 1880, e a escolha de Senador em julho de 1889, depois de valente pleito eleitoral, cheio de complicações e surpresas. A Carta Imperial de sua nomeação de Senador tem a data de 25 de outubro. Em 1884, quando vice-presidente do Ceará, foi nomeado presidente da Província do Espírito Santo, cargo que não aceitou.

A revolução de 15 de novembro, que deitou ao chão as instituições monarchicas, não lhe permitiu tomar assento no Senado, mas as novas crenças e idéas, buscando o concurso do antigo chefe monarchico, só tiveram que lucrar vendo-se mais alargadas e radicadas no Estado, graças às extensas alianças e relações com que ele veio colaborar. Por seu turno a República fe-lo presidente do Congresso Estadual reunido após a deposição do general José Clarindo de Queiroz, 1.º vice-presidente do Estado. Senador Federal (duas vezes). Presidente do Estado em substituição ao Cel. José Freire Bezerril Fontenele, e de novo em substituição ao dr. Pedro A. Borges (1904), sendo reconduzido no cargo em 1908". — B. de Studart.

Governou até 24 de fevereiro de 1912, quando, vitorioso o movimento popular contra ele irrompido, foi forçado a deixar a presidência, recolhendo-se desde então à vida privada, para falecer no Rio de Janeiro, a 14 de abril de 1921. Era filho do cel. José Pinto Nogueira e d. Ana Pinto Nogueira, e casou-se em Fortaleza com d. Maria Tereza de Sousa Acioli, filha do Senador Pompeu, tendo do matrimônio os seguintes filhos: dr. Tomaz Pompeu Pinto Acioli, casado com d. Suzete B. Acioli (bacharel em direito, senador e deputado federal), falecido; dr. José Pompeu Pinto Acioli (de quem adiante se fala); Antônio Pinto Nogueira Acioli Filho, casado com d. Hermengarda de Melo Acioli, falecido na Baía, vítima de um atentado no porto de Natal, em 1912; dr. Benjamin Nogueira Pinto Acioli, casado com d. Aline de Albuquerque Acioli, engenheiro civil, residente no Estado do Rio; dr. Hildebrando Pompeu Pinto Acioli, casado com d. Olga Leite Barbosa Acioli, atual Embaixador do Brasil junto à Santa Sé; d. Olga Acioli Sá, casada com o dr. Francisco Sá (falecido; ex-senador federal e ministro da Viação); d. Branca Acioli Borges, casada com o general Raimundo Borges (falecido; uma sua filha casou com o major Jurandir Magalhães, ex-interventor federal na Baía), e d. Alice Acioli Jorge de Sousa, casada com o dr. Francisco Jorge de Sousa, médico e professor da Faculdade de Direito do Ceará (ambos já falecidos).

Dr. ANTÔNIO SABINO DO MONTE

(Desembargador)

Súmula biográfica: — "Nasceu a 11 de julho de 1846 em Sobral, tendo recebido o grão de bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade do Recife a 7 de novembro de 1870, tendo obtido aprovação plena em todos os anos do

curso" e logo depois, de março a abril, exerceu a promotoria pública da comarca de Sobral.

Retirando-se em 1871 para o sul do Império, fixou residência em Santa Maria Madalena, termo e comarca de Cantagalo, Província do Rio de Janeiro, e entregou-se ali ao exercício da advocacia". Promotor público daquela comarca, por ato de 27 de janeiro de 1872, do presidente Josino do Nascimento e Silva, e por decreto de 27 de novembro desse ano foi nomeado juiz municipal e de orfãos do termo de Mangaratiba, acumulando as funções de inspetor escolar, e de ambos foi exonerado "por ter sido acometido de grave molestia que o obrigou a retirar-se para o Ceará, onde foi nomeado promotor de Canindé, de 24 de novembro de 1875 a fevereiro de 1876, sendo removido, sucessivamente, para Aquidauana e Maranguape.

Após o exercício do cargo de Chefe de Polícia, para o qual foi nomeado por decreto de 23 de fevereiro de 1878, foi nomeado 4.º vice-presidente da Província (dec. de 8 de fevereiro de 1879), cargo de que não tomou posse, e pelo decreto de 28 de agosto de 1880, juiz de direito de Imperatriz, Província de Alagoas, funções em que esteve somente um mês. Dali foi removido, como Chefe de Polícia, por decreto de 5 de março de 1881, da Província do Pará "quando se teve de executar pela primeira vez a eleição direta, no ministério Saraiva".

Por decreto de 14 de novembro de 1881 foi nomeado juiz de direito de S. Ana, no Ceará, e exerceu o cargo de primeiro magistrado daquela comarca, sempre com o aprumo que lhe era peculiar, quando, por C. I. de 9 de agosto de 1884, foi nomeado Presidente da Província da Paraíba, tendo assumido o exercício a 31 desse mês, nele permanecendo até 8 de julho de 1885, com os aplausos gerais. "No exercício dessa Presidência veio surpreendê-lo um offício do Presidente da República da Venezuela, cobrindo o título em virtude do qual o condecorava com a comenda do busto de Simão Bolívar".

Deixando a presidência da Paraíba, voltou à sua comarca de S. Ana, nela permanecendo sem solução de continuidade até janeiro de 1891 "quando foi, pelo Governo Provisório da República, removido para a 2.ª vara civil de Fortaleza, por decreto de 27 de dezembro de 1890. No exercício dessa vara tomou assento no 1.º Congresso Constituinte do Estado, fazendo parte da Comissão que elaborou a primeira Constituição, e, no Congresso, na sua primeira fase, e fora dele, na segunda organização do Estado, colaborou na confecção de suas mais importantes leis. Na organização da magistratura do Estado, feita pelo General José Clarindo de Queiroz, foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação, por ato de 27 de junho de 1891, procurador geral do Estado por ato de 18 de fevereiro de 1892, do vice-governador Benjamin Barroso, e Secretário dos Negócios da Justiça, por ato de 12 de julho de 1900, do presidente Pedro Augusto Borges".

Era filho do major Miguel Francisco do Monte e d. Ana Clara Francisca do Monte, e pai do general Rubens Monte, que foi prefeito municipal de Fortaleza e deputado, em várias legislaturas, à Assembléa estadual.

Dentre os trabalhos que publicou, contam-se: *Conflito de Jurisdição administrativa*, Relatório apresentado ao Presidente do Estado, 1901, e *Parecer sobre Custas e Porcentagens aos juizes e secretários dos feitos da fazenda*, 1905.

Faleceu em Fortaleza a 19 de outubro de 1925.

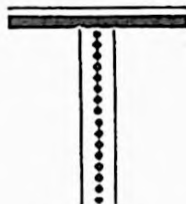
Gestão: — 13 de março de 1878 a 12 de fevereiro de 1880. Foram dois anos de luta constante, de cerrada campanha contra os malfetores e de ingentes esforços para atenuar os efeitos da seca. Uma das providências postas em prática pelo gestor da Polícia, foi a organização de grupos de flagelados, destinando-os à Amazônia. Abria-se o grande ciclo das emigrações em massa. Mas na primeira remessa um desastre poz quase em choque, eliminando-os, os planos da ad-



Cons.º Meira de Vasconcelos



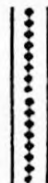
CHEFES DE POLICIA



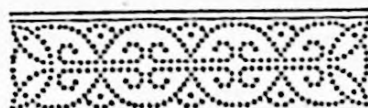
Dr. Cordolino Cordeiro



Com. Nogueira Accioli



DO CEARÁ



Dor. Sabino do Monte



Dr. Augusto B. de Castro
e Silva

ministração. O navio português "Laura", conduzindo centenas de cearenses que fugiam à calamidade climatérica, naufragou nos baixios de Bragança, Pará, perecendo 163 *retirantes*.

O cangaceirismo aterrorizava os sertões, como segunda praga a aniquilar o Ceará, mas, cearense o Chefe de Polícia como o Presidente da provincia, souberam agir com tal energia, que dentro em pouco os bandos do cangaço eram destruídos. Desses grupos de malféitores os mais temíveis eram os denominados "Viriato", "Quirino" e "Calangro", que "ha alguns anos — diz o dr. Monte — cometiam toda sorte de violencia nos confins desta provincia, nas de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte". Forças combinadas do Ceará e Paraíba atacaram os Viriatos em Boa Esperança, termo de Milagres, matando 12, aprisionando 13, e "apreendendo mais de 100 cavalgaduras e valores de subida importância, fruto de suas depredações". Concomitantemente o te. cel. Canuto José de Aguiar (que foi comandante do Corpo de Polícia), atacava e batia os de Calangro, matando e aprisionando 53.

Em Russas, tendo à frente o próprio juiz de direito, grupos de individuos que se postavam em frente ao depósito de gêneros do governo, atacaram uma força que, sob o comando do tenente Alfredo da Costa Weyne, se dirigia ao interior. Contra os atacantes marchou do Aracati o capitão Júlio César da Fonseca, mas ao chegar a S. Bernardo o tenente Weyne já havia dispersado os grupos e prendido grande número de insuflados. Mas a 6 de novembro deuse em Viçosa o mais horroroso morticínio, em luta, de que havia memória no norte da provincia. O sítio "Tabatinga", de Inácio José Correia, foi assaltado por um grupo chefiado por Francisco Gonçalves da Costa, inimigo fidalgo daquele, e por alcunha "Juriti". Travado combate furioso, foi, por fim, incendiada a casa de Correia, resultando no fim da contenda, a morte de 18 pessoas da familia do atacado e de amigos deste e diversos feridos dos atacantes. Quando as autoridades chegaram ao local da carnificina, já estava esta consumada, sendo, porém, perseguidos os atacantes e presos 13 deles.

As medidas energicas e sem contemplação tomadas pelo Chefe de Polícia permitiram-lhe, daí por diante, voltar suas vistas para outros problemas administrativos, desenvolvendo-se a vida policial sem maiores incidentes.

Tanto a Russas como a Viçosa foi ter, pessoalmente, o Chefe de Polícia, e de tal maneira se houve, que recebeu ruidosa manifestação em Maranguape e Fortaleza, apesar dos veementes ataques que lhe fazia a imprensa oposicionista. O presidente José Júlio fazia-lhe, porém, em documento público, os mais rasgados encômicos. Agira, realmente, com a correção e a austeridade que todos lhe conheciam — apanágio de um nome respeitado.

O dr. José Júlio, no seu Relatório de 1.º de novembro, à Assembléa, faz-lhe assim, o elogio, muito honroso: — "Esse digno funcionario tem sido um dos mais dedicados auxiliares de minha administração, e no desempenho de suas arduas funções se tem havido com muita intelligencia, zelo e actividade cooperando eficazmente para a manutenção da ordem, e sendo solícito em atender às necessidades do serviço. Graças ao seu criterio e escrupulo na escolha do pessoal da policia, raras foram as reclamações contra o procedimento das autoridades que lhe são subordinadas".

Dr. AUGUSTO BARBOSA DE CASTRO E SILVA
(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 13 de fevereiro de 1836, filho do tenente coronel Tomaz Lourenço da Silva Cas-

tro, o primeiro comandante do Corpo de Polícia, depois da criação deste, pelo Presidente Senador Alencar.

Formado pela Faculdade de Direito do Recife. Abraçando a carreira da magistratura, foi promotor do Aracati e Fortaleza, desta, por decreto de 7 de outubro de 1862, procurador fiscal do Tesouro Provincial, diretor da Biblioteca Pública, oficial e secretário do governo, juiz de direito das comarcas de S. Borja, Caçapava e Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, Chefe de Polícia naquela Província (decreto de dezembro de 1883) cargo que ocupou até 20 de setembro de 1885; juiz de direito das comarcas de Santa Maria Madalena e Iguassú, na Província do Rio de Janeiro, tendo se aposentado como desembargador em dezembro de 1894. Faleceu no Rio de Janeiro.

Nomeado Chefe de Polícia do Ceará por decreto de 24 de janeiro de 1880.

Gestão: — 12 de fevereiro a 2 de junho de 1880. Nesses três meses o dr. Castro e Silva quase não teve tempo de exercer eficientemente o cargo. Entretanto, a ele coube dar os primeiros passos para a criação da Guarda Cívica, sendo seu o projeto do respectivo regulamento. Durante a sua gestão Fortaleza vivia sob contínua ameaça de grupos de pequenos gatunos, conhecidos pela denominação de "Rossegas", que praticavam diariamente furtos e roubos, sendo necessário empregar contra esses delinquentes precoces todo o rigor policial, a fim de extingui-los.

A fiscalização da iluminação pública voltou a ser feita pela Polícia.

Tendo deixado a Chefatura, ficou respondendo pelo expediente o delegado

GUILHERME CÉSAR DA ROCHA

de 2 de junho a 2 de julho.

Nasceu em Fortaleza a 16 de agosto de 1846, filho de Manuel Antônio da Rocha Júnior e d. Joaquina Mendes da Rocha. Depois de fazer os estudos preparatórios no "colégio dos Padres Patva, no Rio Comprido, Rio de Janeiro, matriculou-se na Escola de guerra, que deixou no 3.º ano, por motivo de moléstia". Voltando ao Ceará, entregou-se à vida do comércio. Por decreto de 3/2/1883, foi nomeado 6.º vice-presidente da província, e no regime republicano, ocupou o cargo de vice-presidente do Estado, eleito em diversas legislaturas deputado à Assembléia estadual, vereador e Intendente (Prefeito) de Fortaleza durante muitos anos, tesoureiro por mais de vintênio da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, agente do Lotte Brasileiro, cerca, também, de vinte anos, Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional e Consul da Bélgica de 21/8/1871 a 24/4/1892, quando pediu exoneração.

Casou-se em 1.ªs núpcias com d. Angelica Mendes Pacheco, filha de José Antônio Perelra Pacheco e d. Maria Mendes Pacheco, falecida em Fortaleza a 31/8/1872, tendo desse matrimônio dois filhos: d. Laura Rocha e dr. Guilherme da Rocha Filho, médico, nascido em Fortaleza a 20/8/1878 e falecido no

Rio, vítima de "influenza", em 1919, casado com d. Maria Tereza da Rocha, da família Leão Veloso, deixando quatro filhos. D. Laura Rocha casou-se em Fortaleza com o dr. Francisco da Rocha Salgado, médico, filho de Francisco Luiz Salgado, português e rico negociante, e de d. Virginia da Rocha Salgado, cearense, mas filha do abastado português Joaquim da Rocha Moreira, oficial reformado, que teve grande atuação na provincia, e em 2as., com d. Rosa da Rocha Salgado, filha de Manuel da Rocha e d. Rosa da Rocha, de cujo matrimônio houve: d. Lais Salgado Goes, casada com o dr. João de Carvalho Goes, engenheiro civil, residente na Baía; Cecil Salgado, casado com d. Zuleika Rocha Salgado, agente geral no Ceará, da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, e Laura da Rocha Salgado, solteira.

O coronel Guilherme Rocha contraiu 2as. núpcias com d. Francisca Leão Veloso, filha do Senador Pedro Leão Veloso, a esse tempo Presidente da provincia, não tendo filhos do segundo matrimônio, e faleceu em Fortaleza em julho de 1928. O seu pai, segundo consta do "Livro de Termos de Residencia de Estrangeiros, 1839", da Chefatura, pág. 64 — Arquivo Público, era de "altura proporcionada, rosto enfiado, olhos pardos, cabellos louros, nariz regular, boca mediana, sem barba e sem sinais característicos, vindo para Brasil em mil oito centos e trinta e hum no Brigue Portuguez Junior; assim como declarou ser natural de Coimbra no Reino de Portugal". Tinha, então, vinte e um anos, e foi Consul da Belgica até o ano do falecimento, em 1871.

Dr. GONÇALO PAES DE AZEVEDO FARO
(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu no municipio de Rosário do Catete, Sergipe, a 27 de fevereiro de 1846, e faleceu em Olinda, Pernambuco, a 16 de março de 1900.

Bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife em 1870. Seguindo a carreira da magistratura, iniciou-a como juiz municipal de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, sendo transferido para o termo de Cunha, em São Paulo, e juiz de orfãos de Estrela, no Rio de Janeiro. De 1878 a 1890 foi juiz de direito de diversas comarcas no Rio Grande do Sul, Paraíba e Pernambuco.

"Por três vezes deixou as funções de juiz para desempenhar as de Chefe de Polícia, de Alagoas, em 1878, do Ceará em 1880 e da Paraíba em 1882. Foi diretor da Colonia Orfanológica de Estrela, e fundou em 1876, na cidade de Cunha, a Sociedade Nova Arcádia, de que foi presidente. Acabrunhado por grave molestia que o obrigou a fazer uma viagem à Europa, e desgostoso pela inopinada deposição do Imperador D. Pedro II, a quem era pessoalmente dedicado, requereu sua aposentadoria, que pelo Governo Provisório da República lhe foi concedida, por decreto de 7 de fevereiro, com as honras de desembargador.

Sua Magestade Fidelissima, tendo em alto apreço as suas apreciaveis qualidades de homem público, agraciou-o em 1883 com a comenda da Real Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo." — A. Guaraná.

Publicou: — “Regimento das colonias orfanológicas” “Pro-
vimento geral”, “Regulamento e instrução da Guarda Cívica do
Ceará”, “Relatório”, “Instruções para matrícula de holceiros e ou-
tros guias de veículos”, “Relatório do Chefe de Policia”, “Relató-
rio”, 1882.

Gestão: — 2 de julho de 1880 a 23 de março de 1881. Foi
porventura uma das mais operosas e eficientes do antigo regime.
E ademais, serviu ele, com um Presidente ilustrado e de vistas lar-
gas, como o dr. André Augusto de Padua Fleury, irmanando-se, as-
sim, duas vontades decididas e adiantadas.

Foi nomeado por decreto de 16 de maio.

A ele coube instalar a Guarda Cívica, (Guarda Civil atual-
mente), regulamentando-a, de acordo com a lei n.º 1903, de 3 de
setembro de 1880, que a criou. Reconstruiu a cadeia da capital,
que “pretendia transformar em casa de prisão com trabalho”.
Perseguiu tenazmente os vadios, fazendo recolher muitos menores
abandonados e eivados “de vícios, que se preparavam para o cri-
me”, enviando-se à Colonia Cristina, que remodelou, na qualidade
de presidente da respectiva comissão fiscal, e estabeleceu o Serviço
de veículos de condução e dos carregadores do porto, antecipando,
assim, uma providência que depois foi posta em prática efetiva, e
hoje constitui um dos pontos básicos da legislação geral do Traba-
lho. Foi o precursor, neste tocante, da sindicalização dos trabalha-
dores.

Para normalizar o serviço baixou instruções a 9 de fevereiro
de 1881, obrigando “os carregadores a se matricularem na secreta-
ria de Policia e trazerem durante o serviço uma chapa de metal
branco numerada, tendo por capataz um inferior da policia, e um
subcapataz escolhido dentre eles”.

A cadeia foi um dos problemas que mais preocuparam a ad-
ministração, e para conseguir o seu desiderato, o governo, agindo
sob a inspiração do dr. Faro, se dirigiu a varios estabelecimento
congeneres da França e Holanda, reconstruiu as oficinas e criou
outras, levantou o pavimento superior, instalou três caldeiras para
a cosinha, 14 banheiros, bomba e caixa de agua, e delineou o siste-
ma de separação dos dormitórios pelas télas ou biombos de ferro,
das quais o engenheiro Henrique Foglare foi encarregado de fundir
uma, para experiência, nas oficinas da Estrada de Ferro, e pela lei
n.º 1880, de 15 de julho, criou uma escola primária e restaurou a
capellania sendo nomeados professor e capelão, respectivamente,
Joaquim Jacinto de Sampaio e o rev.º padre Vicente Salazar da
Cunha.

Duzentos e cincoenta e nove condenados viviam ali “apodre-
cendo, sem estímulo, sem conforto espiritual e material; escola de

vícios e de crimes mantida a expensas do Tesouro Provincial, como se a pena não devesse melhorar, e, pelo contrário, perverter e até tornar incorrigível aquele que a tivesse de sofrer! Pelo lado economico eram forças vivas que se perdiam; pelo lado fisico, organizações atléticas que definhavam e se aniquilavam em vícios torpes; pelo lado moral, entes humanos que se corrompiam; pelo lado juridico, condenados a pena mais dura do que a morte; pelo lado religioso, infelizes para quem se apagara a luz brilhante de nossa Santa Religião”.

E lança o Presidente Padua Fleury esta verdade inconcussa:— “Convinha, por qualquer modo, tirar aqueles infelizes da abjeção em que viviam. Para lhes dar desenvolvimento intelectual, moral, religioso e profissional, eram necessários três elementos — a escola, a capela e a oficina. Sem a instrução, sem a religião e sem o trabalho é impossivel obter a correção do delinquente, sendo que o trabalho é condição essencial da pena”.

Os homens de cultura lançam esses preceitos antecipando-se, no tempo, às realizações que a posteridade concretiza!

Entrando em licença, foi o dr. Faro substituido pelo diretor da Secretaria, dr. Manuel de Sousa Garcia, que tambem o substituiu nas duas vezes que foi ao interior, a serviço público: uma a Limoeiro, e outra a S. Francisco.

Dr. TORQUATO MENDES VIANA
(Desembargador)

Nasceu no Maranhão a 17 de maio de 1842, sendo seus pais o capitão Honório José Viana e d. Raimunda de Matos Figueiredo Viana. Consorciou-se em 1871 com d. Joaquina Honorata de Pinto Lima Mendes Viana. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade do Recife, a 11 de novembro de 1868. Nomeado 5.º juiz substituto do termo de S. Luiz por dec. de 12 de janeiro de 1876. Juiz de direito da comarca de Bragança, no Pará, de Codó, no Maranhão e da de Príncipe Imperial, Ceará, em junho de 1882. Nomeado Chefe de Policia da Baía, por dec. de 26 de setembro de 1883, depois de ter exercido o mesmo cargo no Ceará, por dec. de 5 de março de 1881. Por Carta Imperial de 19 de novembro desse ano (1881), foi nomeado 1.º Vice-Presidente do Ceará, e nesse carater assumiu o governo da provincia a 26 de dezembro, por ter o presidente, Senador Pedro Leão Veloso, seguido para a Côte, a fim de tomar parte nos trabalhos da Câmara Temporária, passando o poder a 22 de março de 1882 ao novo presidente, dr. Sancho de Barros Pimentel. Nomeado presidente do Piauí, assumiu o governo a 6 de setembro de 1883, permanecendo nele até 18 de outubro, “em

virtude do decreto de 22 de setembro, que julgou sem efeito o de sua nomeação". Nos primeiros anos da República, foi 3.º Vice-Governador do Maranhão, tendo se aposentado como Desembargador da Relação daquele Estado, em 1900. Faleceu na cidade baiana de Esplanada, a 6 de janeiro de 1916. Era pai do notável homem público e intelectual, dr. Godofredo Mendes Viana, que foi juiz federal, Governador, deputado federal e senador por seu Estado, Maranhão.

.. *Gestão*: — 9 de junho a 26 de dezembro de 1881. Seis dias depois da posse dirigiu às autoridades subordinadas este officio: — "Incumbido da direção policial da Província, e desejando acercar-me de agentes dedicados ao serviço, reconhecidamente honestos e fiéis cumpridores de suas obrigações, corre-me o dever de chamar a atenção de Vmce. para o justo valor do seu cargo e a responsabilidade a que está sujeito, quer com relação ao desempenho de suas atribuições policiais, quer como um dos mais imediatos auxiliares do governo, tão seriamente empenhado em que o ato legislativo que traduziu em lei a grande aspiração nacional — a eleição direta — produza os salutares efeitos que ela teve em vista conseguir.

No primeiro caso, deverá Vmce. por si e seus subordinados, não poupar o emprego dos meios legais para a prevenção e repressão dos delitos, mantendo a ordem pública e garantindo a segurança individual e de propriedade. Para isto bastará compenetrar-se da importância de suas funções, chamar em seu auxílio o verdadeiro prestígio da autoridade que resulta da estima e bom conceito de seus jurisdicionados, prover a todas as necessidades do serviço com acerto e prudente moderação, e haver-se em tudo e com todos de modo que cada um de seus atos revele perfeita isenção de espírito e que não se inspire em outros sentimentos que não sejam os da justiça.

No segundo caso, sendo, como fica dito, e o Exmo. Sr. presidente da província manda que eu faça bem explicito a Vmce., o alto empenho do governo que tão momentosa reforma corresponda às esperanças que nela deposita o país, e convicção de todos os que se interessam em que a eleição se torne a mais perfeita expressão da vontade da nação; que esse resultado não pode ser tão completo quanto se faz necessário sem absoluta proscrição do emprego direto ou indireto, por parte dos depositários do poder público o confiança oficial, da influência do cargo de que se achem investidos, em favor de interesses partidários, cumpre que Vmce., identificando-se com tão patriótico pensamento, se abstenha de atos e manifestações que importem ou possam ser traduzidos por intervenção oficial em benefício de quaesquer candidaturas".

E as eleições se processaram sem maior novidade.

A perseguição aos criminosos foi encarada, também, com disposição de realizá-la sem medir sacrifícios, e assim, grupos que infestavam alguns pontos da Província, foram debandados, sendo que os últimos procuraram escapar, fugindo para a região do rio S. Francisco.

Entretanto, a gestão do dr. Torquato se assinalou pela campanha abolicionista, que sacudia o Ceará, e é uma das páginas mais nobres e brilhante da sua história, tornando-a na Província que, primeiro, no Brasil, se libertou da nódoa da escravidão.

O dr. Torquato Mendes Viana, antes cumprindo a lei, do que por índole e convicção, como demonstrou posteriormente, no cargo de Presidente, foi considerado pelos próceres da nobilitante idéia, como ferrenho adversário e a imprensa manumissora não lhe poupou ataques e até injúrias de toda sorte.

A Sociedade Cearense Libertadora era a grande forja desse movimento de humanidade e civismo, e às determinações das autoridades em sustentar os princípios da lei opunha todos os recursos de que podia lançar mão, não dis-

pensando até os da violência. Não teria vencido, se assim deixasse de proceder!

Foi ela que provocou o primeiro choque com o Chefe de Polícia, que o notável historiador Antônio Bezerra, de saudosa memória assim narra: — “Um dos dias de maior glória para a associação, e que decidiu do seu futuro, foi o 30 de agosto de 1881, quando o governo procurou afogar em sangue a nascente sociedade, e opôs à sua energia toda a força existente na capital.

Foi batido por um ato de desespero dos libertadores.

O vapor *Espirito Santo*, ancorado no porto, devia sair para o norte, e o chefe de Polícia, Dr. Torquato Viana, no trapiche, tendo à vista duas escravas do capitão Camerino Facundo de Castro Menezes, do Pará, pretendia a todo transe fazer embarcá-las para inutilizar, assim, a resolução dos jangadeiros, que passara a axioma: No porto da Fortaleza não embarcam mais escravos!

Havia na praia bastante força, e em frente a massa compacta do povo, que gritava de quando em vez: Não embarcam mais escravos!

O chefe de polícia, enfurecido, discutia com os libertadores, e ameaçava levar tudo a ferro e a fogo, se não embarcassem as negras.

Empregou todos os meios ao seu alcance para se sair bem da comissão, de que o encarregara o Presidente Dr. Pedro Leão Veloso, quando num segundo o *libertadeiro* João Carlos da Silva Jataí, conduzindo as pretas, que passaram pela frente do Dr. chefe de polícia, meteu-as num carro trazido por Candido Maia, e vão com elas ao país da liberdade.

Partiu o vapor, e de quando em quando o povo, no auge do delírio e do entusiasmo, gritava: “No porto da Fortaleza não embarcaram mais escravos!”

O governo apelou para o comandante da força do Exército, então o coronel Francisco de Lima e Silva, da nobre estirpe do maior soldado da América do Sul, o Duque de Caxias. Mas Lima e Silva era libertador. Dera garantia aos idealistas cearenses, de que a escravidão deixaria de existir no Ceará.

“O Coronel Lima e Silva — continua Antônio Bezerra — cumpriu a sua palavra. Não confiando o Dr. Torquato Viana na tropa de polícia às suas ordens para fazer frente ao ajuntamento do povo apinhado nos arredores, mandou o empregado de sua Secretaria, Francisco Martins de Castro, ao Coronel Lima e Silva, afim de que lhe enviasse as praças de que precisava, cujo número ignoramos, encarecendo urgência; mas o Coronel respondeu-lhe que sendo comandante de um Batalhão não recebia recados, e que tinha direito a que se lhe fizesse qualquer requisição, tendente a serviço público, por meio de ofício.

Exacerbou-se o chefe de Polícia, e fez logo a remessa do ofício exigido.

O comandante mandou tocar reunir, e só depois de quatro horas desceu a força de linha sob as ordens do Tenente José Joaquim Aires do Nascimento, que nos comunicou levava na bainha um pedaço de espada.

Quando tomou posição na rua da Praia, em frente ao mar, as negras já andavam longe”.

Todo o episódio acha-se relatado amplamente num ofício dirigido pelo dr. Torquato ao Presidente Leão Veloso, e que é uma peça histórica de grande valor para a crônica do Ceará, justamente denominado, por isso, pelo genial José do Patrocínio, em seu jornal, *TERRA DA LUZ*.

É preciso aduzir, porém, à narrativa de Antônio Bezerra, um episódio que bem demonstra o elevado espírito de Torquato Viana, no que tange ao caso da libertação.

No exercício do governo foi presidir à solenidade da inauguração do trecho Canaã-Baturité, da Estrada de Ferro, no dia 2 de fevereiro de 1882. Os libertadores escolheram o dia e o acontecimento para dar mais um golpe forte no escravagismo, de forma que a composição ferroviária em que regressava o chefe do governo provincial, conduzia também diversos escravos fugidos ou arrebatados aos “patrões”, pela destimidez dos abolicionistas. Alguém, pressuroso, levou o fato ao conhecimento do dr. Torquato, mas este, em magnífica lição

de civismo, limitou-se a observar:

— Pois que esses pobres sejam felizes. Eu me sentiria constrangido em viajar com homens escravizados.

Espalhou-se logo a noticia, e os libertadores se dirigiram ao Presidente, apresentando-lhe felicitações.

Contou-me este fato Isac Amaral, que dele foi testemunha, acrescentando:

— Daí por diante nunca mais se recitou a quadrinha com que o "Libertador" mimoseara o dr. Torquato, e calra no gôto do povo, terminando assim:

Sou Torquato, sou Mendes, sou Viana.

De Ferrara não sou, mas... sou feroz!

O dr. Torquato esteve em comissão no interior de 18 a 20 de julho e de 18 de novembro a 20 de dezembro, sendo substituído pelo secretário, Dr. Sousa Garcia.

Deixando o governo, não voltou à Chefatura, sendo, então, chamado pelo Presidente Sancho de Barros Pimentel, ao exercício interino do cargo, o

Dr. JOSÉ LADISLAU PEREIRA DA SILVA

Súmula biográfica: — Nasceu em Jaboatão, Pernambuco, e formou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1862. Nomeado juiz municipal do termo do Icó por decreto de 18 de novembro de 1865, entrando em exercício a 20 de março de 1866. Nesse ano, a 24 de maio, foi nomeado juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos de Icó, Lavras e S. Mateus, sendo removido por decreto de 29 de maio de 1869 para os termos reunidos de Cascavel e Aquiraz, e dali para o cargo de juiz municipal de Fortaleza, deputado à Assembléia provincial no biênio de 1868 a 1869, inspetor geral do Tesouro da Província em 1885. Faleceu no engenho Manassú, a 10 de fevereiro de 1889.

Eram seus pais: Inácio Francisco Pereira da Silva e d. Ana Brandão Pereira da Silva, esta, de origem cearense.

Gestão: — 26 de dezembro de 1881 a 3 de junho de 1882.

A campanha abolicionista marchava vitoriosa e apoiada pelo povo, em delírio, desafiando todas as providências da polícia, que, vez por outra, procurava pôr termo a certos excessos, e por isto mesmo cada vez mais se tornava odiosa. O jornal "Libertador", indiscutivelmente a poderosa alavanca da manumissão, era o veículo das reivindicações gerais e cobria a quantos se lhes opunham, de baldões, desancando-lhes as mais tremendas descomposturas em linguagem, às vezes de florete heráldico, e às vezes, de Paschino...

O ridículo era a arma de preferência nesse jogo de idéias, e desde a mais alta autoridade executiva ao mais humilde funcionário, arrastava à Rocha Tarpeia do descrédito coletivo, se por acaso manifestavam qualquer intenção que se não compadecesse com os processos de luta empregados, sem olhar consequências nem medir posições.

O dr. Ladislau foi uma das vítimas dessa campanha. Como o seu antecessor efetivo, cumpria-lhe, na qualidade de primeira autoridade policial, manter o respeito às instituições, e no cumprimento desse dever se incompatibilizara com os próceres da abolição.

O "Libertador" zurrzlia-o sem piedade. Não o poupava em qualquer emergência.

Os ataques não cessaram nem quando deixou o cargo para reassumir o juizado, no qual também, algumas vezes, teve que enfrentar as fúrias emancipadoras.

Assim é que, na edição de 21 de março de 1883, aquele jornal publicava um *testamento do judas*, em que se acha esta quadrinha, sublinhada pela figura de um asno:

Ao meu Pimpão Ladisláu
Ex-proximo Juiz de Direito .
Deixo um compendio perfeito
de orthographia.

Era a resposta aos atos da legalidade!

Além das "pugnas" abolicionistas, a gestão do ilustre pernambucano não assinala fato de maior evidência.

Dr. JOAQUIM LOPES DE ALCANTARA BILHAR

Súmula biográfica: — Nomeado por decreto de 22 de abril de 1882. Nasceu no Crato a 27 de fevereiro de 1848, e faleceu em Fortaleza a 9 de maio de 1905. Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, a 17 de novembro de 1871. Nomeado promotor da comarca natal por ato de 19 de junho de 1872, e juiz municipal dos termos reunidos de Crato, Barbalha e Missão Velha, por decreto de 23 de agosto de 1873. Terminado o quadriênio, foi nomeado juiz de direito da comarca de Telha (Iguatú), por decreto de 9 de março de 1878, de onde foi nomeado para a Chefatura. Deixando este cargo, foi designado para o de juiz de direito de Baturité, por decreto de setembro de 1882, sendo removido, por decreto de 10 de julho de 1890 para a comarca de Aracajú, no Estado de Sergipe, aposentando-se nesse cargo por decreto de 12 de novembro desse mesmo ano.

"Era advogado nos auditorios da capital sergipana, sendo muitos dos seus trabalhos transcritos no *Direito*, do Rio de Janeiro".

Sócio efetivo da Academia Cearense de Letras, e lente de Direito Civil na Faculdade de Direito do Ceará, que comemorou o 3.º dia do seu falecimento com uma sessão solene "servindo de orador o Dr. Alvaro Gurgel de Alencar", também professor da Faculdade.

Redigiu, com Fenelon Bomilcar e o cônego Ulisses Penafort, a *Liberdade*, jornal do Crato.

Era excelente músico, deixando fama de o melhor flautista do seu tempo.

Filho do major Joaquim Lopes Raimundo Bilhar e d. Isabel Bilhar de Alcantara, e casado com d. Cândida Alcântara Bilhar.

Gestão: — 3 de junho a 18 de agosto de 1882. Na sua curta gestão de dois meses e quinze dias, o fato mais importante ocorrido

foi um pedido de garantias de chefes políticos do Crato, dizendo-se ameaçados por ocasião do 1.º escrutínio para o pleito de 1.º de julho, mas o caso foi afeto ao seu substituto.

Por proposta sua foram criados os distritos policiais de Araraial de Santa Quitéria, do termo de Independência (17 de julho), e Pitombeiras, do de S. Ana (14 de agosto).

Dando parte de doente, o dr. Billhar afastou-se do cargo, sendo chamado, na conformidade do art. 9.º do dec. n.º 4.842, para exercê-lo interinamente, o juiz de direito de S. João do Príncipe (Taulhá),

Dr. JOSÉ BALTAZAR FERREIRA FACÓ

Súmula biográfica: — Natural de Cascavel, nascido a 24 de julho de 1847, e formado pela Faculdade de Direito do Recife a 24 de maio de 1874, por se ter recusado a receber diploma juntamente com a turma, a 9 de novembro de 1872.

Foi nomeado a 24 de agosto de 1875 promotor público de S. Bernardo de Russas, procurador-fiscal da Tesouraria da Fazenda do Ceará a 8 de fevereiro de 1879, juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos de Aquiraz e Cascavel, a 29 de outubro desse mesmo ano, e juiz de direito de Tauá a 16 de julho de 1881, ali falecendo, acidentalmente, a 12 de junho de 1883, com apenas 35 anos de idade.

Era poeta inspirado, distinto prosador e notável tribuno, tendo deixado várias obras em prosa e verso, ainda lamentavelmente inéditas, como:

Esmeraldas, versos soltos, sonetos, muitos dos quais publicados na imprensa;

Virgathanas, poema dramático, do qual escreveu o 1.º ato em prosa e verso, mandando dele cópia a Teófilo Braga;

Davi o usurário, drama tendo por tema a sêca, em 5 atos, escrito em nove dias, que era lido pelo dr. José Domingues, presidente do Tribunal da Relação, à proporção que o autor ia escrevendo, no plano de 1877.

Era filho do capitão Francisco Baltazar Ferreira Facó e d. Maria Adelaide de Queiroz. Casou-se a 7 de janeiro de 1872 com sua prima, d. Ana Maria Ferreira, filha do capitão João Tomaz Ferreira e d. Laurentina de Queiroz, de cujo casamento houve:

- 1 — José Baltazar Ferreira Facó, bacharel, advogado, residente no Rio de Janeiro, nascido a 12/11/1872;

- 2 — João Frederico de Queiroz Facó, bacharel, funcionário aposentado dos Correios e Telégrafos, casado em 1as. núpcias com d. Maria José Salgado, e em 2as. com d. Dido Facó, sua prima; sem descendência;
- 3 — d. Adelaide Facó de Araújo, n. a 14/2/1877, casada com o seu primo José Brasiliano de Araújo, deixando os seguintes filhos:
 - 1 — José Facó, funcionário dos Correios e Telégrafos, casado com d. Maria Aguiar Nogueira;
 - 2 — Maria de Lourdes Facó de Araújo, solteira;
 - 3 — Salomé Facó de Araújo, idem;
 - 4 — d. Raimunda Facó, c. com José Ciríaco, agricultor em Cascavel;
 - 6 — d. Haydê Facó Barros, c. com José Barros, e
 - 6 — Luiz Facó, solteiro, funcionário da Estrada de Ferro da Baía.
- 4 — Eurico Ferreira de Queiroz Facó — o notavel poeta Eurico Facó — bacharel, funcionário federal, falecido no Rio a 12/8/1941, e n. a 13/4/1879;
- 5 — dr. Boanerges de Queiroz Facó, juiz de direito da comarca de Granja e homem de letras, n. a 30/9/1882, casado com d. Carmélia Franco Rabelo, com os seguintes filhos:
 - 1 — Lireda Facó, professora, acadêmica de direito, literata, solteira;
 - 2 — Imelda Facó, professora, beletista, solteira;
 - 3 — Heslodo Facó, acadêmico de direito, e
 - 4 — Aglaêda Facó, professora, funcionária do Instituto dos Industriários.

Quando acadêmico, o dr. Baltazar Ferreira Facó redigiu diversos jornais, tornando-se digno de nota o *Outeiro Democrático*.

Gestão: — 18 de agosto a 30 de setembro de 1882. O decreto de exoneração do dr. Bilhar chegara a 28 de agosto.

De há tempos a política agitada da Província vinha provocando lutas e desordens entre conservadores e liberais, na comarca do Crato, lutas e desordens que culminaram com as eleições para juizes de paz e veredores municipais na quella longínqua região do Cariri.

O dr. Alcântara Bilhar, incompatibilizado, como interessado por uma das facções partidárias em luta, teve de *adoccer*, sendo, como se disse acima, nomeado interinamente o dr. Facó. Ele, que jamais sonhara com o cargo, e muito menos com a comissão que lhe foi dada, assim descreve no seu "Protocolo", o convite do presidente da Província, dr. Sancho de Barros Pimentel:

"Em meu ameno retiro de S. João de Valfior, em Cascavel, fluindo as doces alegrias do lar, não imaginaria se quer, que ia ser incumbido de tão melindrosa quão importante comissão, estando a 15 leguas de distancia da capital e sendo inteiramente estranho aos negócios que então prendiam a atenção dos politicos, e sem ao menos conhecer ao illustre administrador. Nada disso me valeu. No dia 12 de agosto de 1882 recebi a seguinte carta, de que foi portador um soldado de cavalaria: "Gabinete da Presidencia do Ceará — Fortaleza, 11 de agosto de 1882. Ilmo.º Colega Sr. Dr. Facó. Tendo adocido o nosso colega Dr. Bilhar, e certo dos excellentes serviços que pode V. S.ª prestar à ad-

ministração e à sua provincia, convido-o para ocupar interinamente a chefatura de policia, a qual se V. S.^a aceitar, convem que se dirija *incontinenti* a esta capital. Devo prevenir-lhe que muito provavelmente o encarregarei logo de ir ao Crato, onde, por noticias que recebo, se faz precisa a presença do chefe de policia. Estou persuadido que o governo imperial terá em muita atenção os serviços que o convido a prestar e por minha parte me lisongearei se tiver a minha administração tão distinto auxiliar. Sou com muita estima seu col.^a (as.) S. de Barros Pimentel".

O dr. Facó, aquiescendo ao gentil e honroso convite, respondeu que no dia 16 estaria em Fortaleza. No dia 17 apresentou-se ao presidente Sancho, que, segundo narra o comissionado, estava sob pressão, "desejando ceder a influentes e poderosos liberais que queriam a nomeação do dr. Guaraná (Manuel Armindo Cordelro Guaraná, que foi, depois, juiz federal desta Secção), secretário do governo, mas recejava comprometer o seu crédito e sacrificar a sua administração".

O dr. Facó, para experimentar o presidente, e saber se contava com ele em qualquer emergência, exigiu-lhe que o dispensasse da comissão, ao que lhe retorquiu o dr. Sancho: "Nenhum outro o pode substituir, pois inspira confiança aos próprios adversários, como juiz e como homem incapaz de faltar ao cumprimento de seus deveres".

No dia 18 de agosto era o dr. Facó nomeado Chefe de Policia, e no dia 20 seguiu para o Crato, estando em Fortaleza, de retorno, a 29 de setembro, apresentando a 30 minucioso, longo e completo relatório.

No seu "Protocolo" disse claramente das dificuldades em que se encontrava o dr. Sancho Pimentel. Assim é que a 31 de outubro deixava a Presidência da Provincia, passando-a ao vice-presidente Comendador Antônio Teodorico da Costa, com esta nota honrosa ao dr. Facó: "...Não me parecendo suficiente essa medida preventiva (nomeação do capitão Martiniano José de Farias, delegado do Crato) e afim de que a administração tivesse perfeito conhecimento do que ali se passava, fiz seguir para o Crato o chefe de policia interino, Dr. José Baltazar Ferreira Facó, o qual me apresentou um minucioso e bem elaborado relatório, pelo qual V. Excia. se porá ao fato do que possa interessar sobre aquela importante parte da provincia. Magistrado muito distinto pela sua retidão e cultivada intelligencia, o Dr. Facó desempenhou a ardua comissão de que o encarreguei com tal dedicação pela causa publica, que julgo do meu dever aqui deixar consignado o alto apreço em que tive os serviços que prestou à administração da provincia".

E reletterava essas afirmações em officio ao próprio dr. Facó.

Em face, porém, das dificuldades politicas do momento, e dos termos francos e positivos, claros e imparciaes do Relatório, não deu logo a Presidência à publicação essa peça, dando isso lugar a uma reclamação da tribuna da Assembléa, por parte do deputado Raimundo Vossio Brígido, na sessão de 5 de dezembro, sendo, afinal, inserido o Relatório nos annaes da Casa, a requerimento do mesmo deputado, na sessão do dia 9.

A interinidade do dr. Facó na Chefatura foi rápida; terminou com a comissão ao Crato, mas o serviço prestado à causa pública, inestimavel. O 3.^o escrutínio, que se apresentava borrascoso, em virtude do que se passara no 1.^o correu, todavia, regular e calmamente, não parecendo, como observa a peça official do comissionado, que fossem os mesmos homens de um e outro escrutínios. Evitaram-se, deste modo, violencias ou crimes, iguaes aos de S. Bernardo do Russas e Viçosa, como ainda pondera o Relatório.

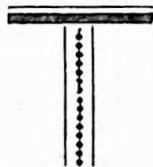
O Governo Imperial, em cujo leme se achava o espirito magnânimo, a intelligencia culta e o carater adamantino de D. Pedro II, teve, como predisse



Dr. Torquato Viana



CHEFES DE POLICIA



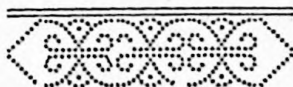
Dr. Gonçalo Faro



Dr. Leal de Miranda



DO CEARÁ



Dr. J. B. Ferreira Facó



Dr. Souza Dantas Filho

Barros Pimentel, na devida consideração os serviços prestados pelo dr. Ferrel-Facó, tanto que, em junho de 1883, quando falecia em sua comarca, o Imperador lhe punha à disposição três cargos importantes, entre os quais o de Presidente da Província da Paraíba.

Dr. FRANCISCO LEAL DE MIRANDA

Súmula biográfica: — Nomeado a 28 de agosto. Nasceu em Fortaleza a 27 de julho de 1849, filho do dr. Antônio Henriques de Miranda, que foi Chefe de Polícia, interino, em 1846. Feitos os preparatórios no Liceu do Ceará, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife em 1869, obtendo o grão de bacharel a 24 de novembro de 1873, em fevereiro do ano seguinte era nomeado promotor da comarca de Imperatriz (Itapipoca), sendo removido em abril de 1876 para a de Aquiraz, com residência em Cascavel, e dali removido em janeiro de 1881 para a de Maria Pereira, a 1.º de agosto para a de Pacatuba, e justamente um mês depois, para a de Fortaleza, exercendo esse cargo quando foi nomeado Chefe de Polícia. Foi, assim, o primeiro promotor público a desempenhar tão importantes funções. Nomeado, depois, juiz de direito da comarca de Pombal, na Paraíba, ali faleceu a 19 de fevereiro de 1885.

Casou-se com d. Filomena Portela de Miranda, natural de Itapipoca, a 13/11/1875, filha de Luiz da Silva Pintado e d. Tereza da Silva Portela, deixando os seguintes filhos: d. Georgina Miranda Gomes de Araujo, casada com o farmacêutico Vicente Gomes de Araújo; Henrique Leal de Miranda, casado com d. Margarida Portela de Miranda; d. Maria de Miranda Holanda Lima, casada com Silvio de Holanda Lima (falecido a 4/2/1911); d. Filomena de Miranda Bulcão, falecida a 3/4/1909, casada com João Pedro SOARES BULCÃO, poeta consagrado, falecido em 1942 como membro da Justiça do Trabalho, em Fortaleza, e membro de Instituto do Ceará, titular da Medalha Comemorativa do Cincoentenário da Proclamação da República (dec. lei n. 1.972, de 19/1/1940), amigo íntimo e auxiliar de Plácido de Castro, na campanha acreana; deixou do matrimônio dois filhos: d. Lygia Soares Bulcão de Vasconcelos, casada com o major do Exército Juarez Vasconcelos, atual Comandante do 23.º Batalhão de Caçadores, e capitão Hiram Soares Bulcão, oficial do Exército, atual comandante do Nucleo Preparatório de Officiais da Reserva, do Ceará (N. P. O. R.), casado; e Francisco Leal de Miranda.

Gestão: — 30 de agosto de 1882 a 11 de abril de 1883. A ele coube o despacho dos atos de criação do distrito policial de Cruz, do termo de Russas, proposto pelo dr. Alcântara Bilhar (18 de agosto), assim como o da mesma data, criando o de Quixeré, também naquele termo, sendo criados na sua gestão os de S. Antônio, termo de Palma, e Riachão, de Granja, por atos de 11 de

outubro. Distribuiu em destacamentos no interior 4 capitães, 4 tenentes, 5 alferes, 2 1os. sargentos, 8 2os., 2 furriéis, 21 cabos, 5 cornetas e 268 praças.

A 1.º de março propunha a criação do distrito policial de Passagem das Pedras, termo de Aracati. Quase diariamente registavam-se fatos desagradáveis entre soldados da Polícia e do 15.º Batalhão de linha, pedindo o Chefe de Polícia rigorosas providências ao governo, a respeito.

Por sua vez a fiscalização da iluminação pública, de que era concessionária a Ceará Gas Company Limited, feito pela polícia, era de tal forma eficiente, que em três semanas foi a Companhia multada quatro vezes!

Entretanto, o dr. Miranda, como o dr. Ladisláu, caiu no desagrado dos libertadores, e daí constantes "mofinas", artigos sobre artigos contra o Chefe de Polícia, que não escapou, também, de entrar no testamento do judas, de 83.

Dr. BENJAMIN FRANKLIN DE OLIVEIRA E MELO

Súmula biográfica: — Era natural da Paraíba, e formado pela Faculdade de Direito do Recife, em 1859. Foi juiz municipal da capital paraibana, juiz de direito de Pombal, também na Paraíba e de Jaguaribe-Mirim, no Ceará, desta comarca por decreto de 8 de agosto de 1883, assumindo o exercício a 7 de dezembro do mesmo ano, mas ali pouco se demorou porque seguiu para a Província natal, onde faleceu a 6 de junho de 1884.

Gestão: — 11 de abril a 8 de outubro de 1883. Foi sacrificado pela campanha libertadora, e morreu de traumatismo moral, depois de processado pelo Tribunal de Justiça.

No seu relatório ao Presidente Sátiro de Oliveira Dias, o dr. Benjamin assim se expressa, no parágrafo — Occurencias sobre escravos—:

"Depois da declaração, a 20 de Maio ultimo, de "não haver mais escravos na cidade de Fortaleza" — a questão da emancipação, ha muito tempo já dirigida com grande prejuizo do serviço domestico e fóra da lei de 28 de Setembro de 1871, — continuou a perturbar os trabalhos da lavoura pela diminuição de braços e por falta de confiança as transações comerciais. Sob o pretexto da abolição da escravidão, tem sido cometidos irritantes abusos contra os direitos dos proprietarios de escravos d'esta e das Provincias vizinhas; e o município desta cidade e os que lhe ficam limítrofes vão sendo um "valhaçouto de escravos fugidos". Muitos escravos foram libertados por intimidação a seus senhores, que preferiram alforria-los gratuitamente a receberem a indenisação de cinco, dez ou vinte mil reis em pagamentos tumultuarios e muitos proprietarios não receberam ainda qualquer indenisação prometida pelos promotores da libertação".

Depois de dar a relação dos escravos presos, reclamados pelos "senhores", adianta:

"A requisição do Senador Antônio Marcelino Nunes Gonçalves fiz prender e recolher à minha disposição na cadeia pública d'esta cidade a escrava Eusebia e seus filhos que, em trânsito do Maranhão para a Côte foram desembarcados por ordem do meu predecessor Dr. Gonçalo Paes d'Azevedo Farq. a 27 de janeiro de 1881. Eusebia e seus filhos propuseram ação de liberdade contra seu senhor, o referido Senador, e pelo poder competente foi julgado em Fevereiro de 1882, que, sendo incompetente o fóro d'esta comarca, foram os autos remetidos ao Juiz competente da Côte, o que até o presente não realisou-se. Já dei conhecimento a essa Presidencia dos incidentes havidos por causa d'esta prisão entre o Juiz de Direito da 1.^a vara d'esta comarca e esta Chefia de policia, sendo, afinal, sob o pretexto de que, a captura de Eusebia e seus filhos violara o depositario, estes foram mandados pôr em liberdade por ordem de *Habeas corpus* a 29 de Julho ultimo.

Cumpre-me invocar toda a atenção de V. Exc.^a para este assunto, que ameaça a segurança pública e a tranquillidade das familias. Não trata-se mais da questão da emancipação dos cativos, e n'este paiz felizmente não ha escravocratas; porém de garantir o uso da propriedade escrava, cujos direitos vão sendo violentados com prejuizo da ordem social e do futuro d'esta e das provincias visinhas. A' sombra da idéa generosa não devem ser cometidos crimes, nem perturbados direitos garantidos por lei.

Resta-me, no entanto, a tranquillidade de consciencia por haver cumprido o meu dever em todas as questões de escravos afetas a esta Chefia de Policia durante a milha administração, e a satisfação de ter essa presidencia aprovado por ato de 28 de julho, o meu procedimento relativo a Eusebia e seus filhos".

Fala, agora, Antônio Bezerra: — "O Exm.^o Conselheiro Nunes Gonçalves, grande do Império, fez todos os esforços para conseguir a sua escrava Francisca (foi o nome com que os libertadores a "batisaram", a fim de alegarem não se tratar de "Eusebia"!) mas jamais teve esse prazer.

Quando em outubro de 1883 o chefe de Policia, Dr. Benjamin de Oliveira e Melo, fingindo-se de abolitionista para iludir os libertadores, conseguiu prender aquella escrava, o Juiz de Direito, Dr. Joaquim Barbosa Lima, deu-lhe *habeas-corpus* à requisição da "Libertadora".

O Chefe de Policia não se conformou com o despacho daquela autoridade, e a escrava continuou rotida.

Contra semelhante procedimento deu queixa ao Tribunal da Relação o Juiz de Direito, e a autoridade arbitraria foi pronunciada, e teria sofrido muito mais do que sofreu, si a seu favor não viesse o empenho do ministro Dr. Prisco Paraiso.

Foi logo dispensado da comissão da Policia e nomeado Juiz de Direito de Jaguaribe-Mirim, e foram tantos e tão profundos os desgostos por que passou na questão da escrava Francisca, que se finou pouco tempo depois".

Tinha, assim razão, o ex-presidente Sancho de Barros Pimentel, quando afirmou que a "Libertadora era o escolho onde naufragavam as administrações".

O dr. Benjamin naufragou fragorosamente, e, conquanto fosse, como afirma em seu Relatório de 17 de maio de 1883, o presidente Barão de Guajará, ao passar o governo ao vice-presidente Comendador Teodorico, "magistrado experimentado na vida pública e vantajosamente conhecido", ou, segundo o vice-presidente ao passar a administração ao dr. Sátiro de Oliveira: "...tem correspondido à confiança, de que é depositario, imprimindo ação energica e moralizadora aos seus agentes, cercando-os de prestigio no desempenho dos seus deveres, e reprimindo quaesquer abusos ou desvios que cheguem ao seu conheci-

mento, Magistrado íntegro, ilustrado e solícito", depois que as baterias da Polícia foram assestadas contra a cidadela do abolicionismo, ninguém mais deixou de acreditar que quem tinha razão era o "Libertador", proclamando na sua edição de 7 de agosto estas linhas fora de toda a ética jornalística: — "O miserável manequim que está servindo o cargo de chefe de polícia d'esta infeliz provincia, etc. Covarde como um bandido, sem brío e sem consciencia, esse Manivão da polícia exerce o seu degradante officio de pega-negro às ocultas. Necio, ignorante, tolo e cínico, S. S.^a veio para esta provincia carregado de cartas como um burro, para todos nós libertadores, dizendo-se abolicionista. Pouco tempo bastou para que tirassemos a mascara ao infame traidor".

Nunca houve campanha mais desbragada contra uma autoridade policial. Nunca, também, nenhum Chefe de Polícia, até então, e daí por diante, teve que ser chamado à cadeia de réu.

Na sua gestão, as 27 comarcas contavam 54 termos e 267 distritos policiais, tendo sido criados mais os seguintes: — Paço Imperial, na comarca de Granja (Amarração, hoje, pertencente ao Piauí), a 7 de junho, e S. Francisco da California, termo de Lavras, a 14 de agosto, sendo suprimidas as sub-delegacias de Putiú, em Baturité, e de S. José, nesta capital, (segundo distrito de Fortaleza), que ficou reduzida a dois.

A Colônia Cristina passou a ser administrada pelo missionário Capuchinho Frei Jerônimo de Montefiore.

Propoz à Presidência, dentre outros melhoramentos para a cadeia pública de Fortaleza, a criação de uma enfermaria "com divisões apropriadas ao conveniente tratamento dos presos de qualquer dos sexos".

Durante a sua gestão praticaram-se 329 crimes, e foram capturados 139 criminosos.

Com a sua retirada ficou respondendo pelo expediente da Chefatura o delegado

MAJOR PEDRO DE ARAÚJO SAMPAIO

de 8 a 11 de outubro de 1883. É o popularíssimo "delegado Sampaio", cujo nome ainda hoje se faz respeitado, e anda nas crônicas históricas, nos livros de memórias, na lembrança de quantos o conheceram.

Sobre ele escreve o Barão de Studart: "Filho de José de Andrade Sampaio e D.^a Vicência Ferreira Sampaio, nasceu em Santa Cruz da Uruburetama. Viveu com seus pais até a idade de 18 anos, e deles recebeu os rudimentos das primeiras letras.

Em 1861 veio para a Fortaleza e empregou-se na casa comercial de Luis Ribeiro da Cunha até 1863. No ano seguinte seguiu para Baturité feito gerente da casa de commercio do Major José Lourenço Viriato de Vasconcelos, e ali demorouse até março de 1865, quando voltou à Fortaleza para alistar-se como voluntário da Pátria. No dia 6 de abril deste mesmo ano seguiu para o Rio de Janeiro com um contingente sob o comando do coronel José Nunes de Melo. Chegou ao Rio a 22 sendo aquartelado durante dois meses na Praia Grande de Niterói, no edificio do Asilo de Santa Leopoldina. A 22 de junho continuou o contingente a sua marcha para o Sul e incorporando-se ao outro, que o major Trajano Viriato de Medeiros levava do Ceará, tomou então a denominação do 26 Corpo de Voluntarios da Patria, comandado pelo major Francisco Frederico Figueira de Melo. Na organização desse Corpo nomearam-no sargento ajudante.

No "S. Francisco", que levava o 26, seguiu também o 40.º de voluntarios do Maranhão. Chegando a Buenos Aires a 23 de julho, ali demorou-se quatro dias, e seguindo depois pelo rio Uruguai, desembarcou à pequena distancia da Villa de Salto, onde estava acampado o exército e onde ficou dois meses em exercicios e manobras militares. Daí seguiu com o exército, sob o comando do

general Osorio, e depois de seis meses de rigorosas marchas, estacionou à margem direita do rio Paraná, em frente do forte Itapirú. Nas imediações desse forte entrou em combate nos dias 16 e 17 de abril. Depois do combate de 2 de maio, no Estero Bellaco, baixou ao hospital de Saladero, em Corrientes.

Assistiu ao reconhecimento das trincheiras inimigas no Tuyuty e aos bombardeios de 2 de setembro e 30 de outubro de 1866. Tomou parte na defesa do reduto do Tagy, por ocasião da abordagem dada pelo inimigo à esquadilha encouraçada, na noite de 2 de julho de 1868. A 17 de julho, pelo comandante em chefe do exército, foi nomeado alferes e incluído como efetivo na 8.^a Companhia. Assistiu ao reconhecimento feito às posições inimigas na Argentina, a 1.^o de outubro e foi por isto contemplado no elogio em ordem do dia do Quartel General, a 3 do dito mês.

Reuniu-se ao 2.^o Corpo do exército acampado em Chaco, e a 6 de dezembro assistiu aos combates da ponte de Itororó, sendo elogiado em ordem do dia pela bravura e gallardia com que se bateu. A 11 de dezembro assistiu à batalha de Awaity, e foi mais uma vez contemplado em ordem do dia regimental. Extinto o 26.^o Corpo de Voluntarios, passou a servir no 34.^o, de cujo comandante recebeu um atestado e elogio de sua conduta civil e militar. A 21 de dezembro de 1868 entrou nos combates em Lombas Valentinas, sendo elogiado em ordem do dia, por sua coragem e bravura. Concederam-lhe as honras de tenente honorário do exército, de Cavaleiro da Ordem da Rosa, pelos serviços prestados, e recebeu a medalha da Ordem do Mérito, por se ter distinguido no combate de 21 de dezembro. As Repúblicas da Argentina e do Uruguai concederam-lhe as medalhas da Campanha.

Voltou ao Ceará em abril de 1870, e por determinação do Governo Imperial, foi dispensado do serviço do exército a 14 de maio do mesmo ano.

Seguindo, então, para Santa Cruz da Uruburetama estabeleceu-se no comércio, mas em 1871 voltou à Fortaleza. Fez parte do Corpo Provisório de Depósito, e, como delegado de polícia, seguiu destacado para S. Francisco da Uruburetama. Nomeado alferes do Corpo de Polícia, foi em 1873 promovido a tenente.

Serviu como delegado de polícia em Sobral, Aracati, Icó, Quixeramobim, Crato, S. Mateus, Quixerá e Iguatú. Em 1878 seguiu para o Rio de Janeiro, de onde voltou empregado como auxiliar da Comissão de engenheiros da Estrada de Ferro de Sobral.

Em 1880 voltou a Fortaleza e estabeleceu-se no comércio. Foi depois nomeado Intendente da Guarda Cívica, no governo do Conselheiro Leão Veloso, sub-delegado do 1.^o distrito, e depois delegado de polícia de Fortaleza, tendo exercido este último cargo durante 32 anos. Faleceu a 3 de janeiro de 1922, sendo os funerais feitos às expensas do Estado.

O mapor Sampaio casou-se em 1879 com d. Helena de Sousa Sampaio, que ainda vive, deixando do matrimônio os filhos: dr. Pedro Augusto Sampaio, médico, casado com d. Núbia Baima; José Augusto Sampaio, agrônomo, casado com d. Leonilia Montenegro; Artur Augusto Sampaio, funcionário dos Correios e Telégrafos, solteiro; Raul Augusto Sampaio, funcionário da Rede de Viação Cearense, solteiro; Luiz Augusto Sampaio, comerciante, residente no Rio de Janeiro, casado com d. Estefania Pastor, e senhorinha Ester Sampaio, e falecidos: Maria Augusta, Júlia e Francisco.

Dr. JOÃO DOS REIS DE SOUSA DANTAS FILHO

Súmula biográfica: — Nomeado por decreto de 8 de agosto.

“Nasceu no município de Inhambupe, na fazenda “Itaporócas”, Baía, aos 22 de agosto de 1852. Filho do dr. João dos Reis

de Sousa Dantas e d. Ana Ferreira de Jesus Dantas; contraiu casamento com Maria do Carmo da Costa Pinto Dantas, filha dos Viscondes de Aramaré, tendo se bacharelado em direito, na Academia de Recife, em 1874. Filiando-se, desde cedo, ao Partido Liberal, do qual seu pai era acatado prócer, foi chefe de polícia da provincia do Ceará, na presidencia de Sátiro Dias, quando essa provincia, dando exemplo ao Império, emancipou os escravos nela residentes; deputado geral pela Baía à 19.^a legislatura (1885). Na magistratura, à qual também serviu, occupou cargos de juiz de orções e ausentes de S. Amaro (Baía), e juiz de direito das comarcas de Rio Real (Sergipe) e Soledade (Rio Grande do Sul). No regime republicano desempenhou os mandatos de deputado federal à 3.^a legislatura (1897-1899) e senador estadual na Baía, período 1904-1914. Foi ainda, diretor da "Companhia de Melhoramentos e Docas da Baía", com sede no Rio de Janeiro e provedor da Santa Casa de Misericórdia de S. Amaro. Faleceu na Baía em 11 de julho de 1931 e foi sepultado no cemitério do Campo Santo" -- (da Revista Genealógica Brasileira, São Paulo, Ano I, N.º 2, 2.^o semestre de 1940).

Com o dr. José Pacheco Pereira e cel. Aristides Novis, o dr. Sousa Dantas Filho constituiu uma sociedade para estabelecimento de um engenho central de açúcar e alcool de cana, em S. Amaro, concedendo-lhes o Governo Provisório a garantia de juro de 6% ao ano, sobre o capital de Cr \$750.000,00, por dec. n.º 623, de 2 de agosto de 1890.

Gestão: — 11 de outubro de 1883 a 10 de abril de 1884.

Dois meses depois da sua posse realizaram-se as eleições para a Assembléia Legislativa, e, "se bem que pleiteadas pelos diversos partidos, correram sem a mais leve perturbação da ordem publica, e sem a menor interferencia dos agentes da autoridade". E' que, tanto o Presidente, como o Chefe de Polícia, haviam expedido ordens terminantes aos delegados, sub-delegados e inspetores de quarteirão, para que se não imiscuissem em assuntos eleitorais.

Não ha, via de regra, autoridade policial do interior que se atreva a deixar de cumprir ordens superiores quando essas ordens são dadas sem segundas intenções.

Assim aconteceu em 1883, no renido pleito para deputados provinciais.

Tambem o coeficiente de crimes baixou sensivelmente, na sua gestão, em face das medidas tomadas, dentre as quais o preenchimento de todas as vagas existentes nos termos, por individuos vontadosos e capazes.

Por atos de 12 e 23 de novembro de 1883, 22 de março e 7 de abril de 1884 foram suprimidos, respectivamente, os distritos policiais de Pindoba, termo de Baturité; Mucuripe, termo de Fortaleza; Caicara, de Canindé; Maracanaú, de Maranguape e Paripueira, de

Aracati, e por atos, respectivamente, de 27 dezembro e 4 de janeiro, foram criados os de Cala-Bôca, termo de Acarape, e Caridade, termo de Canindé.

O dr. Sátiro Dias, ao passar a administração ao Comendador Acioli, a 31 de maio de 1884, assim se exprime a respeito do dr. Dantas Filho: — “Cumprindo um dever de justiça, devo dizer a V. Exc.^a que o Bacharel Dantas Filho no desempenho das árduas funções desse cargo prestou valiosos serviços à causa pública e à minha administração, cooperando eficazmente para a manutenção da ordem, respeito às leis e autoridades constituídas.

Além de outros atos de manifesta utilidade, confeccionou ele, em data de 20 de fevereiro, o atual regulamento das cadeias da provincia, trabalho que aprovei provisoriamente, por ato de 22 do mesmo mês”.

O dr. Dantas entrou no gozo de sessenta dias de licença concedidos pelo governo da Provincia, deixando a Chefatura, sendo, então, designado para substituí-lo o juiz de direito de Baturité

Dr. JOAQUIM LOPES DE ALCANTARA BILHAR

que, assim, voltava ao cargo que occupava efetivamente, em 1882, nele permanecendo, em carater interino, de 9 de abril a 31 de maio de 1884, havendo-se “nas suas funções como era de esperar de sua reconhecida moderação, espirito de justiça e intelligencia”.

Deixou a Chefatura no dia em que Sátiro Dias deixou o governo, tendo o dr. Acioli designado para substituí-lo, o juiz substituto de Fortaleza

Dr. GIL AMORA

Súmula biográfica: — Nasceu em Aquiraz a 14 de maio de 1855. Em 1870 entrou, como pensionista, para o Seminário de Fortaleza, seguindo mais tarde para a capital da Baía, em cujo Liceu estudou os preparatórios. “Em 1875 matriculou-se na Academia de Direito do Recife e bacharelou-se em 1880”.

Ainda acadêmico foi nomeado promotor público da comarca de Acaraú, cargo que continuou desempenhando depois de formado, tendo sido para ele nomeado por decreto de 16 de março daquele ano (1880). A 22 de novembro desse mesmo ano foi removido para a promotoria de Aracati, e dali, por dec. de 1 de agosto de 1881, removido para o termo de Pacatuba, como juiz municipal. No ano seguinte, 1882, foi nomeado juiz municipal e de orfãos do termo de Baturité, sendo removido por decreto de 15 de dezembro de 1883 para o cargo de juiz substituto de Fortaleza, das duas varas, até “deixar de ser reconduzido pelo ministerio Cotegipe”.

Passou, então, a exercer a advocacia, ao mesmo tempo que cultivava as letras. Faleceu às 8,30 horas de 28 de outubro de 1888, em Porangaba.

Poeta, orador, jornalista, deixou inéditos alguns trabalhos, tendo publicado dois Discursos pronunciados no Gabinete Português de Leitura do Recife, e uma Memória do Município de Baturité, este, na Revista do Instituto do Ceará.

Era filho do major Francisco José Amora e d. Ana Amora. Casou-se em Porangaba com d. Maria Albano Amora, filha do cel. Manuel Francisco da Silva Albano, irmão do Barão de Aratânia, e de d. Maria Teófilo Albano, deixando do consórcio:

- 1 — José Gil Amora, poeta, jornalista, exímio caricaturista, dirigiu e colaborou em diversos jornais e revistas, imprimindo em todos eles, o traço predominante do seu talento — o humorismo sadio;
- 2 — dr. Carlos Albano Amora, farmaceutico, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1908, 1.º tenente da Força Pública do Estado, casado com d. Amália Teixeira Albano Amora, filha de Antônio Alexandre de Sousa e d. Emilia Nunes Teixeira. Descendência:
 - 1 — Gil Albano Amora, 2.º escriptorário da Recebedoria do Estado, casado com d. Ana Maria Gadêlha, com dois filhos;
 - 2 — Edison Albano Amora, agricultor, residente em Porangaba, casado com d. Carmelita Albano Amora — 1 filho;
 - 3 — dr. Abelardo Albano Amora, cirurgião-dentista, solteiro;
 - 4 — dr. Manuel Albano Amora, bacharel, promotor público de Baturité, comissionado em promotor substituto da comarca de Fortaleza, casado com d. Maria Frota Albano Amora, filha do dr. José Ribeiro da Frota, médico de nomeada, e d. Gulomar Arruda Frota — 1 filho;
 - 5 — senhorinha Maria Waldeliz Albano Amora;
 - 6 — Jarbas Albano Amora, estudante do Ginásio "São José", e
 - 7 — Tereza Carmen, aluna do Ginásio "Lourenço Filho".
- 3 — d. Maria Albano Amora Valente, viúva do dr. Bruno de Miranda Valente, major-médico da Força Pública, falecido em 1931, de cujo consórcio deixou:
 - 1 — d. Francisca Amora Valente Sabola, casada com Domingos Gerson de Sabola, agente da Panair, em Fortaleza, com 4 filhos.

Gestão: — 2 de junho a 16 de julho de 1884. A 4ª pedia ao vice-presidente o aumento do destacamento de Pedra Branca, que era composta de oito praças, em virtude de se darem ali "desordens frequentemente", e a 18 reclamava o fornecimento de fardamento à Guarda Cívica, para 6 sargentos e os 40 guardas que então a compunham. Esse fardamento constava de "um boné e 2 uniformes de brim pardo e um de pano azul". Reclamava a 25, também de junho, providências no sentido de destacar uma força em Pentecoste "onde existe porção de criminosos homisiados".

No relatório que apresentou no dia em que deixou o cargo, consta a prática de “209 crimes e a captura de 98 réos”, externando-se da seguinte maneira acerca da segurança individual e de propriedade:—“... Não se pode afirmar outro tanto, com relação à segurança individual, contra a qual são frequentes os ataques, sobressaindo os homicídios e ferimentos, continuando ainda o problema difícil de se conseguir o respeito à segurança reciproca entre os cidadãos. Quanto, porém, à segurança de propriedade, foram poucos os atentados, sendo na maioria dos casos, pequenos furtos, o que denota em uma população tão numerosa como a desta provincia, a ausencia ainda de sentimentos ignobéis, mas aplidão para ser encaminhada à prática do honesto e do justo”.

Deixou o cargo com a passagem do governo ao presidente C. H. Benedito Otoni, recebendo por essa ocasião o seguinte officio do dr. Acioli: — “Palacio da Presidencia, em 12 de julho de 1884. Deixando hoje a administração da provincia, por haver prestado juramento e tomado posse da mesma o Exm.^o Sr. Dr. Carlos Honório Benedito Otoni, presidente ultimamente nomeado, cabe-me agradecer a V. S. os bons serviços que prestou no desempenho do cargo que occupa, e o valioso auxilio que me dispensou. Deus Guarde a V. S. — Sr. Dr. Gil Amóra, chefe de policia. (as.) — Antonio Pinto Nogueira Acioli”.

Realmente, a gestão do dr. Gil Amóra foi, embora curta, de tal retidão, que todos os jornais, a exceção de um oposicionista enragé, fizeram-lhe as mais lisongeiras referencias, como a “Gazeta do Norte”, a “Constituição” e o “Pedro II”, estes dois últimos adversários da situação liberal.

O novo governo chamou à Chefatura o

Dr. PEDRO DE ALBUQUERQUE AUTRAN

Juiz de direito da capital, que esteve no cargo de 16 de julho de 1884 a 19 de fevereiro de 1885, embora tivesse sido exonerado a 31 de janeiro.

Era natural de Pernambuco, em cuja Faculdade de Direito se formou no anno de 1858. Nomeado juiz de direito de Quixeramobim, por decreto de 20 de dezembro de 1873, tomou posse a 20 de março do anno seguinte, estando em exercício até 1884, quando, a 12 de julho, o passou ao juiz municipal, por ter sido nomeado Chefe de Polícia, não tendo mais voltado ao cargo. Era jurista de nomeada.

Foi reconduzido de juiz municipal de S. José do Norte, Rio Grande do Sul, para o Ipú, a pedido, ficando sem efeito a sua remoção para o termo de Cabrobó, em 1862, no início de sua carreira na magistratura.

O fato mais importante occorrido na sua gestão foi a medida

tomada contra o embarque de menores para as Províncias do Norte, sem serem acompanhados dos pais ou tutores, "afim de se evitarem reclamações posteriores contra o quase cativo a que ali alguns especuladores desalmados costumam submeter tais menores".

O Chefe de Polícia solicitou dos agentes de vapores a "necessaria cooperação a fim de ficar o bilhete da passagem dependente da exhibição de documentos com os quais os menores mostrem-se desembaraçados pela Polícia".

"Com tão acertadas providencias foram prevenidos muitos abusos, cessando, afinal, o criminoso tentamen de alguns especuladores, que deste genero de negocio tiravam pingues vantagens".

Houve nesse periodo uma derribada quase geral, pois foram demitidas 131 autoridades policiais e nomeadas 362, dos 57 termos e 168 distritos em que se dividia a Provincia. Quer dizer: várias autoridades foram substituidas mais de uma vez, em apenas seis meses!

Enquanto isto, praticavam-se 112 crimes, tendo-se capturado 101 delinquentes, dos quais 4 por extraviio de malas do correio.

Com a sua saída, ficou respondendo, novamente, pelo expediente, o delegado

Major PEDRO DE ARAÚJO SAMPAIO

de 19 a 23 de fevereiro, data em que assumiu, de novo, o cargo, interinamente, nomeado por ato dessa data, do Presidente Sinval Odorico de Moura, o

Dr. GIL AMORA

que nele permaneceu até 30 de março, data em que chegou o novo Chefe efetivo

Dr. AGOSTINHO JÚLIO DO COUTO BELMONTE

que fora removido da Chefatura de Polícia da Provincia do Amazonas, por decreto de 31 de janeiro. Havia sido nomeado para aquela Provincia por decreto de 10 de setembro de 1884. Era natural de Pernambuco, formado pela Faculdade de Direito dali, em 1864, e antes exercia o juizado de direito na sua Provincia natal. Foi juiz municipal de S. José das Cajazeiras, Maranhão (dec. 8/7/69), e juiz de direito da comarca de Piancó.

Gestão: — 30 de março a 15 de setembro de 1885. Alguns fatos dignos de menção se registraram nesse periodo, o primeiro dos quais o assassinio de Casimiro Pontes, numa das ruas de Ibiapina, pelo 3.º suplente de delegado, com diversos capangas, isso a 20 de abril. A 29 de maio um grupo, em passeata pelas ruas do Ipú, pro-

vocou sérias desordens, assassinando o 1.º suplente do delegado, e o mais importante: a revolta dos presos da cadeia do Crato, em número de 44, que lutaram durante duas horas, armados de facas, cacetes e garruchas, contra o destacamento, sendo mortos o carcereiro, dois soldados e feridos cinco presos. Agiram sob influência dos facínorosos conhecidos por Viriatos, tendo como chefe Manuel Viriato Formiga. Diante do pavor que se apoderou da população, foi mandado com urgência, estacionar naquela importante cidade, o então tenente do exército, Vicente Osório de Paiva, em diligências volantes no Cariri. Osório de Paiva foi, na República, deputado federal e senador, falecendo no posto de Marechal graduado, aliás, o único cearense que chegou a essa patente.

Registraram-se na sua gestão 243 crimes, figurando em primeiro plano 157 ferimentos e ofensas físicas, 34 homicídios e 23 furtos, sendo capturados 162 criminosos. Na cadeia de Fortaleza havia 220 presos.

Por atos de 23 de abril e 1.º de maio, foi respectivamente, criado o distrito de Tubarão, do termo de Viçosa, com os mesmos limites do distrito de paz, e restaurado o de Mucuripe.

Por motivo de moléstia o dr. Belmonte deixou a Chefatura, sendo designado para substituí-lo, o juiz de direito

Dr. JOAQUIM PAULETA BASTOS DE OLIVEIRA
(Desembargador)

Súmula biográfica: — Natural de Saboeiro (Ceará), nasceu a 4 de julho de 1841, formando-se pela Faculdade de Direito do Recife a 20 de novembro de 1863, sendo nomeado em janeiro do ano seguinte promotor público da comarca do Crato, de onde foi removido depois de pouco tempo para a do Icó, que deixou, por exoneração, em 1870. Nesse ano foi eleito deputado provincial (biênio de 1870-71), reeleito para o de 1872-73, e eleito novamente para o de 1876-77. No primeiro ano deste biênio, 1876 foi nomeado juiz de direito da comarca de S. Francisco, sendo-lhe designada a de Posse, em Goiaz, de onde foi removido para a de Marajó, no Pará, e dessa, para a de Souré, ainda naquela Província do Norte. O Presidente dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, que fora seu colega de turma, na Faculdade, chamou-o à Chefatura, com a saída do dr. Belmonte. Logo depois foi nomeado juiz de direito da comarca de Desterro, em S. Catarina, sendo dali removido para a 1.ª vara civil de Fortaleza, em 1877, substituindo o dr. Júlio Barbosa, nomeado desembargador da Relação de Goiaz.

Fez parte do 1.º Congresso Constituinte do Estado, em 1890, sendo nomeado em 1891, na reforma judiciária do governo

José Clarindo, desembargador do Tribunal de Apelação do Estado, cargo em que se aposentou em 1900.

Quando da fundação da Faculdade Livre de Direito do Ceará, foi lente da Cadeira de Direito Romano, e desempenhava as funções de fiscal federal dessa Escola Superior, quando faleceu em Fortaleza, a 22 de setembro de 1915. Era casado com d. Maria Alix Bastos de Oliveira (31/7/1869).

Gestão: — 16 de setembro de 1885 a 28 de setembro de 1886. Foi o período mais intenso da reação política. Subiam os conservadores depois de dez anos de ostracismo, ou seja, desde o Ministério de 5 de janeiro de 1878, a que presidia o Visconde de Sinimbu. A *derrubada* foi geral, impiedosa, sem precedentes. Só na Polícia foram demitidas 475 autoridades e nomeadas 677, e ainda constava em março de 86 a existência de 154 vagas!

Já então a Província se dividia em 58 termos e 173 distritos, tendo sido criado a 18 de novembro de 1885 o de Agua Verde, do termo de Acarape.

No Corpo de Polícia ocorriam sérias irregularidades, e sendo nomeada uma comissão, composta do major Pedro Luis Manuel de Jesus, Francisco Antônio Garcia e Raimundo Viriato Ribeiro, resultou do inquérito a exoneração do respectivo comandante, Trajano Antunes de Alencar, sendo nomeado para as funções o major reformado do exército, Coriolano de Castro e Silva.

Foram cometidos 234 delitos e presos 125 delinquentes, existindo na cadeia de Fortaleza 235 presos. A escola frequentavam 161 alunos, contra 164 do ano anterior, e a tuberculose consumia anualmente vários infelizes, que na prisão espiavam os seus crimes. Nesse período 9 foram transferidos para Quixadá e Quixeramobim, por estarem gravemente afetados da molestia.

A 1.º de março fora inaugurado o Asilo de Alienados, e o Chefe de Polícia acentuava ao Presidente ter ganho "muito a regularidade do serviço da cadeia, onde indevidamente estavam sendo recolhidos alienados indigentes, que, além da falta, ali, de comodos e tratamento apropriado, davam lugar a cenas de perturbação e desordens, incompatíveis com o silencio e respeito que devem reinar nas prisões públicas".

E trata da fundação do Asilo de Mendicidade, que reputa de urgente necessidade. "Já é avultada nesta capital — diz ele — a mendicidade, que, além de ser uma das chagas sociais mais repugnantes, não tem contribuído pouco para o aumento da estatística criminal".

Entraram no porto de Fortaleza 139 navios nacionais e 62 estrangeiros, com 6.303 passageiros saídos e 5.497 entrados.

A 13 de julho foi criado mais o distrito de Pará, termo de Granja.

E a gestão do dr. Pauleta findou com a prática de dois crimes de repercussão: um na serra da Meruóca, onde se deu grande conflito entre mais de vinte pessoas, por questões de terra, e outro no termo de S. Francisco, no lugar "Convento".

A 21 de setembro assumia o governo o Presidente dr. Enéas de Araújo Torreão, e a 28 chegava a Fortaleza o novo Chefe de Polícia efetivo

Dr. OLIMPIO MANUEL DOS SANTOS VITAL (Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Feira de Sant'Ana, Baía, a 15 de janeiro de 1839, e faleceu a 19 de fevereiro de 1910, em Na-



Dr. Santos Vital



Dr. Gil Amora

CHEFES DE POLICIA



Dr. Alcântara Bilhar

DO CEARÁ



Dr. Custodio dos Santos



Dr. José Norões

tal, Rio Grande do Norte, onde viveu grande parte de sua existência.

Formado a 17 de novembro de 1860 pela Faculdade de Direito do Recife, foi logo depois nomeado promotor público da Cidade do Salvador, dedicando-se, a seguir, à advocacia em Feira de Sant'Ana, de cuja comarca foi nomeado promotor, ao começo, inteiramente, e depois em caráter efêmero.

Por decreto de 3 de novembro de 1870 teve a nomeação de juiz municipal e de orfãos do termo de Nazaré, onde permaneceu até 23 de outubro de 1873, tendo sido a 11 desse mês despachado juiz de direito da comarca de Comissão.

"Em diversas legislaturas exerceu as funções de membro da Assembléa Legislativa daquela então Província. Por decreto de 20 de julho de 1878 foi removido da comarca de Comissão, na Baía, para a de Macau, no Rio Grande do Norte" cargo em que o encontrou a nomeação para Chefe de Polícia do Ceará. Em reconhecimento pelos serviços prestados nesse cargo, o governo imperial nomeou-o a 20 de fevereiro de 1888 Presidente da Província de Sergipe, tendo assumido a administração a 19 de março, deixando-a a 13 de julho do mesmo ano.

"Proclamado a República, esteve em comissão do cargo de Chefe de Polícia, interino do Rio Grande do Norte, de 12 a 25 de abril e de 15 de setembro a 30 de outubro de 1894, tendo neste último período seguido para a vila de S. Miguel, da comarca de Pau dos Ferros, por ter sido alterada a tranquilidade pública com a presença de criminosos e bandidos que a infestavam".

Por decreto de 16 de novembro de 1896 foi nomeado juiz federal da Secção do Rio Grande do Norte, entrando em exercício a 6 de dezembro, sendo, por decreto de 28 de outubro de 1908, aposentado, por solicitação própria, em consequência de sua idade avançada e estado precário de saúde.

No regime republicano foi nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande, por decreto de 27 de junho de 1892.

Era, ao falecer, presidente do Instituto Histórico e Geográfico daquele Estado (R. G. do Norte).

Gestão: — 29 de setembro de 1886 a 24 de fevereiro de 1888. Foi, incontestavelmente, uma das mais ilustres do último decênio da Monarquia, no Ceará, sendo perfeitamente justas estas palavras de um seu biógrafo, ao se referir à sua gestão, aqui: — "Nas funções desse cargo prestou o preclaro consócio serviços da maior relevância ao Estado vizinho. E ainda hoje o seu nome é ali recordado como um exemplo de energia, de prudência e de saber".

No dia seguinte à posse expediu a seguinte circular aos delegados, considerando "que na fiel observância da lei está a maior garantia da segurança individual": — "Chamo toda sua atenção para a fiel observância do disposto nos artigos 132 e 133 do código do processo criminal. Efetuada qualquer prisão em fla-

grante delito deverá Vmce. interrogar ao preso sob as arguições que lhe fizerem o condutor e as testemunhas que o acompanharem, lavrando de tudo o respectivo auto. Se dos interrogatórios a que proceder não resultar suspeita de haver o preso cometido delito, o porá incontinentemente em liberdade, e o mesmo fará quando resulte tal suspeita, mas seja o delito daqueles em que o delinquente se pode livrar solto ou admitida fiança e ele a der, nos termos dos artigos 12 § 3 e 14 § 3 da lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871.

Não é regular que nas prisões que se costumam fazer por desordens ou distúrbios sejam os desordeiros ou turbulentos recolhidos à cadeia e nela conservados sem que a autoridade, a cuja ordem foram elas feitas, faça vir à sua presença os presos e aprecie os motivos que a determinaram, procurando indagar se deu-se ou não algum delito.

Se o indivíduo for desordeiro ou turbulento deverá ser constrangido a assinar termo de bem viver, como preceituam os artigos 12, § 2 do cod. do proc. crim. e 111 do Reg. n. 120, de 31 janeiro de 1842.

Outro sim, deverá Vmce. prestar toda sua solicitude para que as prisões e detenções se efetuem com a maior moderação, não consentindo que os agentes da força pública espanquem ou maltratem os presos detidos. O que lho tenho por muito recomendado sob pena de se fazer efetiva a responsabilidade".

Era alguma coisa de novo, não resta dúvida. Mas, outras mais relevantes assinalam essa gestão, como "a necessidade de providenciar sobre a localização do serviço doméstico e a realização do senso demográfica da capital", dando as duas paróquias 26.943 habitantes, sendo:

S. José	14.709
N. S. do Patrocínio	12.234
Masculinos	11.594
Femininos	15.349

descreminados o estado civil, a idade, a profissão, a instrução e habilitação, não tendo sido arrolados os oficiais e "as praças do 11.º batalhão d'infantaria e corpo de polícia que se achavam no centro da provincia. Nos edificios públicos estão comprehendidas 10 egrejas, sendo 6 na paróquia de S. José e 4 na de N. S. do Patrocínio, inclusive n'esta o cemitério".

Foi ele o que primeiro empreendeu campanha contra a jogatina, e no seu relatório ao Presidente Torreão, assim se refere, a respeito:

"Os jogos proibidos tinham chegado ao auge: as casas de tavolagem já não guardavam reserva: a roleta já não convidava, impunha-se; já não se contentava com a concorrência modesta, tornara-se, conforme fui sendo informado, o primeiro encanto das novenas de Arronches, a pouca distância da Fortaleza."

E as providências foram rápidas e energicas, podendo pouco depois anunciar, voltando da diligência que empreendera a Porangaba:

"O jogo cessara e não houve a mais insignificante desordem; e se com isso, no dizer de algumas pessoas, as festas de Arronches perderam muito de animação, com certeza elas ganharam muito mais de moralidade e sentimento religioso. Não se fala mais em casa de tavolagem".

A cadeia mereceu, igualmente, a solícita atenção do dr. Vital, que determinou a mudança do portão para o lado do mar, mudança esta que "melhorou consideravelmente as condições higienicas do estabelecimento", mandando remover grande entulho existente daquele lado e arborizar a rua contrária.

"A transferencia alludida ainda proporcionou o ensejo para mais 2 officinas nos compartimentos occupados pelo antigo corpo de guarda; e atualmente contam-se 5, sendo 3 de sapataria, onde trabalham 91 presos; 1 de ferreiro e bongaleiro, com 23, e 1 de carpinteiro, com 13", providenciando a instalação de outras.

Existiam na Província 57 termos e 175 distritos, 67 cadelas, sendo 51 em edificios próprios e 16 em prédios particulares.

A 18 de novembro de 1887 foi criado o distrito de Varjota, termo do Ipú, tendo sido a 13 de julho criado o de Varzea Formosa, no mesmo termo, e a 31 de dezembro suprimido o de Jacaré, no termo de Ibiapina.

No seu relatório, com que passou o governo ao dr. Caio Prado, o dr. Torreão diz: — "O modo geralmente aplaudido por que procedeu no exercício do cargo de Chefe de Polícia desta Província o Juiz de Direito Olimpio Manuel dos Santos Vital, que a par de muita atividade e energia é dotado de inquebrantável lealdade e tino administrativo, foi devidamente apreciado pelo Governo Imperial, que o distinguiu com a nomeação de Presidente da Província de Sergipe. Deixando, portanto, o exercício em data de 24 de fevereiro, fiquei privado de tão distinto auxiliar, embora muito satisfeito por ver aproveitados os seus meritos em comissão mais elevada".

Foi o último Chefe de Polícia que teve exercício mais estavel. Daí por diante a a instabilidade tornou-se característica das funções. Nenhum mais durou na Chefatura um ano.

Era o caso do Império.

Foi o dr. Vital o único Chefe de Polícia do Ceará a sair do cargo para o governo efetivo de Província.

Dr. JOAQUIM PAULETA BASTOS DE OLIVEIRA

voltava ao cargo, a convite do Presidente Enéas Torreão, que, assim lhe testemunhava "o grande apreço em que tive os serviços prestados no exercício do mesmo cargo, em começo de minha gestão".

Esta interinidade durou de 24 de fevereiro a 29 de abril, e apenas se pode apontar um fato de certo relevo, no seu decorrer: a ação de uma quadrilha de gatunos internacionais, composta de italianos e espanhóis, que praticaram diversos furtos e roubos, dentre os quais um de 9:000\$000, do fazendeiro de Baturité, Antônio Coelho de Brito e Albuquerque que aqui viera "vender porção de café e se achava hospedado no hotel Francez".

Nove dias depois da posse do dr. Antônio Caio da Silva Prado — o notável Presidente de quem o Ceará jamais se esquece — assumia o cargo de Chefe de Polícia efetivo o

Dr. JOSE' NOVAIS DE SOUSA CARVALHO

que fora nomeado por decreto de 4 de abril. De apenas dois apontamentos que encontrei a seu respeito, consta que a esse tempo era juiz de direito. Na República foi-lhe designada a comarca de Quixadá, designação posta sem efeito, para ser nomeado, por decreto de 9 de janeiro de 1890, juiz de direito de Ingá, Paraíba, removido em junho desse ano para a comarca de Limoeiro, Pernambuco.

Era natural do Maranhão, formado pela Faculdade de Recife, em 1874.

Gestão: — 30 de abril a 3 de setembro de 1888. Foi instalada a oficina de serralha da cadeia, estando pronto o telheiro da dependência a 28 de maio.

Praticaram-se 377 crimes, inclusive estupros, porte de armas, quebraimento de termo de bom viver, raptos e abortos, e foram presos 284 delinquentes, registrando-se nesse período 9 mortes casuais, 1 incendio e 2 accidentes.

Quanto à cadeia de Fortaleza, assim se manifesta: — “Com os melhoramentos que ultimamente teve, esta Cadeia, o local em que está situada, sua solidez e capacidade, é ella uma das melhores que conheço”.

dos quaes:

E, por fim, reclamava a inadaptação do predio em que funcionava a Chefatura — o sobrado do dr. José Joaquim de Sousa Sombra, à rua Formosa, alugado, desde 1884, à razão de 1:200\$000 anuais.

O dr. Sousa Carvalho esteve em diligência no interior da Provincia, e deixando o cargo a 3 de setembro, foi substituido de ambas as vezes pelo

Dr. AMÉRICO MILITÃO DE FREITAS GUIMARÃES

que, assim, voltava à Chefatura, interinamente, depois de quatorze annos, pois a primeira vez que esteve em exercício foi em 1874.

Gestão: — 27 de agosto a 1.º de setembro e 3 a 22 de setembro, quando passou o exercício ao efetivo

Dr. CANDIDO VALERIANO DA SILVA FREIRE

Súmula biográfica: — Era natural de Pernambuco, formado pela Faculdade de Direito do Recife, em 1869. Foi Chefe de Polícia da Paraíba, por decreto de 27 de novembro de 1886. Nomeado para o mesmo cargo no Ceará, por decreto de 18 de agosto, tomou posse a 22 de setembro, sendo daqui removido para Chefe de Polícia da Provincia de Santa Catharina. Era juiz de direito em Rio Pardo, Minas, quando foi removido, em 1886, para Chefe de Polícia da Paraíba.

Gestão: — 22 de setembro de 1888 a 1.º de maio de 1889. Teve elle que arcar, antes de tudo, com as consequências terriveis da seca, que voltava a castigar o Ceará, e quase nisso se resume a sua gestão. O povo, faminto, atacava os armazens de gêneros do governo, cometendo desordens, muitas das quaes provocadas por elementos interessados da politica.

Assim é que a 3 de outubro teve que seguir até Baturité, a fim de pôr termo aos disturbios verificados entre o destacamento da policia e enorme quantidade de povo que acorria aos serviços da Estrada de Ferro, e, com o trabalho, exigia mais alguma coisa...

Em Maranguape, a 9 de novembro, era a própria força, comandada pelo 3.º suplente do delegado, em exercício, quem atacava as casas comerciais, como succedeu o estabelecimento de Cosme Ferreira, fato denunciado por telegrama do mesmo dia.

E recomeçava o exodo do cearense. No dia 24 de dezembro, véspera de Natal, partiam para o sul, no vapor "Pará", os primeiros emigrantes, em número de 466, seguidos, a 10 e 12 de janeiro, pelos vapores "França" e "Maranhão", de 1.304, e pelo vapor "Pernambuco", para o norte, no dia 11, 548.

Deu-se por esse tempo um fato interessante, que merece narrado pelas circunstâncias que o revestem.

O Chefe de Polícia dirigiu a 15 de janeiro, ao dr. Caio Prado, o seguinte officio, que contem uma história assaz curiosa, com uns laivos de novela:

"Comunico a V. E.ª que, chegando ao meu conhecimento haver falecido n'esta Capital, no dia 13 do corrente no Hotel do Norte, sito a Praça dos Martires, um individuo que ali se achava hospedado e que dizia chamar-se Antônio Mendes Pereira, dirigi-me àquele estabelecimento onde, comparecendo poucos minutos depois o delegado de polícia encarreguei a este de acautelar os bens do finado, os quais tiveram hontem o devido destino, na forma do dec. 2.433, de 15 de junho de 1859.

Encontrando-se entre os papéis e roupas acondicionadas no bahú uma patente de Cel. Comte, Superior da Guarda Nacional, das Comarcas de Araraquara e Jahú, em S. Paulo e um titulo de eleitor de Antonio Pereira de Aguiar, bem como um pé de meia com as iniciais —A. P. A. — ocorreu-me a lembrança de que os jornais daquela Prov.ª tinham denunciado, em fins do ano passado, o desaparecimento de um Cel. fazendeiro com igual nome, domiciliario na muna, Provincia havendo suspeita de ter sido assassinado e portanto da existencia de um crime.

Para maior facilidade e segurança na investigação da identidade, ordenei que se fotografasse o cadaver e telegrafei ao Desembargador Chefe de Polícia de S. Paulo expondo o ocorrido e pedindo esclarecimentos que me habilitassem a descobrir a verdade, para o que procedi tambem outras diligencias, constantes do depoimento de cinco testemunhas, sendo quatro residentes do referido Hotel.

Aquela autoridade, em resposta, declarou-me que o individuo aqui falecido parecia ser o Cel. Aguiar que havia desaparecido de Araraquara, por causa de dividas e que era um homem de estatura regular, magro, de 60 a 70 anos, com um bocio (papo), e barba branca.

Estes sinais característicos combinam com os da fotografia que remeto a V. Ex.ª.

Conseguindo obter o Jornal do Comercio, n.º 311 de 7 de 9br.º ultimo, nele deparei na Gazetilha com a noticia de que o Cel. Aguiar, fazendeiro no Bairro das Furnas, em Araraquara, dali saiu a 8 8br.º do ano p. findo em viagem para a Capital de S. Paulo, onde tinha ido tratar de negocio de dinheiro com o Banco Predial. O diario das noticias a que refere-se a Gazetilha, descreve os sinais do Cel. entre os quais menciona um pequeno papo e acrescenta que é um homem forte de genio aventureiro, audacioso e credulo.

Pela prova testemunhal, ficou demonstrado que o finado dizia chamar-se Antonio Mendes Pereira ser solteiro e fazendeiro em S. Paulo; que aportara, a esta Capal. no vapor de 30 de 8b.º ultimo; que depois de pouca demora, talvez de um mês, seguiu para Mandios donde regressou para esta Capal. no vapor chegado a 14 do corrente; que desembarcou bastante doente e foi conduzido a carro para o aludido Hotel onde

recebeu tratamento medico dispensado pelo Dr. Helvecio Monte, que atestou ter sido achachexia paludosa a causa morbida do falecimento; que o finado dissera que não desejava ser conhecido e que, se falecesse saberiam quem ele era; e que „finalmente segundo declarou uma das testemunhas, o finado, com quem estivera em concubinato durante o tempo anterior a sua partida para Mandos e dele recebera algum dinheiro e moveis tinha nessa ocasião dentro de uma guaiaca que trazia amarrada na cintura, na qual conservava, mesmo quando dormia a quantia de vinte e dois contos de reis em pequenos maços de um conto de reis cada um. Entretanto, que apenas fez parte do espolio, em dinheiro a quantia de 2:829\$000, encontrada na mesma guaiaca e esta já dentro da mala. Oportunamente enviarei ao Chefe de Polícia de S. Paulo a fotografia do finado, acompanhada das diligencias por copia procedidas nesta Repartição para os fins que aquela autoridade julgar conveniente”.

Dr. ANTÔNIO FIRMO FIGUEIRA DE SABOIA

(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Sobral a 14 de outubro de 1828. Diplomouse em Ciências Jurídicas e Sociais pela Academia de Direito de Olinda a 26 de setembro de 1853. Exercendo a magistratura, foi juiz de direito da comarca de Príncipe Imperial (Crateús), removido, a seguir, sucessivamente, para as de Sant'Ana, Maranguape e Sobral, e desta, por decreto de 26 de dezembro de 1887, por acesso, para a de Florianópolis, S. Catarina. Quando juiz de direito de Sant'Ana, teve remoção para a comarca de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, mas, ficando sem efeito o decreto, foi por outro designado para a de Aracati, em 1876. Deputado à Assembléia Provincial cearense, e, com a proclamação da República, foi nomeado a 17 de dezembro de 1889, desembargador da Relação do Ceará, tomando posse a 2 de janeiro de 1890, sendo, assim, o primeiro magistrado cearense designado para o Tribunal do seu Estado, no novo regime político.

Em face dos dispositivos do decreto n.º 200, de 6 de junho, no governo José Clarindo, foi, por ato de 16 de julho, posto em disponibilidade, falecendo em Sobral a 23 de janeiro de 1902. Era Cavaleiro da Ordem da Rosa, tendo sido removido do cargo de Chefe de Polícia de Pernambuco para idêntico no Ceará, por decreto de 13 de abril de 1889. Filho do cel. José Saboia e d. Joaquina Figueira de Melo, duas importantes famílias do norte do Estado.

Gestão: — 1.º de maio a 10 de agosto de 1889. O último Chefe de Polícia no antigo regime, a exercer efetivamente, o cargo. Vinte e quatro dias depois da sua posse foi o Ceará abalado com o falecimento do Presidente Caio Prado, que encheu de consternação todos os corações, já acabrunhados com os devastadores efeitos da seca.

A emigração era o problema do dia, partindo os navios, para sul e norte, carregados de cearenses que iam buscar em outras terras o elemento de vida que lhes faltava na sua.

A 5 de agosto verificava-se um conflito na capital, entre soldados do 11.º Batalhão e guardas civis, havendo ferimentos graves e leves, e celeuma na cidade.

A 6 comunicava ao presidente Avila que deixava de realizar diversos pagamentos pela Chefatura, em virtude de a verba de 600\$000 destinada àquelas despesas já se encontrar quase esgotada, restando apenas 4\$130.

O dr. Figueira de Saboia serviu com os Presidentes Caio Prado, Américo Militão de Freitas Guimarães (vice-presidente em exercício) e Senador Henrique Francisco d'Avila.

Durante a sua gestão esteve no Ceará o Príncipe Conde d'Eu, tendo por essa ocasião (junho) a Polícia desenvolvido grande atividade para cercar o nobre genro do Imperador de todas as garantias. A propaganda republicana agitava alguns elementos, e até aqui chegava a noticia da attitude de Silva Jardim provocando manifestações anti-monárquicas.

Exonerado, o dr. Figueira de Saboia passou o exercício em caráter interino, ao juiz municipal de Baturité

Dr. PEDRO TOMAZ DE QUEIROZ FERREIRA
(Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Cascavel, a 5 de setembro de 1854, falecendo em Fortaleza a 12 de julho de 1918.

Formado pela Faculdade de Direito do Recife, a 12 de novembro de 1880. Tendo exercido vários cargos da magistratura, foi nomeado desembargador do Tribunal do Ceará em 1891, pelo governador José Clarindo, e aposentado, de maneira forçada, por força do decreto n.º 3, de 18 de fevereiro de 1892, do vice-governador Benjamin Barroso, juntamente com outros membros daquela Colenda Corte de Justiça.

Sobre ele diz o Barão de Studart: — "Quando preparatoriano, com Clovis Bevilacqua, Paula Nel, Gil Amora e João Edmundo, redigiu em Fortaleza o "E pur se muove"; quando académico colaborou no "Academus", "Revista de Pernambuco", "Provincia de Pernambuco", com Antonio Augusto, Virgilio Brígido, Gil Amora, Tarquinio de Sousa Filho e José Augusto redigiu no Recife, em 1878, o "Ensaio Juridico e Literario" e foi eleito relator da comissão da redação do órgão do Clube Liberal Academico.

Pronunciou por ocasião do *Centenário de Camões* um discurso, publicado na "Gazeta do Norte", de 22, 23 e 24 de junho de 1880. É um dos seus melhores trabalhos.

Em 1883 prefaciou "Três Liras", livro de poesias abolicionistas de Antonio Bezerra, Antonio Martins e Justiniano de Serpa.

Em 1888 escreveu uma serie de cinco artigos sob o pseudonimo *Wilberforce* — "O novo regime", "O cidadão de 13 de maio", "A escola e o trabalho" — no "Domingo", revista literaria de Fortaleza. Em 1889, com Pedro Sombra e Pedro Catão redigiu em Baturité "O Tempo".

Tem publicado diversos artigos no "O Coarense", "Gazeta do Norte", "Es-

tado do Ceará", "Libertador", "Unitário", de Fortaleza; "Granjense", de Granja, e no "O Cruzeiro", "Comercio" e "Seculo", de Baturité. Colaborou, igualmente, no "Ceará Ilustrado", nele expondo a doutrina da escola antropologica criminal italiana, na serie — "Palavras de politica criminal", 1894.

É um dos redatores da "Revista" da Academia Cearense, associação de que é vice-presidente. Nessa revista, para cujo brilho tanto tem contribuido, Pedro de Queiroz tem dado à publicidade trabalhos de alto valor científico e literario, dos quais alguns foram transcritos em revistas especiais como "O Direito", da Capital Federal.

É sócio correspondente do Instituto Geográfico e Histórico da Baía, do Instituto Histórico de Minas Gerais, da Academia Nacional de la Historia, do Venezuela", efetivo da Academia Cearense de Letras e colaborador da extinta "Revista Brasileira de Sociologia".

São seus principais trabalhos:

Sociologia Criminal, Tese, 1896; *Criminologia e Direito* de Clovis Bevilacqua, 1897; *Discurso*, 1897; O manuscrito "America", de Alvaro Martins; O livro "Prismas", de J. Rorrigues de Carvalho, 1897; *Estudos Literarios Finalidade do Mundo*, de Farias Brito, 1898; *Estudos Literarios, Sêcas do Ceará*, de Rodolfo Teófilo, 1901; *Estudos Sociais, O Projeto do Código e o divórcio*, 1902; *O Projeto do Código e o divórcio*, 1903; *O Tricentenário e Evolução Cearense*, 1903; *Criminologia — Cifras criminaes do Ceará*, 1904; *Os mortos da Academia*, 1905; *Sociologia Criminal, A luta contra o crime*, 1910; *Estudos Literarios, O Condurri* de Rodolfo Teófilo, 1911; *Fragmentos*, 1913 e 1914".

Era, incontestavelmente, um expoente da cultura cearense.

Em 1912 obteve "a reparação do ato discricionario e violento que o demittira de suas funções de desembargador, reingressando no respectivo quadro dos titulares do Superior Tribunal de Justiça para, incontinente, ser aposentado no referido cargo" — Eusébio de Sousa.

Casou-se em Fortaleza, a 15/9/1886, com d. Maria de Nazaré Vilar, filha de João da Silva Vilar (português, comerciante abastado), e d. Idalina Moreira Vilar, o ele, de João Tomaz Ferreira e d. Laurentina de Queiroz Ferreira, de cuo matrimônio sobrevivem:

1 — Edmar Vilar de Queiroz, gorente do I. P. A. S. E., em Fortaleza, casado com sua prima, d. Zenelda Vilar de Queiroz, a 25/10/1917, filha do comerciante José Moreira Vilar e d. Branca Menescal Vilar, tendo os seguintes filhos: Pedro, n. a 9/7/1918, aviador; José e João (gêmeos), n. a 17/2/1920, o primeiro, fazendo o curso de Aeronáutica, e o segundo, odontólogo; Paulo, n. 20/9/1921, servindo na Base Aérea de Fortaleza e contador diplomado; Maria Stela, n. 15/8/1925, humanista; Maria Tereza, n. 13/1/1926, aluna da Escola Normal; Maria Luiza, n. 13/11/1927, idem; Mauro, n. 7/1/1931, e Marcelo, n. 28/1/1934.

2 — d. Zaida Vilar de Queiroz Studart, n. 10/3/1905, casada com o farmacêutico Jaime Bezerra Studart, professor da Escola Normal, tendo os filhos seguintes: Pedro Osvaldo, Margarida Maria, Fernanda, Evandro, Jaime, Mauricio e Miguel Agostinho Pró.

Além destes, o dr. Pedro de Queiroz e d. Maria Vilar tiveram oito filhos, falecidos, cinco dos quais vítimas de crupe, no espaço de dezolto dias, fato que abalou, profundamente, a sociedade fortalezense, em 1900.

Gestão:— 10 de agosto a 15 de novembro de 1889. Há uma passagem interessante, com referência à sua nomeação para o cargo de Chefe de Polícia Interino. O Conselheiro Henrique d'Ávila fez uma excursão a Baturité. À mesa do jantar Pedro de Queiroz pronunciou o brinde de honra ao Presidente, que, agradecendo, disse não seguir, na escolha do seu Chefe de Polícia, a praxe até então adotada pelos seus antecessores. Nomearia para o cargo um juiz municipal,

em vez de um juiz de direito. Pedro de Queiroz recebeu logo dos amigos abraços de felicitações como o futuro gestor dos negócios da Polícia. E, efetivamente, em chegando a Fortaleza, o Presidente Avila convidou o juiz municipal de Baturité para ocupar o cargo, vago com a saída do dr. Figueira de Sabóia.

A sua gestão decorreu entre os horrores da seca e a propaganda republicana, não poupando esforços para debelar os males climatéricos e refrear o movimento político em marcha para a vitória.

Em Fortaleza e outras localidades do interior registravam-se quase diariamente, assaltos aos armazens de socorro público, como no Crato, em S. Francisco, Messejana, e, principalmente, em Baturité, onde tais fatos ocorreram, quo o próprio Chefe de Polícia teve de seguir para ali a pôr as coisas em ordem.

No seu brilhante relatório, apresentado ao vice-presidente em exercício, o seu coléga em cultura, dr. Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, que substituiu o Conselheiro Avila, diz ele: — "As 15 testemunhas do inquérito disseram, salvo ligeiras discrepâncias que, sabado, 7 deste mês (setembro), dia de pagamento e distribuição de socorros, que o povo, afluindo dos quatro cantos, se avolumava nas ruas da cidade em grande alvoroço, e às 11 horas, capitaneado por Frederico Hughes, arrombaram (todos) o almoxarifado e deu saque, tirando toda a fazenda ali depositada para distribuição pelos indigentes; em seguida arrombou e saqueou igualmente o armazem de generos da Praça da Matriz, dirigindo-se afinal para o Armazem Central, que foi arrombado, sendo insignificante o saque em vista da intervenção dos cidadãos Raimundo Maciel, Seledonio Borges, capm. Furtado Coutinho, Antonio Coelho B. Albuquerque, Antonio Tomaz d'Aquino, Luis Apolonio, Affo Bandeira e Major Israel de Menezes.

É o fato em toda a sua nudez.

Devo toda franqueza e lealdade a V. Ex.^a, cuja administração orienta-se pela larga e iluminada trilha do patriotismo e do bem-ser d'esta circunscrição do Império, inspirando-lha e ao país, ilimitada confiança.

De mais, é minha divisa a de J. J. Rousseau — a palavra de Juvenal — *Vitam impendere vero*.

O movel do crime não foi a fome, que teve parte minima e indireta.

Os fatores principais devem ser procurados aliunde em outros departamentos das sugestões das ações humanas.

Desacordo da comissão de socorros e do povo, que se descontentara por irregularidades na distribuição, e por falta de pagamento de salarios, trazia uma certa agitação, um pouco de azedume nas relações da comissão e da camada inferior do povo, como tambem dos empregados demitidos, que exigiam seus salarios, não pagos em tempo oportuno. Reclamaram, exítaram o povo que enchia a cidade. Amotinaram-no.

Daf esse estranho mal-estar que explodiu a 7, em que os indigitados desforaram das raias do direlto e transpuzeram as fronteiras do crime.

Teve parte no delito uma multidão. Impossivel pôr a limpo a criminalidade de todos e de cada um.

Nem sequer as operações pacientes da "clínica criminal" de G. Tardo descobriam no *gurgite vosto* todos os criminosos, podendo apenas notar *variantes* entre os cabeças.

A confusão, a surpresa, o pavor empoeiraram o quadro a não se distinguirem todas as linhas."

Comunicava em parte de 28 de outubro que "no lugar Monguba, do termo de Pacatuba, no dia 26 deste mês, por ocasião do se perfurar pedras para as obras do Porto, houve uma explosão, sendo vítima o trabalhador João Domingos da Silva, que faleceu instantaneamente com o craneo partido".

É um caso de certa oportunidade. Já áquele tempo se extraíam pedras para as obras do porto de Fortaleza!

E no dia 15 de novembro, "a huma da madrugada em um dos armazens da Estação da via ferrea de Baturité manifestou-se um incendio em dois vagões carregados de frutas e madeiras".

Pela manhã desse dia, no Rio de Janeiro, as labaredas do incêndio provocado pelas novas idéas, consumiam o arcabouço da Monarquia. Vale a pena acentuar um fato como prova de que as autoridades cearense, cumprindo, aliás, rudimentar dever, empregaram meios coercitivos legais, para obstar a propaganda republicana.

A 26 de julho havia sido fundado o Centro Republicano do Ceará, e o Chefe de Polícia interino fazia publicar pela imprensa um edital fazendo saber

"que serão processados pelo crime do art. 90 do código penal, os indivíduos que nas praças, ruas e outros logares públicos ou em presença das autoridades constituídas, derem *viva à república, morras à monarchia, vivas ao partido republicano* ou proferirem gritos e phrases igualmente sediciosas".

Dois anos depois, Pedro de Queiroz voltava a ser Chefe de Polícia!

* ♦ *

Cumprir notar, todavia, que em substituição ao dr. Figueira de Saboia fora nomeado, por decreto de 18 de outubro, tendo remetido o título à Tesouraria no dia 2 de novembro, o que seria o novo Chefe de Polícia efetivo

Dr. CAROLINO DE LEONI RAMOS

se a República não houvesse sido proclamada.

Era natural da Baía, nascido a 15 de junho de 1857, e faleceu como presidente do Supremo Tribunal Federal, a 20 de março de 1932. Dele dá biografia completa o ilustre historiador Coronel Laurênio Lago.

* ♦ *

Não chegou a tomar posse da Chefatura do Ceará, como se viu, e este fato lembra três circunstâncias interessantes: o 1.º Chefe de Polícia, em 1841 — dr. Miguel Fernandes Vieira, foi interino, como interino o último da Monarquia — dr. Pedro de Queiroz; era baiano o 1.º efetivo nomeado, e baiano o último — João Antônio de Vasconcelos e Leoni Ramos; e nenhum dos dois tomou posse. Um, porque desistiu, não aceitou o cargo; o outro, por não ter havido tempo para se empossar.

CAPITULO IV

CHEFES E SECRETARIOS DE POLÍCIA NA REPÚBLICA

Um dos maiores e mais destemidos propagandistas da República, no Ceará, foi Júlio Cesar da Fonseca Filho, que já em 1871 fundava e dirigia em Aracati, o jornal "Barrete Phrygio", batendo-se pela forma política republicana.

Tendo Antônio Sales escrito, em 1923, no *Correio do Ceará*, um artigo sobre a proclamação do novo regime, neste Estado, Júlio Cesar dirigiu-lhe a carta, publicada na *Revista do Instituto do Ceará* (tomio XXXVIII, ano 1924), em a qual narra minuciosamente, o que ocorrera no dia 16 de novembro de 1889, em Fortaleza, elucidando o caso da sucessão do cargo de Chefe do Policia, neste trecho:

"As três horas da tarde, mais ou menos, do dia 16 de novembro, achando-me eu em casa, com a alma imensamente torturada por ver assim compreendido o ideal de minha mocidade, por que tanto e tão renhidamente batalhara na imprensa e na tribuna, eis que dois soldados me procuram, dizendo que o sr. major Manuel Bezerra exigia o meu comparecimento ao Quartel General e que fosse logo, e que ambos tinham ordem de acompanhar a minha pessoa.

— Onde é o Quartel General? — interroguei. Responderam-me:

— Está instalado na casa de morada do major Bezerra, defronte do Passeio Publico.

Sem perda de tempo, procurei o tal Quartel General, seguido das duas praças, que traziam espadas à cinta. Eu pensava que alguma cousa se tramava contra mim, em virtude da minha abrupta retirada da manifestação publica. Julgava-me um preso.

Chegando ao Quartel, fui recebido pelo major Bezerra, que se adiantou dizendo-me que estava eu convidado para ser o Chefe da Segurança Publica e pedindo-me que entrasse no exercicio do cargo desde logo. Explicou, então, que as duas praças que me tinham acompanhado não passavam de minhas ordenanças. E adiantou que contava com os meus serviços na conjuntura dominante, que requeria um republicano sincero e conhecedor das nossas coisas.

Recusei, cabal e peremptoriamente, de modo irrevogavel, e, sem mais delongas nem tergiversações, voltei para o meu lar, onde tenho vivido até hoje obscuramente, sem ambições nem veleidades, cada vez mais triste, da tristeza que se apoderou de mim no dia 16 de Novembro de 1889.

Quando dava as costas (é um episodio que cumpre lembrar), passava defronte o Cel. Valdemiro Moreira e, chamado pelo Major Bezerra, este, com a usual interjeição, muito nossa, um mero psiu!, confiou-lhe a missão a mim reservada e recusada e que eu, de forma alguma, poderia aceitar.

.....

O que narrei, *sine ira et studio*, é a expressão da verdade, que pode ser arquivada como um documento sintetico nos arquivos sagrados da Historia".

E, assim, o primeiro Chefe de Policia do Ceará, na República, foi

VALDEMIRO MOREIRA

Súmula biográfica: — Natural de Granja, era filho do major Custódio Joaquim Moreira da Costa e d. Eugênia Gomes Moreira. Advogado provisionado em abril de 1881, com escritório na cidade de Fortaleza, exerceu o mandato de deputado provincial de julho de 1884 a dezembro de 1889. Mordomo e Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, cargo que exerceu de 19 de março de 1890 a 19 de março de 1906; inspetor do Tesouro, de maio de 1890 a agosto de 1891; secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, de dezembro de 1891 a 12 de julho de 1896; presidente da Camara Municipal de Fortaleza, de 1896 a 1902. Em 1902 foi novamente eleito deputado estadual, mandato que exerceu até 1905, e em 1906 deputado federal pelo 1.º distrito do Ceará, sendo reeleito em 1909. Nasceu a 9 de junho de 1856, e faleceu na capital federal a 17 de março de 1914. Era coronel da Guarda Nacional.

Casado em 1as. núpcias com d. Raimunda Cândida de Alcantara Moreira, e em 2as., na capela da Santa Casa, a 8/12/1890, com d. Maria Amélia Moreira, filha de Francisco José de Oliveira e d. Arsênia Saboia de Oliveira.

Gestão: — 16 de novembro a 24 de dezembro de 1889. Nenhum fato digno de nota ocorreu nesse período de transição de



Dr. José Carlos Ribeiro



Dos. Hemeterio Raposo

CHEFES DE POLICIA



Dr. Alfredo T. Mendes

DO CEARÁ



Major Guedes de Miranda



Dr. Samuel Uchóa

regime político, pois a posse do governo republicano, com o respectivo "Ministério", em nada alterou a placidez da vida cearense naqueles primeiros dias do advento da República.

Dr. CUSTÓDIO ALVES DOS SANTOS

Súmula biográfica: — Natural de Caxias, Maranhão, nascido a 24 de julho de 1837, filho de Joaquim Antônio dos Santos e d. Cândida Vieira dos Santos, casou-se com d. Raimunda da Cruz Santos, irmã da Baronesa de Urussuí, e faleceu em Recife a 26 de outubro de 1890. Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1862. Eleito deputado geral pelo Maranhão a 21 de agosto de 1889, e deputado federal em 1890. Nomeado Chefe de Polícia do Ceará por dec. de 22 de dezembro de 1889, referendado pelo ministro da Justiça, dr. Manuel Ferraz de Campos Sales (publicado no "Diário Oficial" de 23, n. 322, ano XXVIII), foi tornada sem efeito a nomeação por decreto federal de 24 de janeiro do ano seguinte, publicado no mesmo "Diário", de 25. A 26 o dr. Custódio seguiu para o Maranhão, com a família, tendo feito uma "Despedida" pelo jornal "Libertador".

Gestão: — 24 de dezembro de 1889 a 24 de janeiro de 1890.

Passado o primeiro momento de estupor, a política voltava a assanhar os ânimos, e o Conselheiro Rodrigues Júnior, monarquista enragé, era injuriado fisicamente pelo capitão da Guarda Nacional José Inácio Mineiro, que foi preso em flagrante, recolhido ao estado-maior do 11.º Batalhão, e dali transferido para o Asilo de Alienados, por denunciar perturbação dos sentidos, tendo sido a 18 de fevereiro, recolhido à cadeia pública, de requisição do juiz substituto, ali falecendo pouco depois, de um colapso cardíaco. Na sua gestão foi criada a 2.ª delegacia da capital, sendo a portaria que a criou da mesma data em que o dr. Custódio deixou a Chefatura — 24 de janeiro, dia em que foi nomeado delegado o dr. José Carlos Ribeiro, que era em seguida, nomeado Chefe de Polícia. Para sub-delegado do novo termo teve nomeação o bacharel Tomaz Pompeu Pinto Acioli, tendo sido, dias antes, nomeado delegado do 1.º distrito o dr. Justiniano de Serpa.

Dr. JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR

Súmula biográfica: — Nasceu na capital da Paraíba, a 24 de julho de 1860, bacharelando-se em Direito pela Faculdade de Recife, a 31 de outubro de 1882, tendo sido nomeado promotor público do Recife a 7 de novembro desse ano. A 24 de abril de 1883 foi no-

meado procurador da Fazenda Provincial do Ceará, e em 1884, juiz municipal do Ipu, sendo removido, no mesmo ano para o Aracati. Reconduzido em 1888, foi exonerado, a pedido, em janeiro de 1889, tendo sido nesse mesmo ano nomeado advogado da Câmara Municipal de Fortaleza. Nomeado delegado de polícia do 2.º distrito da capital a 24 de janeiro de 1890, nesse mesmo dia assumiu o cargo de Chefe de Polícia, para o qual fora nomeado pelo governo federal, segundo comunicação do ministro da Justiça, constante do "Diário Oficial" da República, do dia 25. Membro do Conselho Superior da Instrução Pública, foi nomeado lente catedrático de Alemão, do Liceu Cearense, a 7 de junho do mesmo ano de 1890. Membro da Academia Cearense de Letras.

Homem de letras, colaborou em diversos jornais paraibanos, pernambucanos e cearenses, e fazia parte da famosa "Padaria Espiritual", onde tinha o nome "padeiro" de Bruno Jaci. Faleceu no exercício do cargo de Secretário da Fazenda, a 29 de maio de 1896.

Filho do dr. José Carlos da Costa Ribeiro e d. Adelaide da Costa Ribeiro, casou-se, a 29 de maio de 1886, com d. Maria Feijó da Costa Ribeiro. Do seu registro de óbitos, lançado em cartório no dia do falecimento, consta ter deixado, com as respectivas idades, os seguintes filhos: Carlos, 12 anos; Elsa, 11; Alvaro, 9; Amélia, 8; Clovis, 6; Edite, 5; Afonso, 4; Amasile, 3, e Julia, 1. Destes, sobrevivem, na mesma ordem do nascimento:

- 1 — Dr. Carlos Ribeiro, médico, ex-diretor da Saúde Pública, ex-governador do 28.º Distrito do Rotary Club e cientista, casado com d. Maria de Lourdes Barbosa Ribeiro, tendo do matrimônio: 1—dr. José Carlos Ribeiro, médico, a serviço do SEMTA, no Pará, casado, contando uma filha: Nadia; 2—d. Elsa Ribeiro Moreira, casada com Roberto Moreira, comerciante em Recife, tendo 4 filhos: Carlos Manuel, Antônio Bruno, Roberto e Maria; 3—d. Ilca Ribeiro Barbosa, casada com o bacharel e alto comerciante em Fortaleza, Raul Barbosa Carneiro, com 2 filhos: Caio Carlos e Antônio Bruno; 4—d. Wanda Ribeiro Costa, casada com o bacharel Álvaro Costa, advogado e professor interino da Faculdade de Direito do Ceará, com 1 filha: Wanda Maria; 5—Maria de Lourdes Ribeiro, estudante.
- 2 — D. Elsa Ribeiro de Medeiros, casada com o engenheiro militar, te. cel. Alberto de Medeiros, residente no Rio de Janeiro, de cujo consórcio contam: 1—Helena de Medeiros Cabral, casada com o capitão do Exército Francisco de Oliveira Cabral, tendo os filhos: Yêda, Ayrton e Aloisio, estudantes; 2—dr. Aulo de Medeiros, residente no Rio de Janeiro; 3—senhorinha Mariana Ribeiro de Medeiros.
- 3 — Álvaro Feijó Ribeiro, comerciante na capital da República e casado com d. Aurea Torres Ribeiro, tendo os filhos: 1—d. Veleida Ribeiro Guimarães, casada com o comerciante do Rio, Jones Guimarães; 2—Cyro Torres Ribeiro, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal; 3—d. Yvonne Ribeiro de Albuquerque, c.c. Raul Cavalcante de Albuquerque, funcionário bancário, tendo 1 filha: Maud; 4—d. Jessie Ribeiro Azevedo c.c. Osvaldo de Azevedo, comerciante, com 1 filha: Maria do Carmo; 5—d. Daisy Ribeiro Bravo, casada com Henrique Bravo, comerciante no Rio; 6—d. Itala Ribeiro da Luz, c.c. Paulo A. da Luz, funcionário no Rio, com 1 filha: Ayres; 7—senhorinha Aixa Torres Ribeiro.

- 4 — D. Amélia Ribeiro Pamplona, c.c. José Pamplona, funcionário da Fazenda Federal, em Fortaleza, com os seguintes filhos: 1—dr. Carlos Pamplona, médico, residente em Fortaleza, c.c. d. Mirian Benevides Pamplona, tendo 1 filho: Cláudio; 2—Paulo Pamplona, cirurgião-dentista em Fortaleza, c.c. d. Maria de Lourdes Pamplona, com 2 filhos: Ronaldo e Lucia; 3—dr. Luciano Pamplona, engenheiro civil, res. em Fortaleza, c. c. d. Helena Leitão Pamplona, tendo 1 filha: Magda; 4—José Eduardo Pamplona, estudante.
- 5 — D. Edite Ribeiro Domingues, c.c. Luiz Domingues da Silva, alto funcionário dos Correios e Telégrafos na Diretoria Regional do Ceará, com os seguintes filhos: 1 — d. Carmen Domingues de Sousa Brasil, c.c. dr. Eduardo Pompeu de Sousa Brasil, bacharel, coletor estadual em Soure, tendo os filhos: Cybele, Selene, Olimpia, Pompeu, Luiz, Eduardo e José; 2 — d. Nair Domingues Valente, c.c. Agerico Gomes Valente, despachante da Alfândega de Fortaleza, com os filhos: Ana Maria e Luiz Artur; 3 — d. Neyde Domingues Cavalcante, c.c. Aloisio Cavalcante, funcionário da Rede Viação Cearense, com 1 filha: Marisia; 4 — dr. Ivan Domingues da Silva, promotor público em Quixeramobim, c.c. Maria Lúcia Domingues, com 1 filho: — Ivan; 5 — Fernando Domingues da Silva, funcionário do Banco do Brasil no Paraná, c.c. d. Orghêda A. Domingues, com 2 filhos: Fernando e Tania; 6 — Stenio Domingues da Silva, do comércio cearense, c.c. d. Celina M. Domingues; 7 — d. Ailza Domingues Medeiros, c.c. José de Pontes Medeiros, comerciante; 8 — senhorinha Mirian Domingues da Silva, funcionária dos Correios e Telégrafos; 9 — Luis Carlos Domingues da Silva, estudante; 10 — Yêda Domingues da Silva, estudante.
- 6 — Dr. Afonso Feijó Ribeiro, engenheiro civil, diretor da Estrada de Ferro de Sobral, casado em 1.ªs núpcias com d. Yacy Correia Lima, tendo do consórcio: 1 — d. Thais R. de Mendonça, c.c. dr. Hugo Lopes de Mendonça, bacharel, professor do Colégio Oficial (Liceu Cearense); 2—Maria Elisa Ribeiro, funcionária da Fazenda Federal em Fortaleza; 3—Carlos Augusto, estudante; 4—Ayla Yacy, estudante, e em 2.ªs., com d. Angélica de Araújo Feijó Ribeiro, tendo 2 filhos: Afonso Angelo e Wanda.
- Clovis Feijó Ribeiro faleceu em Natal, R. G. do Norte, a 12/3/1929, como alto funcionário da Fazenda, e Amasile e Júlia, em tenra idade.

Gestão: — 25 de janeiro a 3 de junho de 1890.

Não se verificaram, durante este período, fatos de maior monta, a não ser o primeiro alistamento procedido na República, sem embaraços para a polícia, a 7 de abril, e o assalto ao armazém de gêneros do governo, em Natividade, termo de S. Francisco, por um grupo de 30 indivíduos. Com aprovação do governador coronel Ferraz, enqui compartimentos no quartel da Guarda Cívica, "para postos policiais", e tendo, a 1.º de maio, o juiz de direito de Baturité pedido providências ao governo, para fazer cessar as desordens verificadas naquela cidade, o vice-governador João Cordeiro, encarregou disto o dr. José Carlos, que as tomou imediatamente. Nesse mesmo dia (1.º) era extinto o lugar de capelão da cadeia, exercido internamente pelo padre Hermenegildo Macaíba, mandando o vice-governador que fosse, entretanto, "mantida a escola primária daquele estabelecimento correccional". Dentre os seus atos, que não foram muitos, encontra-se um digno de nota, como lição de moral-policia. Mandava elogiar os guardas cívicos Anélio Alves de Moura e João Batista Vaz, por se terem "comportado com toda inteligência e zelo na diligência, feita por ordem desta Chefia, para a verificação do crime de roubo praticado por Manuel Joaquim d'Almeida, que tentou, inutilmente, peita-los".

Dr. SAMUEL FELIPE DE SOUSA UCHÔA

(Comendador)

Súmula biográfica: — “Nasceu a 21 de dezembro de 1843 no Riacho do Sangue, e faleceu a 25 de junho de 1902 no arrabalde de Aldeiota, Fortaleza, na idade de 59 anos.

Ainda muito moço, contando apenas 14 anos, seguiu para o Recife, onde concluiu os preparatórios exigidos para o curso de Ciências jurídicas e sociais. Obteve a laurea de bacharel pela Faculdade da mesma cidade a 21 de novembro de 1866

Formado, iniciou a carreira na magistratura como promotor de Inhamuns, no dia 24 de janeiro de 1867, por ter sido removido em igual cargo para a comarca de Acaraú. Em 1868, ainda exercendo o dito cargo, foi despachado para a Granja. Em 1870 foi escolhido Juiz Municipal e de Orfãos da mesma cidade. No ano seguinte entrou no exercício de Juiz de Direito do Ipê. Em abril de 1874 foi nomeado Chefe de Polícia da Província do Pará, que desempenhou até julho de 1875. Pela sua imparcialidade, critério e espírito conciliador, evitou muitos choques entre o elemento nacional e o português, isso devido a teor exagerado de um nativismo bem caracterizado, nesse tempo, naquele então Província. A imprensa nacional e a estrangeira teceram-lhe por tal razão os mais calorosos elogios. Foi distinguido por El-rei de Portugal com o título de Comendador da Real Ordem Militar Portuguesa, acompanhada de significativas expressões. Por ato do governo imperial foi nomeado Cavalleiro da Ordem da Rosa, atendendo aos bons serviços prestados no exercício da sua Chefatura. Nessa mesma ocasião a sociedade “Caixa de Socorros D. Pedro V”, com sede na Corte, conferiu-lhe uma medalha de honra “como recompensa aos atos de singular benemerencia”. Em outubro de 1875 foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito de Campo Maior, lugar que ocupou durante 11 anos. Em 1885 designado para o cargo de vice-presidente do Piauí, que não aceitou por não querer pactuar com os intuitos do partido político a que estava filiado.

Em 1886 foi removido para a comarca do Aracati, e em 1880 nomeado Chefe de Polícia Interino do Ceará, sendo posteriormente nomeado efetivo.

Em 1891 deixou o cargo por ter sido nomeado pelo Generalíssimo Deodoro da Fonseca, Juiz Seccional deste Estado, cargo que ocupou até seu falecimento. Foi deputado provincial em varias legislaturas. Era socio fundador da “Associação do 4.º Centenário do Descobrimento do Brasil”. Colaborou na *Constituição*, no *Norte*, *Jaguaribe* assiduamente, e quasi diariamente no *Ceará* e *Estado* e outros jornais.

O dr. Samuel Felipe de Sousa Uchôa era jornalista bem conceituado, polemista vigorosissimo e um espirito dotado de grande energia moral” — (Barão de Studart).

Era filho de Antônio Raulino de Sousa Uchôa, e d. Antônia Germana Cavalcante Uchôa, e casou-se às 19 horas de 20 de março de 1876, na Catedral de Fortaleza, sendo celebrante o padre dr. Justino Domingues da Silva, com d. Antônia Felina Domingues, sua prima, filha do dr. Antônio Domingues da Silva e d. Felina Machado da Silva, tendo do matrimônio:

- 1 — dr. Samuel Domingues Uchôa, médico, ex-diretor da Saúde Pública no Amazonas e no Ceará, e atualmente presidente da Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, casado com d. Enoc de Araujo Uchôa, filha do dr. João Ricardo de Araújo, tendo uma filha: Maria Tereza;
- 2 — dr. Raul Domingues Uchôa, bacharel, delegado regional do Trabalho no Ceará;
- 3 — Eduardo Domingues Uchôa, chefe de secção do quadro do

Ministério da Agricultura, no Rio, c.c. Maria José Breves, tendo dois filhos: Carlos Eduardo e Cecília; 4 — dr. Antônio Domingues Uchôa, Delegado regional do Trabalho na Bafa; e senhorinhas: Maria José, Antônio, Blandina, Isaura e Zelia Domingues Uchôa.

Gestão: — 3 de junho de 1890 a 9 de fevereiro de 1891. Dois dias depois da posse, falecia, no Rio, vítima de um colapso cardíaco, o Visconde de Jaguaribe, que fora por mais de uma vez, Chefe de Polícia Interino. No dia imediato o governo, por intermédio da Chefatura, intimidava o jornal "Cearense" — decano da imprensa do Estado — ameaçando-o de não permitir certos comentários que não eram bem vistos pela situação...

A fim de melhor atender às necessidades da ordem e da segurança no interior, dividiu o Estado em dois destacamentos gerais, um sediado em Quixeramobim e outro em Sobral, e de tal forma havia distribuído a polícia, que dois dias antes de deixar o cargo, respondendo a um telegrama do delegado de Baturité, dizia-lhe não ser possível atender "a requisição por falta absoluta de força".

Assinalam, porém, a gestão do dr. Samuel dois fatos de larga repercussão, e que bem demonstram quão variáveis são os homens em política! A pretexto de conspirarem contra o governo do coronel Ferraz, foram presos a 21 de junho, em Maranguape, os cidadãos Guilherme Sombra e Antônio Ribeiro do Nascimento e Silva, postos em liberdade a 23, para, a 14 de setembro, verificarse a mesma cena: desta vez, e ainda sob alegação de conspirarem, eram vítimas da prepotência governamental o Conselheiro Rodrigues Júnior (transportado para bordo da canhoneira "Carloca"), dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa, tenente Miguel Augusto Ferreira Leite, Aderson Ferro, tenente Juviano Pio de Moraes, Joaquim Lima da Silveira e Felipe Neri da Costa, e poucos dias depois, o dr. Torres Portugal, escapando, por se haverem escondido, o dr. Farias Brito, Raimundo Pinto de Vasconcelos e Francisco Leite Barbosa, aos quais o Governo Provisório mandou soltar em ordem telegráfica de 25, que Ferraz cumpriu mal a contra-gosto, como se depreende do ofício que, nesse sentido, dirigiu ao Chefe de Polícia. Quase todos os detidos eram apontados como monarquistas a serviço da reação do saudosismo, o que não podia ser tolerado por Ferraz, agora governador republicano, e que, dois dias antes de 15 de novembro, convidado, na Farmácia Fonseca, por Júlio César, a dar o seu valioso apoio à propaganda da República, tomava o convite como insulto, respondendo desabridamente ao desatendido idealista de 1871!...

Foi o dr. Samuel quem, em obediência à lei, determinou às autoridades policiais que, abolida a pena de prisão perpétua, retirassem "os ferros impostos aos galés".

Deixava a Chefatura, a 31 de outubro de 1890, depois de servir perto de quarenta anos, como secretário, o dr. Manuel de Sousa Garcia. Aposentado, teve como substituto o dr. Valdemiro Cavalcanti.

Dr. MANUEL HEMETÉRIO RAPOSO DE MELO (Desembargador)

Súmula biográfica: — Nasceu em Olinda, Pernambuco, a 3 de março de 1840, diplomando-se pela Faculdade de Direito daquela cidade em 1860, com 20 anos incompletos. Em 1861 foi nomeado promotor público da comarca de Maioridade, hoje Martins, do Rio Grande do Norte, interrompendo, entretanto, o exercício desse car-

go por ter sido eleito deputado provincial. Exerceu ainda a promotoria de Ceará-Mirim e o juizado municipal de Mossoró. Em 1880 foi nomeado diretor geral da Instrução Pública do Rio Grande do Norte, cargo que desempenhou por espaço de um lustro, deixando no mesmo "luminosos e indeleveis traços de inteligência e cultura".

Por decreto de 25 de abril de 1885 teve a nomeação de juiz de direito da comarca de Príncipe Imperial, no Ceará, empossando-se a 12 de junho do mesmo ano. A 1.º de julho de 1891 assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Apelação do Ceará, por força do decreto n.º 200, de 6 de junho, tendo a 1.º de outubro assumido inteiramente a presidência, por terem os desembargadores Domingos Carneiro, Sabino do Monte e Pauleta ido tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte estadual. Era, depois destes, o mais antigo. Com a deposição do governador José Clarindo, e em virtude do decreto n.º 3, de 18 de fevereiro de 1892, do vice-governador Benjamin Barroso, foi o desembargador Hemetério, juntamente com os seus colegas de Tribunal, Emiliano José Rodrigues, Henrique Domingues da Silva e Pedro Tomaz de Queiroz Ferreira, -demitido", sendo essa "demissão" convertida em disponibilidade. Voltando ao Rio Grande do Norte, ali exerceu a advocacia, falecendo em Natal a 2 de agosto de 1913.

Gestão: — 9 de fevereiro a 29 de abril de 1891. No dia 10 falecia em Recife, para onde se transportara, bastante enfermo, o governador coronel Luiz Antônio Ferraz.

Ao dr. Hemetério coube instalar a oficina de carpintaria da Cadeia, em novos moldes, e dotada de abundante material mandado fornecer pelo vice-governador Benjamin Barroso, que para isto "adquirira ferramenta, utensílios e madeira" a Joaquim Ferreira da Silva, pela importância de Cr. \$1.226,20, mandando, porem, que, assim como as demais oficinas da capital pagavam imposto federal, estadual e municipal, também ela concorresse com 10% do valor de sua produção, para os cofres do Estado. Mais de uma vez a polícia esteve às voltas com traquinadas dos alunos da Escola Militar, e nisto quase que se resume a gestão do dr. Hemetério.

Dr. PEDRO TOMAZ DE QUEIROZ FERREIRA

Gestão: — 29 de abril a 16 de julho de 1891.

O último Chefe de Polícia da Monarquia voltou a ocupar o cargo em sexto lugar, na República, e desta vez a sua gestão quase se limitou a restringir despesas, dentro do regime de economias imposto pelo novo governo, e a providenciar relativamente ao pleito eleitoral que se iria ferir para a 2.ª Constituinte.

Dr. ANTERO SEVERIANO RIBEIRO

Súmula biográfica: — Natural de Alagoas, nascido em Maceió, a 5 de janeiro de 1857, e falecendo, de arterio-sclerose, a 27 de dezembro de 1907.

Fez os estudos preparatórios no Liceu do Ceará, indo, depois, cursar a Faculdade de Direito do Recife, pela qual se bacharelou em 1882, tendo se casado dois anos depois, com d. Antônia Facundo Ribeiro, descendente do Major Facundo. Iniciou carreira na magistratura como promotor de justiça de Pacatuba, passando a juiz substituto de Bragança, no Pará, juiz substituto de Cascavel, no Ceará, cargo em que o encontrou a nomeação para Chefe de Polícia, substituindo o dr. Pedro de Queiroz, que fora nomeado desembargador.

Foi, em seguida, juiz de direito da comarca de Benjamin Constant, no Amazonas, e sendo transferido para igual cargo na comarca de Tefé, não aceitou a nomeação, voltando ao Ceará.

Gestão: — Deu-se na sua gestão a primeira reforma suprimindo a Chefatura. Por ato de 24 de setembro de 1891, e em face dos dispositivos constitucionais, passaram os serviços da Chefatura à Secretaria da Justiça, criada, então, juntamente com as do Interior e da Fazenda, sendo nomeado o próprio dr. Antero secretário da Justiça. De forma que compreende os dois cargos, tendo sido Chefe de Polícia de 16 de julho a 24 de setembro de 1891, e secretário da Justiça, de 24 de setembro de 1891 a 16 de fevereiro de 1892.

Cumpra notar que as nomeações, desde então, aparecem, todas, como interinas. Assim acontecia, todavia, para evitar as despesas com emolumentos, que eram pingues.

Homem austero e energico, levando algumas vezes essa energia a ponto de não contemporizar com situações perfeitamente ladeáveis, criou, desde os primeiros dias, certo divórcio entre a sua autoridade e o elemento militar, representado, sobretudo, pelos alunos da Escola Militar. Inúmeras vezes, na sua gestão, encontram-se vestígios dessa animosidade.

Mas o governo de José Clarindo estava condenado a não terminar o período constitucional. Em Sobral, Camocim, Aracati e Canindé ocorriam fatos nitidamente ilegais, e em Fortaleza repetiam-se os "casos" com o pessoal da Escola. Em Aracati o sub-delegado, com o promotor, tomavam a tipografia do jornal "Jaguaribe", culpa de que o sub-delegado procura se eximir em longo telegrama, e em Sobral, não obstante reiterados pedidos de demissão do delegado, feitos por influências políticas locais, o dr. Antero dava inteiro apoio ao seu subordinado, transmitindo-lhe a 18 de janeiro de 1892, o seguinte telegrama: — "Confio continuareis a manter ordem publica. Administração satisfeita vosso procedimento".

A 30 dava-se o primeiro choque violento entre a autoridade policial e os cadetes, fato esse que o próprio governador José Clarindo narra ao titular da Guerra, em telegrama constante da brochura oficial da Chefatura.

Os animos estavam agitados por toda parte. Dois navios de guerra permaneciam ancorados no porto. Em Camocim e em Sobral travam-se lutas armadas, e afinal, a 16 de fevereiro o palácio do governo foi atacado pelos cadetes, durando o bombardeio, a canhão, toda a noite. Pela manhã do dia seguinte, o general Clarindo rendia-se, deixando o palácio para ir cortar o cabelo e barbear.

se, sem ser molestado. O secretário da Justiça estava jantando quando começou o fogo. Requisitou 40 praças da Polícia e apresentou-se em palácio, onde permaneceu ao lado do chefe do governo. Pelas 5 horas da manhã de 17 o general Clarindo, arvorando bandeira branca, agradeceu-lhe a lealdade e mandou que se retirasse, pois tudo estava consumado. O dr. Antero montou um cavalo selado, que se encontrava pelo lado da rua Conde d'Eu, e foi ter ao sítio "Rio Formoso", propriedade do seu sogro, em Guaiuba.

Major ANTÔNIO JOAQUIM GUEDES DE MIRANDA

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 31 de dezembro de 1840. "Fez os estudos preparatórios na Faculdade de Direito de Pernambuco, o sentou praça como 1.º cadete em 1854, sendo promovido a alferes em dezembro de 59. Em maio de 1864 seguiu para o Amazonas e foi com o dr. Coutinho em exploração ao rio Madeira até a Bolívia, regressando em setembro do mesmo ano.

Foi distinguido com os Habitos de Cavaleiro de Cristo, Rosa e Aviz e Oficialato da Rosa, com as medalhas de merito, a comemorativa da rendição de Uruguaiana, concedida pela Republica do Uruguai aos vencedores de Jataí, a de bronze e ouro da mesma Republica, com o distico — Recompensa às virtudes militares — e a de ouro pela República Argentina, com o distico — Ao valor e constancia a nação agradecida.

Reformado com a graduação de major, em 1880, e nomeado, em 1886 comandante da fortaleza de Nossa Senhora d'Assunção até 1892, quando passou a servir na Escola Militar, sendo exonerado a 4 de julho de 1897. Foi senador e deputado estadual e 2.º vice-presidente do Estado, sendo nomeado em 1906 tesoureiro da Administração dos Correios do Ceará, no exercício de cujo cargo faleceu. Filho do desembargador João Paulo de Miranda e d. Antônia Guedes de Miranda, casouse em 2as. núpcias, em Fortaleza, a 9/2/1893, contando 54 anos de idade, com d. Ana Viriato de Medeiros, filha do major José Peregrino Viriato de Medeiros e d. Camba Aureliana Viriato de Medeiros, com 34 anos e natural de Sobral.

Gestão: — 17 de fevereiro a 15 de março de 1892. Um mês menos dois dias, e esse período foi quase todo consumido em lavratura de demissão e nomeação de autoridades policiais, numa verdadeira "razzia" de delegados calarinistas.

O primeiro telegrama que se encontra na brochura, é o seguinte, em resposta a um do Chefe de Polícia do Piauí, dr. Anísio de Abreu, pedindo notícias de um cadete:

"Depois dose horas de tiroteio entre forças entrincheiradas foi deposto general Clarindo, que levantou bau-

deira branca e passou o governo ao Ten. Cel. Bezerril e este 24 horas depois entregou-o ao vice-governador Benjamin Barroso. Poucas mortes. Ao aluno Cunha nada aconteceu. Clarindo embarcou, grande regosijo”.

O major Guedes de Miranda foi o primeiro militar a exercer o cargo, efetivamente, embora como secretário da Justiça.

VALDEMIRO MOREIRA

Gestão: — 17 de março de 1892 a 12 de julho de 1896.

A segunda gestão do coronel Valdemiro Moreira durou quatro anos ininterruptos, salvo uma ou outra substituição eventual de curto período.

O Estado ainda permanecia abalado com a deposição do general Clarindo, e a política entrava a marcha da coisa pública, dando à Polícia bastante trabalho no restabelecimento da ordem, não só na capital, como no interior.

Em março, os presos arrombavam a cadeia de Itapipoca e fugiam, tendo a 1.º de abril o secretário da Justiça telegrafado ao delegado dali, nestes termos energicos: “Sereis demitido e responsabilizado pelo abandono do emprego e fuga dos presos”.

Nesse mês (abril) foi criada a Guarda Municipal, a cargo das Intendências, sendo o armamento fornecido pelo governo do Estado. Dirigia circular a 15, aos delegados, mandando-lhes que remetessem para a Companhia de Aprendizes Marinheiros, os menores desvalidos que fossem capturados. Grandes levadas cearenses dirigiam-se à Amazonia, e Valdemiro telegrafava ao delegado de Camocim, para não permitir o embarque de pessoas que não fossem vacinadas, assim como não permitisse que os navios conduzissem “passageiros superior a lotação prejudicando estado sanitario”.

A 1.º de janeiro de 1893 o Batalhão de Segurança instalava-se em o novo quartel da praça Marquez do Herval, atual José de Alencar, no local em que foi edificado o Centro de Saúde, e onde funcionaram, anteriormente, o Liceu e a Biblioteca Pública. Na noite de 30 de setembro era assaltada e em parte destruída a tipografia do jornal “O Norte”, dirigido por Martinho Rodrigues, e que, desde o início do governo do te. cel. José Freire Bezerril Fontenele, abriu campanha contra a sua administração, não poupando os atos da Secretaria da Justiça, e a 19 de dezembro era assassinado na chacara “Vila Izabel”, o tenente Carlos Batista de Oliveira, crime esse que abalou profundamente a sociedade fortalezense.

O ano de 1891 iniciou-se sob nãus auspícios para a Polícia. Logo a 19 de janeiro, como ofensivos ao governo do presidente Floriano Peixoto, Valdemiro proibia alguns dos festejos que em Maranguape se preparavam para a conclusão das tradicionais novenas de S. Sebastião. Para fazer efetiva a ordem em caso de resistencia, seguiu para aquela localidade “um piquete de soldados municlados”. Mas o fato de maior repercussão do ano foi o barbaro assassinio do Comendador José Nogueira de Amorim Garcia, deputado estadual e intendente de Quixeramobim, efetuado naquela cidade cerca das 23 horas de 19 de março. Para ali seguiu o secretário da Justiça, providenciando a captura dos indigitados assassinos, sendo presos o tenente-coronel Fausto Lessa e outras pessoas. A 26 recebia a Chefatura o seguinte telegrama do delegado do Sobral:

"Irineu Dias em autas perguntas, acaba fazer importantes revelações confessando assassinato comendador Garcia que foi executado noite 10 corrente pelo tenente coronel Fausto Lessa sendo seus famulos Candido e Mucuba. Que Fausto o mandara chamar para fazer essa morte oferecendo-lhe boa recompensa. Preso seguiu hoje força vinda Quixeramobim quatro homens sob comando sargento Antonio Mergulhão que capturou Quixeramobim dista cerca 60 leguas travessia difficil perigosa. Melhor segurança seria fosse embarcado. Aguardo ordens. (a) João Leonardo de Freitas".

Não obstante toda a lógica de advogados da estatura intelectual de Justiniano de Serpa e Bezerra de Menezes, Fausto Lessa foi condenado como mandante de tão monstruoso delicto. Entretanto, Irineu Dias, o único assassino, mentia, e mentindo, provocou o maior erro judiciário de que ha memória nos annals da Justiça, no Ceará. "Estando em 1895 gravemente enfermo, Irineu Dias fez perante o sacerdote que o ouvira de confissão e várias testemunhas a soleno declaração de ter sido o único autor do crime, e que os mais condenados todos eles eram inocentes. O coronel Lessa, homem rico, respeitavel ancião, morreu preso na enxovia de Fortaleza, reduzido à miseria e deshonrado, e sempre a protestar pela sua inocencia".

Pela lei n.º 158, de 10 de setembro, a presidência do Estado era autorizada a transformar a Colonia Cristina em colonia correccional agrícola, passo bastante avançado, apesar de medida prevista pelo decreto federal de 12 de julho de 1893.

Em 1895 vários fatos graves ocorreram no interior do Estado, onde o policiamento, feito pela Guarda Municipal, era insufficiente e falho, levando o presidente Bezerril, na sua Mensagem à Assembléa, a dizer taxativamente: "As diligencias para a captura de criminosos e malfetores que infestam as fronteiras do Piauí e Pernambuco com este Estado, confiadas a esses policiais bisonhos, mal armados e sem disciplina, têm sido mal succedidas, acontecendo até o que se deu no Jardim, onde a força local foi atacada e exterminada por um bando de criminosos de Pajeú de Flores, que armados a rifle, mataram o comandante e quasi todos os soldados".

A 27 de julho, Francisco José de Barros feria com uma facada, dentro da igreja de Pacatuba, o vigário da freguezia, padre José Joaquim da Rocha, sendo preso em flagrante, provocando o fato "grande agitação popular", como diz o delegado em telegrama, no qual pedia força para conter "qualquer exaltação do povo".

Pela lei n.º 180, de 17 de setembro, foi autorizada a organização do serviço da policia do porto, tendo sido expedido o respectivo regulamento.

Na sua Mensagem à Assembléa, o presidente Bezerril informava ter sido expedido novo regulamento para os serviços das oficinas da cadeia, e pedia verba para concertos nas do interior, porque "poucas são as que oferecem segurança e condições higienicas". Solicita, ainda, a criação de uma "secção de agentes de segurança, sufficientemente remunerados, para auxiliarem o policiamento" da capital, pois era feito "por insignificante numero de praças do Batalhão de Segurança, destacadas no posto policial" o que "absolutamente não corresponde às necessidades desse serviço".

Dr. ALFREDO TEIXEIRA MENDES

Súmula biográfica: — Faleceu em Fortaleza a 1.º de julho de 1905, e do seu atestado de óbito consta ser natural do Maranhão.

nascido a 22 de agosto de 1844. Vitimou-o, uma artério-sclerose, aos sessenta anos de idade, sendo casado com d. Maria Pia Teixeira, deixando os filhos: Marieta, Zila, Irinéa, Alfredo, Maria, Cesarina, Marília, Suzana e Lais. Em 1878 exercia o cargo de juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos de Jeromenha, Manga e Terezina, passando, depois, a juiz de direito de Jaicós (todos do Piauí), de onde foi removido, por dec. de 27 de fevereiro de 1890 para a comarca de Canindé, no Ceará, entrando em exercício a 30 de março, sendo substituído na comarca de Jaicós pelo dr. Demostenes Constâncio Avelino, que faleceu como juiz federal do Piauí. Pouco demorou-se em Canindé, pois teve remoção, a 10 de julho daquele ano (1890), para a comarca de Parnaíba.

Gestão: — 13 de julho de 1896 a 7 de julho de 1900. Grande parte desse período decorreu em providências atinentes à campanha de Canudos e em movimento de força para diversos pontos do Estado, verificando-se em 1898 uma tentativa de deposição do governo, e a 24 de janeiro de 1899 o assassinio do influente chefe político de S. Francisco da Uruberetama, cel. Neutel Pinheiro Bastos. A documentação oficial da Secretaria é escassa em assuntos de maior relevo, refletindo quase todo o documentário preocupação meramente política.

Por três vezes o dr. Teixeira Mendes viajou a serviço público para o interior, ficando respondendo pelo expediente o diretor da Secretaria, João Batista Perdigão de Oliveira.

Desembargador ANTONIO SABINO DO MONTE

Gestão: — 12 de julho de 1900 a 11 de julho de 1904. Pela segunda vez o desemb. Sabino do Monte dirigia os negócios da Polícia; desta, como secretário da Justiça, e não foi menos trabalhosa do que a primeira, senão mais, pelo conseqüente da nova sêca. A ordem pública foi abalada algumas vezes pelas tropelias de grupos de cangaceiros, um dos quais, chefiado por José Dantas, atacou a 6 de setembro de 1900, a fazenda "Serra", propriedade do delegado de Iguatú, e a 25 de dezembro outro atacava o sítio "Aroeiras", em Jaguaribe, determinando esses acontecimentos o aumento do Batalhão de Segurança, que passou a ter o efetivo de 535 praças e 28 oficiais, com uma secção de cavalaria, e conseqüente supressão da Guarda Cívica, sendo o policiamento da capital feito, dia e noite, por 120 praças, distribuídas em patrulhas.

A lei n. 657, de 22 de agosto de 1901, entrada em vigor a 1.º de janeiro de 1902 "devolveu ao poder municipal a competência para nomear, demitir, aposentar e licenciar os carcereiros", exceto o da capital.

Nesse ano de 1902 verificou-se um fato de suma gravidade, que ia degenerando em serio atrito inter-estadual. O governo do Rio Grande do Norte mandou ocupar a vila de Grossos, em torno de cuja posse disputavam aquele Estado e o Ceará. Imediatamente o presidente Pedro Borges fez marchar para ali, afim de retomá-la, uma expedição de força policial cearense, e ter-se-ia dado fatalmente luta se o presidente da República, Conselheiro Rodrigues Alves,

não interviesse, em consequência do que a expedição voltou de Aracati. Isto ocorreu a 2 de janeiro.

A 13 de fevereiro os operários da Estrada de Ferro de Baturité manifestavam-se em greve, sendo a sede da Estrada guardada pela Polícia, agindo diretamente, o secretário da Justiça. A 26 de março, uma força policial, sob o comando do tenente Erico Carapeba ataca e prende os chefes de uma sociedade de criminosos místicos, denominada "Irmandade da Cruz", e cujos "irmãos" usavam chapéu de abas largas com uma cruz preta ao centro. Foram desbaratados em Massapê.

O ano de 1903 foi dos mais trabalhosos para a Polícia. O cangaceirismo assolava quase todo o sertão, agindo desembaraçada e audaciosamente, e a situação chegou a tal ponto, que o dr. Sabino do Monte, em seu Relatório anual, dizia com franqueza: — "De sorte que o problema se reduz a estes termos: ou deixar correr à revelia os mais graves interesses sociais, ou o governo ser habilitado com força publica sufficiente para desempenhar a sua missão, prestigiando a autoridade, no empenho de reprimir o crime e capturar os criminosos, dispersar os grupos que existem e constituem uma ameaça permanente à segurança individual e de propriedade. Bandos de criminosos se têm formado, capitaneados por chefes audaciosos, e estão constituindo um grande perigo, uma horda nefasta a que é preciso, com energia, dar combate".

A 10 de fevereiro era descoberto o corpo do coronel Emiliano Cavalcante pendente de uma arvore, no município de Redenção, do qual era coletor das rendas estaduais e prestigioso chefe político. Esse acontecimento teve enorme repercussão, dada a posição sócio-política da vítima. O dr. Sabino do Monte seguiu para Redenção às 21 horas daquele dia, instaurando inquérito, de que apresentou brilhante relatório ao presidente do Estado, em data de 12 de março.

No seu relatório o procurador geral do Estado, desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca reclamava a necessidade de ser instituído o ensino religioso nas cadeias, em defesa do que apresentava abalizadas opiniões de autoridades no assunto, quer nacionais, quer estrangeiras.

O ano de 1904 começou com um dos fatos mais graves da história policial do Ceará. A 3 de janeiro "o pessoal empregado no serviço do porto, no embarque e desembarque de passageiros, no transporte de mercadorias e efeitos comerciais, cedendo a sugestões de pessoas, cujo valimento e prestigio lhe comunicava ardor e confiança, fez greve, em sua maioria, ou quasi totalidade, para negar-se ao trabalho de sua profissão. A causa determinante da graves, segundo declarações dos cataeiros, foi o sorteio procedido pelo Capitão do Porto para o serviço da armada nacional" — diz o Secretário da Justiça no seu último Relatório. O resultado dessa greve foi haver sério conflito entre grevistas e a polícia, dándose seis mortes e saindo diversas pessoas feridas.

A 11 de abril, "por ocasião da eleição para os cargos eletivos do Estado, travou-se entre as parcialidades políticas, um conflito em Morada Nova, do que resultou a morte de um dos temíveis sicarios que infestavam os nossos sertões, o afamado Manuel Bento. Sairam feridos outros cidadãos".

O secretário insurge-se contra a organização e divisão policial e bate-se pela restauração do cargo de Chefe de Polícia, autónomo.

A 18 de maio desse ano (1904), a Secretaria da Justiça passou a funcionar no antiga prédio da rua Municipal, onde é, hoje, o "Café Globo", transferida do antigo sobrado da rua Formosa, de propriedade de José Cândido Cavalcante, alugado a 200\$000 mensais, e a cadeia, que "desde muito não passava por nenhum concerto, nem mesmo por um simples calamento", foi reparada e limpa, dispendendo-se com isso 3:400\$500. Também foi adquirida uma baleeira para o serviço da Polícia do Porto, por 2:317\$500.

Segundo o Relatório do secretário, o movimento do porto, no ano auto-



Dr. Eduardo Saboia



Dor. Assis Bezerra



Dr. F. Memória



CHEFES DE POLICIA
DO
CEARÁ



Dor. Dantas Ribeiro



Dr. Alvaro Mendes



Dr. Correia de Menezes

rior foi de 230 navios com 26.546 toneladas, dos quais, 54 nacionais, 27 ingleses, 19 alemães, 3 russos.

Dr. FRANCISCO DE OLIVEIRA MEMÓRIA

Súmula biográfica: — “Nasceu na fazenda Lagoa Saca, então do termo de Sobral, a 4 de junho de 1864. As primeiras letras aprendeu-as com o professor público Joaquim de Andrade Pessoa, na vila de Campo Grande, donde saiu para o Seminário Episcopal do Ceará, que começou a frequentar em março de 1880.

Ali estudou até o fim do ano de 1881, época em que abandonou a carreira eclesástica, sendo o aluno que melhores notas de exames então obteve nessa casa de educação. Em maio de 1882 entrou para o Instituto de Humanidades, dirigido pelo Revm.^o Pe. Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo e, no fim do ano de 1884 concluiu o curso de preparatórios, seguindo no ano seguinte para a cidade do Recife, em cuja Faculdade matriculouse (março de 1885).

No dia 4 de dezembro de 1889 recebeu o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, depois de ter sido plenificado em todas as disciplinas, que constitue o curso jurídico.

Em dezembro de 1888, frequentando ainda o quinto ano de direito, foi nomeado promotor público da comarca do Ipú, cargo que exerceu apenas quatro meses, em razão da queda do Partido Conservador, a cujas fileiras pertencia.

Foi nomeado em janeiro de 1890 promotor público da comarca de Viçosa, sendo, a seu pedido, em julho do mesmo ano, removido para a de S. Benedito. No mesmo ano foi ainda nomeado juiz municipal do termo de S. Benedito, lugar que exerceu até janeiro de 1891, quando, a seu pedido, foi removido para o termo do Ipú. Em junho desse mesmo ano, pela organização judiciária feita pelo Governador José Clarindo de Queiroz, foi nomeado promotor de justiça da comarca de Sobral, em cujo exercício se conservou até a deposição desse Governador, a 17 de fevereiro de 1892, sendo então nomeado juiz substituto do termo de S. Benedito.

Foi em outubro desse mesmo ano, ainda a seu pedido, removido para o termo de Viçosa. Em novembro de 1895, também a seu pedido, removido para o termo de Maranguape, conservando-se nesse cargo até 11 de fevereiro de 1898, época em que foi nomeado juiz de direito da comarca de Jaguaribe-Mirim. Em julho desse mesmo ano removido para a comarca de Crateús, cujo exercício assumiu a 23 de agosto do mesmo ano, e em abril de 1904, para a comarca do Quixeramobim.

Assumindo o governo do Estado, a 12 de julho do dito ano, o dr. Antônio Pinto Nogueira Acioli, convidou-o para o lugar de secretário da Justiça e Chefe de Polícia, cargo em que esteve até 7 de maio de 1908, quando foi substituído pelo dr. Raimundo Coelho de Arruda.

Faleceu em Campo Grande a 23 de dezembro do dito ano, vitimado por lesão cardíaca” — Barão de Studart.

Gestão: — 12 de julho de 1904 a 28 de setembro de 1907.

Logo no dia de sua posse, poucas horas antes, dava-se um fato alarmante em Fortaleza. O editor da folha oposicionista “Jornal do Ceará”, Antônio Clementino de Oliveira, era espancado por três soldados da Polícia.

A 17 de agosto, no lugar “Varzea Grande”, do município de Jaguaribe, a polícia entra em combate com dois cangaceiros do grupo de José Dantas, durando o tiroteio das 7 as 17 horas, e cessando com a morte do bandido Francisco Mariano da Cruz, ferimento grave de um soldado, e prisão do outro bandoleiro. Em Crateús, outro grupo de malfetores, conhecidos por “Gaviões”, invadiu o município em novembro “e insuflados por individuos mal intencionados, tem

cometido desordens, plantando a anarquia em diversos pontos". Nesse mês, houve uma revolta dos presos da cadeia daquela cidade (Cratoás), que foram dominados a bala, morrendo um deles. Em dezembro o "celebre facinoroso Jesuino Antonio de Maria, de parceria com Vicente Silvino, irmão do conhecido celerado Antonio Silvino", invadiu o município de Milagres, depois de atacar Varzea Alegre e uma fazenda em S. Mateus. O cangaceirismo infestava todo o interior, e para isto muito concorriam as injunções políticas.

No Relatório do ano de 1907 o dr. Memória informa que se deram no ano anterior 270 crimes no Estado, dos quais 97 de homicídio.

O de 1906 iniciou-se, criminalmente, com a destruição, a 23 de janeiro, das oficinas do jornal "Unitario", dirigido por João Brigido, e em franca oposição ao governo. Nesse atentado tomaram parte elementos da Marinha e o sub-comandante da Polícia.

A 15 de junho desembarcava em Fortaleza o presidente eleito da República, Conselheiro Afonso Pena, tendo, como é natural, a Polícia exercido toda vigilância em torno da segurança daquele estadista.

O citado Relatório de 1906-1907 informa fatos de suma gravidade ocorridos em Assaré, Milagres e Jaguaribe, assalto à cadeia de Redenção e sublevação dos presos da de Granja. A situação no interior era insustentável, e o dr. Memória julgava insuficiente o número de 110 praças para o policiamento diário da capital.

A 2 de janeiro de 1907 foi organizada novamente a Guarda Cívica, por força da lei n.º 848, de 1.º de agosto do ano anterior, e nesse ano o movimento do porto foi de 306 navios, sendo 250 brasileiros, 24 ingleses, 12 alemães, 2 russos e 1 suéco.

Doente, o dr. Francisco de Oliveira Memória entrou em gozo de licença, sendo substituído interinamente, pelo secretário da Fazenda

Dr. EDUARDO TOME' DE SABOIA

Sinula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 1.º de maio de 1876. Fez os estudos preparatórios no Liceu do Ceará, e seguindo para o Rio de Janeiro, em 1894, ali frequentou a Escola Politécnica, mas abandonou-a no 1.º ano do curso geral, para dedicar-se ao jornalismo.

Foi redator de "A Semana", a notável revista literária de Valentim Magalhães, e logo em seguida entrou na imprensa diária como auxiliar de José do Patrocínio na "Cidade do Rio". Foi redator do "Debate", (1897-98), secretário, e por vezes diretor do "Correio de Notícias", da Bahia (1899-1900), e um dos diretores de "O Comercio", do Rio, diário que fundou e manteve por um ano, com Domingos Olímpio, Frota Pessoa, Antônio Sales e outros.

Tendo por companheiro o habil polemista Odalberto Pereira, redigiu a coluna política do "Diário da Bahia", durante o ano de 1902, quando concluiu, na cidade do Salvador, o curso de Direito, iniciado em 1897 na Faculdade Livre do Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Foi então nomeado oficial de gabinete do governador da Bahia, que era o dr. Severino Vieira.

Continuou no mesmo cargo com o sucessor do dr. Severino Vieira até maio de 1905, quando transferiu sua residência para o Ceará, por ter sido nomeado lente catedrático de Direito Criminal da Faculdade de Direito.

Pouco tempo depois foi escolhido para o cargo de secretário da Fazenda no governo do dr. Nogueira Acioli, cargo a que acumulou o de secretário interino da Justiça, por motivo de molestia do serventuário dr. Francisco de Oliveira Memória, ocupando-o até ser apresentado pelo partido à vaga aberta na deputação federal com a ida do dr. Tomaz Acioli para o Senado.

Jornalista de muito talento e vasta erudição, ha por vezes colaborado n' "A República", órgão official do Estado.

Publicou: — *Contos do Ceará, Nova Lei de Falencias, Relatório* do secretário de Fazenda, apresentado ao presidente do Ceará (1906)", — B. de Studart.

Representou o Ceará na Camara dos Deputados federal desde 1908, falando no Rio de Janeiro, ao iniciar a quarta legislatura de sua representação, a 10 de julho de 1918.

Era filho do dr. José Tomé da Silva e d. Ana Figueira de Saboia e Silva, irmã do Visconde de Saboia. Casou-se a 9/5/1903, com d. Francisca (Mimosa) Viriato de Saboia, filha de Francisco Peregrino Viriato de Medeiros e d. Maria Amélia Viriato de Medeiros (Marocas), que era filha, por seu turno, do desembargador Antônio Firmo Figueira de Saboia, o último Chefe de Polícia efetivo da Monarquia, deixando do matrimônio os seguintes filhos: 1 — dr. Francisco Saboia (de quem adiante se fala); 2 — d. Margarida Saboia de Carvalho, casada com o dr. Jader de Carvalho, bacharel e advogado; 3 — José Tomé de Saboia, capitão do Exército, falecido em Fortaleza a 23/12/1933; dr. Carlos Viriato de Saboia, médico, residente no Rio, casado com d. Geny Araujo de Saboia; 5 — Oscar Viriato de Saboia, capitão do Exército, casado com d. Sônia Mourão de Saboia, residente em São João del-Rei, Minas Gerais; 6 — d. Hortência de Saboia Ferreira Gomes, c.c. Pedro Ferreira Gomes, industrial, residente em Fortaleza. Sua viuva, d. Mimosa, reside nesta capital, e é senhora de altos predicados morais.

Gestão: — 28 de setembro de 1907 a 7 de maio de 1908. A não ser incursões de cangaceiros no municipio de Barbalha e em Cajaseiras, ameaça de conflagração em Lavras "por efeito de causas puramente locais", e alteração da ordem em Tucunduba e Maranguape, facilmente reprimida, nenhum fato de relevo assinala a gestão do dr. Eduardo Saboia, que tendo sido eleito deputado federal, foi substituído nas Secretarias da Fazenda e da Justiça, pelo

Dr. RAIMUNDO LEOPOLDO COELHO DE ARRUDA

Súmula biográfica: — Nasceu em Sobral, a 2 de novembro de 1863. "Feitos os estudos de humanidades, partiu para a Baía, em cuja Faculdade recebeu o diploma de Farmaceutico, em 1884. De volta ao torrão natal, consagrou-se à nobre missão do magistério particular. Em 1888 foi nomeado lente de Português, mais tarde de Geografia, e afinal de Literatura, do Liceu do Estado. Em 1888 foi nomeado diretor desse Estabelecimento.

Militando na politica, foi deputado em varios biênios, e ao iniciar seu governo no quadriênio de 1908-1912 o presidente dr. Nogueira Acioli, confiou-lhe a gestão dos negocios da Fazenda, cargo que já estava servindo interinamente pela renuncia, que dele fizera, o dr. Eduardo Saboia.

Raimundo Arruda é também Bacharel pela Academia de Direito do Ceará". — B. de Studart.

Era o dr. Arruda destacada autoridade em assuntos filológicos, no Ceará, falecendo em Fortaleza a 26 de julho de 1934.

Filho do professor Vicente Ferreira de Arruda e d. Guilhermina Gomes Coelho, casou-se em Fortaleza, contando então 28 anos, com d. Alice Cavalcante, com 17 anos, filha do capitalista José Cândido Cavalcante e d. Maria da Fonseca Cavalcante, a 6/6/1891, tendo do consórcio:

- 1 — Dr. Edgar Cavalcante de Arruda, professor catedrático da Faculdade de Direito, advogado de nomeada e ex-Senador federal, n. em Fortaleza, a 5/6/1892, e casado, também nesta capital, a 30/4/1924, com d. Rita Menescal Campos de Arruda, filha de Enéas Campos e d. Maria Luisa Menescal Campos, ambos falecidos, tendo os seguintes filhos: — 1 Maria Alice n. 7/1/1926; 2 — Francisco Campos de Arruda, n. 11/9/1927; 3 — Fernando, n. 21/2/1929, e 4—Maurício, n. 16/3/1931.
- 2 — Livio Cavalcante de Arruda, comerciante, c.c. d. Maria do Rosário Bezerra de Arruda; filhos: Amaury, José, Haroldo, Eliano, Celina, Heloisa, Helena e Claudia Alice.
- 3 — D. Guiomar Cavalcante de Arruda Frota, c.c. dr. José Ribeiro da Frota, médico; filhos: Alice, solteira; d. Maria Frota Amóra, c.c. dr. Manuel Albano Amóra (v. Gil Amóra); José, Rita, Francisco e Mauro, solteiros.
- 4 — Senh. Maria Cavalcante de Arruda.
- 5 — Edina Cavalcante de Arruda, religiosa (carmelita), com o nome de Irmã Benigna da Divina Medianeira.
- 6 — Senh. Zulitha Cavalcante de Arruda.
- 7 — dr. Raimundo Leopoldo Coelho de Arruda Filho, bacharel, advogado e diretor do Ginásio Americano, c.c. d. Irene Barbosa de Arruda; filhos: Vera Sylvia e Regina Alice.
- 8 — José Alcino Cavalcante de Arruda, solteiro; tendo, falecidos: José, Hercillo e Maria Alice.

Gestão: — 7 de maio a 12 de julho de 1908. Prestou compromisso perante o 2.º Vice-Presidente em exercício, Tibúrcio Gonçalves de Paula, e a 26 de junho apresentava Relatório, no qual trata mais dos casos ocorridos na Magistratura, informando, entretanto, a criação dos distritos policiais de Serrote, no termo de Paracurú, Lages, no de Iguatú, e S. Sebastião e Campo Belo, no de Pentecoste.

Dr. FELIX CANDIDO DE SOUSA CARVALHO (Desembargador)

Súmula biográfica: — Natural do Ipú, faleceu em Fortaleza a 7 de janeiro de 1940. Formado em direito pela Faculdade do Recife, “ex-promotor público das comarcas de Inhamuns (1888), Ipú, Fortaleza (que, mediante permuta deixou, apenas assumido o respectivo exercício) e Baturité (1889-1890); ex-juiz municipal do termo de Crateús (1890-1891); ex-juiz substituto dos termos de Tamboril (1891-1895), e Viçosa (1895-1897); ex-juiz de direito das comarcas do Jardim (1897 e 1898), Ipú (1898-1909), Pacatuba (1906-1907) e da 2.ª vara da capital do Estado (1907-1908”. — B. de Studart.

Nomeado desembargador a 24 de julho de 1909, foi presidente do Tribunal, com a aposentadoria do desembargador Dantas Ribeiro.

Gestão: — 12 de julho de 1908 a 24 de julho de 1909. Nenhum fato de relêvo ocorreu na sua gestão, consoante se vê dos documentos oficiais. Apenas ligeiros casos comuns, nesta capital e no interior, são assinalados nessa documentação.

Filho de Cândido José de Carvalho e d. Francisca Isabel de Carvalho, casou-se com d. Francisca Carolina Pessoa, filha do desembargador Leocádio de Andrade Pessoa e de d. Hermelinda Pereira Jacinto da Mota Pessoa.

Dr. JOSÉ POMPEU PINTO ACIOLI

Resumo biográfico: — Nasceu em Fortaleza a 11 de maio de 1873. "A 8 de maio de 1889 matriculou-se na Escola Militar do Ceará, da qual foi em 1893 desligado por enfermo. Em dezembro do dito ano apresentou-se à Escola, embarcando no *Niterói*, da esquadra legal, no qual permaneceu até a terminação da revolta de setembro. Em maio de 1894 foi promovido ao posto de alferes. Em 1895 matriculou-se novamente na Escola do Ceará, onde concluiu o curso de preparatórios, seguindo a 22 de fevereiro de 1896 para a Escola de Porto Alegre, em cujo 1.º ano do curso geral se matriculou.

Em junho do mesmo ano pediu desligamento, por motivo de molestia, voltando então ao Ceará. Em novembro, tendo sido julgado em junta médica incapaz para o serviço do exército, pediu e obteve demissão do posto de alferes.

Em dezembro, ainda do mesmo ano, foi eleito deputado estadual e nomeado depois secretário do Interior, cargo que exerceu até julho de 1900.

Foi reeleito deputado estadual para o quadriênio de 1900 a 1904, cabendo-lhe o difícil e honroso papel de *leader* da maioria. Em julho de 1904 foi novamente chamado a exercer as funções de secretário do Interior, e eleito 1.º vice-presidente do Estado, prestou o compromisso do cargo a 20 de dezembro de 1905. Com a retirada do presidente dr. Nogueira Acioli, para o Rio de Janeiro, a 8 de novembro de 1907, assumiu a administração, mantendo-se nela até a volta do efetivo.

Ocupava as funções de secretário do Interior e da Justiça, quando a 24 de janeiro de 1912 teve de deixá-la devido ao movimento popular que apeou do poder o dr. Nogueira Acioli. E' lente de Geometria do Liceu de Fortaleza. Escreveu varios Relatórios". — B. de Studart.

Depois da queda do Comendador Nogueira Acioli, seu pai, o dr. José Acioli ainda teve projecção especial na política do Estado, sendo deputado federal em mais de uma legislatura, senador federal e chefe do Partido Conservador.

Além de quatro Relatórios publicados, quando secretário do Interior, publicou em 1940, comemorando o primeiro centenário de nascimento do Comendador Acioli, (11 de outubro), interessante livro de reminiscências políticas.

Casado com d. Telina de Alencar Acioli, filha do dr. Meton da Franca Alencar e d. Clotilde Alves de Alencar, esta, por sua vez, filha, como se viu, do capitão Francisco Manuel Alves, que foi Chefe de Polícia Interino em 1865. Do consórcio houve uma filha: d. Yolanda Acioli Fragelli, casada com o engenheiro civil Sebastião Fragelli, matogrossense e descendente de família italiana, ora residente no Rio de Janeiro. O dr. José Acioli vem colaborando ultimamente, na "Gazeta de Notícias", sendo os seus artigos de alto interesse para a história política do Ceará.

Gestão: — 24 de julho a 22 de novembro de 1909. Nesse dia o secretário da Justiça deixou de acumular as funções de Chefe de Polícia.

A agitação política ia crescendo, e a ação da Polícia fazia-se sentir por toda parte, preventiva e repressivamente, mas, além dos fatos ordinários da vida policial, nada ha a registrar de maior vulto, nessa gestão. Apenas a exoneração, a pedido, do delegado de polícia da capital, dr. Manuel Augusto de Oliveira, nomeado a 22 de junho, e a nomeação, a 9 de novembro, do seu substituto, dr. Raimundo Gomes de Matos.

No interior tão somente em Aurora registrou-se sério conflito, ocasionado por "interesses privados".

Dr. MANUEL MATOS CORREA DE MENEZES

Súmula biográfica: — Nasceu na Cidade do Salvador, capital da Baía, a 6 de maio de 1878; filho legítimo do dr. Luis Barreto Correia de Menezes e d. Maria da Fé Matos Correia de Menezes. Em março de 1902 recebeu o grão de bacharel em ciências jurídicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife, e a 24 de abril desse mesmo ano foi nomeado juiz substituto do termo de Acaraú, no Ceará, cargo em que permaneceu até 1906, quando, a 14 de maio, teve a nomeação de juiz de direito daquela comarca, sendo em 1909 removido, por acesso, para a comarca de Pacatuba (2.^a entrância), de onde foi chamado, em novembro desse ano, à Chefatura. Voltando ao exercício do cargo de juiz de direito de Pacatuba, nele permaneceu até 26 de fevereiro de 1913, quando, a pedido, foi declarado avulso.

Por título de 13 de fevereiro do mesmo ano fora nomeado fiscal do Governo Federal junto ao Banco Auxiliar das Classes, na Baía, deixando o cargo a 23 de junho, sendo, a 17 de julho, nomeado 1.^o oficial da Secretaria da Câmara dos Deputados, tendo no dito cargo permanecido até 1916, quando, com licença da Câmara, foi exercer, em comissão, o lugar de diretor do Tesouro Municipal, do qual pediu demissão em maio, sendo nomeado por dec. de 20 de julho, ainda desse ano (1916), para dirigir a Diretoria do Interior, Justiça e Instrução, entrando em exercício a 22 do mesmo mês, nela permanecendo até 26 de novembro de 1917, quando foi nomeado substituto do procurador geral do Estado, tendo por várias vezes nesse cargo, se desempenhado com brilhantismo das funções que lhe eram inerentes. Por dec. de 28 de fevereiro de 1919 teve nomeação de conselheiro do Tribunal de Contas, do qual hoje é membro aposentado. Foi secretário de Estado no governo do dr. José Joaquim Seabra.

Gestão: — 22 de novembro de 1909 a 24 de janeiro de 1912.

Coube ao dr. Corrêa de Menezes desempenhar o cargo num dos períodos mais delicados da vida política cearense, mas, apesar disto, se manteve com dignidade e coragem, dele só se afastando quando a revolução popular apouco do governo o presidente Nogueira Acloli.

A lei n.º 987, de 31 de agosto de 1909, restaurou o cargo de Chefe de Polícia, sendo expedido regulamento a 18 de novembro. Esse Regulamento consta de 43 artigos.

No seu primeiro Relatório, apresentado ao presidente do Estado a 18 de junho de 1910, o dr. Corrêa de Menezes trata de moeda falsa, passada nesta capital e em Camocim, e informa ter sido preso o espanhol Lourenço Alvarinho, em cujo poder foi apreendido maquinismo apropriado à falsificação de moedas de prata. Processado pelo juiz seccional, foi-lhe imposta a pena de 6 anos de prisão celular.

Da cadeia de Granja evadiram-se seis criminosos sentenciados, que a arrombaram; da de Tauá, um pronunciado, e em S. Bernardo de Russas a escola que conduzia o criminoso Manuel Vleira, condenado pelo júri, foi atacada à saída do tribunal, por um grupo de desordeiros "que conseguiram dar liberdade ao mesmo criminoso".

Pede o aumento do policiamento da capital para 160 guardas civicos, e alvitra a construção de uma Penitenciária nesta capital, nos moldes da de Ahú, no Paraná. Informa, igualmente, estar em atividade a polícia dos hotéis, sendo instituída a obrigatoriedade de livros de registro de hospedes.

A lista destes era enviada aos sábados à Chefatura.

Haviam sido feitas 58 nomeações e dadas 24 demissões policiais, dividindo-se o Estado em 73 termos e 228 distritos policiais. Os termos estão quasi todos providos. Em cada termo ha um delegado e três suplentes, e em cada distrito, um sub-delegado e três suplentes". O termo de Fortaleza dividia-se em três distritos, cujos limites foram traçados no ano anterior, e contava quatro postos policiais: o 1.º — Posto Central — no quartel da Guarda Cívica; o 2.º no Alagadiço; o 3.º no Bemfica, e 4.º no *boulevard* Visconde do Rio Branco.

Os mendigos implorando a caridade pública nas ruas eram recolhidos ao Asilo de Mendicidade, e, por fim, pleiteava a criação do cargo de médico-legista da Polícia, funções que eram exercidas pelo do Batalhão de Segurança, dr. Bruno de Miranda Valente.

Propunha para o ano de 1911 o orçamento de 200:040\$833.

Em Jardim, a 17 de abril, um grupo de malfeteiros travou renido tiroteio com a força e, quando considerados vencidos, os bandidos que haviam preparado terrível emboscada, romperam cerrado tiroteio, resultando a morte do bravo 2.º tenente do Batalhão de Segurança Moisés Joaquim Ferreira, que a comandava, e era Delegado de Polícia do termo.

"Foram cometidos, principalmente no termo da capital, crimes importantes, alguns até praticados com requintada perversidade". E passa a narrar, minuciosamente, nada menos de treze crimes de morte, ferimentos e roubo. A capital ia na vanguarda dos delitos.

Nesse ano, celebrando a data da batalha de Tuluti, 24 de maio, foi inaugurado o Quartel da Polícia, no Outeiro, prédio em que funcionou o Colégio Militar e é, hoje, a Escola Preparatória. E o ano encerrou-se com o tiroteio, a 29 de dezembro, verificado em plena Praça do Ferreira, entre a Polícia e os adversários da candidatura do desembargador Domingues Carneiro à presidência do Estado.

1912 foi a sequência dos movimentos de envergadura traduzidos em motins populares, provocados pela campanha em prol da candidatura do tenente coronel Marcos Franco Rabelo. A 21 de janeiro verificou-se o lamentavel fato da dispersão de uma passcata de crianças, na Praça do Ferreira, morrendo duas crianças, um soldado e havendo diversos ferimentos.

Às 13 horas de 22 rebentou o movimento armado, que culminou a 24 com a queda do governo Acloll, assumindo a 25 o poder o 3.º vice-presidente, capitalista Antônio Frederico de Carvalho Mota.

A deposição do governo Acioli não foi, porém, a aurora da paz para a Polícia. Novos e terríveis dias a aguardavam. Por novas e terríveis provações haveria de passar dentro em menos de dois anos.

E ainda aí é a politica a provocadora da desordem.

Dr. JOÃO BATISTA VIEIRA

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza. Era filho do Barão de Aquiraz. Fez os preparatórios no Liceu cearense, e seguindo para o Recife, matriculou-se na Faculdade de Direito, pela qual recebeu o grão de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1902. Voltando ao Ceará, abriu escritório de advocacia, e ao assumir o governo o seu sogro, cel. Carvalho Mota, chamou-o à Chefia da Polícia, sendo em seguida nomeado, sem concurso, lente da Faculdade de Direito do Ceará, em virtude da reforma do ensino superior, mandada proceder pelo decreto de 28 de fevereiro de 1912. Faleceu no Rio de Janeiro.

Gestão: — 26 de janeiro a 18 de julho de 1912. Além dos fatos comuns aos movimentos como os que agitavam o Estado, na véspera do governo Franco Rabelo, apenas dois de maior significação se verificaram na capital: a greve dos operários da Estrada de Ferro de Baturité, iniciada a 6 e terminada a 20 de março, e a 5 de junho, o atentado a dinamite, contra a vida do coronel Tomaz Cavalcante, e do qual saíram gravemente feridos, além da vítima principal, os drs. Edgar Borges e Afonso Bezerra de Albuquerque, vindo este a falecer no dia 15.

A 15 de julho o dr. Batista Vieira dirigiu officio ao vice-presidente solicitando exoneração, que lhe foi concedida.

Dr. ÁLVARO TEIXEIRA DE SOUSA MENDES

Súmula biográfica: — Nasceu em Terezina, Piauí, a 25 de julho de 1863. Terminados os preparatórios no Liceu Piauiense, seguiu para o Recife, em cuja Faculdade de Direito colou grão de bacharel em 1884.

Nesse ano foi nomeado promotor público da comarca de Baturité (22 de novembro), entrando em exercício a 23, tendo pedido exoneração do cargo a 23 de dezembro de 1888. Por decreto de 20 de dezembro de 1889 foi nomeado juiz de direito da comarca de Morrinhos, no Estado de Goiaz, tomando posse a 28 de janeiro de 1890, e entrando em exercício a 12 de fevereiro, depois de instalar a comarca, tendo feito em março uma excursão ao termo de Caldas Novas.

Foi Chefe de Polícia do Piauí, no governo Álvaro Lima, e

eleito deputado federal por aquele Estado, à 2.^a legislatura, renunciou o mandato a 16 de junho de 1894, passando a residir no Ceará. Foi novamente eleito deputado federal pelo Piauí, à 7.^a legislatura, de 1909 a 1912.

Faleceu em Fortaleza a 27 de setembro de 1940.

Gestão: — 19 de julho de 1912 a 9 de agosto de 1913. Grandes dificuldades se antepuseram, de logo, à gestão do dr. Alvaro Mendes. A 8 de novembro a multidão, não obstante a garantia de uma força federal, apedreja e dispersa os membros oposicionistas da Assembléia Legislativa, e no dia seguinte verifica-se o incêndio criminoso das propriedades da família Acioli e de alguns dos seus amigos, inclusive grande fábrica de tecidos, na atual rua Antônio Pompeu, e o "Unitario", de João Brígido é destruído.

A 10 é atacada e roubada, com o assassinio do respectivo felter, a fazenda "Boa Vista", do dr. José Acioli. E como se não bastassem tantos crimes de multidão, contra a propriedade particular, com o que, aliás, não compactuava o Chefe de Polícia, mas era impotente para evitá-los, dava-se a 1.^o de novembro, o incêndio do prédio, sede da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas. A 3 o dr. Alvaro Mendes oficiava ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, pedindo a nomeação de uma comissão de funcionários daquela repartição para, "juntamente com os peritos nomeados por esta Chefatura, procederem amanhã às 11 horas do dia" a abertura dos cofres de ferro salvos das chamas, "arrolarem e arrecadarem os valores e objetos neles existentes".

Como se não bastassem, ainda, esses fatos, verifica-se em Fortaleza grande derrame de dinheiro falso, sendo os acusados presos e processados no Juízo Federal.

A 9 de junho do ano seguinte (1913) ocorria a tentativa de morte do diretor d' "O Radical", deputado federal Gentil Falcão, que teve o queixo esfaçado por uma bala de rifle.

A desordem gerava a anarquia, e o próprio governo, o próprio presidente e o seu Chefe de Polícia, não obstante forrados e animados de sentimentos de justiça e progresso, não podiam fazer com que as suas ordens fossem obedecidas. E' a lição decorrente do dominio das multidões em assuntos de governo. E' a mesocracia.

No entanto, todos os atos do Chefe de Polícia revelavam energia e espirito de justiça e serenidade.

Dr. PERGENTINO AUGUSTO MAIA

Gestão: — 9 de agosto a 18 de setembro, como Chefe de Polícia, e de 18 a 24 de setembro de 1913, como Secretário da Justiça e Segurança Pública. E' que nesse ano, por força da lei n.^o 1.113, de 6 de setembro, foi extinta a Chefatura, e criada a Secretaria dos Negocios da Justiça e Segurança Pública, a que ficavam subordinados os serviços de Polícia.

Nesses quarenta e cinco dias de gestão interina o Estado vivia horas amargas, havendo intenso movimento de tropas, prenúncio de tempestade política...

Dr. JOSÉ MARTINS DE FREITAS

Súmula biográfica: — Natural de Terezina, Piauí, nascido a 19 de junho de 1876, e falecido em Manáos, a 16 de fevereiro de 1933. Formado pela Faculdade de Direito do Recife, em 1893. Logo depois foi nomeado promotor de Baturité. Em seguida — 7 de agosto de 1894, juiz substituto de S. Bernardo de Russas, nomeação tornada sem efeito por ato de 21 de janeiro de 1895, e removido para juiz substituto de Quixadá, a 5 de abril do mesmo ano, sendo exonerado, a pedido, a 11 de setembro de 1896. Nomeado promotor de justiça da comarca de Fortaleza, a 4 de setembro de 1900, foi forçado, por circunstâncias políticas, a deixar o Ceará, seguindo para o sul, sendo nomeado pelo ministro do Interior, dr. Eptácio Pessoa, juiz substituto federal do Estado do Rio, e seguindo para o extremo Norte, fixou residência no Alto Puruz, sendo nomeado pelo presidente Nilo Peçanha 1.º sub-prefeito de Sena Madureira, daquele Departamento, tendo assumido o cargo de juiz federal. Em 1912, com a queda do governo Acioli, regressou ao Ceará, sendo eleito deputado à Assembléa Legislativa do Estado no período legislativo que se iniciara em 1913, quando foi nomeado secretário da Justiça e Segurança Pública, em que se manteve até o fim do governo Franco Rabelo. Deixou, então, novamente, o Ceará, seguindo para o Norte.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Labrea, no Amazonas, e ali, como no Acre, exerceu a advocacia e o jornalismo.

Era filho do desembargador Jesuino José de Freitas, da Relação maranhense, e d. Regina Maria de Freitas, ambos falecidos, tendo se casado em 1as. núpcias com d. Joana Abreu de Freitas, falecida em 1920, e em 2as. com d. Guiomar Nobre de Freitas, que reside atualmente em Manáos. Do 1.º matrimônio deixou os seguintes filhos: Almir Abreu de Freitas, chefe do Serviço de Hollerith na Delegacia Fiscal do Ceará; dr. José Martins de Freitas Filho, diretor das Obras Públicas do Estado da Paraíba; Jesuino José de Freitas Neto, funcionário da Delegacia Fiscal do Amazonas, (falecido); Clóvis Abreu de Freitas, funcionário da Great Western, em Alagoas; Teotônio Abreu de Freitas, jornalista, residente em João Pessoa, Paraíba; Maria de Lourdes e Cesarina Abreu de Freitas, residentes em Baturité, e do 2.º: Dulce e Aloisio, menores, residentes em Manáos.

Gestão: — 24 de setembro de 1913 a 14 de março de 1914.

Agitadíssima a gestão do dr. Martins de Freitas — o Freitinhas — como era comumente conhecido.

A 9 de dezembro de 1913 rebenta o movimento armado de Juazeiro, pró-dromo da terrível luta que resultou na queda do cel. Franco Rabelo. Dualidade de governo, com a instalação de uma Assembléa em Juazeiro, tendo o seu pre-

sidente, deputado Floro Bartolomeu assumido, nesse carater, o governo do sul do Estado. Combate de Missão Velha, hecatombes de Concelção e Baixa Dantas, e em 1914: bomba de dinamite na residência do capitão do Exército, Polidoro Coelho, em Fortaleza; ataque a Pabuçú, combates de "Pau Sêco" e "Burití", fogo no Alto do Leite, ataque a "Traplá", cerco de Juazeiro, tomada do Crato, destruição das oficinas do "Unitário", na capital, ataque à residência do dr. José Lino da Justa, tomada de Barbalha, encontro de "Parelhas", combate de Miguel Calmon, morte do comandante das forças do governo, coronel J. da Penha, decretação do estado de sítio para o Ceará. Sequência de fatos tristíssimos — assassínios, roubos, depredações, anarquia — desdobrando-se o gestor da Polícia em providências de toda ordem, com energia e lealdade ao seu governo.

Apesar disto, o cel. Franco Rabelo conseguiu obra de mérito no setor policial. Até 25 do junho de 1913 haviam sido capturados 481 delinquentes, dos quais 427 homicidas. Foram regulamentados os serviços de transito de veículos, de ganhadores, embarque de menores, apreensão de armas proibidas, uso de banhos públicos nas praias, mendicidade e vagabundagem. O Estado aderiu e tomou parte na Convenção do Recife, entre Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, para repressão ao banditismo. Na sua Mensagem à Assembléa, o presidente lançava a iniciativa da criação dos seguintes serviços, ao depois instituídos: — 1.º — identificação dos criminosos; 2.º — adaptação mecânica das oficinas, mais ampliadas, da cadeia central, mediante distribuição de força elétrica; extinção de incêndios; gabinete médico-legal e reforma do processo de policiamento do interior, alvitando a criação de Guardas Cívicas nas sedes das rgões policiais, em número de cinco, e, por fim, a reforma das Secretarias, passando a Chefatura a constituir com a da Justiça, a nova Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Desembargador JOÃO FIRMINO DANTAS RIBEIRO

Súmula biográfica: — Nasceu em Baturité a 9 de julho de 1855 e formou-se em Direito pela Faculdade do Recife, em 1883, a 17 de novembro.

For título de 28 de agosto de 1882 foi nomeado promotor público de Maria Pereira, ainda quintanista. De volta ao Ceará teve a nomeação de promotor do Crato, removido para a promotoria de Imperatriz (Itapipoca), sendo nomeado juiz municipal de Baturité por título de 25 de julho de 1890. Procurador Fiscal do Tesouro estadual, juiz municipal de Pacatuba, juiz substituto de Fortaleza, juiz de direito de Viçosa, removido para a comarca de Aracati, e dali para Fortaleza, e em 1907 nomeado desembargador, na vaga deixada pelo falecimento do desemb. Sousa Garcia. Presidente do Tribunal durante vários anos. No Império foi também diretor da Assembléa Provincial.

Faleceu em Fortaleza a 29 de maio de 1928.

Casado a 17/12/1887, com d. Maria Barreira, filha do cel. Inácio Barreira Nanan, de Quixadá, e d. Maria Francisca Lessa Barreira, teve duas filhas: 1.—d. Maria Ribeiro da Nóbrega, c.c. dr. Raimundo Garrido da Nóbrega atual juiz de direito de Quixadá, de quem são filhos: d. Elvira Nóbrega Soares, c.c. dr. Rui Soares, médico do Serviço Estadual de Saúde Pública do Pará; João, acadêmico de Engenharia, na Bafa; Lúgia e Cândido, estudantes, e 2.—

d. Beatriz Dantas Ribeiro Pyles, c. c. com o agrônomo Grover Pyles, tendo estes os filhos: João Belton, bacharel em direito, e Ezequiel Mc Night Ribeiro Pyles.

Gestão: — 15 de março a 26 de junho de 1914. Assumiu o cargo no dia, justo, em que o coronel Fernando Setembrino de Carvalho assumiu o de Interventor federal, e nele se manteve até dois dias após ter assumido o governo o presidente Benjamin Liberato Barroso, que pela segunda vez era chamado a governar o Estado.

No seu Relatório passa em revista o desembargador Dantas Ribeiro, todos os fatos de maior importância ocorridos em sua gestão, iniciando a minuciosa exposição com a narrativa da anormalidade que se verificou a 1.º de abril "cerca das 22 horas, na Praça do Ferreira. Dois grupos políticos divergentes, ao se retirarem do Café Riche (hoje "Excelsior Hotel") que áquela hora se fechava, em obediência às ordens emanadas da autoridade, estabeleceram certa discussão, que logo se transformou em agressão e, em seguida, em *vias de fato*, havendo então disparos de tiros, de parte a parte". A polícia interveiu, prendendo três meios de um dos grupos, enquanto os do outro fugiam. "No interior deste Estado, como nesta capital não se deu, felizmente, fato algum notável, perturbador da ordem pública, apesar dos acontecimentos, de notoriedade pública, que antecederam a administração". Em Fortaleza foram praticados "apenas quatro homicídios entre pessoas do povo".

A 1.º de maio, porém, deu-se em Soure, o assassinio do cel. Antônio José Correia, influente chefe político local e candidato à Assembléia Legislativa, fato que teve enorme repercussão, e a 25 do mesmo mês, no município de S. Francisco um grupo, atacou a fazenda "Atalaia", de Antônio Rufino Ferreira Gomes, saqueando os haveres.

Logo no início da sua gestão chegavam a Fortaleza as forças revolucionárias do Juazeiro.

Essas forças deram mais trabalho às autoridades policiais do que todos os demais setores da administração pública.

Por decreto de 26 de maio foi criada a outra delegacia na capital, que tomou a denominação de "1.ª delegacia", sendo nomeado delegado o dr. Alípio Ferreira Baltar, instalada à rua General Sampaio, numa dependência do edifício que servia de quartel do 2.º Batalhão da Força Pública. Como delegado da 2.ª ficou o capitão do exército Felizardo Toscano de Brito. A despesa com a instalação da delegacia criada montou a 621\$000. No interior havia 72 delegacias, e como delegado especial seguiu para Jaguaribe o capitão Tomaz Maciel Pinheiro, com uma força de 50 praças "visto denuncia de que um grande grupo armado pretendia perturbar ali a ordem publica".

Foi adquirida por 1:000\$000 uma balceira por ter a que servia de transporte, na Polícia do Porto, quebrado a amarra e se despedaçado nas "pedras da Taíba, a 13 leguas desta capital". Contratado um escaler para o serviço, pelo aluguel mensal de 100\$000, esse, por sua vez, desgarrou também, só "tendo prestado serviço uma unica vez". A estatística do porto informa o movimento de vapores no total de 81 brasileiros entrados e saídos e 13 estrangeiros entrados e 14 saídos, bem como o de passageiros: entrados 2.360; saídos, 2.533.

O dr. Gentil Pedreira, tendo pedido exoneração do cargo de médico legista foi substituído pelo dr. Pompeu Pequeno de Sousa Brasil.

Para diretor geral da Secretaria foi nomeado em comissão "o coronel José Jucá de Queiroz Lima".

Ainda do Relatório constam 296 portarias de exoneração e 1.091 títulos de nomeação policial, o que significa dizer que houve *derribada* geral.

Dr. JOSE' LINO DA JUSTA

Sínula biográfica: — Nasceu a 23 de setembro de 1863 em Maranguape. "Fez o curso de humanidade no antigo Ateneu Cearense, sob a direção de Teófilo da Costa Mendes. Matriculou-se na Faculdade da Bafa, onde recebeu o grão de doutor em Medicina em 1889, tendo antes feito o curso e tirado o diploma de farmacêutico. Durante o curso académico escreveu na *Gazeta da Tarde* órgão popular e valente propagandista do movimento abolicionista, que se operava então no país. Por espaço de três anos foi secretário do "Clube Académico Abolicionista 31 de Maio", que muitos serviços prestou ao dito movimento na capital da Bafa.

Em 1892 colaborou com assiduidade no jornal político *O Norte*, de Fortaleza, durante e após o governo do General Clarindo. Depois retirou-se deste Estado e viajou durante seis meses no Rio e Espirito Santo. Nesse, fez parte da redação do jornal *O Cachoeirano*.

De volta ao torrão natal, fundou o *Diário do Ceará*, com os drs. Justiniano de Serpa e Alvaro Mendes e fez parte de sua redação, da qual retirou-se para entregar-se exclusivamente aos labores de sua profissão e aos da Inspetoria de Higiene do Estado, para que foi nomeado pelo presidente Nogueira Acioli, e do qual se demitiu, sendo então substituído pelo dr. Eduardo Salgado. Foi presidente e orador do Centro Literário de Fortaleza". — B. de Studart.

"Beletrista de eleição, primando pela doçura de seus artigos, o dr. José Lino da Justa alia à sua respeitável individualidade litero-científica as primorosas qualidades de orador discreto e fluente". — Eusébio de Sousa.

Foi deputado estadual e federal em mais de uma legislatura, membro da antiga Academia Cearense de Letras e sócio honorário do Instituto do Ceará.

Reside atualmente no Rio de Janeiro.

Além de relatórios oficiais, é autor de várias obras, destacando-se: "Etiologia e profilaxia do cólera-morbus", "Discurso pronunciado como orador do Centro Literário", "Parecer sobre o projeto de esgotos para a cidade de Fortaleza", "Conselhos ao povo. A varíola e sua profilaxia: vacinação e revacinação", "Saneamento da capital do Ceará", "Biografia do Senador Vicente Alves de Paes", "D. Pedro II e o Ceará", "Em torno da Conferência de Haia", "A questão social e o cooperativismo", "Ceará-Minas", "A religião católica como vínculo da unidade e grandeza territorial do Brasil", "Confederação do Equador", "Reminiscências Acadêmicas. Manuel Vitorino" e diversos discursos, sendo vastíssimo o acervo de trabalhos publicados na imprensa, não só do Ceará, como do Rio e São Paulo.

Filho do dr. José Antônio da Justa e de d. Jeana da Costa Justa, Casou-se em Fortaleza, a 9/10/1895, com d. Angélica Justa, sua prima, filha do tel. cel. Antônio Gonçalves da Justa e d. Florentina da Costa Cruz.

Gestão: — 25 de junho a 29 de outubro de 1914.

Foi o primeiro médico a desempenhar, no Ceará, o cargo de gestor dos negócios da Polícia, em caráter efetivo.

Logo no início verificou-se o ataque ao 2.º Corpo de Polícia pela 2.ª Companhia Isolada, durando o tiroteio de 22 horas às 2 da manhã do dia 6. A Força Pública, que era composta de 1.300 homens, consequência do movimento armado anterior, e a Guarda Cívica, de 250, foram reduzidos, aquela, para 603 praças, e esta, para 120 guardas, em virtude da situação financeira do Estado, assolado, então, pela seca — uma das mais desoladoras já sofridas pelo Ceará. A Guarda foi regulamentada, e tendo sido suprimida a 1.ª delegacia da capital, foi restaurada "pouco tempo depois, por indispensável necessidade".

Medidas energicas foram tomadas para repressão do bandidismo, e mereceu disso, podia o presidente Coronel dr. Benjamim Barrosos anunciar na sua

Mensagem de 1915: — "O Estado vai neste momento atravessando um período de paz altamente significativo".

Dr. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

Sinopse biográfica: — Natural de João Pessoa, capital da Paraíba, nascido a 23 de setembro de 1885. Estudou primeiras letras no colégio do professor Abel da Silva, e fez os estudos secundários no Liceu Paraibano. Colou grão de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, na Faculdade de Direito do Recife, a 15 de dezembro de 1907. Em sua terra natal militou na imprensa, colaborando na "A União" e na "O Comercio", e foi redator de "O Combate", órgão independente da mocidade paraibana, secretário do "Gremio Benjamin Constant" sócio fundador do "Clube Cívico 7 de Setembro" e do Instituto Histórico e Geográfico. Pertenceu, também, ao corpo social do "Clube Astrea", importante centro de diversões da elite paraibana.

Em fevereiro de 1909 iniciou a vida pública, no Ceará, como juiz municipal de Itapipoca, sendo nomeado a 8 de setembro de 1919 delegado de polícia da capital. Em julho de 1911 foi removido do juizado municipal de Itapipoca, a pedido, para o termo de Cascavel. Em 1912, com a deposição do presidente Acioli, o dr. José de Borba, por ter de lealdade e convicções partidárias, combateu, de ânimo resoluto, a situação que, pelas armas havia conquistado o poder. Nesse mesmo ano foi o seu nome incluído na chapa de deputados estaduais organizada pelo Partido Republicano Conservador, e, em dezembro de 1913, a Assembléia oposicionista se reuniu em Juazeiro, votando, em uma das suas sessões, a transferência da sede do Executivo estadual para aquela cidade, provocando esse fato a convulsão geral, com a dualidade de governo. "Em armas os partidos, travou-se a primeira luta em derredor da cidade, sendo, então, confiada ao dr. Borba a delicada e importante missão de marchar à frente de centenas de homens, sobre Fortaleza, tendo derrotado em todos os encontros as forças do chamado governo legal. Sitiada a capital e já se encontrando o interior do Estado em poder das hostes oposicionistas, houve por bem o Governo central decretar a intervenção federal no Ceará".

Em abril de 1914 foi nomeado procurador fiscal dos Feitos da Fazenda, e, nesse mesmo ano, professor catedrático da Faculdade de Direito do Ceará.

Foi eleito ainda deputado estadual em 1914, no governo do general Benjamin Barroso; na legislatura de 1917 a 1920 (governo do dr. João Tomé), e na de 1925 a 1928 (governo do desembargador José Moreira da Rocha), fazendo parte das comissões de Legislação e Justiça e Negócios Municipais.

Em 1921 tomou parte na campanha da Reação Republicana, sendo aclamado presidente do Comité Central, e em excursão política pelo interior fundou comités locais para propaganda das candidaturas Nilo Peçanha-J. J. Seabra à presidência e vice-presidência da República. Duas vezes disputou a representação federal (1921 e 1929), não sendo, porém, reconhecido pela Câmara.

Tomou parte saliente no movimento revolucionário de 1930, tendo sido convidado pelo presidente João Pessoa, para ocupar o cargo de Chefe de Polícia da Paraíba, convite de que declinou em virtude de os seus interesses políticos e familiares o trazerem preso ao Ceará. Vitoriosa a revolução, o dr. José de Borba ocupou o lugar de 1.º Chefe de Polícia do novo regime, e em 3 de maio de 1933 foi eleito deputado à Assembléia Nacional Constituinte, pelo Partido Social Democrático. Teve o mandato interrompido com a dissolução do Congresso pelo golpe de Estado de 10 de novembro de 1937, voltando ao alto magistério, na Faculdade, sendo escolhido para paraninfo da turma de bacharéis de 1939.

E' filho do cel. Luiz Aranha de Vasconcelos, paraibano, e d. Francisca

de Borba Vasconcelos, pernambucana, e consorciou-se em Fortaleza com d. Maria Mélo de Borba Vasconcelos, tendo os seguintes filhos: senh. Laura de Borba Vasconcelos, diplomada pelo Instituto Santa Dorotéa, do qual é professora; Reginaldo, cursando o 2.º ano pré-politécnico; Maria Angélica, no 3.º ano ginasial; José de Borba Vasconcelos Júnior, no 2.º ano clássico; Maria Celina, no 3.º da Escola Doméstica "São Rafael"; João, no 1.º científico; Aécio, no 2.º ginasial; Maria Regina, no 4.º primário, e Maria Lúcia e Maria Gláucia (gêmeas), de 4 anos.

Gestão: — 29 de outubro de 1914 a 30 de junho de 1916.

Nos seus Relatórios — peças que podem ser apontadas como paradigmas — focalizou vários assuntos de suma importância para a vida policial, e não obstante sair o Estado de uma fase de quasi anarquia, a atuação dos poderes públicos foi de molde a restaurar, para logo, a segurança coletiva.

Deram-se, entretanto, alguns fatos de relevância na sua gestão, tanto na capital como no interior.

Em Fortaleza verificou-se um conflito por ocasião da chegada, do sul, do tenente dr. Augusto Correia Lima, influente líder do governo decaído, havendo tiroteio na ponte de desembarque, registrando-se outras anormalidades em várias ocasiões.

Dois fatos, sobretudo, provocaram funda impressão no meio social: o assassinio, em a noite de 28 de outubro — véspera do dia em que o dr. Borba assumiu a Chefatura — do jovem José Mendonça Nogueira, e à tarde de 21 de novembro, o do jornalista João Demétrio de Menezes.

No interior o banditismo ainda alçava o colo, e o governo distribuiu o 2.º Batalhão nos termos de Iguatú, Crato e Sobral, mantendo uma campanha de saneamento ativa e sem tréguas, do que resultou a morte do famoso cangaço Vicente Silvino, irmão de Antonio Silvino.

O dr. José de Borba aponta em seus Relatórios, a necessidade imprescindível da instituição da estatística criminal, do serviço de identificação de criminosos, do policiamento da capital, do Gabinete Médico-Legal. Reorganizou a Guarda Cívica e modificou profundamente a Força Pública, apresentando para isto uma Exposição de motivos, aprovada pelo governo, e da qual resultou a criação do Regimento Militar do Estado, composto de 3 batalhões, com o efetivo, cada, de 20 oficiais e 290 inferiores e praças. O 3.º batalhão não chegou a ser organizado, e em 1916 o Regimento compunha-se de 938 homens, distribuídos em um estado-maior, um estado-menor, dois batalhões de Infantaria, uma Companhia da Guarda Cívica e um Esquadrão de Cavalaria, com 3 pelotões.

Grças à sua iniciativa referente à estatística criminal, teve-se, pela primeira vez, notícia dos crimes praticados no Estado, assim discriminados, por espécies:

Homicídios	197
Ferimentos graves	31
" leves	63
Roubos	14
Furtos	13
Infanticídios	3
Defloramentos	29
Estupros	6
Atentados ao pudor	2
Peculatos	2
Moeda falsa	5
Tentativa de morte	0

dos quais 118 praticados na capital e 247 no interior.

O serviço médico-legal, a cargo dos drs. Sinval de Borba e Amadeu Furtado, e exercido sem Gabinete, apresenta a estatística de exames procedidos, sendo:

Cadavéricos	27
Ofensas fis. leves	34
" " graves	18
Violencia carnal	30
Sanidade	1

110

sendo passados 5.129 atestados de óbitos de pessoas falecidas sem assistência médica.

Outro serviço ao qual o dr. Borba dispensou todo carinho foi o de concentração e emigração de flagelados, do que dá uma estatística dos anos de 1915 e 1916 (este, de janeiro a abril), no total de 8.511 embarcados para o sul e 3.892 para o norte, e reingressados: pela Estrada de Ferro — 13.594, e pela zona norte, 6.831.

Na sua gestão o Estado estava dividido em 290 distritos policiais, tendo sido restaurados os de Gereraú, termo de Pacatuba, e o de Almofala, de Acaraú, e criado o de Pinheiro, desmembrado do de Aguas Belas, do termo de Ipú. Na capital as duas delegacias passaram a ter 8 distritos, cada.

Dr. JOSÉ SABOIA DE ALBUQUERQUE

Súmula biográfica: — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, laureado em 1891. Naquela capital fez os estudos preparatórios, matriculando-se na escola superior em 1887.

Regressando ao Ceará foi nomeado juiz substituto de Sobral, e em 1897 juiz de direito, cargo em que foi aposentado em 1936. Nasceu em Sobral a 6 de agosto de 1872, sendo filho do cel. Ernesto Deocleciano de Albuquerque, adiantado industrial, e de d. Francisco Saboia de Albuquerque. Casou-se na sua terra natal com d. Maria da Soledade Pessoa de Saboia, filha do dr. Francisco de Paula Pessoa Filho, médico e deputado geral, falecido no Rio, a 2 de agosto de 1879, e de d. Prudenciana Miranda de Paula Pessoa, neta, portanto, do Senador Francisco de Paula Pessoa e de d. Francisca Carolina Alves Pessoa, tendo do consórcio:

- 1 — d. Evangelina Saboia Ziesemer, c.c. com Theodor Ziesemer, de nacionalidade alemã; 2 — d. Francisca Saboia, c.c. o seu primo dr. Sergio Saboia, médico, residente em Petrópolis; 3 — d. Maria da Soledade Saboia Pompeu, c.c. o dr. Plínio Pompeu de Saboia Magalhães, engenheiro civil, ex-deputado federal e delegado, no Ceará, do Domínio da União; 4 — dr. Ernesto Saboia, bacharel em direito, c.c. d. Fernandina Pereira da Silva Saboia, e d. Prudenciana de Saboia Alverne (Nazinha), c.c. o bacharel José Maria de Mont'Alverne.

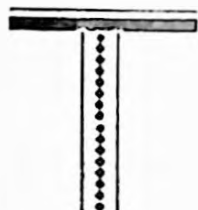
Gestão: — 12 de julho a 5 de setembro de 1916.



Dr. Abilio Martins



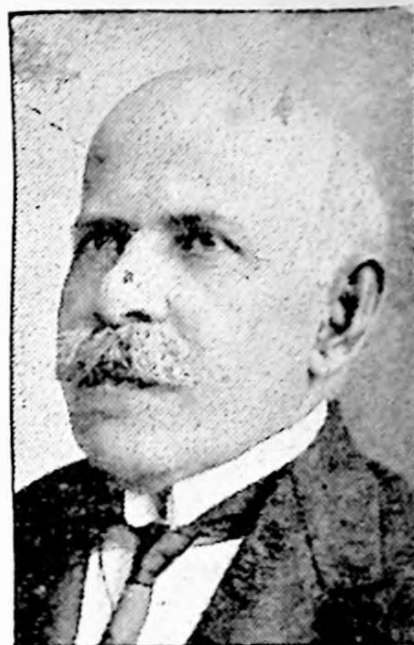
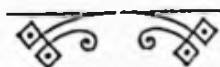
CHEFES DE POLICIA



Dr. Pergentino Mala



Dr. José Saboia



Dr. Torres Camara



DO CEARÁ



Dr. José Lino

O presidente dr. João Tomé, seu primo, chamou-o para o alto cargo de secretário do Interior e da Justiça, e como se estivesse processando a transformação das Secretarias, nomeou-o, cumulativamente, para a Segurança Pública, cabendo-lhe pôr em execução a lei n.º 1.343, de 25 de agosto, que restabeleceu o cargo de Chefe de Polícia.

Vários casos de secundária importância ocorreram durante a sua curta gestão, sendo mais de notar os trabalhos afetos à Polícia, com os socorros aos flagelados da terrível seca de 1915, cujos efeitos ainda perduravam e se faziam sentir de maneira assoberbante.

Dr. JOSE' EDUARDO TORRES CAMARA

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 13 de outubro de 1867, e formou-se pela Faculdade de Direito de S. Paulo, em 1891, sendo nomeado juiz de orfãos do termo de S. Simão, comarca de Ribeirão Preto, e depois promotor de justiça da comarca de Batatais. Exonerando-se em 1895 deste último cargo, transportou-se para o Rio de Janeiro, onde se consagrou à advocacia, e mais tarde, em 1897, fundou com os drs. Raja Gabaglia e Bartolomeu Portela, a Revista de Jurisprudencia, e em 1902 redigiu a Revista de Legislação.

Regressando ao Ceará, foi nomeado em 1907 juiz substituto da 1.ª Vara, cargo em que faleceu a 22/4/1929.

Filho de João Eduardo Torres Câmara e d. Maria Câmara.

Gestão: — 5 de setembro de 1916 a 16 de junho de 1919.

Jurista de nomeada e magistrado a que, com justiça, se pode aplicar o qualificativo de ímpoluto, de uma austeridade invulgar, o dr. Torres Câmara levou para a Chefatura, aplicando-as com serenidade e inteligência, as noções primordiais de ordem, respeito à lei e cumprimento do dever. Por isto mesmo que a sua administração se assinala como das mais eficientes e bem orientadas. Os seus Relatórios são verdadeiras peças de erudição e ensinamentos.

Assumindo o exercício, dirigiu a 5 de outubro uma Circular às autoridades policiais, recomendando-lhes inteira isenção política, e que assim termina: — "A função da Polícia, como a da Justiça é garantir a todos, sem a menor distinção. A falsa noção que ainda se tem da Polícia, pretendendo-se imiscuila na política das localidades, tem sido uma das principais causas de nosso atraso e da falta de educação cívica que se nota em nosso país".

Queria uma polícia "inteiramente divorciada da política, para só cuidar do bem estar de todos, mantendo a ordem e garantindo os direitos individuais com absoluta imparcialidade e isenção, pois nenhum cidadão, nacional ou estrangeiro, situacionista ou não, rico ou pobre, grande ou pequeno, tem-n'os mais que outros". E a 29 de novembro do mesmo ano (1916), dirigiu aos seus subordinados outra Circular a propósito do alistamento eleitoral e do pleito para deputados à Assembléia Legislativa estadual, em a qual dizia: — "Não devem os delegados ou sub-delegados ter preferências políticas no exercício das suas atribuições, isto é, prevalecer-se da autoridade de que se acham revestidos para intervir no alistamento ou no pleito, afim de fazer eleitores ou angariar

votos ou, o que é ainda mais grave, impedir ou dificultar a ação dos adversários nesse sentido".

A 19 de outubro foi expedido o Regulamento Policial do Estado, constante de cinco partes no total de 44 artigos.

Registraram-se na sua gestão vários fatos de perturbação da ordem, que foram, entretanto, logo aplacados pela ação imediata e energética, das autoridades. Na capital, a 8 de março de 1917, rebentou uma greve pacífica dos operários da Light, que ia degenerando em distúrbio, tendo, porém, sido resolvida a situação a 12. Nos primeiros dias de maio o governo recebeu denúncia de que alguns oficiais do Regimento Militar organizavam um *complot* contra o comandante e o fiscal coronel Torres Cruz e Ernesto de Medeiros. Presos os responsáveis, voltou o Regimento à normalidade.

No interior ocorreram alguns fatos de relativa gravidade. A segurança individual também sofreu algo, mas, como na ordem pública, as providências foram expressivas.

Nos dois anos seguintes o interior foi igualmente abalado por crimes de certo vulto e perturbações da ordem, notadamente em Missão Velha, Juazeiro, Ubajara, Trairi, Milagres, Nova Olinda (Santanopole), Tauá, Barbalha, Brejo Santo, Campo Grande, Icó, Jardim, Lavras, Maranguape, Mauriti, Pacatuba, Pereiro, S. Quitéria, Senador Pompeu e Varzea Alegre. Dois crimes de roubo foram praticados no interior com a máxima audácia: a 20 de janeiro de 1919 o da opulenta viúva Domingos Furtado, em sua fazenda no município de Milagres, e o do sírio Nagib, por seus patrícios Paulo Belem, José e Vicente Sales, que foram presos no lugar "Santiago", do termo de Crateús, depois de resistirem à força, sendo morto Belem.

A 6 de outubro de 1916 a Chefatura instalou-se nos altos do Palacete Iracema, lado ocidental. A 6 de março fora instalada a oficina de artefatos de chifre, e em 1917 a de carpintaria da cadeia da capital.

Pela lei n.º 1.343, de 25 de agosto de 1916 foram criadas 4 delegacias regionais, que pelo decreto n.º 49, de 20 de outubro tiveram sede: em Fortaleza, 1.ª, tendo como delegado o dr. Valdemar Cromwell do Rêgo Falcão; a 2.ª em Sobral. Delegado cap. A. R. Gomes Lima; a 3.ª em Iguatú. Delegado major João Fonteles Linhares, e a 4.ª em Crato. Delegado, interinamente, o major Fonteles. Em 1919 os delegados regionais já eram os seguintes: da 1.ª Região, capitão Antônio Ribeiro Gomes de Lima; da 2.ª, capitão Francisco Ribeiro Pessoa Montenegro; da 3.ª, major Francisco de Sá Roriz, e da 4.ª, dr. Ocelo Sobreira, substituído, interinamente, pelo 1.º suplente, José Ferreira de Melo.

A 1.º de março de 1917 instalou-se o serviço de fiscalização e inspeção de veículos, sob a direção do 2.º te. da Guarda Cívica João de Medeiros Bastos, tendo como auxiliar o guarda de 1.ª classe Raimundo Cordeiro de Lavoura, e subordinado à 1.ª delegacia.

A situação internacional forçou a criação do serviço de identificação de estrangeiros, sendo identificados os súditos alemães, serviço aliás defeituoso, porquanto não havia ainda o Gabinete, contra o que reclamava o Chefe de Polícia, em reiteradas vezes nos seus Relatórios. O fotógrafo contratado era Brito Bastos.

O dr. Torres Câmara pleiteou a criação de estabelecimentos correccionais, a adoção de regime penitenciário e de uma enfermaria na cadeia, ao mesmo tempo que incentivava o serviço de estatística criminal.

Por sua vez, o 1.º delegado, dr. Valdemar Falcão, trata no seu Relatório, ao Chefe de Polícia, dentre outras coisas, do combate à mendicância, internação de flagelados, matrícula de motoristas, escrituração dos hotéis, extinção de incêndios (para o qual, na falta de uma Companhia de Bombeiros, pede a aquisição de instrumentos portáteis de fácil manejo), inspeção de teatros e espetáculos públicos,

criminalidade infantil, alcoolismo, estatística e localização do meretrício, enquanto o da 2.^a delegacia, cel. José Amaro Coelho Cintra, aborda longamente a necessidade de meios de transporte.

A lei n.º 1632, de 4 de novembro de 1918, autorizou o governo a estabelecer os Gabinetes de Identificação e Médico-Legal, e o 1.º delegado, dr. Valdemar Falcão foi comissionado para estudar no Rio e em S. Paulo os mais modernos processos aplicados ao caso. O Gabinete Médico-Legal foi instalado anexo à 1.^a delegacia, sob a direção do dr. Amadeu Furtado, segundo se depreendo do relatório do delegado, capitão Ribeiro de Lima, apresentado a 1.º do junho de 1919.

Dr. PERGENTINO AUGUSTO MAIA

Súmula biográfica: — Nasceu em União, neste Estado, a 6 de abril de 1871. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, em dezembro de 1901, tendo sido nesse ano nomeado promotor público da comarca de Itabaiana, na Paraíba. Passou, depois, ao juizado municipal de Alagôa do Monteiro, ocupando, posteriormente, o juizado de direito da comarca de Pedras de Fôgo, também na Paraíba. Com a extinção dessa comarca, veio residir no Ceará, onde, ao tempo do governo Franco Rabelo foi delegado da capital e Chefe de Polícia interino. Criado, pela lei n.º 1.126, de 19 de setembro de 1913, o 3.º Cartório da capital, foi para ele nomeado vitaliciamente, aposentando-se nesse cargo, que passou ao seu filho, dr. Carloto Pergentino Maia. Deputado à Assembléia Legislativa estadual em duas legislaturas, foi, também, vereador à Câmara Municipal de Fortaleza, na sua última legislatura, ocupando atualmente o lugar de sub-prefeito de Messejana, onde reside.

O dr. Pergentino Maia é filho de Antônio Lúcio Maia e d. Rufina Augusta Maia, e casou-se em Itabaiana, com d. Leopoldina de Carvalho Maia, de cujo consórcio conta os filhos:

- 1 — d. Laura de Carvalho Maia, c.c. dr. José Antônio de Carvalho Mélo, advogado, residente no Rio;
- 2 — d. Aurca de Carvalho Maia, funcionária da Delegacia Fiscal do Ceará;
- 3 — d. Alda de Carvalho Maia Nogueira, c.c. dr. João Gomes de Matos Nogueira, engenheiro-chefe do Serviço de Agricultura em Natal, Rio Grande do Norte;
- 4 — Senh. Hilda de Carvalho Maia;
- 5 — dr. Carloto Maia, bacharel em direito, tabelião do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, c.c. d. Nair Fiuza Maia, neta do desembargador Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, que foi como se viu, Chefe de Polícia interino; e
- 6 — Capitão Hugo Pergentino Maia, oficial do Exército, c.c. d. Helyette Studart Maia.

Gestão: — 16 de junho de 1919 a 26 de agosto de 1920.

O dr. Pergentino Maia teve em toda a sua gestão que se haver com um problema de relevante importância: a seca, com a sua sequência de misérias. Como das vezes anteriores de crises climatérica, Fortaleza foi invadida

pela coorte dos flagelados que, famintos e insuflados, chegaram a cometer delitos, assaltando veículos de cereais e premeditando assaltar armazens e até o próprio Palácio do Governo, atitude que forçou a Polícia a agir com energia "mas sem fato algum a lamentar".

A 20 de março o pessoal marítimo declarava-se em greve pacífica, sendo suspensos todos os serviços de carga e descarga, e no dia seguinte rebentou outra, promovida pelos condutores e motorneiros da Light. No interior hordas de cangaceiros traziam em sobressalto as populações, notadamente em Milagres, Mauriti, Brejo Santo, Aurora e Macapá, e a Polícia teve que desenvolver ingentes esforços na perseguição dos criminosos, chegando, mesmo, as forças cearenses a penetrar em território vizinho de Paraíba e Pernambuco, cooperando com as daqueles Estados. Foi a época do famoso sicário Luis Padre.

Pleiteou a criação do serviço de identificação civil e criminal, pois "entre os Estados da Federação, o Ceará é o único que ainda não introduziu em sua Polícia tão importante serviço", muito embora a existência do decreto n.º 1.632, de 4 de novembro de 1918, que o instituiu, sem que fosse realmente efetivado.

Mandou adotar novo sistema de Passaportes, segundo o modelo de S. Paulo, para o que fez preparar 500 carteiras especiais.

Os jogos proibidos, a vadiagem, as cadeias do interior, mereceram do Chefe de Polícia capítulos sensatos no seu Relatório, do qual se vê, ainda, que nos meses de março, abril e maio a internação de flagelados foi de 10.552, e a emigração, de fevereiro a maio, de 6.269.

Alvitava a criação de uma classe de reservistas para a Guarda Cívica, e informava que a Inspetoria de Veículos havia expedido 213 carteiras, sendo: *chauffeurs* 26, motorneiros 7, carregadores 120 e carreteiros 60, com a renda de 940\$000 e a despesa de 711\$400. Em julho de 1919 foi barbaramente assassinado em Russas o juiz de Direito, dr. Manuel Augusto de Oliveira.

Dr. ABILIO MARTINS

Súmula biográfica: — Nasceu no Ipú a 21 de novembro de 1883. Cursou durante dois anos o Seminário Diocesano de Fortaleza, matriculando-se depois, no Liceu Cearense onde fez os preparatórios. Seguindo para o Rio de Janeiro, fez os primeiros quatro anos de Direito na Faculdade dali, formando-se pela do Ceará. Também no Rio cursou a Faculdade de Medicina, chegando ainda a fazer dois anos, mas teve que abandonar a carreira por motivos superiores.

Convidado pelo presidente dr. Justiniano de Serpa a ocupar o cargo de Chefe de Polícia, nele faleceu de colapso cardíaco, no momento em que visitava as olarias da lagôa do Carangueijo, no município de Soure, onde os presos da cadeia da capital fabricavam tijolos para as obras do Estado, cerca das 11 horas de 26 de setembro de 1923.

Foi deputado à Assembléia Legislativa do Estado, e era beletриста apreciado, com uma veia de humorismo sadio admirável.

Poeta "os seus versos satíricos eram modelares no genero. Seus trabalhos em prosa revelam qualidades eminentes de escritor facêto, mantendo em tudo um estilo suave que prendia e encantava" — "O Nordeste", n.º 375, ano II.

O governo do Estado, pelo decreto n.º 602, de 26 de setembro, declarou luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo seu falecimento.

Gestão: -- 26 de agosto de 1920 a 26 de setembro de 1923. Três anos e um mês. O plano nuclear da administração policial do dr. Abílio Martins foi o estabelecimento de uma Penitenciária à altura do progresso da Ciência. Reiteradas vezes focalizou o assunto em seus Relatórios, e em entrevista à imprensa deu a conhecer, em minúcias, o seu programa neste sentido. Ao que se disse, quando do seu falecimento, os tijolos que estavam sendo fabricados em "Lagôa do Carangueijo", se destinavam a essa obra. O delegado coronel Sá Roriz foi, mesmo, comissionado para, no Recife, estudar, melhor, a organização do sistema penitenciário. Entretanto, a campanha policial contra o cangaceirismo absorveu grande parte da profícua gestão do ilustre ipuense.

O famoso José Inácio, do Barro, teve, por essa época, o epílogo da sua "carreira".

Antes, porém, no ano do início da gestão (1920) o dr. Abílio Martins via-se assoberbado com os fatos delituosos ocorridos na zona do Cariri, notadamente nos municípios de Mauriti, Brejo Santo e Milagres.

A 22 de novembro o comerciante de Milagres, cel. Ernesto Gomes, viajando de Mauriti, com outros negociantes, foi assaltado numa emboscada preparada por um dos grupos de bandoleiros que por ali perambulavam, e assassinado barbaramente quando procurava fugir. Tal era a situação naquela zona, que o comandante do Regimento Militar, coronel Gustavo Bentenmuller, foi enviado para garantir a vida e propriedade da população, em constante ameaça, sendo então disseminado por Milagres, Mauriti e Boa Esperança forte contingente de praças do 1.º Batalhão, sob o comando do então capitão José dos Santos Carneiro, auxiliado pelo capitão Raimundo Bezerra de Maria e tenentes Manuel Firmo, Firmino Araujo, Raimundo Ferreira do Nascimento e Cristóforo Borges.

E o pior era que a situação financeira do Estado não permitia manter força numerosa, sendo extinto o 2.º Batalhão e reduzido o efetivo da Guarda Civil, vendo-se, contudo, o governo, na contingência de manter 300 praças no interior, o de apelar para a Prefeitura de Fortaleza e para os particulares no sentido de auxiliarem o serviço de policiamento da capital.

Nesse propósito foi baixado o decreto de 1.º de novembro, instituindo a Vigilância Noturna, devidamente regulamentada. A Prefeitura concorria com Cr. \$1.000,00 mensais e o comércio com uma quota variavel para manutenção desse serviço, que, aliás, não correspondeu às necessidades gerais.

A Colônia Cristina, em Canafístula, foi transformada em Campo Presidário Agrícola, sob a orientação do coronel Sá Roriz, sendo para ali enviada a primeira leva de sentenciados, em número de 31.

Por ato de 1.º de novembro de 1921, foi dispensado, por medida de economia, o fotógrafo da Polícia, Renato Brito Bastos, sendo extinto o cargo.

Pela lei n.º 1.739, de 20 de agosto de 1920 foram extintas as 4 delegacias regionais. A Polícia Marítima passou por sensível reforma, sendo instituído o serviço de visita aos navios.

Mas não havia embarcação para transporte dos funcionários, e então a Chefatura propoz-se a adquirir um dos botes do navio "Uberaba", naufragado nas costas do Maranhão, entrando em entendimento, para isto, com o Loide Brasileiro, por intermédio do deputado federal dr. Hugo Carneiro.

Um fato, sobretudo, trouxe as autoridades policiais em sérios apuros: a propalada deposição do governo, ao que não seriam estranhos elementos militares.

Três dias antes do falecimento do dr. Abílio Martins verificou-se em Fortaleza a morte misteriosa da senhora inglesa Edite Davis, que produziu funda comoção em todos os círculos e deu aso a largos comentários na imprensa.

Um choque moral, porém, abalou profundamente a saúde, já pouco promissora, do Chefe de Polícia: o falecimento, a 1.º de agosto, no Rio de Janeiro, para onde seguira em busca de recursos médicos, do presidente dr. Justiniano de Serpa.

O dr. Abílio Martins foi substituído, interinamente, nos seus impedimentos legais, além dos diretores gerais Adolfo Sales e Cândido Olegário, pelo

Te. Cel. FRANCISCO DE SÁ RORIZ

de 21 a 27 de janeiro, e de 22 de março a 4 de maio de 1922.

Súmula biográfica: — Natural de Jardim, Ceará, faleceu em Fortaleza, de uma síncope cardíaca, a 1.º de julho de 1925. Serviu no Exército de 11 de fevereiro de 1894 a 26 de maio de 1914, quando foi nomeado Major-fiscal, em comissão da Força Pública do Estado, sendo promovido a Tenente-Coronel a 22 de junho de 1923, comandando o Regimento, interinamente, por diversas vezes. Comandante do Batalhão de Infantaria a 27 de julho daquele ano, era a 31 de dezembro classificado no Q. E., e a 4 de março de 1924 adido ao Estado-Maior, transferido a 26 de dezembro para o E. M. do Regimento, tendo o curso de Preparação Militar por dec. de 7 de janeiro de 1925. Por dec. de 7 de fevereiro de 1917 foi-lhe conferida a Medalha de prata, em reconhecimento pelos bons serviços prestados no Exército, durante mais de 20 anos. Era cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, R. G. do Sul, exercendo, ainda, os cargos de prefeito municipal de Soure, delegado especial e delegado de higiene naquele município.

Dr. JOAQUIM MÁXIMO DE CARVALHO JUNIOR

delegado da capital, de 1.º a 19 de fevereiro de 1922.

Dr. JOSÉ DE CARVALHO LIMA

secretário da Presidência do Estado, de 27 de janeiro a 2 de maio, e depois do falecimento do Chefe efetivo, de 29 de setembro a 3 de outubro de 1923, dia em que passou o exercício ao novo Chefe.

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 17 de setembro de 1875. Fez com distinção o curso de humanidades no Instituto Cearense, matriculando-se em 1892 na Escola Militar do Ceará, da qual pediu desligamento em 1893, a fim de seguir, incorporado ao 11.º Batalhão de Infantaria, para o Rio Grande do Sul. Ali tomou parte em várias refregas, tornando-se um dos heróis do memorável combate — Entrevero de Caroví — no qual foi morto o chefe fe-

deralista Gumerindo Saraiva. Findando a guerra civil gaúcha voltou a matricular-se na Escola Militar, sendo em 1897 desligado por se manifestar solidário com os colegas de farda que pretendiam depôr o presidente Prudente de Moraes.

Incluído como 1.º sargento no 4.º de Artilharia, de Belem, do Pará, ali conseguiu sua baixa, recusando os favores da anistia votada pelo Congresso Federal, entregando-se à profissão de guarda-livros, tornando-se professor de Contabilidade, naquele Estado e na Fenix Caixeiral de Fortaleza.

Teve lugar de destaque no comércio paraense, como diretor-gerente da Brasil Seguradora e Edificadora e secretário da Associação Comercial, colaborando ao mesmo tempo na imprensa, especialmente no grande órgão "Folha do Norte".

Formando-se em Odontologia em 1917, cursou até o 4.º ano de Medicina, e ocupou cátedras na Faculdade de Odontologia do Pará e na Escola de Agronomia e Veterinária, da qual era professor honorário.

Regressando ao Ceará, em 1921, foi convidado pelo presidente Justiniano de Serpa para seu secretário. Aqui redatoriou os jornais "A Razão", "O Ceará", "A Nação", "A Rua" e "O Estado".

Diretor do Instituto do Algodão e Crédito Agrícola do Ceará.

Era um dos poucos sobreviventes do famoso "Centro Literário Cearense", tendo publicado em 1898 o "Almanaque Literário Cearense", e em 1906 "Narrativas Militares. Revolução do Rio Grande do Sul" Faleceu em Fortaleza a 9 de setembro de 1941.

Era filho de João de Carvalho Lima e d. Joana Rosa de Lima, tendo se casado em Belem, do Pará, a 7/7/1900, com d. Ana Leontina da Costa Lima, e deixou do matrimônio: 1—Moacir de Carvalho Lima, funcionário do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, c.c. d. Mirtis Caminha de Carvalho Lima, e com as filhas: Sylvia e Maria; 2—Aracy de Carvalho Lima, auxiliar da firma comercial de Fortaleza Irmãos Gentil Limitada, solteira; 3—d. Juracy de Carvalho Lima Ribeiro de Senna, funcionária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, c.c. Urbano Ribeiro de Senna Filho; 4—Guarcy de Carvalho Lima, funcionário do Banco do Brasil, em Campina Grande, c.c. Maria Passos Carvalho Lima; 5 — Ubiracy de Carvalho Lima, funcionário do Banco do Brasil, no Ceará, c.c. d. Carmen Menescal de Carvalho Lima, tendo uma filha: Simone; e 6 — Yaracy de Carvalho Lima Meneleu, c.c. José Meneleu Filho, do alto comércio de Fortaleza.

Dr. JOSÉ PIRES DE CARVALHO

Sumula biográfica: — Nasceu em Porto Alegre, Piauí, a 9 de agosto de 1883. Tendo feito o curso de humanidades no Liceu Piaulense, de 1894 a 1900, matriculou-se em 1902 no 1.º ano da Faculdade de Direito do Recife, da qual se transferiu no 3.º ano para a do Ceará, pela qual se diplomou em 23 de abril de 1908.

Nesse mesmo ano foi nomeado juiz municipal de Canindé, removido mais tarde, sucessivamente, para as comarcas de Quixeramobim, Quixadá e Maranguape, onde concluiu seu quadriênio, não sendo reconduzido em virtude da recusa da situação política posterior à deposição do governo Nogueira Acioli, e porque lhe escasseassem recurso, já com responsabilidade de família, resolveu emigrar para o Norte, conseguindo, então, ser nomeado promotor público da comarca de Xingú, da qual se exonerou pouco tempo depois, para se dedicar exclusivamente à advocacia em Belem do Pará, de onde regressou no ano seguinte ao Ceará, após a decretação da intervenção federal, em 1914.

A esse tempo, por título de 5 do maio, foi nomeado para reger a cadeira de Direito Comercial e Economia Política da Escola de Comércio, anéxia ao

Liceu, sendo, após, nomeado promotor de justiça único da comarca de Fortaleza, de cujo cargo se afastou para assumir o de Chefe de Polícia, em substituição ao dr. Abílio Martins, no governo Ildelfonso Albano.

Assumindo o governo o desembargador José Moreira da Rocha, convidou-o, novamente, para Chefe de Polícia, entrando em exercício a 12 de julho de 1924, e nele permanecendo até 27 de agosto de 1927, quando, comissionado, seguiu, a serviço público, para o Rio de Janeiro, não mais reassumindo o cargo, embora não fosse dele afastado.

Distinguído pelo governo do seu Estado natal, aceitou a nomeação para o cargo de secretário do Interior e da Justiça (governo do dr. João de Deus Pires Leal), assumindo o exercício a 1.º de julho de 1928, e nele permanecendo até novembro de 1929, quando teve de se desincompatibilizar para poder figurar na chapa da nova representação do Piauí à Câmara dos Deputados Federais. Eleito e reconhecido, foi-lhe, ao mesmo tempo, confiado o lugar de líder da bancada, até o golpe de Estado de 1930.

Pobre, como sempre foi, teve necessidade de regressar ao Ceará, em seguida à transformação política do país, e aqui submeteu-se a concurso para os cargos de Justiça, perante o Superior Tribunal, conseguindo colocar-se em 1.º lugar e ser nomeado 3.º promotor, pelo governo interventorial Carneiro de Mendonça.

Fez parte da Comissão elaboradora da Codificação Processual do Ceará, foi presidente da Associação dos Funcionários Públicos, e presidente da Seção neste Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil.

O dr. Pires de Carvalho é filho de Clarindo de Deus Pires de Carvalho e d. Clarinda Lopes de Carvalho. Casou-se em 1as. núpcias, a 2/5/1908, em Fortaleza, com d. Odete Pinagé de Carvalho, falecida também nesta capital, a 20/10/1939, tendo do matrimônio: d. Léa de Carvalho Frota Pinto, c.c. dr. Gerardo Frota de Sousa Pinto, médico, residente em Fortaleza; senhorinhas Ivone e Mary Pinagé de Carvalho, e acadêmico de direito José Almir de Carvalho, e em 2as., com d. Raimunda Emidio Pires de Carvalho (Mundica), a 6/1/1941, nesta capital.

Nomeado sub-procurador do Estado a 28/11/1941, e procurador geral a 17/3/1943.

Gestão: — 8 de outubro de 1923 a 30 de março de 1924.

Foi um período relativamente calmo, do ponto de vista repressivo da Polícia. Entretanto, nessa curta gestão, de menos de seis meses, realizou-se uma das maiores aspirações do departamento policial: a instalação do Gabinete de Identificação e Estatística, a 31 de outubro, tendo como diretor o seu próprio organizador, major Cândido Olegário Moreira, diretor geral da Chefatura. Criado pela lei n.º 1.623, de 4 de novembro de 1918, e organizado pelo dec. n.º 1.929, de 5 de novembro de 1921, só dois anos depois entrava em funcionamento “numa das dependências da Chefatura, achando-se perfeitamente aparelhado para os mistéres que lhe são próprios, e tem funcionado com toda regularidade, quer quanto à matéria civil, quer quanto à criminal”.

Dr. ROMÉU MARTINS

(Nomeado em comissão. Era juiz de direito de Assaré).



Dr. Pires de Carvalho



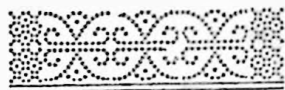
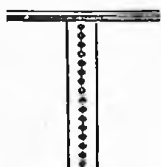
Dr. Carvalho Lima



Dr. José de Borba



CHEFES DE POLICIA



DO CEARÁ



Dr. V. de Paula Pessoa



Capitão Alfredo Américo



Dr. Romeu Martins

Súmula biográfica: — Nasceu em Canindé a 22 de julho de 1895. Fez os estudos primários no Colégio "São Luis", de Pacoti, e os secundários no dos Beneditinos, na Serra do Estevam, matriculando-se, depois de aprovado no exame vestibular, na Faculdade de Direito deste Estado, colando grão de bacharel a 8 de dezembro de 1917. Durante o curso acadêmico foi presidente do Centro Acadêmico da Faculdade, orador oficial das festas comemorativas da fundação dos Cursos Jurídicos, redatorando em 1914 o jornal "O Dia".

Formado, abriu escritório de advocacia, sendo nomeado a 8 de maio de 1918 promotor público de Canindé, cargo que desempenhou até 29 de março de 1919, quando foi promovido a juiz municipal de Independência, em cujo exercício esteve apenas um dia! — sendo removido, a pedido, para o termo de Acaraú, onde permaneceu até dezembro de 1921. Dali foi removido para o termo de Itapipoca, sendo removido em janeiro de 1923 para o de S. Gonçalo, e a 23 de outubro desse ano promovido a juiz de direito de Assaré. Convidado a assumir a gestão da Chefatura, em comissão, de acordo com os dispositivos que então regulavam o caso, foi nomeado em seguida para o cargo de auditor da Justiça Militar. Com a vitória da revolução de 1930, foi afastado da Auditoria, por ato de 30 de outubro, do interventor dr. Fernandes Tavora, seguindo para o Maranhão, onde teve a nomeação de delegado regional, com sede em Caxias, em cujo desempenho se manteve até 1933, quando foi nomeado promotor público daquela cidade, não tendo, porém, assumido as funções por ter seguido para o Rio de Janeiro, dali regressando ao Ceará, onde exerceu a advocacia até 1935, quando reintegrado na Auditoria Militar, por ato de 23 de setembro de 1935.

Jornalista, foi redator-chefe do "Correio do Ceará", de agosto de 1926 a novembro de 1927, colaborando em diversos outros jornais em diferentes épocas. Em Caxias redatoriou a "Voz do Povo". Sócio da Associação Cearense de Imprensa, e membro fundador da Secção da Ordem dos Advogados neste Estado. Consultor jurídico do Clube dos Oficiais da Força Policial.

Publicou: "Revolução", 1934; "A Realidade Brasileira", 1937; "Dentro da Democracia", 1938, e tem no prelo "Democracia e Força".

Gestão: — 1.º de abril a 10 de julho de 1934.

Quatro fatos principais ocorreram na sua gestão: o 1.º, a 2 de maio, em Senador Pompeu — o assassinio dos cidadãos Raimundo Assunção e Valdemiro Brasil, pelos irmãos Sobral, que foram capturados; o 2.º, e que provocou enorme comoção no Estado, principalmente na zona Norte, o assassinio do jornalista Deolindo Barreto, dentro de uma sessão eleitoral em Sobral, a 15 de junho; o 3.º, o ataque da família conhecida pela denominação de *Pedros*

às autoridades municipais de Araripe, sendo mortos dois soldados e dois dos atacantes, inclusive o chefe do bando, o o 4.º, a 5 de julho, no Circo Sampaio, armado na Praça de Pelotas, (da Bandeira, atualmente), em Fortaleza, — o assassinio do cidadão Horácio Oliveira, influência política de Iguatú, pelo celerado Eloi Fernandes, criminoso de vários delitos, e que foi preso em flagrante.

Dr. JOSÉ PIRES DE CARVALHO

Gestão: — 12 de julho de 1924 a 27 de agosto de 1927.

Foi um dos períodos mais agitados da Polícia cearense, nos últimos tempos. No seu Relatório de maio de 1925, o dr. José Pires alvitrava a restauração do cargo de secretário da Chefatura, suprimido desde 1921, com a aposentadoria do respectivo titular Adolfo Sales, e reclamava contra a exiguidade da verba de 1:500\$000 votada para o expediente anual da repartição, que apresentava o movimento de 6.262 documentos.

A ordem e segurança pública foram pouco alteradas nesse período inicial da gestão, ocorrendo apenas alguns fatos mais evidentes em Assaré e Santana do Cariri (Santanopole), mas em compensação o banditismo assolava o interior do Estado, tendo, para reprimi-lo, organizado os poderes públicos forças volantes, sob o comando do te. Germano Solon de França e do Sargento Firmino Zeferino da Rocha que, juntamente com o te. Firmino Araujo, no Crato, e o te. César Borges, em Milagres, não davam tréguas aos bandos chefiados por *Azulão*, *Lampeão et cetera*. Dos crimes contra a segurança individual o mais importante foi o envenenamento da família Syndeaux, no município de Senador Pompeu, a 28 de setembro.

Pleiteou a restauração da 1.ª delegacia da capital, e tratou largamente do sistema precário do policiamento, muito embora a Polícia já contasse a esse tempo com o número de quatro autos *Ford* — os primeiros que possuiu — dos quais dois para o serviço de assistência pública-policial, adquiridos, aliás, no governo Ildefonso Albano, por iniciativa do dr. José Pires. Nesse Relatório, que é uma peça de valor, o Chefe de Polícia facaliza assuntos de magnitude, como por exemplo: o médico-legal; menores abandonados, a criação de uma Escola Correccional, dado que "a onda dos menores desocupados avoluma-se e a delinquência infantil cresce assustadoramente"; a criação de um Corpo de Bombeiros; o meretrício, casas de penhores e cadeia pública de Fortaleza, que desejava transformada, como seus antecessores, em Penitenciária. Em março foi regulamentada a Inspetoria de Veículos.

Logo no começo da gestão do dr. José Pires, a Polícia esteve a braços com a mais severa vigilância no sentido de prevenir a paz e a ordem no Estado, onde chegavam os reflexos do movimento sedicioso irrompido em S. Paulo a 5 de julho de 1924, seguido pela revolta do couraçado "São Paulo".

Nos anos subsequentes, a ordem pública esteve mais ou menos alterada em virtude da incursão de bandos de cangaceiros, especialmente do de "Lampeão", que chegou a excursionar pela zona jaguaribana, enquanto outros agiam nos sertões, forçando o governo a criar o 3.º Batalhão da Força regimental, que ficou elevada a 1.000 homens. A 8 de agosto de 1926 a Assembléa votou a lei n. 2.253, criando um Pelotão de bombeiros, mas não deu verba para aquisição do material indispensável ao seu funcionamento.

De dezembro de 1926 a janeiro de 1927 reuniram-se no Recife os Chefes de Polícia de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, num Convênio Policial para assentar medidas, em geral, contra o banditismo.

Durante a gestão do dr. José Pires funcionaram regularmente o Campo Penal de Canafistula, com 34 sentenciados, a Colônia Cristina, composta de 5 *chalets*, 14 casas de tijolo e taipa e 3 para fabrico de farinha, e a Colônia Correccional de São Benedito

Dr. VICENTE DE PAULA PESSOA

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 7 de maio de 1893. Fez os estudos primários no Colégio Nogueira, desta capital, terminando-os no dos Beneditinos, na serra do Estevam, em Quixadá. Seguindo para o sul, matriculou-se no Colégio dos Cônegos Premonstatenses, com sede no antigo Palacio Imperial, de Petrópolis, nele terminando os preparatórios, e matriculando-se na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, dirigida pelo Conde de Afonso Celso, no Rio, hoje Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, pela qual se diplomou a 22 de dezembro de 1916. Voltando ao Ceará, passou a exercer a advocacia, trabalhando no escritório do genitor, o dr. F. B. de Paula Pessoa, notavel advogado e politico no antigo regime, e que era, o único deputado sobrevivente, da Assembléia Legislativa Provincial, residente no Ceará, sendo o outro o dr. Helvécio Monte, que residia no Rio, onde festejou em novembro de 1910, o seu centenário de nascimento e faleceu um mês depois.

Em 1922 foi nomeado advogado da justiça militar, não tendo, entretanto, entrado em exercício, por haver desistido do cargo.

Em 1927, a 26 de abril, no governo do desembargador José Moreira da Rocha, foi nomeado delegado da capital, ocupando, nesse cargo, a Chefatura.

Terminada a comissão nesta, voltou ao exercício da advocacia, inscrevendo-se, depois, ao concurso da Faculdade de Direito do Ceará, disputando a cadeira de Direito Romano, para o que escreveu excelente tése, apreciada pelos mais destacados vultos da ciência jurídica do país.

O dr. Vicente de Paula Pessoa, que é neto do Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, também Chefe de Polícia interino, tornou-se um dos advogados de nomeada no fôro estadual, tendo sob o seu patrocínio causas de alta relevância, como por exemplo: a questão Sampaio & Irmão, de Barbalha, a mais vultosa que já se promoveu no Ceará, sobre indenisação contra a União, figurando também na procuração como advogado, o dr. Epitacio Pessoa.

Tem, publicados: *Justiça do Ceará e seus Juizes*.

— *A Essência do Direito Romano* (lése de concurso);

— *A demarcação e divisão das terras minéreas do Coxé e folhetos versando questões forenses em múltiplos aspectos*.

Gestão: — 27 de agosto de 1927 a 18 de maio de 1928. Assumiu a direção da Chefatura numa fase assás difficil para a vida administrativa do Estado. O governo lutava contra toda sorte de dificuldades, desde a repressão ao cangaçolismo — talavam os sertões os grupos de "Lampeão", Massillon e "João 22" — à ferrenha opposição que o dardjava da tribuna da Assembléia e da imprensa, na mais feroz e encarniçada campanha de descrédito de que ha memória nos últimos anos do regime constitucional democrático.

Coube ao dr. Vicente de Paula Pessoa arcar com o peso dessa campanha, que atuava diretamente no departamento da Polícia.

Foi incumbido de um dos mais sensacionais inquéritos de homicídios daquela época: o da morte, em Iguatú, de Paulo Brasil.

Não obstante a angústia do momento político, ainda pôde voltar as vistas para alguns problemas policiais, como o Gabinete de Identificação e Estatística, menores abandonados e delinquentes, a Instituição, nunca aliás, levada a efeito, da Caixa de Esmolas, para atender às necessidades da mendicância.

Na sua gestão foi inaugurado o próprio estadual sede da Inspetoria de Polícia Marítima, ao lado do Viaduto "Desembargador Moreira".

Referindo-se ao Chefe de Polícia interino, diz o Presidente Moreira da Rocha, na sua última Mensagem à Assembléia: "...se tem conduzido com alto critério, apesar da injusta e sistemática campanha que lhe tem sido movida".

Assumindo o governo o vice-presidente, dr. Eduardo Henrique Girão, foi nomeado Chefe de Polícia o

Dr. MOZART CATUNDA GONDIM

Súmula biográfica: — Nasceu em Terezina, Piauí, a 25 de agosto de 1891. Cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1909; doutor em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, em 1917, bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Ceará em 1919.

Antigo diretor do "Diário dos Debates" da Assembléia Legislativa do Estado, ex-professor catedrático de Fisiologia e ex-secretário da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará e professor catedrático, em disponibilidade, de Medicina Legal aplicada à Odontologia, da referida Faculdade, de que é um dos fundadores; diretor proprietário do "Colégio N. S. de Lourdes", da Cidade do Salvador, na Bahia, equiparado à Escola Normal daquela capital, exerceu os cargos públicos de escriturário da Inspetoria Federal das Estradas; diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa estadual; sub-delegado de polícia do 2.º distrito de Fortaleza; delegado especial nos termos de Crateús, Independência e Tamboril, exercia o de diretor da Secção de Fiscalização das Rendas da Secretaria da Fazenda, quando foi nomeado interinamente Chefe de Polícia, por ato de 19 de maio de 1928. Assumindo o governo o dr. José Carlos de Matos Peixoto, nomeou-o, em comissão, para o referido cargo, por ato de 12 de julho desse mesmo ano, passando a Secretário de Polícia e Segurança por título de 25 de julho de 1929, quando foi extinta a Chefatura, por força da lei n.º 2.576, de 23 daqueles mês e ano.

E', atualmente, diretor geral do Tesouro do Estado, tendo exercido, nesse caráter, interinamente, o cargo de Secretário da Fazenda. Exerceu, também, comissões várias, inclusive a de elaborar os ante-projetos da lei do Departamento de Terras e Colonização e do Cadastro Imobiliário do Estado, e de dirigir os traba-

lhos da Secretaria do IV Congresso de Prefeitos Municipais do Ceará.

Jornalista, cultor da Arte, o dr. Mozart Catunda foi redator-secretário da revista científica "Polimática", da Faculdade de Farmácia e Odontologia, fundador e orientador da "Revista Policial", sócio efetivo da Associação Cearense de Imprensa; colaborador assíduo da imprensa, tem publicado contos e artigos de crítica em vários jornais e revista, notadamente no "O Estado", "Fenix" e "Jandaia". Membro da Sociedade de Cultura Artística, sócio do "Clube Iracema", diretor técnico da "Revista de Fazenda", foi um dos fundadores e secretário da Associação "Osvaldo Cruz", mantenedora do Instituto Pasteur, de Fortaleza e ex-presidente da Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos, do Rio de Janeiro.

Filho de Francisco de Assiz Gondim e d. Osória Catunda Gondim, filha do Senador Joaquim de Oliveira Catunda, e casado com d. Albertina Barbosa Lima Gondim, não tendo descendência.

Gestão: — 18 de maio de 1928 a 8 de outubro de 1930. "Ao assumir o governo do Estado — diz o dr. Matos Peixoto em sua 1.^a Mensagem ao Poder Legislativo — encontrei-o em franca e plena paz, devido à ação energética e decidida, desenvolvida por meu antecessor, durante os poucos dias de sua administração, e de seu dedicado auxiliar, o Dr. Mozart Catunda Gondim, que exercia, então, as funções de Chefe de Polícia".

Não obstante a enérgica perseguição ao banditismo, verificaram-se nos dias 3 e 5 de junho fatos profundamente entristecedores da ação nefasta do cangaçelismo. Em Aracoiaba, na fazenda "Varzea da Serra", a Polícia, em perseguição aos assassinios do chefe político da Paraíba, cel. José Fernandes de Medeiros, de Pombal, foi recebida a bala, travando-se um tiroteio que durou sete e meia horas, com a morte de alguns soldados e de dois cangaceiros.

A Força Pública, sob o comando do, hoje, general Edgar Facó, recebeu vários melhoramentos, enquanto a Chefatura procedia a outros em diversos setores. Aquela passou a ter uma Enfermaria instalada no antigo "Isolamento de Varíolosos", e, para auxiliar a alimentação da cavalaria do Pelotão de Cavalaria, foi adaptado o sítio "Tapirí".

A Cadeira de Fortaleza continha nessa época 133 detentos, tendo sido a diária aumentada de 1\$000 para 1\$500. Na Guarda Cívica foram criados dois cursos literários, sendo acrescida a Corporação de mais 6 inspetores e 39 guardas.

A 14 de janeiro de 1929 foi criado o "Posto de Socorro aos Banhistas", sob a imediata direção da Inspetoria de Polícia Marítima.

A assistência aos menores desocupados teve início, com eficientes resultados, nessa gestão, sendo os encontrados em vagabundagem, remetidos, de acordo com o Juiz Municipal da 2.^a vara, para a Estação Experimental de S. Antônio, sob a direção do dr. Esmerino Gomes Parente. Quarenta e oito menores foram, naquele ano, para ali encaminhados.

Em setembro de 1929, a lei n.º 2.698, do dia 9, reformou a Polícia Civil, sendo criado o cargo de Diretor Geral e mais uma seção, com um diretor, dois oficiais e dois amanuenses.

Por decreto n.º 1.429, de 13 de março de 1930 teve organização a 4.^a Companhia do 1.º Batalhão da Força Pública, sendo adquiridos nessa época, 500 equipamentos completos, duas metralhadoras leves "Hotchkiss" e 4 fuzis-me-

tralhadoras da mesma fabricação. O 2.º Batalhão destacou em Juazeiro, com uma Companhia acantonada em Sobral.

Na cadeia instalaram-se oficinas de tipografia e sapataria, cumprindo notar que foi a tipografia para ali adquirida, a origem da atual Imprensa Oficial.

O secretário representava ao governo a necessidade da aquisição de um atelier fotográfico para o Gabinete de Identificação, e a criação de um Corpo de Bombeiros, na falta do qual foram adquiridos aparelhos "Minimax" que "não podem satisfazer plenamente ao objetivo desejado".

Ano de 1930. Período crucial para a Chefatura.

Para as instituições políticas do país, direi melhor.

A 11 de junho verificava-se um dos fatos mais dolorosos e de maior repercussão na vida social de Fortaleza: o assassinio do jornalista Antônio Drumond, diretor da "Gazeta de Notícias", pelo juiz municipal, Virgílio Gomes, concorrendo de certa forma, para aumentar o divórcio entre o governo e a população, trabalhada, já, por idéias reacionárias.

O Brasil agitava-se à voz da Revolução.

O notável homem de letras e político, dr. Augusto de Lima, chegava a Fortaleza, chefiando uma caravana, em propaganda revolucionária, registrando-se acidentes desagradáveis por ocasião de um "meeting" realizado na Praça dos Voluntários.

Por toda parte a conspiração contra o poder constituído, a luta entre duas épocas, entre duas mentalidades que se chocavam e se digladiavam sem encerrar melos ofensivos e defensivos, até que a Idéia Nova, fortalecida pelas forças armadas e pelo povo, exaltados contra o falseamento do regime, vitoriou em outubro.

A 8 caía o governo do Ceará, com o embarque do dr. Matos Peixoto para o Rio, encerrando, destarte, o ciclo histórico iniciado em 1889 no Passeio Público.

No mesmo dia o Poder passava às mãos dos revolucionários, assumindo o governo o dr. Manuel do Nascimento Fernandes Távora.

O dr. Mozart foi substituído nos seus impedimentos pelo

Dr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA

delegado do 1.º distrito; de 31 de outubro a 11 novembro, e de 21 a 25 de novembro de 1928.

Súmula biográfica: — Nasceu em Russas a 10 de abril de 1893. Formado pela Faculdade de Direito do Ceará, em 1919. Nomeado a 17 de fevereiro de 1922 promotor público de Quixeramobim. Fundou e dirigiu o Colégio "José de Alencar" em Morada Nova, Russas e Aracati. Delegado da capital por título de 12 de junho de 1928, sendo nomeado a 21 desse mês e ano professor de História Pátria da Escola Normal "Pedro II". A 26 de dezembro ainda desse ano, foi nomeado diretor geral da Instrução Pública, e esse cargo exerceu pela segunda vez, com a máxima eficiência, em 1931. Nesse ano representou o Estado na 4.ª Conferência de Educação.

E' filho de André Moreira de Sousa e d. Cecília Moreira de Sousa, tendo se casado em Fortaleza, em 1918, com d. Amélia Barbosa Moreira de Sousa.

de cujo matrimônio conta: 1—1.º tenente do Exército Fernando Moreira de Sousa, c.c. d. Nize Farias Moreira, tendo uma filha: Denise; 2 — Inah Moreira de Sousa, funcionária do Ministério da Fazenda, no Distrito Federal; 3—Ligia Moreira de Sousa, funcionária do Instituto dos Industriários, também no Distrito Federal; 4—Rodrigo Moreira de Sousa, aluno da Escola Preparatória de São Paulo; 5—Martinho; 6—Roberto; —7—Heitor; 8—Zélia, menores.

O dr. Moreira de Sousa exerce atualmente, as funções de técnico do Ministério da Educação, no Rio de Janeiro, em comissão de secretário da Escola Nacional de Educação Física.

Dr. VIRGILIO GOMES DE OLIVEIRA

de 12 a 23 de novembro de 1928, como delegado do 2.º distrito, para cujo cargo fora nomeado a 25 de julho.

Nasceu em Maranguape, tendo se formado pela Faculdade de Direito do Ceará em 1917. De origem humilde, começou a vida como barbeiro, sendo, depois, fotógrafo, trabalhando com o profissional Moura Quinau, e professor da Escola de Aprendizes Artífices. Em 1924, a 8 de julho, foi nomeado diretor da Escola Profissional do Estado, e a 22 de abril de 1929, juiz municipal da 1.ª vara de Fortaleza.

Faleceu, preso, em Maranguape, para onde fora transferido por motivo de doença.

Dr. JOAQUIM MÁXIMO DE CARVALHO JÚNIOR

de 7 de dezembro de 1929 a 19 de janeiro de 1930.

Era Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, para o que fora nomeado a 18 de julho de 1928, tomando posse no mesmo dia.

Natural de Granja, formado pela Faculdade de Direito do Ceará. Foi delegado de Fortaleza por ato de 31 de agosto de 1921. Juiz de direito de Taná, Assaré, Milagres e Senador Pompeu, sendo posto em disponibilidade por ato da mesma data em que foi nomeado secretário do Interior. Filólogo de conceito. Transferindo-se para o Rio de Janeiro, com a queda do governo Matos Peixoto, foi em dezembro de 1940 nomeado para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

No mesmo dia em que o dr. Mozart Catunda embarcou, assumiu a Secretaria de Polícia e Segurança o

Dr. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

pela segunda vez.

Fora detido no dia 5, com um dos chefes do movimento reacionário, e pela manhã de 8 era levado em triunfo a assumir o cargo.

Assumindo-o, um dos seus primeiros cuidados foi determinar a restauração do inquérito relativo ao assassinio do jornalista Drumond, tendo sido encarregado de proceder as diligências legais, para descoberta dos cúmplices, o juiz de direito de Senador Pompeu, atual desembargador Daniel Augusto Lopes, assim como a abertura de outros inquéritos, a fim de apurar responsabilidades em vários casos de delinquência.

Tratou imediatamente de assegurar a ordem e a tranquilidade pública em todo o Estado.

"Conhecedor — diz ele no seu relatório de 1.º de julho — por experiência própria, das arduas funções de tão elevado cargo, por isto que, em con-

dições quasi idénticas, eu as havia desempenhado ha cerca de 16 anos passados, senti, assim, desde logo, a grande responsabilidade que ia assumir, sobretudo porque o momento era de apreensões, motivadas pela situação anormal consequente do estado de excitação do espirito popular pela vitória da revolução".

Nesta capital era descoberto o alcance de 22:464\$300 na estação marítima da Rêde de Viação Cearense, e no interior, dois fatos, principalmente, produziram grande abalo nas zonas em que se verificaram: o assalto ao fazendeiro Raimundo Antônio de Oliveira, em "Carapió", termo de Pacatuba, por individuos mascarados, para descoberta e prisão dos quais foram dignos de louvor os esforços do Inspetor da Guarda Cívica, Joaquim Simão de Oliveira, e o da fazenda "Leão", no municipio de Russas, em iguais circunstâncias, cabendo as diligências, coroadas de exito, ao delegado militar de Limoeiro, tenente Agostinho José da Costa.

O serviço de assistência pública e condução de presos, o Regulamento policial, o serviço de bombeiros, o de menores abandonados e delinquentes, a campanha contra a jogatina, a estatística da criminalidade, foram focalizados com amplitude.

Aliás, cumpre acentuar que já em 1915 o dr. Borba fazia sentir ao presidente Benjamin Barroso, a necessidade da instituição de um serviço de bombeiros. Ao fazer, porém, a sugestão, em plena e terrível sêca — a sêca do 15 — Benjamin Barroso retrucou-lhe:

— A idéia é louvavel, não resta dúvida, mas as finanças do Estado não permitem realizá-la.

E, encerrando a palestra, com uma bôa piada:

— Além disso, Borba, onde é que nós vamos buscar agua?

Na sua gestão foi criada a Delegacia Militar, com jurisdição em todo o Estado (dec. de 13 de outubro de 1930), extinta por outro de 1.º de dezembro; suprimida a 2.ª delegacia da capital (1.º de dezembro); extinta a Escola Profissional da Força Pública (21 de abril de 1931); transferida a sede do distrito policial de Monte Alverne, no termo de S. Gonçalo, para Passagem do Tigre; criados os distritos policiais de Barra Nova, termo de Tauá; Mulungú e Campos, de Senador Pompeu; Barreiras, de Redenção; Gravatá e Santos Dumont, de Jardim; Cruz do Matias, de Pentecoste, e Frade, termo do Ipú.

Gestão: — 8 de outubro de 1930 a 21 de setembro de 1931, quando deixou o cargo, que passou a ser exercido, interinamente, pelo

Dr. CLÓVIS BARREIRA FONTENELE

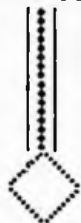
de 22 de setembro a 22 de outubro de 1931.

Súmula biográfica: — Nasceu na fazenda "Oliveira", de seu avô, cel. Nanan, no municipio de Quixadá, a 30 de março de 1899. Fez os estudos primários na escola pública da professora d. Graziela Pinto de Oliveira, à rua da Conceição (atual avenida D. Luiz), em Fortaleza, e os preparatórios no Liceu Cearense. Matriculou-se na Faculdade de Direito a 30 de março de 1915, exatamente no dia em que completou 16 anos de idade. Quando acadêmico foi presidente do Centro Acadêmico "11 de Agosto", daquela Faculdade, pela qual se diplomou bacharel em ciências jurídicas e sociais, a 8 de dezembro de 1919, dedicando-se desde logo ao exercicio da advocacia. O governo federal outorgou-lhe a Medalha de Bronze de

CHEFES DE POLICIA



Franklin Gondim



Dr. José Acioli

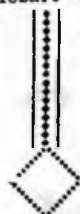


Dr. J. Moreira de Sousa

DO CEARÁ



Dr. Mozart Catunda



bons serviços prestados à República no Recenseamento de 1920, em que serviu como delegado da 8.^a Região, compreendendo a sede — Ipú — e os municípios de Campo Grande, S. Benedito, Ipueiras, Crateús, Independência, Tamboril e Santa Quitéria. Foi inspetor federal do ensino junto ao Colégio Cearense do Sagrado Coração, e exerce esse cargo, atualmente, junto ao Ginásio São João, desta capital.

Foi durante quatro anos membro e presidente do Conselho Consultivo do Estado, e tendo sido nomeado juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral, não aceitou o cargo. Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Ceará, e presidente, da 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, neste Estado.

1.^o suplente de delegado da capital, em janeiro de 1931, esteve no exercício das funções de delegado até março, e novamente em agosto desse ano, tendo assumido, nesse caráter, o cargo de Secretário da Polícia e Segurança. Foi justamente na sua curta gestão que entrou em execução o decreto n.^o 344, de 2 de outubro, que extinguiu a Secretaria e restaurou a Chefatura de Polícia.

De tal forma que o dr. Clóvis Fontenele, no lapso de um mês, exerceu as funções de delegado, Secretário de Polícia e Chefe de Polícia! o que constitui exemplo único na história policial do Ceará.

Tem publicado:

— Da Conta Corrente Contratual, 1925.

— Crime de Incêndio, 1932.

— Da Quóta Disponível, em colaboração com os dres. Dolor Barreira e Francisco Saboia, além de vários trabalhos forenses e pareceres em jornais e revistas especializados.

Não obstante de um mês, a sua gestão foi algo agitada pelas manifestações reacionárias que explodiram pouco depois em revolução.

Capitão Dr. OLÍMPIO FALCONIÉRE DA CUNHA

(Tenente-Coronel)

Súmula biográfica: — Nasceu em S. Catarina a 21 de junho de 1891. Verificou praça a 9 de março de 1912, saindo aspirante a 2 de janeiro de 1915. Promovido a 2.^o tenente a 19 de outubro de 1916, a 1.^o tenente graduado a 8, e efetivo a 9 de junho de 1931. Capitão a 15 de novembro de 1930, com antiguidade de 6 de outubro de 1927; major a 10 de fevereiro de 1933, por merecimento, como por merecimento foi a sua promoção a tenente-coronel, a 7 de setembro de 1937.

Tem os cursos de Infantaria e Cavalaria, pelo Regulamento de 1905, de Engenharia de 1918, de Aperfeiçoamento de Infantaria da categoria B. Bacharel em Matemática e Ciências Físicas.

Tomou parte na campanha do Contestado, tendo tempo de serviço dobrado, de 24 de março a 27 de abril de 1915. É chefe de sub-seção do Estado Maior do Exército.

Foi o primeiro militar da ativa, a exercer o cargo de Chefe de Polícia do Ceará.

Gestão: — 22 de outubro de 1931 a 30 de julho de 1932. A 26 de outubro foi baixado o decreto n.º 365, revogando o de n.º 38, de 1.º de dezembro de 1930, que suprimiu a 2.ª delegacia de polícia da capital, e por outro, n.º 446, de 18 de janeiro de 1932, foi mandado reconhecer as carteiras de motoristas e amadores expedidas pelas Polícias de outros Estados. Pelo de n.º 561, de 2 de abril, a Chefatura foi declarada autônoma, "exceto no que se relaciona com o *referendum* dos atos emanados da Interventoria Federal, afim, de que pudesse satisfazer de pronto as necessidades da segurança e ordem pública". A 15 desse mês foi dada nova organização à Força Pública, que passou a se denominar Corpo de Segurança Pública, e a 14 de maio, baixado o decreto n.º 599, quiçá um dos mais importantes atos referentes à Polícia, reorganizando-a, com a criação da Delegacia Auxiliar, de 13 Delegacias Regionais e da Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea.

"Não se compreende — diz o Interventor Carneiro de Mendonça, no seu Relatório apresentado ao Presidente da República — que o Estado não mantivesse uma rigorosa fiscalização nos transportes aéreos, já numerosos, nem que o interior ficasse à mercê dos dominadores políticos, em completa insegurança para as populações sertanejas".

A 30 de junho foi criado o Gabinete Médico-Legal "para completar, em parte, a organização técnica da polícia civil".

Na reorganização da Força Pública foi instituído, a final, o Corpo de Bombeiros, cujo quartel se inaugurou em fim desse ano, e constitui o início do círculo de construções prediais.

A 21 de julho criou-se o distrito policial de Tanque, do termo de Maranguape, e na mesma data foram baixadas instruções para o funcionamento do Conselho de disciplina do Corpo de Segurança.

Por sua vez as autoridades policiais desenvolviam toda atividade no serviço da seca, e, como se já tudo isso não bastasse, veio agravar ainda mais a situação o movimento armado de São Paulo.

O capitão Falconière, que era, também, comandante do Corpo de Segurança, deixou, então, a Chefatura, que passou à administração interina do

Major Dr. MANUEL TIBÚRCIO CAVALCANTE
(Coronel)

que era Secretário da Fazenda.

Súmula biográfica: — Nascido em Morada Nova a 24 de dezembro de 1882, e falecido em Curitiba, Paraná, a 25 de dezembro de 1939.

Verificou praça a 24 de maio de 1902, saindo aspirante a 14 de fevereiro de 1908. Promovido a 2.º tenente a 31 de dezembro desse ano; a 1.º tenente graduado a 21 de janeiro, e efetivo a 15 de abril de 1914; capitão a 21 de julho de 1919; major graduado a

23 de junho de 1927, e efetivo a 26 de janeiro de 1928, por antiguidade; tenente-coronel a 2 de outubro de 1924, por merecimento, e coronel a 25 de dezembro de 1938, também por merecimento. Era engenheiro civil e militar e bacharel em Matemática e Ciências Físicas. Tinha os cursos geral da Escola Militar e de Engenharia pelo Regulamento de 1898, de aperfeiçoamento de 1920, com revisão da Escola Militar, categoria C. Oficial da Ordem do Mérito Militar, e possuía a Medalha de Ouro, de bons serviços. Durante muitos anos serviu na Missão Rondon, e exercia as funções de diretor da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, quando faleceu.

Nomeado Prefeito Municipal de Fortaleza por decreto de 19 de outubro de 1931. Sobre ele escreveu um livro o dr. Raimundo Girão, em 1941.

Gestão: — 30 de julho a 14 de dezembro de 1932. A revolução constitucionista de São Paulo exigia todos os sacrifícios da parte das autoridades constituídas, e a Polícia cearense não mediu esforços no sentido de concorrer para a vitória da legalidade. A 5 de agosto era organizado o 1.º Batalhão Provisório, e a 29 o 2.º e o 3.º, fundidos em um só corpo a 14 de outubro. O capitão Falconiere seguiu para a luta com a força do Ceará que regressou em novembro.

Ainda em outubro — 16 — foi instituído no Estado o registro obrigatório de armas, sendo dadas instruções para o respectivo porte. Em dezembro, instituído definitivamente o Pelotão do Corpo de Bombeiros.

Por sua vez o quartel do Corpo de Segurança recebeu vários melhoramentos, inclusive a instalação de um posto médico e a construção de um pavilhão de cirurgia. A banda de música teve todo o instrumental renovado.

Tendo sido chamado a outro serviço, o major Tibúrcio passou o exercício ao 2.º delegado

FRANKLIN MONTEIRO GONDIM

que estava no exercício do cargo de delegado auxiliar. De 14 de dezembro de 1932 a 1.º de janeiro de 1933.

A 29 de dezembro, pelo decreto n.º 881, foi reorganizado o Corpo de Segurança Pública.

Reassumindo o cargo de delegado auxiliar, o

1.º Tenente FLORIANO DA SILVA MACHADO
(Major)

assumiu, também, o de Chefe de Polícia, no qual esteve de 1.º de janeiro a 1.º de fevereiro de 1933.

Súmula biográfica: — Nasceu a 6 de dezembro de 1901. Verificou praça a 30 de abril de 1919, saindo aspirante a 7 de janeiro de 1922, sendo promovido a 2.º tenente a 30 de abril desse ano; 1.º tenente a 17 de setembro de 1924; capitão a 10 de fevereiro de 1933. Conta antiguidade de 10 de fevereiro de 1932 (dec. de

8 de fevereiro de 1934). Tem os cursos de Infantaria pelo Regulamento de 1919, com aperfeiçoamento, categoria A. Conta tempo dobrado por ter estado na revolução de São Paulo, e cursa atualmente a Escola do Estado Maior. Possui a Medalha de Bronze de bons serviços. Promovido a major em maio corrente. --

Foi nomeado chefe da comissão de inquérito das Prefeituras da 5.^a Região, por decreto de 15 de outubro de 1931; prefeito municipal de Sobral por decreto de 7 de janeiro de 1932; delegado especial da 1.^a zona, por decreto de 27 desse mês e ano; comissário de alimentação pública, por decreto de 16 de abril de 1932; delegado auxiliar do Estado, cabendo-lhe inaugurar a delegacia.

Novamente voltou à Chefatura o

Major MANUEL TIBÓRCIO CAVALCANTE

que permaneceu no cargo de 2 de fevereiro a 28 de março. A 21 deste mês foi extinta a sub-delegacia do distrito do Outeiro, nesta capital (dec. n.º 955).

Deixando, pela última vez, a Chefatura, passou-a a

FRANKLIN MONTEIRO GONDIM

na mesma situação de delegado auxiliar em exercício, estando na interinidade de Chefe de Polícia de 29 de março a 11 de abril, quando passou o cargo ao efetivo

1.º Tenente ALFREDO AMÉRICO DA SILVA
(Major)

Súmula biográfica: — Natural do Paraná, nascido a 27 de novembro de 1904. Entrou para a Escola Militar do Realengo a 23 de março de 1923, saindo aspirante a 7 de janeiro de 1927. Promovido a 2.º tenente a 14 de julho desse ano; 1.º tenente a 18 de julho de 1929; capitão a 2 de outubro de 1934. Oficial de Cavalaria, pertencente ao Quadro Suplementar e cursa a Escola Técnica do Exército.

Casou-se em Fortaleza, na igreja do Pequeno-Grande, a 26 de fevereiro de 1935, com d. Zilma Leite Costa Lima, filha de Alexandre Matos Costa Lima e d. Egisa Leite, de Aracati, tendo do matrimônio dois filhos: Salustiano e Sonia.

Promovido a Major neste mês de maio.

Gestão: — 11 de abril de 1933 a 4 de fevereiro de 1934.

Assinalou-se por várias iniciativas de alta importância. A 3 de julho de 1933 foi aberto o crédito especial de 25:000\$000 "para fazer face às despesas com a aquisição de material necessário ao funcionamento eficiente das oficinas tipográficas da cadeia".

Por decreto n.º 1.110, de 10 de outubro, foi suprimido o cargo de sub-comandante do Batalhão de Infantaria do Corpo de Segurança, e por outro de 30 desse mês, tornado estável o cargo de diretor geral da Chefatura.

A 4 de novembro, pelo decreto n.º 1.135, a cadeia de Fortaleza teve nova reorganização, passando a denominar-se Casa de Detenção. Adotaram-se, pela primeira vez, os princípios penitenciários aconselhados pela moderna orientação científica. Dessa regulamentação consta uma secção penal "que diz respeito à vida do detento, prontuário criminal e registro; uma secção de saúde e instrução, compreendendo serviço médico e escolar; uma secção industrial, além da parte administrativa, formada pela secretaria". Foi instituído o Conselho de Conduta e criou-se uma biblioteca para uso dos detentos, sendo-lhes administrados educação física e desportiva e "instrução militar, sem armas, até as primeiras formações de ordem unida". Materialmente a Casa de Detenção sofreu vultosa reforma, com a construção da residência do diretor, pavilhões para menores delinquentes e dependências para a secretaria e enfermaria.

Por decreto de 1.º de dezembro foi criada a sub-delegacia da Praia de Iracema, e por outro do dia seguinte foram extintas as graduações nos postos dos oficiais do Corpo de Segurança, sendo a 5 desse mês extinto, também, o Conselho de disciplina daquela Força.

A 28 de dezembro foram elevados os vencimentos do diretor geral da Chefatura, e a 29 transferido para os municípios o serviço de veículos. A 30, o decreto n.º 1.210 modificou as atribuições de contabilidade da repartição.

Mas a mais notável iniciativa desse período, foi, incontestavelmente, a criação da Escola de Menores, de Santo Antônio de Pitaguary, hoje denominada "Instituto Carneiro de Mendonça", em honra, e bem merecida, do seu instituidor.

O tenente Américo, em curto impedimento, foi substituído pelo delegado auxiliar Franklin Monteiro Gondim que, de acordo com as determinações legais, era o substituto eventual do Chefe de Polícia.

De 11 a 14 de agosto de 1933.

Deixando o cargo o tenente Américo, foi nomeado efetivo.

FRANKLIN MONTEIRO GONDIM

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 11 de dezembro de 1894. Dedicando-se ao comércio e à indústria, foi ele o iniciador, no Ceará, depois das experiências malogradas do Barão de Ibiapaba, em Sobral, da grande indústria do óleo de oiticica, fundando, em sociedade, a Fabrica Miriam, à Praça da Alfandega (Almirante Saldanha).

Nomeado por título de 3 de fevereiro de 1934.

O seu primeiro cargo público foi o de delegado de polícia do 2.º distrito, por título de 30 de dezembro de 1931. A 12 de novembro de 1932 foi nomeado "para responder pelo expediente da Delegacia Auxiliar, durante a ausência do respectivo Delegado Tenente Floriano Machado, que segue nesta data, até o Rio de Janeiro, em objeto de serviço público".

Por título de 14 de dezembro foi designado para substituir "o Chefe de Polícia, interino, do Estado, Major Manuel Tibúrcio Cavalcante, durante o seu impedimento". Por título de 28 de dezembro,

ainda desse ano de 1932, voltou a substituir o delegado auxiliar, sendo, por título de 17 de junho de 1933 nomeado para esse cargo.

Nomeado a 27 de setembro de 1934 Secretário da Fazenda, no governo do Coronel Felipe Moreira Lima, que, por título de 10 de maio de 1935 o nomeou seu substituto no governo, durante "a sua permanência no sul do país". No mesmo dia assumiu a Interventoria, interinamente, para deixá-la a 26, com a posse do governador constitucional, dr. Francisco de Menezes Pimentel, voltando às suas atividades nos negócios comerciais.

Eram seus pais: Afrodísio Grangeiro Gondim e d. Clara Monteiro Gondim, e casou-se a 6/9/1924, com d. Maria do Carmo Menezes Gondim, tendo do matrimônio os filhos: Clara Maria, Ferdinand e Simone.

Gestão: — 6 de fevereiro a 27 de setembro de 1934.

Este período pode ser considerado — de transição entre os governos Carneiro de Mendonça e Moreira Lima — como o em que a Polícia, tendo realizado o máximo dos seus esforços na manutenção da ordem, na debelação da seca, na realização de obras de vulto, manteve uma situação de normalidade, para enfrentar, depois, o período trepidante das eleições constitucionais.

Franklin Gondim passou pelo cargo, não obstante, sem fazer inimigos, o que não deixa de ser extraordinário numa fase de tantas preocupações e de tantos interesses em choque.

O fato mais saliente de sua gestão foi a inclusão, pelo decreto n.º 1.341, de 24 de setembro, no Quadro Ordinário dos oficiais do Corpo de Segurança Pública, dos sargentos do Exército comissionados nos postos de 1.º e 2.º tenentes.

Capitão ALCIDES TEIXEIRA DE ARAÚJO

Súmula biográfica: — Nasceu no dia 22 de junho de 1899. Entrou para a Escola Militar, verificando pra a 14 de novembro de 1918, saindo aspirante a 7 de janeiro de 1922. Promovido a 2.º tenente a 30 de abril desse ano, e a 1.º tenente a 28 de junho de 1923. Promovido a capitão a 27 de julho de 1933. Oficial de Artilharia, com o curso pelo Regulamento de 1919, e aperfeiçoamento, cat. A, tendo tomado parte na revolução de São Paulo.

Gestão: — 27 de setembro a 3 de novembro de 1934. A Polícia mantinha-se na atitude anterior, em meio da ebulição eleitoral, sendo quase todas as providências tomadas, de caráter local. O Chefe de Polícia controlava a situação, e, de certa forma, se eleiava das "combinações" políticas, tendo, a final, rompido com o chefe do governo e se retirado do Ceará, juntamente com

outros oficiais que o Coronel Moreira Lima convidara para seus auxiliares.

Foi, então, chamado ao cargo, interinamente, o delegado auxiliar

2.º Tenente EDSON DA MOTA CORREIA

de 4 a 9 de novembro, tendo estado no exercício, respondendo pelo expediente da Chefatura, aliás, de 22 a 24 de outubro.

Súmula biográfica: — Nasceu em Soure, a 9 de novembro de 1899.

Verificou praça no Exército a 26 de novembro de 1918, sendo promovido a 2.º tenente, comissionado, a 4 de outubro de 1930, servindo no 23.º B.C. e foi encarregado do Paio da Polícia, em Lagoa Seca, nesta capital.

Delegado auxiliar do Estado, prefeito municipal de Aracati, por decreto de 9 de dezembro de 1931, delegado especial da 3.ª zona, por decreto de 27 de janeiro de 1932, diretor do Departamento de Sêcas, do Estado, por decreto de 9 de novembro de 1932. Deputado à Assembléia Legislativa estadual de 1935, foi ao mesmo tempo constituinte, tendo o mandato interrompido pelo Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937. Pertencia ao Partido Social Democrático. Ex-sub-comandante da Força Pública.

Filho de Antônio Correia Filho e d. Ana Ernestina da Rocha, casou-se em Soure, a 29/9/1928, com d. Janusa Rocha Correia, filha de José Rocha e d. Sofia Braga Rocha, tendo do matrimônio três filhos: Danilo, Danisio e Ednusa, estudantes.

Dr. FRANCISCO SABOIA

Súmula biográfica: — Nascido no dia 20 de maio de 1904, na Cidade do Salvador, capital da Baía, e filho do antigo Secretário da Fazenda dr. Eduardo Saboia, que foi Secretário da Justiça, interinamente, e, como tal, gestor dos negócios da Polícia.

Fez o curso secundário no Colégio Militar do Rio de Janeiro, onde conquistou a láurea de bacharel em Ciências e Letras e Engenheiro Agrimensor, em dezembro de 1921.

Ingressando na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, transferiu-se no 2.º ano para a Faculdade de Direito do Ceará, pela qual colou grau em março de 1927, militando desde então na advocacia, reputado um dos mais autorizados e íntegros advogados do nosso fôro, tendo exercido as funções de secretário do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil na Secção do Ceará.

Jornalista, redatoriu o "Diário do Ceará e o "Jornal do Comércio", de Fortaleza.

Consoiciou-se em Fortaleza com d. Arimá Holanda de Saboia, a 4 de dezembro de 1929, sendo ela filha de Francisco Carvalho de Holanda e d. Francisca Genova de Holanda.

Gestão: — 9 de novembro de 1934 a 13 de abril de 1935.

Na sua administração foram criadas a 4.^a Companhia de Fuzileiros e a Secção de metralhadoras leves do B. C. do Corpo de Segurança Pública (dec. n.º 1376, de 12 de novembro de 1934), e por decreto de 6 de dezembro, o Gabinete Médico-Legal, devidamente aparelhado e com o corpo de funcionários completo.

Por decreto de 26 de dezembro foi unificada a divisão judiciária, administrativa e policial do Estado, sendo por outro, da mesma data, restaurados os cargos de oficial de gabinete e de contador, e criado o de arquivista da Chefatura. A 28 foi dada nova organização ao Corpo de Segurança Pública, que passou a denominar-se Força Pública do Ceará.

A 7 de janeiro de 1935, criação do distrito de São Vicente, Sobral, e a 7 de fevereiro transferido para o termo também de Sobral, o distrito de São José dos Alcântaras. Ainda em janeiro, por decreto de 12, que tomou o número 1.451, os Inspetores de segurança foram elevados a 43. A 22 de fevereiro foi mandado contar pelo dobro o tempo de serviço dos oficiais e praças da Força Pública que serviram durante a revolução de São Paulo, e a 13 de março, transferida a sede da 3.^a Região Policial, de Iguatú para Lavras.

Em portaria de 1.º de abril determinava que "no objetivo de proporcionar, pelo revezamento, justo repouso ao pessoal de serviço de policiamento", os destacamentos das subdelegacias da capital — excluídas as de Mecejana, Porangaba, Barro Vermelho e Mucuripe — fossem substituídos de 30 em 30 dias.

Tomando medida salutar, determinava a 22 de fevereiro, que o comandante da Força Pública fizesse recolher às delegacias os menores encontrados "morcegando" nos bondes, devendo ser soltos depois de 24 horas, e a 6 de março mandava que o delegado auxiliar fizesse o policiamento de alunos em casas de jogo, proibindo o ingresso de todo e qualquer "fardado, sem distinção de idade ou estabelecimento".

No dia 5 de março, terça-feira de carnaval, verificava-se na Praça do Ferreira grande conflito, em que foram mortos três guardas civís, saindo algumas pessoas feridas.

Deixando a Chefatura, foi substituído, interinamente, pelo delegado auxiliar

Dr. CÉSAR TEÓFILO GONÇALVES

de 13 a 23 de abril.

Súmula biográfica: — Filho do cel. Bento Lousada Gonçalves, alto capitalista e industrial, ex-deputado à Assembléia Legislativa do Estado, e de d. Maria Luisa Teófilo Gonçalves, nasceu em Fortaleza a 13 de maio de 1906. Fez os estudos primários na escola pública de Acaraú, e os secundários, até o curso fundamental, no Ginásio "São Joaquim", de Lorena, São Paulo, terminando os preparatórios no Liceu do Ceará. Matriculou-se na Faculdade de Direito deste Estado, onde cursou os 1.º e 2.º anos, terminando o curso na Faculdade de Direito da Universidade do Rio, recben-

do o grão de bacharel a 11/12/1930. Antes de terminar o curso foi convocado para o Exército, tendo ido servir no 3.º Regimento de Infantaria, da Praia Vermelha, e, posteriormente, no Batalhão Acadêmico, na Escola do Estado-Maior. Regressando ao Ceará, em dezembro de 1930, foi em 1934, nomeado delegado do 2.º distrito, tendo servido, interinamente, por várias vezes, como delegado auxiliar, passando a efetivo neste cargo em novembro. Exerceu por duas vezes, em caráter interino, a Chefia de Polícia. Dedicou-se, atualmente, à indústria, como sócio da importante firma B. Gonçalves & Cia., de Acaraú.

É membro da Secção da Ordem dos Advogados, no Ceará, e fez parte do Instituto dessa Ordem, neste Estado, ao qual apresentou, em 1932, um trabalho, que foi apreciado pelo notável professor Haroldo Valadão. Colaborou em publicações literárias, tendo feito parte da redação da revista ilustrada "A Jandaia", como redator-secretário, em 1927. É secretário do Centro Industrial de Fortaleza.

Casou-se nesta capital, a 25/10/1934, com d. Irene de Vasconcelos, filha de José Leodório de Vasconcelos e d. Maria Virgínia de Vasconcelos, tendo do consócio os filhos: Augusto César, Bento, Fernando e Maria Virgínia.

Publicou: *Estudos de Direito Internacional Privado*, 1932, e *O Sentido Moderno do Direito Internacional Privado e o Sistema Brasileiro Positivo*, 1934.

Dr. GILBERTO STUDART GURGEL

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 21/11/1889, seis dias depois da proclamação da República, sendo seus pais Benjamin Gurgel do Amaral e d. Emília Studart Gurgel. Terminados os preparatórios, matriculou-se na Faculdade de Direito do Ceará, diplomando-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, a 8/12/1915. Exerceu os cargos de juiz municipal, procurador fiscal do Estado, tendo sido presidente do Conselho da Ordem dos Advogados na Secção do Ceará, exercendo atualmente a advocacia nos foros do interior. Casado em S. Benedito, a 12/1/1916, com d. Sefisa do Monte Studart Gurgel, tem os seguintes filhos: bacharel Agenor Monte Studart Gurgel, juiz municipal de S. Mateus; bacharel Raimundo Danusio M. S. Gurgel, advogado; senh. Emília Monte Studart Gurgel, professora diplomada; Francisco Studart Gurgel, aluno do Colégio Oficial (Licen), e Dirce Studart Gurgel, também aluna desse estabelecimento.

Gestão: — 23 de abril a 10 de maio de 1935. Dezesete dias de ebulição política, com a sobre-carga de uma grêve dos operá-

rios da Fabrica Gurgel, que, passou a ser guardada por 12 praças da Força Pública. O dec. nr. 1.561, do último dia da sua gestão, aumentou os vencimentos do pessoal da Chefatura. No dia 10 de maio assumia o cargo de Interventor federal, interinamente, o secretário da Fazenda, Franklin Monteiro Gondim, deixando o dr. Gilberto a Chefatura, cujas funções passaram a ser exercidas pelo delegado auxiliar, dr. César Gonçalves, até o dia 25. E aqui cumpre notar um fato algo interessante: pode-se dizer que em cem anos a Chefatura esteve acéfala do dia 25 ao dia 26 de maio de 1935, porquanto, reconhecido pela Assembléia o governador constitucional, o dr. César abandonou o cargo, sem deixar substituto, ficando a dirigir a repartição, por conta própria, o diretor geral, bacharel Antônio Catunda de Sabeia.

A final, a 27 assumiu exercício, o

1.º Tenente MANUEL CORDEIRO NETO
(Capitão)

Súmula biográfica: — Filho de João Lopes de Sousa Lima e d. Maria Cordeiro Lopes, nasceu em Russas a 31/12/1901. Termino feito os estudos preparatórios, matriculou-se na Escola Militar do Realengo, da qual foi desligado por ter tomado parte no movimento revolucionário de 1922. Voltando ao Ceará, serviu como secretário do Colégio "São Luiz", dirigido pelo dr. Francisco de Menezes Pimentel, ao mesmo tempo que cursava a Faculdade de Direito, que secretariou de 1927 a 1930, e pela qual se formou em 1927.

Reincluído no Exército, foi comissionado no posto de 1.º tenente, a 8/11/1930, e efetivado a 20/4/1934, servindo na guarnição federal da Paraíba. Tomou parte saliente no movimento revolucionário de 1930, e em 1932 bateu-se em São Paulo, ao lado das forças legais, assinalando-se pela bravura em vários feitos d'armas, como a tomada da cidade de Cunha, sendo elogiado pelo comandante em chefe. Promovido a capitão por dec. de 3/5/1935. É oficial de Infantaria, com o curso pelo Regulamento de 1929, e possui a Medalha de Bronze, de bons serviços. Em 1941 recebeu o "brevet" de aviador, pelo Aero-Clube do Ceará, do qual foi eleito presidente em 1940. O Conselho das Três Ordens Brasileiras conferiu-lhe, a 27/12/1940, a Medalha de Prata Comemorativa do Cincoentenário da Proclamação da República. Transferido para a 2.ª Região Militar, serve atualmente na capital de São Paulo, no Quartel-General. A sua fé de ofício contra diversos elogios e recompensas, citando-se dentre outros, dos generais Newton Cavalcanti, Mascarenhas de Moraes e Francisco Gil Castelo Branco, co-

mandantes, respectivamente, da 7.^a e da 10.^a Regiões Militares.

Casado a 19/7/1926, com d. Maria Adalzira Holanda Cordeiro, nascida a 4/11/1904, filha de Francisco Solon de Holanda e d. Maria Clara Alves Feitosa (já falecida), tem duas filhas: Arineida, n. em Fortaleza, a 12/11/1928, e Arislêda, n. também em Fortaleza, a 30/8/1927.

Gestão: — 27 de maio de 1935 a 31 de janeiro de 1941, o período mais longo já exercido na Chefatura, desde 1842. Encontrando o Estado presa da natural agitação que precede aos movimentos político-eleitorais de envergadura, como foi, no Ceará, o de 1934-35, impoz, desde logo, pelos seus atos acertados e justos, a normalidade e confiança, encetando, depois, uma gigantesca obra de realizações policiais, que atestarão em todos os tempos um dinamismo e uma força de vontade até então — diga-se a verdade — sem precedentes.

Todos os setores da Polícia receberam o influxo direto da sua atuação e da sua operosidade, caracterizando-se a sua gestão pelo lema que há de ficar, marcante: TRABALHO.

Em Relatório apresentado ao Interventor federal, dr. Menezes Pimentel, ao deixar a Chefatura, aliás, Secretaria de Polícia e Segurança Pública, encontram-se, minudentemente especificados os serviços que realizou nos seus anos de Chefia, durante os quais se registraram diversos fatos crimino-policiais de importância, dos quais citarei, por me não alongar em descrição geral: o ataque a propriedades no município de Brejo Santo, por um grupo de malfeitores, que emascularam dois trabalhadores rurais e seccionaram a língua de uma senhora; o assassinio, em 1936, numa seção eleitoral, do prefeito de Santanópolis, cel. Felinto da Cruz Neves; assassinios em Cariús e Independência; perturbação de ordem em Baturité, e, o mais doloroso: a chacina de uma força, no município do Crato, por fanáticos. No lugar "Caldeirão" vivia um indivíduo por alcunha "Beato José Lourenço", que, sob aparência de proprietário rural, cultivando ampla lavoura, criara um verdadeiro coito de beatismo, prenunciando de novo Canudos, pois o local, por sua natureza topográfica, e pelas defesas executadas intencionalmente — como a igreja, valados, etc. — outra coisa não objetivava. O Chefe de Polícia, acompanhado do delegado da Ordem Política e Social, tenente José Góes de Campos Barros, procedeu a uma diligência ao arrabal de Caldeirão, não conseguindo, porém, capturar o "beato", que fugira, advertido da aproximação das autoridades. Foi isto em setembro de 1936. Nos primeiros dias de maio de 1937 a Chefatura teve denúncia de que nas fronteiras do Ceará com Pernambuco, havia grupos de fanáticos de Caldeirão em atividade provocadora, tendo, na dita, ciência de que o "secretário" de José Lourenço ameaçava atacar "Conceição" e até mesmo Crato. O comandante da Companhia da Força Policial, em Juazeiro, capitão José Gonçalves Bezerra, dirigiu, a 10, um radiograma ao Chefe de Polícia, comunicando-lhe que partia naquele momento para fazer um reconhecimento na serra do Araripe, pois constava-lhe que os grupos se achavam homisiados em "Rasgão" e "Mata dos Cavalos". Serviu-se, para tal, de um "guia", que fôra ao Crato levar a informação.

Tudo não passara de uma cilada. Ao penetrar na mata, a força, composta de 11 praças e inferiores, foi inopinadamente atacada por centenas de indivíduos de ambos os sexos, armados de rifles, cacetes e facas, não dando tempo a que tomasse posição e fizesse uso das armas de fogo, resultando do ataque o trucidamento do capitão José Bezerra, do 1.º sargento Aniceto Bezerra, seu filho, do cabo Benigno Gomes da Silva e do soldado Josafá Gonçalves Tavares, sendo gravemente feridos os 2os. sargentos José Marcelino Brasileiro e Jaime Olímpio da Rocha e o soldado Álvaro Gonçalves Bezerra, filho do comandante. Todos tiveram que lutar a punhal, sendo encontrados junto ao cadáver do ca-

pitão três bandidos mortos a arma branca, enquanto outros eram carregados pelos companheiros. Foi no dia 10, seguindo imediatamente para o Crato, o capitão Cordeiro Neto, o tenente Campos Barros e o tenente Alfredo Dias, por via aérea, tendo partido pela Estrada de Ferro, sob o comando do 1.º tenente Abelardo Rodrigues, a 1.ª Cia. do 1.º B. C. da Força Pública. Uma esquadrilha da aviação, sob comando do capitão José Macêdo, e composta dos aviões "Parafba", "Chaco" e "C 83", procedeu a reconhecimentos na serra, metralhando concentrações de fanáticos, tendo o ministro da Guerra, General Eurico Dutra, posto à disposição do governo do Ceará todos os recursos militares "inclusive de pessoal, para a pronta repressão do surto de fanatismo criminoso". Os corpos do capitão José Bezerra e do seu filho, sargento Aniceto, foram transportados a Fortaleza, e sepultados com todas as honras, dando o governo, ao primeiro, por ato do dia 11, promoção "post mortem", a major.

Ainda em maio, o sargento Liberalino Raimundo de Sousa, comandante do destacamento de Maria Pereira, pôz termo a outro reduto de fanatismo, sediado no lugar "Olho d'agua de S. Francisco", perto da serra do Oiti, prendendo o "beato" Silvino Antônio Messias e dispersando a sua "côrte angélica", constituída de virgens e graduados...

Sobre o beatismo de Caldeirão o tenente José Góes de Campos Barros apresentou magnífico relatório, depois impresso em volume sob o título "A Ordem dos Penitentes", que é um trabalho digno de nota, estudando o cangaceirismo sob os pontos de vista sociológico e criminal, e copiosamente ilustrado.

As ideologias extremistas, por sua vez, preocuparam bastante a atenção da Polícia, mas, apesar de todos os embaraços, o capitão Cordeiro Neto pôde realizar obra notável na organização geral do departamento, sob sua direção, regulamentando as múltiplas secções em que se divide, organizando o *Guia Policial do Estado*, considerado por um escrivão de Pernambuco "o mais completo trabalho do gênero", localizando o meretrício em grupos de casas construídas para esse fim, na Praia Formoso, por um capitalista, segundo plano da Chefatura; criando o Hospital Central da Polícia; a Escola da Polícia Civil, que infelizmente não teve andamento em virtude dos acontecimentos verificados quatro dias depois da sua fundação, na zona do Cariri; a Delegacia de Ordem Política e Social; reorganizando o Gabinete Médico-Legal; instituindo o serviço de fichário geral; estabelecendo a Contabilidade; promovendo a identificação geral dos carregadores, vendedores ambulantes, engraxates, trabalhadores da Estrada de Ferro, capatazes, etc., instituindo a Caixa Beneficente da Força Policial, a Escola de Formação de Oficiais; dotando a Polícia de estações de rádio; adquirindo um avião para maior presteza das providências ocasionais, introduzindo, numa palavra, inúmeras e imprescindíveis inovações e melhoramentos que perduram.

Foram, porém, as construções, o ponto nuclear da gestão Cordeiro Neto,

Em 1937 construiu o quartel da 3.ª Cia., em Russas, e casas para residência da oficialidade; o quartel da Guarda Civil, obra de grande imponência; o quartel para o Serviço de Trânsito, além de, nos anos subsequentes, diversos campos de aviação no interior, a reforma completa do quartel da Força, e, como remate a tanta operosidade, o monumental Palácio da Polícia Central, à Praça dos Voluntários, onde era o prédio do Liceu. Só esta construção valeria como o atestado mais brilhante da ação do Chefe de Polícia que o dr. Menezes Pimentel teve como auxiliar durante seis anos. Além de conter todas as repartições civis, policiais, comporta a Secretaria do Interior e da Justiça, a Secção da Ordem dos Advogados e o Conselho Penitenciário. Na área interna foi erguido o busto do chefe do governo estadual, e no salão nobre, onde se en-

contra a Galeria, contendo 50 retratos de Chefes de Polícia, em molduras uniformes, o busto do Presidente Getúlio Vargas. É um prédio que honra qualquer Estado.

Por três vezes se afastou temporariamente do cargo, passando a responder pelo expediente, como seu substituto eventual, o delegado auxiliar do Estado.

Bel. HUGO VICTOR GUIMARÃES E SILVA

Sinopsi biográfica: — Natural de Floriano, Piauí, filho de José Guimarães, da família Fernandes Lima, do Maranhão, d(istrito de Riachão), e de d. Maria Efigênia da Costa e Silva Guimarães (da família Da Costa e Silva, de Amarante, descendente de português), nasceu a 17/11/1898. Fez os estudos primários na cidade natal, na escola da prof. d. Júlia Aleluia da Costa e nos colégios dos drs. Agnêlo Franklin da Costa e Fenelon Castelo Branco, iniciando os secundários no Instituto "21 de abril", de Terezina, dirigido pelo dr. Antônio de Carvalho Filho, concluindo-os no Liceu Cirense. Bacharel pela Faculdade de Direito do Ceará, a 3/12/1937, foi nomeado delegado auxiliar do Estado por ato de 22/6/1935, cargo que deixou, por ter sido chamado às suas funções nos Correios e Telégrafos, em 1938, e no exercício do qual desempenhou arduas comissões em Cariús, Independência, Brejo Santo, Santana, Crato, Santanopole, Itapipoca, Paturité e Redenção. É atualmente redator-secretário do jornal "O Estado", tendo trabalhado e colaborado no "Serip", "Popular" e "Cidade de Floriano", do Piauí; "Correio do Ceará", "Gazeta de Notícias" e "O Nordeste", Fortaleza; fundando e dirigindo, em Iguatú, "A Semana". Conferiu-lhe o Presidente da República, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras, a Medalha de Prata Comemorativa do Cinquentenário da Proclamação da República (dec.lei n.º 1.972, de 19 de janeiro de 1948).

Casado em Fortaleza, a 11/10/1922, com d. Maria Carmelita Gondim Guimarães, filha de Leopoldo Monteiro Gondim e d. Elvira de Castro Gondim, teve do matrimônio os filhos, todos naturais de Iguatú: José, falecido a 17/11/1923; Luiz Armando, n. a 22/8/1924, aluno do 3.º ano da Escola Preparatória de Fortaleza, e Dália Maria, n. 29/9/1925, aluna da Escola Doméstica "São Rafael".

Seguindo o capitão Cordeiro Neto, para o Rio, em 1939, ficou respondendo pelo expediente o delegado de Investigações e Capturas, nova denominação da extinta Delegacia Auxiliar,

Bacharel MADALENO GIRAÔ BARROSO

Nasceu a 28 de fevereiro de 1912, em Fortaleza, filho de Teodorico da Costa Barroso e d. Maria Machado Giraô Barroso. Fez o curso primário na cidade do Icó, e o secundário no Colégio Castelo Branco e no Liceu Cearense, bacharelando-se pela Faculdade de Direito do Ceará, a 3/12/1933, exercendo suas atividades no jornalismo até pouco depois da formatura, quando, tendo exercido por algum tempo, a advocacia, foi aproveitado pelo governo Menezes Pimentel, logo de seu início, no cargo de delegado de polícia do 2.º distrito da capital, e, posteriormente, no de delegado de Investigações e Capturas. Deixando as funções de delegado, teve nomeação, interina, de professor de Introdução à Ciência do Direito, na Faculdade, para uma de cujas cátedras — a de Economia Política —

já se havia inscrito no concurso aberto. Esteve algum tempo como redator do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, voltando a exercer a advocacia e o jornalismo, este, avulsamente.

Autor da monografia *Da Crise Económica*, com que se candidatou ao concurso já aludido, e ainda não realizado, da Faculdade de Direito.

Casou-se em Fortaleza, a 28/12/1937, com d. Maria Ellery, filha de Henrique Ellery e de d. Creusa Ferreira Elery, e tem um filho de 3 anos: Ivar.

Voltando à tropa, o capitão Cordeiro Nelo passou a comandar a Companhia Quadros, sendo, posteriormente, encarregado das obras em construção, destinadas ao alojamento de Unidades da 10.^a Região Militar, recentemente criada, e com sede em Fortaleza. Na antevéspera da sua partida para São Paulo, que foi a 10 de abril corrente, amigos e admiradores ofereceram-lhe um jantar, e, em a noite seguinte, a colônia russana, lauto banquete, por ocasião do qual o homenageou com um valioso presente em ouro e prata, com motivos ornamentais de cêra de carnaúba — fonte de riqueza da zona em que uascera.

Havia sido substituído pelo

Bel. ANTÔNIO CATUNDA DE SABOIA

na qualidade de seu substituto eventual, de acordo com a reforma do Regulamento da Secretaria, estando este em exercício de 1.^o de fevereiro a 29 de agosto de 1941, quando o governo designou para responder pelo expediente, o

Capitão LUIZ ABNER DE SOUSA MOREIRA

Súmula biográfica: — Natural de Senador Pompeu, nascido a 1/5/1910, é filho de Manuel Rufino de Sousa Moreira e d. Argentina de Andrade Moreira. Depois de fazer o curso ginasial no Colégio Cearense, dos Irmãos Maristas, serviu como auxiliar do Banco Frota Gentil S. A., do qual saiu para a vida militar, verificando praça a 21/3/1928, na Escola Militar do Realengo, saindo aspirante a 21/12/1932. Promovido a 2.^o tenente a 6/7/1933; a 1.^o tenente a 2/8/1934, e a capitão a 5/3/1940.

Posto à disposição do governo do Estado, foi comissionado no posto de Coronel Comandante da Força Policial, por ato de 13/8/1941. É casado com d. Ninita Caracas Moreira, filha do dr. Luiz Pacífico Caracas e d. Rosaly Miranda Fortuna Caracas, tendo do consórcio duas filhas: Silvia e Luizita. Serve, atualmente, na 7.^a Região Militar, com sede em Recife.

Gestão: — 30 de agosto de 1941 a 15 de janeiro de 1942, tendo dado início, com inteiro êxito, ao serviço de trânsito de pedestres, e tomado outras medidas reclamadas pelo momento. Viajando para a capital da República, foi designado para substituí-lo, o secretário do Interior e da Justiça

Dr. MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO

Súmula biográfica: — Nasceu em Quixeramobim a 28/3/1899, sendo filho do professor José Furtado Bezerra de Menezes e d. Ana Stela de Andrade Furtado. Feitos os estudos primários com o pai, que deixou nome acatado como predessor, transferiu-se para Fortaleza, onde concluiu os preparatórios, exercendo atividades de ensino no Instituto de Humanidades, dirigido pelo prof. Joaquim Nogueira, sendo um dos colaboradores, por muito tempo, do órgão oficial daquele estabelecimento, a "Revista Escolar". Desde jovem dedicou-se ao jornalismo, escrevendo para "O Paladino", de Baturité e "O Quixeramobim", da terra natal; no "Cruzeiro do Norte", passando a redator-secretário, a convite do dr. Soriano de Albuquerque, do "Diário do Estado", de Fortaleza, em seguida, a redator do "Correio do Ceará", dirigido por A. C. Mendes e a diretor, desde a fundação, d' "O Nordeste", órgão católico. Bacharelando-se em direito pela Faculdade do Ceará, submeteu-se a concurso, sendo nomeado professor catedrático dessa escola superior, na cadeira de Direito Administrativo, e também na Escola de Agronomia, na cátedra de Legislação Agrária e Economia Rural. Sócio efetivo do Instituto do Ceará, exercendo o cargo de tesoureiro desde o falecimento do dr. Antônio Teodorico da Costa, ocupa naquele douto sodalício a Cadeira n. 10, que tem como patrono o fundador dr. José Sombra. É também sócio da Academia Cearense de Letras, ocupando a Cadeira n. 18, patrono dr. Manuel Soares da Silva Bezerra. Secretário Geral da Sociedade de São Vicente de Paulo, e, por alguns anos, presidente do Banco Popular de Fortaleza, S. A., a cuja diretoria pertence.

Casou-se em 1.ªs núpcias a 5/6/1915, com Maria Alexandrina Castelo Branco, filha de Antônio Benício Filho e de d. Maria Abigail Furtado, e em 2.ªs, a 29/5/1929, com d. Dilara Bezerra de Menezes, filha de Francisco de Assis Bezerra de Menezes e de d. Maria Cristina Saraiva Bezerra de Menezes, tendo do primeiro matrimônio os filhos: Maria Abigail, José, Abner (que seguiu a vida sacerdotal, na Companhia de Jesus, e Ana Stela, professora diplomada, e do segundo: Luiz Edgar, Maria Liara, Paulo Abel, Gil Rubem, Maria de Lourdes.

Lourdes, Noélia, Carmen Silvia e Manuel Antônio Filho. Nomeado Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, por ato de 24 de janeiro de 1938.

Autor de: *Elogio fúnebre de S. Santidade o Papa Pio XI*, 1914; *A reabilitação da mulher e o Cristianismo*, 1914; *Discurso oficial da turma de bacharelados*, 1915; *Alocução*, 1916; *Liberdade Económica e Instrução Pública*, 1917; *O Nacionalismo e a Imprensa*, 1918; *A solução do magno problema do Ceará*, 1925; *O Ensino Religioso*, 1932; *O Culto da Eucaristia no período colonial do Brasil*, 1933; *Antônio Bezerra, Cearense Padrão*, 1941; *O País de Amênhê*, 1941; *A Catedral*, 1943.

Possui a Medalha Comemorativa do Cincoentenário da República.

Gestão: — 16 de janeiro a 4 de março de 1942. Foi, assim, o último cidadão a exercer as funções, no primeiro século de criação da Chefatura, e o primeiro do segundo, iniciado a 31 de janeiro de 1942. A ele coube inaugurar, com toda solenidade, em a

noite de 6 de fevereiro, o Palácio da Polícia sendo por essa ocasião distribuída excelente publicação do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, relativa à obra, ficando toda a solenidade documentada em fotografias existentes na Diretoria Geral.

No dia 5 de março regressava do Rio o capitão Luiz Moreira, mas não reassumiu o cargo, por ter sido nomeado na mesma data, em caráter efetivo, o

Dr. RUY DE ALMEIDA MONTE

Sinopsi biográfica: — Filho do farmacêutico João Francisco do Monte e d. Bemvinda de Almeida Monte, nasceu em Sobral a 21 de outubro de 1884, ali fazendo os estudos primários com os professores Arruda e Luiz Felipe da Silva, e os secundários no Liceu. Feito o curso médico na Academia do Rio de Janeiro, recebeu o grau de Doutor, a 31/3/1911, defendendo a tese *Contribuição ao Estudo da Purpura hemorrágica*, aprovada com distinção, sendo escolhido para orador da turma. Regressando ao Ceará, fixou-se na cidade natal, exercendo a sua humanitária profissão, até que em 1913, atraído pela política, foi eleito deputado à Assembléia Legislativa do Estado, e na primeira eleição da Mesa sufragado e eleito secretário, ao mesmo tempo que fazia parte das Comissões de Finanças e Saúde. Nomeado professor catedrático de História do Brasil, do Liceu Cearense, teve também a direção do tradicional estabelecimento de ensino, e em 1918 o presidente João Tomé designou-o, em comissão, para organizar e instalar o Curso Secundário de Sobral, do qual foi diretor e professor de Geometria e Inglês, e ali voltando a ter residência, demitiu-se de professor do Liceu. Diretor-presidente do Banco Popular de Sobral, de 1928 a 1933, presidente da Associação Comercial também daquela cidade, de 1931 a 1933, prestava ainda serviços profissionais na Santa Casa local. Concorrendo aos sufrágios, como candidato da Liga Eleitoral Católica, nas eleições de 1934, foi eleito novamente para Assembléia estadual, instalada em 1935, ano em que foi distinguido pelo governo com a nomeação para Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, cargo que exerceu de maio daquele ano a dezembro de 1935. Criado o Instituto do Algodão e Crédito Agrícola do Ceará, em 1938, teve nomeação de seu diretor-presidente, cargo que ainda exerce, voltando de novo à administração como Secretário dos Negócios da Agricultura, Viação e Obras Públicas, para que fora nomeado a 19 de setembro de 1942.

Homem de letras, orador de largos recursos, é membro da Academia Sobralense de Letras, e redatoriou, em Fortaleza, os jornais "Folha do Povo" e "A Tarde".

Casou-se em Fortaleza, a 26/1/1917, com d. Branca Alves, filha de Trimpão Alves e d. Maria dos Anjos Alves, naturais de Sobral, mas proprietários em Guaramiranga, tendo do consórcio os seguintes filhos: d. Maria Bemvinda Alves Monte, n. 19/11/1917, e c.c. Alexandre Koster; Heloisa Alves Monte, n. em Sobral a 1/3/1919, solteira; Lígia Alves Monte, também nascida em Sobral, a 5/1/1921, solteira; Cordélia Alves Monte, n. a 30/8/1924, igualmente em Sobral, solteira, e ainda de Sobral, João Francisco do Monte, n. 10/5/1929, estudante do Ginásio "Lourenço Filho", de Fortaleza.

Gestão: — 5 de março a 18 de setembro de 1942, sendo, durante, o primeiro Chefe de Polícia (Secretário de Polícia e Segurança Pública), efetivo, do Ceará, no segundo século da repartição. O afundamento de navios brasileiros por submarinos das nações to-



Cap. Luiz Moreira

CHEFES DE POLICIA
DO
CEARÁ



Dr. Rui Monte



Dr. Andrade Furtado



Cap. Alcides Araujo

fatalitárias, e a consequente declaração de guerra do Brasil à Alemanha e à Itália, provocaram, como era natural, grande agitação na massa. O povo, indignado com os atos de pirataria do inimigo, logo que foi conhecida a notícia de declaração de guerra, encheu as ruas da capital, promovendo depredações a 18 de agosto, verificando-se fatos idênticos em algumas cidades do interior. Nesse ambiente de trepidação, deixou o dr. Ruy Monte as funções, que passaram a ser exercidas pelo

Capitão JOSÉ GÓES DE CAMPOS BARROS

Sinopsia biográfica: — Nasceu em Flores, Pernambuco, a 9 de agosto de 1912, filho de João do Nascimento Lopes Barros, da família Carvalho, de Belmonte, e de d. Maria Góes de Campos Barros, da família Campos Góes, de Triunfo e Belmonte, ambos falecidos. O seu pai contraiu núpcias duas vezes, tendo do primeiro matrimônio três filhos, e do segundo (com d. Maria Góes de Campos Barros) vinte e dois.

Casou-se em João Pessoa, Paraíba, a 9 de outubro de 1936, com d. Neusa Guedes Barros, née Neusa Guedes Pereira, filha de José Inácio Guedes, e d. Maria Guedes Pereira, das famílias Guedes e Pereira, de Pernambuco e Paraíba e de cujo matrimônio conta dois filhos: João, nascido em Fortaleza, Ceará, a 17 de agosto de 1937, e Ilídio, em João Pessoa, a 18 de maio de 1949.

Terminado o curso secundário no Colégio Militar do Ceará, ingressou na Escola Militar do Realengo, saindo Aspirante a 25 de janeiro de 1934, sendo classificado no 22.º B. C., de João Pessoa, entrando em função a 24 de fevereiro. Promovido a 2.º Tenente por decreto de 30 de agosto desse ano, quando servia na 1.ª Companhia, foi transferido para a Cia. de Metralhadoras, tendo exercido diversas comissões e elogiado a 12 de junho de 1935, pelo comandante do Batalhão, Major Alfredo Bamberg, nos seguintes honrosos termos: — "Louvoo pela sua educação civil e militar, pela ilustração variada e pouco vulgar, pela capacidade de trabalho, lealdade, disciplina e disciplinador energético e prestimoso".

Eclodindo o movimento revoltoso da força armada, em Natal e no Recife, o Tenente Góes portou-se heroicamente, ao lado da legalidade, combatendo com admirável coragem e civismo, os revoltosos, nos pontos mais avançados e de maior responsabilidade, como já tive ensejo de ouvir de mais de um oficial do Exército, merecendo, por isto, do Comando da 7.ª Região Militar, especial louvor "pela ação brilhante, energica e valorosa coragem com que se portou na repressão aos rebeldes do 29.º B. C., na região mais perigosa e mais descoberta que vai da Ponte de Afogados até a Vila Militar Marechal Floriano Peixoto, numa extensão de quase doze quilômetros, entrando e ocupando com o Batalhão a referida Vila", recebendo ainda do Coronel Artur Lopes de Castro Pinto, em nome do General Manuel Rabelo, comandante da Região, recompensa pelos "serviços prestados em Natal na manutenção da ordem e garantia da instalação da Constituinte do Estado do Rio Grande do Norte", ali se conduzindo "com a maior disciplina, dando cabal desempenho à missão que lhe coube, deixando ótima impressão no seio da população local".

Comandava a Companhia Quadros quando foi removido para o 23.º B. C., em Fortaleza, e posto à disposição do Governo do Ceará, a 22 de abril de 1936, merecendo por essa ocasião mais um honroso louvor do Major João Moraes de Niemeyer, comandante do 22.º B. C. A 27 de julho foi comissionado no posto de Capitão da Força Policial cearense, a fim de exercer as funções de Instrutor, sendo designado a 5 de agosto para exercer o cargo de Delegado da Ordem Política e Social.

Promovido a 1.º Tenente do Exército a 22 de setembro desse ano (1937), continuou à disposição do governo estadual, sendo designado a 24 de outubro para responder pelo expediente da Guarda Civil, e nomeado a 3 de maio de 1937 professor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Força.

Voltando ao Exército, foi classificado no Batalhão de Guardas, da capital federal, incluído no seu quadro a 26 de setembro, comandando a 3.ª Companhia e exercendo diversas comissões até fevereiro de 1940, quando foi transferido novamente para o 22.º B. C., recebendo do comandante do Batalhão de Guardas, Capitão Alcides Carneiro de Castro e Silva, o seguinte louvor: — "Cumpre-me o dever de louvar o 1.º Tenente José Góes de Campos Barros por ter prestado ao meu Comando o seu eficaz auxílio, tanto na instrução como no serviço, com rara inteligência, demonstrando ser um oficial de grande preparo intelectual, de educação esmerada, disciplina e disciplinador".

Em função no 22.º B. C., a 12 de fevereiro, serviu como secretário, comandante da 1.ª Companhia, comandante da C. M. B., da Companhia Quadros e diretor do P. E., e desempenhou galhardamente outros misteres, sendo elogiado pelo comandante Capitão Anibal Ticiano Sayão Cardoso, e mais de uma vez pelo Capitão Niemeyer.

Promovido a Capitão por decreto de 24 de maio de 1941, foi transferido para o 25.º B. C., em Terezina, Piauí, sendo, porém, retificada a sua classificação para o 15.º Regimento de Infantaria, com sede na Paraíba, comandando a 4.ª Companhia. De tal magnitude foram os serviços prestados nessa Unidade, onde exerceu diversas funções, que ao deixá-lo o Comando o Coronel Henrique Batista Dufflos Teixeira Lott, assim se expressou, louvando a officialidade: — "Cumpre-me ainda louvar individualmente o Capitão José Góes de Campos Barros, por ter demonstrado no comando da sua Companhia, nos exercícios de combate que têm sido realizados no 2.º período, iniciativa, apreciável senso do terreno e habilidade no emprego da tropa, contribuindo dessa maneira para o aperfeiçoamento da instrução de sua sub-unidade. Tem se esforçado em mantê-la em condições de ser empregada, zelando pela disciplina e pelo material".

Bibliografia: — *A Ordem dos Penitentes* (Exposição-estudo sócio-criminal sobre os fanáticos da "Caldeirão"). Fortaleza, Imp. Oficial, 1927.

Geografia Militar (conferência realizada em João Pessoa, Paraíba, em 1935).

Ao que consta, o capitão Campos Barros tem outros trabalhos inéditos.

Gestão: — 18 de setembro de 1942. Posto, novamente, à disposição do governo do Estado, foi comissionado em Coronel Comandante da Força Policial, e designado para responder pelo expediente da Secretaria, no exercício de cujo cargo, não obstante o breve espaço de tempo de sua gestão, há sabido manter-se com a mesma energia e larga visão do delegado da Ordem Política e Social de 1936-37.

O capitão Campos Barros, seguindo a serviço público, para o Rio, por via aérea, a 11 de abril, depois de haver providenciado a segurança da ordem em Sobral, alterada em virtude de atitudes de elementos de fóra, passou o exercício ao Secretário do Interior, dr. M. A. de Andrade Furtado, que nele permaneceu, respondendo pelo expediente, até o dia 14 de maio, corrente, quando aquele militar regressou.

CAPITULO V

SECRETARIOS E DIRETORES-GERAIS

O Regulamento n.º 120, de 31 de janeiro de 1842, mandado expedir pela lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841, instituidora das Chefaturas de Polícia, no Brasil, determinava que "os Chefes de Polícia das Comarcas das Províncias do Rio de Janeiro, Baía, Alagoas, Paraíba, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais, Pará, São Paulo e o da Côrte" tivessem dois amanuenses "para o seu expediente, e escrituração dos negocios a seu cargo".

Só em 1857, pelo decreto n.º 1.899, de 21 de fevereiro, foi criado o cargo de Secretário, constante da distribuição do pessoal, que era o seguinte:

Hum Official, que servirá de Secretario.

Quatro Amanuenses.

Hum porteiro, servindo de Continuo.

O decreto n.º 576, de 12 de julho de 1890, do Governo Provisório, elevou a Secretaria da Polícia do Ceará à categoria da do Maranhão, e o de 19 de outubro de 1916, sob n.º 39, baixando o Regulamento Policial, criava, no Capítulo XI, o lugar de secretário e de diretor da Secretaria, sendo esta extinta depois, para dar lugar à Diretoria Geral.

Têm sido, até agora, os seguintes os titulares:

Dr. MANUEL DE SOUSA GARCIA

(Desembargador)

Súmula biográfica: — Natural de Pernambuco, nasceu no Recife a 8/3/1829, tendo recebido o grão de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Academia de Direito de Olinda, em 1849, iniciando carreira na Magistratura como juiz municipal, depois de exercer promotoria pública em sua provincia natal. Passando ao Ceará, teve nomeação de secretário da Chefatura, por ato de 12 de março de 1857, menos de um mez depois de ter sido criado esse cargo, nele permanecendo, com elogio de todos os Chefes de Polícia, da Monarquia, até 1890, quando teve aposentadoria por ato de 31 de outubro. Por decreto de 18/2/1892 foi nomeado desembargador do Tribunal de Apelação do Estado, falecendo nestas funções, em Fortaleza, a 4/10/1907. Exerceu, ainda, o cargo de Procurador Fiscal da Tesouraria Provincial, por dec. de 16/7/1859, sendo eleito deputado à Assembléia Legislativa para o biénio 1872-73. Esteve, interinamente, no exercício do cargo de Chefe de Polícia, de 2 de

janeiro a 15 de abril de 1867; de 18 a 20 de julho, e 18 de novembro a 20 de dezembro de 1881; e de 15 de setembro a 1.º de outubro de 1882.

Homem de letras, publicou aos vinte anos de idade, o seu primeiro livro de versos, que a imprensa, quer pernambucana, quer cearense, recebeu lisongeiramente. Deixou os seguintes: **Primeiros Cantos**, Recife, 1849; **Paixão e Morte de N. S. Jesus Cristo** (poemeto), Fort., 1863; e **Triunfo das Armas Brasileiras** (poema heróico), Fort. 1870.

O desembargador Garcia casouse na Catedral do Fortaleza, às 20 horas de 8 de agosto de 1863, com d. Angélica Gonçalves Valente, natural de Aracati, sendo celebrante o Vigário geral, Mons. Hipólito Gomes Brasil, e testemunhas o presidente da provincia, dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior e o Chefe de Polícia, dr. Francisco de Faria Lemos, tendo do casamento os seguintes filhos:

1—Desembargador Abel Garcia, n. em Fortaleza a 23/11/1864, que foi Chefe de Polícia e membro do Tribunal de Apelação do Amazonas, orador, jornalista e contista;

2—d. Quitéria Garcia de Araujo, casada com o comerciante de Manáus, Antônio de Miranda Araújo, a 8/9/1888, em Fortaleza, sendo ele natural de Acauã;

3—d. Elvira Garcia Rodrigues, casada com o jornalista Tibúrcio Rodrigues de Sousa, também em Fortaleza, a 25/1/1891, sendo ele filho de Francelino Rodrigues de Sousa Brasil e de d. Sabina de Sousa Brasil, pai, por sua vez, das sras. d.d. Violêta Peixoto, casada com o dr. José Carlos de Matos Peixoto, ex-presidente do Estado, e Maria José Weyne, esposa do cel. Álvaro Wayne, ex-prefeito municipal de Fortaleza, atual Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda;

4 — d. Maria Angélica de Sousa Pinheiro, casada na capela do Palácio Episcopal, a 31/12/1891 com Joaquim Vitoriano de Almeida Pinheiro, filho de Joaquim V. A. Pinheiro e d. Maria de Sousa Pinheiro, e natural de Pacatuba, tendo ido residir no Pará;

5—d. Lídia Garcia Guedes, casada aos 19 anos de idade, às 19 horas de 25/7/1891, com Jovino Guedes Alcoforado, de 29 anos, natural de Arneiroz, e filho de Francisco Guedes Alcoforado e d. Clara Francisca de Araújo. O casamento foi celebrado na Catedral, pelo mesmo sacerdote que havia casado os pais da noiva —Mons. Hipólito Gomes Brasil, servindo de testemunhas, o então tenente Abílio Augusto de Noronha e Silva, Herminio Pinto de Magalhães e o senador João Cordeiro. Jovino Guedes era intelectual, guarda-livros, e foi deputado à Assembléia Legislativa, tendo feito parte da famosa "Padaria Espiritual". E' seu filho Rui Guedes, atual secretário da Prefeitura Municipal de Fortaleza e membro da Sociedade Cearense de Geografia e História;

6—d. Megara de Sousa Freitas, casada na residência dos pais, à rua Major Facundo, n. 68, pelas 18 horas de 8/7/1899, com o alferes do Exército Ulisses Saturnino de Freitas, então com 25 anos de idade, natural de Minas Gerais, e filho de Joaquim Francisco de Freitas e d. Olímpia de Freitas. Realizou o casamento civil o juiz de direito dr. Dantas Ribeiro, servindo de testemunhas o alferes Manuel Pantaleão Pinheiro e Guilherme Moreira da Rocha. E' seu filho o major Irapuan de Freitas.

O desembargador Garcia, faleceu de "infecção pneumonica", sendo seu médico assistente o dr. Aurélio de Lavor; e sua esposa, d. Angélica, também em Fortaleza, a 21/5/1895.

NOTA ADITIVA

Informe colhido após a composição desta página, impõe retificação e ampliação às notas genealógicas do Desembargador Manuel de Sousa Garcia. Assim é que, além dos filhos citados, houve mais: Teófilo (bacharel em direito), Semeão (comerciante no Amazonas), Ana e Tereza, que faleceram inuptas, Raul (comerciante no Amazonas e o único sobrevivente), e d. Alódia Garcia Guedes, com quem se casou em 2as. núpcias o seu cunhado Jovino Guedes, e que é a mãe de Rui Guedes (casado com d. Carmélita Moreira Guedes, tendo uma filha: Artamílee, beletриста), e Blas, falecido. Do 1.º casamento de Jovino Guedes, com d. Lídia, houve apenas um filho: Francisco Guedes, bancário no Amazonas, falecido em Fortaleza em 1941. (As notas bio-genealógicas do Desembargador Sousa Garcia serão objeto de um trabalho especial, em elaboração).
— *Hugo Victor.*

Dr. VALDEMIRO CAVALCANTE

Summa biográfica: — “Nasceu em Granja a 26 de janeiro de 1869. Ainda criança fundou na cidade do seu nascimento um jornal intitulado *Ensaio*, em 1880. Vindo em 1882 fazer os estudos de humanidades no “Instituto”, sob a direção do Revd. Padre Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo, concluiu-os em 1885. Durante esse tempo escreveu no *Cearense* a biografia de Barbosa de Freitas e fundou, com Luis Brazilliano, o *Colibri*, jornal literário e crítico, que durou cerca de dois anos, e com Francisco Leocádio, José Olímpio e Júlio Braga, o *Phylolitera*.

Em 1886 matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, bacharelando-se a 19 de julho de 1891. Durante o seu tirocínio acadêmico escreveu no *Clarim* órgão do “Centro Republicano Acadêmico” e colaborou sob diversos pseudônimos, no *Norte*, do Recife. Representou, como orador, a colônia acadêmica cearense na sessão fúnebre realizada no Teatro Santa Izabel, em homenagem ao grande estadista e poeta José Benifácio. Quando 5.º anista foi nomeado promotor da comarca do Icó, onde exerceu, além desse cargo, os de inspetor escolar e presidente da Câmara. Do Icó veio à Capital para ocupar o lugar de Secretário da Polícia.

Eleito membro do primeiro Congresso Constituinte do Estado, formou, com Sabino do Monte, Pauleta, Abel Garcia e Oliveira Sobrinho, a comissão encarregada de organizar o projeto da Constituição de 16 de junho de 1891. Por esse tempo, mais ou menos, assumiu a direção do *Libertador*, e o redigiu em companhia de Antônio Sales e Abel Garcia.

Rompendo com a administração José Clarindo, deu sua demissão de Secretário da Justiça e renunciou o mandato de deputado, para abrir escritório de advocacia.

Com a deposição do aludido Governador foi chamado a ocupar o lugar de Secretário do Interior na administração Benjamin Barroso, continuando a exercê-lo na administração Bezerril, demitindo-se, afinal, a 5 de janeiro de 1893, para voltar ao exercício da advocacia.

Na administração Acioli foi nomeado diretor da Escola Normal, e assumiu por algum tempo a direção de *A República*, órgão do Partido Federal.

Demitido de Diretor da Escola Normal, fundou e redigiu o *Jornal do Ceará*, órgão oposicionista, até que, acometido de enfermidade incurável, abandonou de todo a vida pública e recolheu-se à sua chácara sita no arrabalde Alagadiço, para aí falecer a 3 de fevereiro de 1914.

Escreveu artigos publicados na *A Patria*, jornal dos drs. Serpa, Santiago, Bezerril e Barbosa Lima, e nas páginas do *Diário do Ceará* publicou uns artigos endereçados à Assembléa Legislativa e aos Poderes Públicos do Estado, que têm o título *Males e Remédios. Pro Ceará*. Esses artigos foram tirados em folheto, de 23 páginas, in-82, pequeno, na Tip. Universal, Cunha, Ferro & Cia., em julho de 1896. J

Publicou em folheto de 41 pags., sob o título *Silos, Forragens*, alguns artigos escritos na *A República*.

E' ainda autor de um *Discurso* proferido no dia 11 de outubro de 1899, por ocasião da inauguração do retrato do Dr. Acioli no salão do honra do Quartel do Corpo de Segurança.

Foi membro da Academia Cearense, da Padaria Espiritual, Misa Literária, do Pará, e presidente da Sociedade Cearense d'Agricultura.

Figurou na lista dos colaboradores do *Jornal dos Agricultores*, publicado no Rio de Janeiro a 1 de junho de 1901, sob a direção de Antônio Medeiros". —Barão de Studart.

Nomeado Secretário da Polícia, pelo Governador Ferraz, a 31 de outu-

bro de 1890, entrou em exercício a 6 de novembro, estando no cargo até 16 de julho de 1891.

Filho do te. cel. Antônio Pereira Jacinto Cavalcante e d. Ana Angélica de Barros Cavalcante, casou-se aos 22 anos de idade, em Fortaleza, a 15/11/1890, com d. Maria Luiza de Gouveia, de 21 anos, filha de Diogo José da Silva e d. Guilhermina de Gouveia e Silva, e natural desta capital. Enviuvando, contraiu 2as. núpcias a 4/11/1901, com d. Raimunda Elisa Mendes, natural de Sobral, e filha de José Dutra Pereira Mendes e d. Maria José Mendes, sendo testemunhas, João Bribido, Rodolfo Teófilo e Aquiles Boris.

JOÃO BATISTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA

Súmula biográfica: — Nasceu em Fortaleza a 23 de agosto de 1854, e em Fortaleza faleceu a 6 de abril de 1929.

Dedicando-se à vida burocrática, teve a sua primeira nomeação para amanuense da Secretaria do Governo da Província, por ato do Presidente José Júlio de Albuquerque Barros, de 25 de setembro de 1878.

Historiador e jornalista, era secretário e um dos fundadores do Instituto do Ceará, a 4 de março de 1887, tendo a Cadeira de que é patrono, naquela instituição cultural o n.º 5. Sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Instituto Arqueológico Pernambucano e do Instituto Histórico da Baía, membro da Comissão de Bibliografia e da Comissão Cooperadora do Congresso Latino-Americano.

Fundou em Fortaleza o jornal *O Estandarte*, em 1902 e colaborou em quase todas as folhas cearenses.

Eram seus pais: o capitão Antônio Joaquim de Oliveira e d. Leopoldina Carolina de Oliveira.

Contam-se entre os trabalhos que publicou:

A Primeira Vila da Província, 1887; *A Primeira Freguezia da Província*, 1888; *O Resumo Cornológico para a História do Ceará do sr. major João Brigido dos Santos*, 1888, *A Vila de Quixeramobim*, 1880; *Criação da Vila de Sobral*, 1891; *Uma data de sesmarão*, 1894; *Os Secretários de Borges da Fonseca*, 1896; *A Imprensa no Ceará* 1897; *Os limites do Ceará. Questão com o Rio Grande do Norte*; *O Ceará e seus limites*, 1917; *Catálogo dos jornais, revistas e outras publicações periódicas do Ceará*, 1905; *Palavras pronunciadas na sessão fúnebre em homenagem ao Des. Paulino Nogueira*, 1908; *Uma heroína cearense (Ana Triste)*, 1922.

Esteve, como Secretário da Chefatura, no exercício de Chefe, interinamente, de 18 de março a 11 de maio de 1907; 14 de julho a 28 de setembro desse mesmo ano; 24 de outubro a 11 de novembro de 1910.

Dr. JOSE' JUCA DE QUEIROZ LIMA

Súmula biográfica: — Nasceu em Quixadá a 28 de fevereiro de 1851.

Frequentou a escola pública daquela cidade, indo depois para Quixeramobim, onde estudou latim durante dois anos, e dali para o Seminário Episcopal de Fortaleza, passando a interno do Ginásio Cearense, em 1872, mas tendo esse colégio fechado, voltou para Quixadá, entregando-se a trabalhos de agricultura e pecuária, exercendo, simultaneamente, os cargos públicos de coletor das rendas provinciais e gerais, agente do correio, delegado de polícia, presidente da Câmara e Intendente municipal.

"Concorreu eficazmente para a construção do famoso Reservatório do Cedro, em Quixadá, fornecendo, em 1878, ao coronel João Brígido, então deputado geral, a nota do melhor local, conseguindo esse deputado que o ministro Buarque de Macedo mandasse proceder aos respectivos estudos e levantar a competente planta, originando-se daí o grande benefício. Foi advogado da Comissão de Açudes e Irrigações na Administração do engenheiro dr. J. J. Revy, e secretário da mesma Comissão, quando dirigido pelo engenheiro dr. Ulrico Mursa.

Sendo membro da Comissão de Socorros de Quixadá, em 1890, na administração do governador coronel Ferraz, promoveu ainda as construções do Banheiro Público, cemitério e cadeia, ali existentes.

Com real vocação para o fôro, provisionou-se também advogado.

Foi membro da Assembléia Legislativa cearense no biênio de 1888-89, sendo por projeto seu elevada Quixadá à categoria de cidade; e, por decreto de 23 de maio de 1891 tenente-coronel comandante do 26.º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da comarca de Quixadá.

Nesse mesmo anno, mediante concurso, a que compareceram nove candidatos, foi nomeado 2.º tabelião do Público, Judicial e Notas e escrivão de orfãos, crimes e mais anêxos do termo de Baturité, lugar que abandonou pela desmembração que lhe foi feita, da parte orfanológica.

A 1.º de agosto de 1896 foi nomeado promotor de justiça de Quixeramobim, sendo removido para Quixadá, cargo que exerceu por mais de doze anos, deixando-o quando assumiu o exercício de delegado da Diretoria Geral de Estatística deste Estado, a 22 de abril de 1910. E porque o Recenseamento tivesse sido adiado, foi nomeado Secretário da Chefatura de Polícia, a 31 de agosto de 1911, passando depois para o lugar de diretor geral da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a 20 de março de 1914.

Tendo se matriculado na Faculdade de Direito do Estado em 1911, e colado gráu de bacharel a 2 de dezembro de 1914, foi nomeado juiz substituto do termo de Itapipoca (5 de janeiro de 1915) e de Sant'Ana".

Falecido.

Filho do caditão Antônio Francisco de Queiroz Jucá e d. Maria Carolina de Lima Jucá, consorciou-se a 16/9/1876 com d. Cecília de Menezes Jucá, falecida a 29/5/1915.

Deixou publicado: Recenseamento do Estado do Ceará. Relatório apresentado à Diretoria Geral de Estatística, 1911.

Prof. JÓLIO CÉSAR DE HOLANDA

Súmula biográfica: — Filho de Francisco de Assiz Holanda e d. Maria Joana de Assiz Holanda, nasceu em Quixadá a 25/2/1869. Fez os estudos de humanidades no colégio do Padre Bruno Figueiredo e no Seminário Episcopal de Fortaleza, seguindo para a Europa, onde continuou os estudos no Colégio Pio-Latino Americano, de Roma, indo estudar, depois, em Louvain, na Bélgica. Regressando ao Brasil, dirigiu o colégio "São José", em Guaramiranga, e foi professor do colégio de Pacoti, juntamente com o dr. Menezes Pimentel, tendo se casado com d. Júlia Marinho de Góes, (falecida), e filho de Simão Gaudioso de Castro e d. Lídia Marinho Góes.

Homem de cultura, mas de extrema excentricidade, após enviuvar, e afetado de catarata, abandonou inteiramente o magistério, recolhendo-se à vida privada, vivendo de há muito, quase cego, na fazenda "Barro Vermelho", no município de Quixadá. Sobre ele escreveu Luiz de Castro, interessante trabalho, em poder da família deste intelectual, recentemente falecido.

ADOLFO SALES

Súmula biográfica: — Nasceu no Trairi a 9 de junho de 1872. Fez os estudos primários na escola particular do dr. Manuel Carlos de Mélo César, em Soure, e em 1887 veio para Fortaleza, empregando-se no comércio, de 1888 a 1892, quando fez concurso para a Secretaria da Justiça, sendo nomeado amanuense por ato de 5 de julho de 1893, tomando posse a 6. Promovido a 2.º oficial por título de 24 de agosto de 1898, com exercício de 25 do mesmo mês. Por título de 26 de maio de 1900 foi promovido a 1.º oficial, com exercício de 28. Por ato de 22 de novembro de 1909, em virtude da lei que criou a Chefatura, foi designado para nela servir, no mesmo cargo de 1.º oficial, sendo removido por ato de 18 de setembro de

1913 para o cargo, em promoção, de diretor de Seção da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, então restabelecida, assumindo o exercício na mesma data.

Promovido a diretor geral por título de 15 de janeiro de 1915. Restaurada a Chefatura, em 1916, foi designado para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, no qual se aposentou a 16 de setembro de 1921, nos termos da lei n.º 1.828, de 17 de agosto daquele ano.

Por ato de 12 de agosto de 1921 foi designado para exercer, em comissão, o cargo de delegado de polícia do termo de Fortaleza.

Adolfo Sales, que foi o último Secretário da Chefatura, substituiu, interinamente, Chefes de Polícia, de 22 de maio a 25 de junho, e de 1.º de julho a 31 de agosto de 1915; de 15 a 24 de abril de 1920, de 9 a 23 de fevereiro e de 15 a 31 de março de 1921.

Filho de Miguel Fernandes e d. Delfina de Pontes Sales, irmão, portanto, do notável homem de letras Antônio Sales, casou-se a 3/9/1898, com d. Maria José e Silva Sales, filha de José Marcelino da Silva (já falecido) e de d. Maria da Rocha e Silva, tendo do matrimônio:

1—d. Maria Luiza Sales, c.c. Heliodoro Sales Cavalcante; 2—Antônio Sales, (falecido); 3—Moacir Jurema Sales, solteiro; 4—d. Izabel Cristina, professora pública, c.c. Moisés Heleno de Moura; 5—Lauro Sales, funcionário dos Correios e Telégrafos em Recife; 6—Maria Alice, solteira; 7—d. Maria Carmen Sales de Oliveira, professora, c.c. Antônio Auto de Oliveira; 8—d. Maria de Lourdes, professora, c.c. José Pedro Callado, funcionário do Banco do Brasil na Baía; 9—Antônio Sales Sobrinho, casado (falecido); 10—Maria Lysbeth, professora pública, solteira; 11—Miguel Floriano Sales, funcionário do Departamento Nacional de Imigração, solteiro; 12—d. Maria Suzana Sales de Aguiar, professora, c.c. Francisco Armando de Aguiar; 13—d. Maria Maritana Sales de Albuquerque, c.c. o bacharel José Alair de Albuquerque, e 14—Maria José, falecida.

CANDIDO OLEGARIO MOREIRA

Súmula biográfica: — Nasceu na povoação de Caiçara, do município e termo da comarca do Aracati, a 11 de agosto de 1873.

Ainda criança acompanhou seus pais para a vila de Paracurú, onde viveu até os 20 anos quando, por morte do seu genitor, veio residir em Fortaleza.

Após a revolução de fevereiro de 1892, foi nomeado, no governo do major Benjamin Barroso, amanuense da Secretaria de Justiça (17 de março), interino.

Em 1897, no governo do coronel José Freire Bezerril submeteu-se a concurso, sendo aprovado e, conseqüentemente, efetivado no cargo de amanuense da referida Secretaria. A 29 de maio de 1900 foi promovido a diretor de Secção, e posteriormente diretor da Secretaria, sendo em 1922 nomeado diretor-geral da Chefatura. Neste último cargo, no governo interventorial do capitão Carneiro de Mendonça, depois de 41 anos de serviço público, sem gozar licença, foi aposentado com todos os vencimentos.

Serviu no Exército, no Batalhão Patriótico "Gustavo Sampaio", no governo do Marechal Floriano Peixoto.

Exerceu várias comissões, tais como: delegado de polícia, especial, no interior e na capital, cabendo-lhe a presidência de importantes inquéritos, inclusive o sobre o "barbaro crime de latrocínio de São Bento de Amontada", e do assassinio da senhora inglesa Edith Davis.

Foi o organizador do atual Gabinete de Identificação e Estatística, para o que fora a São Paulo em comissão, fazer os necessários estudos. Instalado, foi o seu primeiro diretor, introduzindo logo o serviço criminal de Prontuário, sendo o primeiro criminoso identificado o inglês Perci Davis. Organizou também o registro de carregadores e carreteiros.

Conseguiu, pacientemente, reunir em cadernos, todos os dados, desde 1825 até os últimos anos da sua estada na Chefatura, relativos à criação, divisão e limites de todos os distritos, vilas, municípios, termos e comarcas do Estado, trabalho que ofereceu ao seu substituto na repartição.

Organizou várias estatísticas da criminalidade no Estado, merecendo largos elogios da Diretoria Geral de Estatística, no Rio, para a qual as remelia com pontualidade, recebendo, igualmente, as mais lisongeiras referências dos Chefes sob os quais serviu, nos seus relatórios.

Tem inédito um trabalho sobre polícia, que denominou **Formulário de Inquéritos Policiais**.

Esteve no exercício interino do cargo de Chefe de Polícia, respondendo pelo expediente, de 12 a 21 de janeiro de 1922; 9 a 14 de junho, 11 a 16 de julho e 26 a 29 de setembro de 1923, e 10 a 12 de julho de 1924.

O major Cândido Olegário é filho do professor público primário João Marcelino Moreira e d. Maria Cândida Bezerra Moreira, esta, filha de Silvério Bezerra de Menezes e d. Sinhazinha Bezerra de Menezes, da família Bezerra do Baixo-Jaguaribe. Esse seu avô materno, depois de enviuvar, sentindo-se vocacionado para o sacerdócio católico, ordenou-se, vindo a falecer — segundo Leonardo Mota — em fevereiro de 1872, em Caiçara, município de Aracati.

Casou-se Cândido Olegário, em Fortaleza, aos 22 anos de idade, com d. Maria Cândida Moreira, a 20/4/1896, sendo ela filha de Joaquim Ferreira Pinto de Carvalho e d. Josefa Barroso de Sousa, com 21 anos, natural de Para-

curú, e irmã do cel. Antônio Barroso de Sousa, chefe da tradicional família Barroso, do Curú, com influência em toda a zona itapipoquense e da Uruburetama. Enviuvando, consorciou-se, novamente, a 21/7/1930, com d. Rosa Ferreira, filha do velho oficial de justiça do fôro de Fortaleza, Antônio Alves Ferreira, da família Ferreira, de Baturité. Do 1.º matrimônio teve os seguintes filhos: d. Francisca Sussú Moreira, casada, falecida, deixando uma filha: d. Marta Moreira, que também se casou, contando dois filhos: Maria Ely e Stenio; d. Marta Moreira, que se casou com Stenio Medeiros (falecida sem descendência); Maria Carvalho Moreira e Lázaro Moreira, também falecidos, e, sobreviventes: João Marcelino Moreira, casado; Margarida Carvalho Moreira e Paulo Moreira, menores.

JOAQUIM MARQUES

Súmula biográfica: — Nasceu no sítio “Mata Fresca”, distrito de Areias, município de Aracati, a 26 de agosto de 1888.

Desde muito moço entrou para o comércio, exercendo a profissão de contador, e no comércio continuou a empregar a sua atividade, sendo, hoje, sócio da firma Exportadora Cearense Ltda., de Fortaleza.

Foi acidentalmente que iniciou o emprego de cargos públicos, entre 1928 a 1935.

Residindo em 1928 em Aracati, foi nomeado administrador da Mesa de Rendas estaduais, tendo sido exonerado desse cargo em 1929, para ocupar o de diretor-geral da Secretaria da Fazenda, criado por lei daquele ano.

Nesse lugar permaneceu até 8 de outubro de 1930. Afastado do exercício do cargo pela administração revolucionária, voltou ao labor da vida comercial, até que, em 1932, aceitando o convite que lhe fora feito, passou a exercer o cargo de chefe de Secção da então Chefatura de Polícia, para, mais tarde, passar a diretor-geral, em cujas funções se efetivou por concurso, na administração do capitão Carneiro de Mendonça.

Em abril de 1935, no governo do coronel Felipe Moreira Lima, apesar de efetivado no cargo, pediu e obteve a sua exoneração, voltando ao comércio.

Dr. ANTÔNIO CATUNDA DE SABOIA



Súmula biográfica: — Nasceu em Campo Grande, Ceará, a 2 de dezembro de 1897. Fez os estudos primários no Instituto de Humanidades e no Ateneu Cearense, de Fortaleza, e os preparatórios no Liceu.

Matriculando-se na Faculdade de Direito do Ceará, em 1930, colou grau de bacharel a 3 de dezembro de 1933.

Nomeado 2.º escriturário interino da Secretaria de Polícia e Segurança, a 25 de julho, tomou posse a 28 (1928), sendo nomeado, também interinamente, 1.º oficial, a 5 de dezembro de 1929, empossou-se no mesmo dia. Em caráter interino foi também nomeado chefe de Seção, a 17, tomando posse a 19 de agosto de 1933, sendo efetivado a 11 de dezembro desse ano. Promovido ao cargo de diretor-geral a 3 de maio de 1935, prestou compromisso a 10.

Por ato de 14 de abril de 1939 foi nomeado representante do Estado no 1.º Congresso Nacional de Trânsito, reunido no Rio de Janeiro, de 23 a 30 de abril.

Por força do decreto n.º 303, de 8 de julho de 1938, art. 37, passou a ser o substituto eventual do Secretário de Polícia e Segurança Pública, e nesse caráter substituiu o capitão dr. Manuel Cordeiro Neto, de 14 de fevereiro a 9 de março, e de 22 de outubro a 13 de novembro de 1940.

Pais: Domingos Gerson de Saboia e d. Olga Catunda de Saboia, filha do Senador Joaquim Catunda (falecidos). Casou-se em Fortaleza, a 24/3/1923, com d. Persides Barbosa, filha de José Cândido Gomes Barbosa e d. Maria Stela Gomes Barbosa, de cujo consórcio nasceram: Maria Aldenir, Ernani Wilson, Eduardo Lincoln, Milca Orlene e Olga Stela.

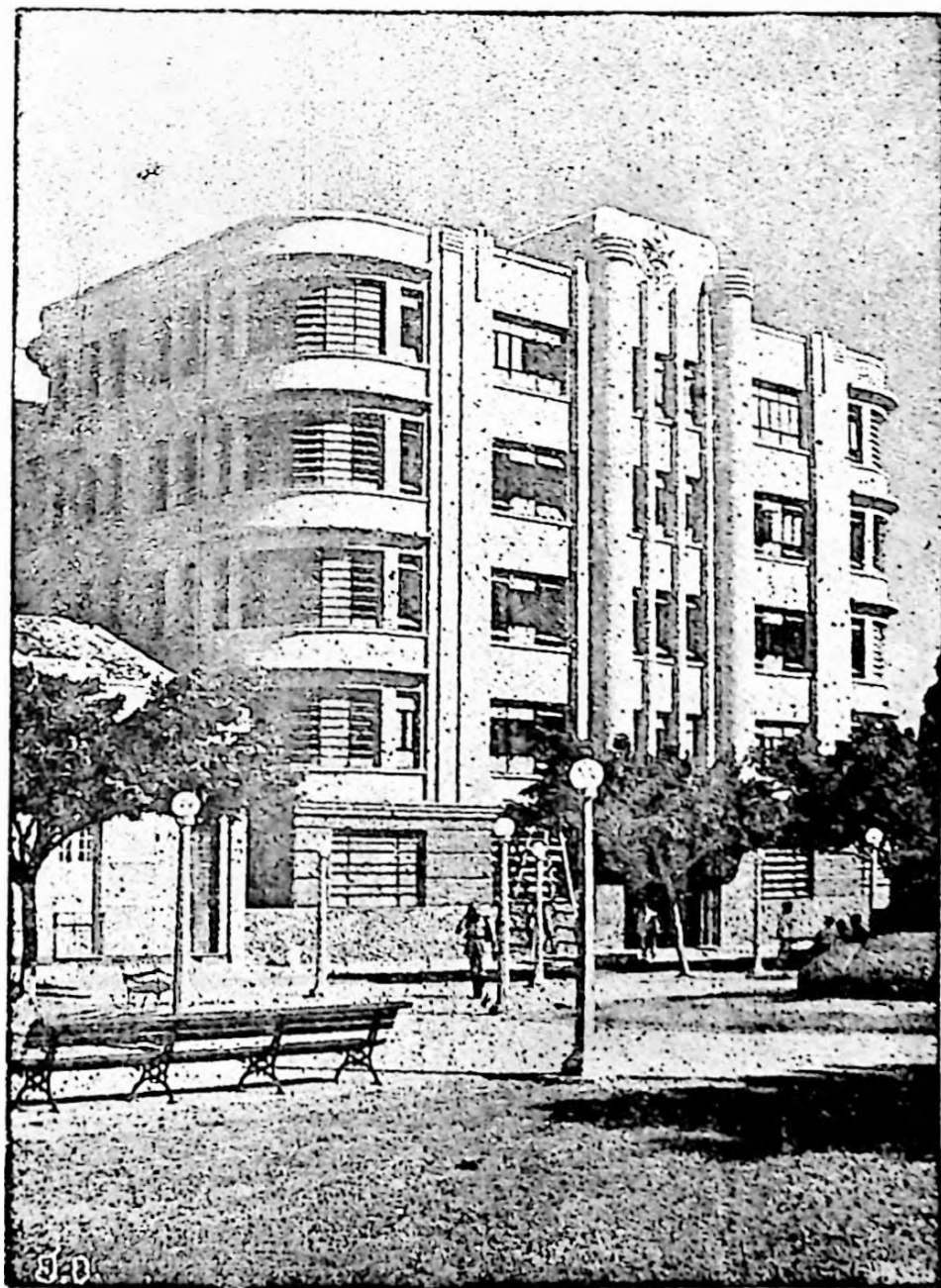


Cap. Cordeiro Neto

Chefes de
Polícia
do Ceará



Cap. José Góes de Campos
Barros



CAPITULO VI

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONARIOS TITULADOS DA SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA, EM 1943

GABINETE DO SECRETARIO



Oficial — Francisco Moura, natural de Redenção, nascido a 26 de dezembro de 1911, filho de Antônio Moura e d. Isabel Moura. Fez os estudos de humanidades no Liceu Cearense, e ingressou na Chefatura a 2 de abril de 1927, sendo, hoje, 2.º escrivão. Casou-se em Fortaleza, a 8 de setembro de 1934, com d. Ahy Gentil Moura, filha de Justo Gonçalves da Justa e d. Joanita Gentil da Justa, tendo do consórcio: Astrid, com 7 anos; Ail, com 5, e Aider, com 4.

Assistente militar — Tenente-Coronel Raimundo Ciriaco de Carvalho, da Porça Policial.

DIRETORIA GERAL

Bel. Antônio Catunda de Saboia, diretor geral; Antônio Pais de Castro, adido, atualmente em comissão de diretor do Arquivo Público e Museu Histórico do Estado; Gregoriano Cruz, chefe da Seção de Expediente; bacharel Hermenegildo Rodrigues Santiago, chefe da Seção de Polícia; bacharel Joaquim de Lima e Santiago, chefe da Seção de Identificação; d. Elsa Encarnação, chefe da Seção de Contabilidade; 1os. Escrivãos: bacharel João Ribeiro Araripe de Faria, atualmente em comissão junto à Interventoria federal, d. Rosita Falcão Guimarães, Lourenço de Oliveira Capuchú e Carlos Cavalcanti (poeta de nomeada, jornalista e contista). 2os. Escrivãos: Francisco Moura, Valdevino Nogueira Lopes, Pedro Brito e Manuel Gomes Pimenta. 3os. Escrivãos: Iracema Ferreira, Hilda Machado Barbosa, Maria do Carmo de A. Araújo, Alípio Coelho de Albuquerque. 4os.: José Newton Carvalho Sisnando de Lima, Luzanira Cabral de Araújo, Laet Alves de Almeida e Leopoldina Sales Freire. Arquivista: Marcial Farias. Serventes: João Evangelista Campos, Francisco Tavares Cavalcante, Sebastião Raimundo de Paiva e Joaquim Gonçalves Filho. Contínuo: Francisco Alves Teixeira Neto. Arquivista de fichas:

Milton Barbosa de Sousa. Pesquisador: Silvio Leite de Macedo. Datiloscopista: Angelo Rosendo da Silva. Fotógrafo: José Ferreira Leitão. Ajudante de fotógrafo: Adalberto da Silva Braga. Mecânico: Alvino Saturnino dos Santos: Motoristas: Milton Ribeiro de Farias e Francisco Chagas de Santana.

CONTADORIA

Contador (adido): Antônio Leôncio Ribeiro.

DELEGADOS DA CAPITAL

Investigações e Capturas — Bacharel Heitor Fiuza Pequeno.

Ordem Política e Social — Bacharel José Valdo Ribeiro Ramos (professor, presidente da Sociedade Cearense de Geografia e História e membro do Instituto do Ceará, autor de vários trabalhos sobre assuntos históricos e geográficos).

1.º Distrito — Bacharel Oscar Pires de Castro.

2.º Distrito — Bacharel Bernardo Miranda.

COMISSARIADO DE POLÍCIA

Comissários: — José Maria Catunda, Mario Moraes, José Amorim Weyne, Temistocles Maia e Clovis Holanda.

CORPORAÇÕES MILITARES

Comandante da Força Policial — Coronel José Góes de Campos Barros.

Guarda Civil — Capitão Abelardo Rodrigues.

Corpo de Bombeiros — Capitão Francisco das Chagas Nogueira Caminha.

Inspetoria de Trânsito — Inspetor Joaquim Simão de Oliveira.

REPARTIÇÕES SUBORDINADAS À SECRETARIA

Diretor do Hospital Central da Polícia — Major dr. José Furtado Filho.

Gabinete Médico-Legal — dr. Amadeu Furtado.

Instituto "Carneiro de Mendonça" — Padre José Teogenes Gondim.

Casa de Detenção — Tenente Zacarias Alves de Albuquerque.
Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea — Com. Temistocles Maia.

A divisão policial do Estado consta de 78 delegacias e 388 sub-delegacias.

Nota final

Faz-se mistér esclarecer que os dois primeiros capítulos deste trabalho foram escritos e compostos há mais de um ano, e, conquanto pudesse fazer neles ligeiras alterações, inclusive a de falar o autor na 3.^a pessoa do verbo, achei por bem deixá-los como foram elaborados, com esta ressalva em tempo.

Na revisão ocorreu um lapso sensível. O dr. João Fernandes Barros figura à pág. 21, como Chefe de Polícia interino (corpo 8 versal), quando, na realidade, foi efetivo, devendo ter figurado o seu nome em/ corpo 10 versal.

E, por fim: os títulos e patentes que antecedem ao nome dos Chefes de Polícia, são os contemporâneos da gestão, e os que figuram em seguida, os posteriormente alcançados.

BIBLIOGRAFIA

Foram consultados na feitura deste trabalho:

AFONSO DE E. TAUNAY — Representantes do Ceará no Parlamento do Imperio, in "Revista do Instituto do Ceará", t. XXII; O Senado Brasileiro, S. Paulo, 1942.

ALBERTO AMARAL — Para a história de Sobral (Rev. do Inst. do Ceará, t. XLX); Relação dos sobralenses formados.

ALFREDO DE CARVALHO — Anaes da Imprensa Periódica Pernambucana de 1821 a 1908, Recife.

ALMEIDA NOGUEIRA — Tradições e Reminiscências, 2.^o vol. São Paulo.

ÁLVARO GURGEL DE ALENCAR — Traços biográficos do Bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães, Fortaleza, 1885; Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Estado do Ceará, 2.^a ed. Fort. 1939; Apontamentos para a Notícia da Comarca da Viçosa, 1888.

ÁLVARO BOMILCAR — Dr. Torres Camara, in Almanaque do Ceará, 1930

ANTÔNIO AUGUSTO DE VASCONCELOS — Discurso, Fort., 1911; Município de Pereiro, 1888.

ANTÔNIO BEZERRA — O Ceará e os Cearenses, Fort. 1906; Notas de viagem ao Norte da Província, 1889.

A. GONÇALVES DIAS — Processo Abel, Ceará, 1860.

ANTÔNIO SALES — José Carlos Junior, in "O Pão", de 15/8/1936.

A. TEODORICO DA COSTA — Dr. Pedro de Queiroz (Rev. do Inst. do Ceará, t. XXXII); Reminiscências. João Batista Perdigão de Oliveira, Idem, t. especial.

ARMINDO GUARANA — Dicionário Bio-Bibliográfico Sergipano, Rio, 1925.

BARÃO DE STUDART — Dic. Bio-Biblog. Cearense (3 vols.); Datas e Fatos para a História do Ceará, 2.^o e 3.^o vols.; Cearenses Presidentes da Província do Ceará (Rev. do Inst. do Ceará, t. XXXVI); Apontamentos biográf.

cos do Desembargador Francisco de Assis B. de Menezes, idem, t. XVI; Geografia do Ceará, Fort. 1924; Príncipe Imperial, (Rev. do Inst. do Ceará, t. II); Quais as vítimas do 16 de fevereiro, idem, t. XII; Cons. Tristão de Alencar Araripe (Rev. da Academia Cearense, t. XVI, 1907); Para a história do Jornalismo Cearense, Fort. 1924.

BARÃO DE JAVARÍ — Organizações e Programas Ministeriais, Rio, 1889.

BARÃO HOMEM DE MELO — Relação dos Presidentes e vice-presidentes que têm administrado a Província do Ceará desde 1824 até 1866 (Rev. do Inst. do Ceará, t. IX).

BARÃO DE VASCONCELOS — Pedro Pereira da Silva Guimarães, idem, t. XX.

BENEDITO SANTOS — Desemb. Hipólito Cassiano Pamplona, idem, t. XXV; Processos da Magistratura, idem, t. XXIV; A Cidade de Cascavel, Fort. 1907.

BENI CARVALHO — Na Casa de Tiradentes, Ceará, 1931.

B. M. DA SILVA ACAUÃ — A Conquista do Inhamum ou o asorrague saquarema, Ceará, 1853.

C. LIVINO DE CARVALHO — A tomada do Crato (Rev. do Inst. do Ceará, t. XLVI).

CÉSAR AUGUSTO MARQUES — Dic. Hist. e Geog. da Província do Maranhão.

CLOVIS BEVILAQUA — História da Faculdade de Direito do Recife, vol. I

CRUZ ABREU (João) — Presidentes do Ceará (Rev. do Inst. do Ceará, vários tomos).

CRUZ FILHO — História do Ceará, 1.^a ed. São Paulo, Ed. Melhoramentos.

DOMINGOS JAGUARIBE — A eleição do Primeiro Distrito do Ceará, Rio, 1898.

DUNSHEE DE ABRANTES — Governos e Congressos da República, Rio, 1918.

DUNSHEE DE ABRANCHES — Governos e Congressos da República, tantes do Ceará na vida política do Brasil (Rev. Inst. Ceará, t. XXXVI).

EUSEBIO DE SOUSA — O Ceará e a Abolição (Rev. do Inst. Ceará, t. XXXII); Um pouco de história, Crônica do Ipú, idem, t. XXIX e XXX; Melo Século de Existência, Fort. 1937; Os nossos Desembargadores, in "Gazeta de Notícias", Fort. 1940.

F. A. PEREIRA DA COSTA — Cronologia Histórica do Estado do Piauí, 1909.

FRAN PACHECO — Geografia do Maranhão, 1923.

FRANCISCO NEGRÃO — Genealogia Paranaense, vol. 3.^o, Curitiba, 1928

HERMES DA FONSECA FILHO — Pinheiro Machado, Pongetti, Rio.

INÁCIO RIBEIRO DE MELO (Pe) — Acontecimentos desgraçados praticados pela pandarilha saquarema no município de Príncipe Imperial, Oeiras, 1850.

IRINEU FERREIRA PINTO — Datas e Notas para a História da Paraíba, 1903.

IRINEU PINHEIRO — O Juazeiro do Padre Cicero e a revolução de 1914, Rio, 1938.

JOÃO BRÍGIDO — Ceará, Homens e Fatos, Rio, 1919; Resumo Cronológico para a História do Ceará; Eleições Senatoriais do Ceará, 1884; Miscelânea Histórica, 1889.

JOAQUIM BARBOSA LIMA — Memorial a S. M. o Imperador, Fort. 1887.

JOAQUIM JOSE BARBOSA — Informação circunstanciada sobre a publicação que fez o Sr. Bacharel José Vieira R. de Carvalho e Silva, Fort. 1845.

- JOSE' ACIOLI — Reminiscências, Fort. 1940.
- JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL — O Partido Progressista, Fort. 1867.
- J. C. DE MORAIS RÊGO — Almanaque Administrativo da Província do Maranhão, S. Luiz, 1869.
- JOSE' JUCÁ — Crimes celebres do Ceará (Rev. do Inst. do Ceará, t. XXVIII).
- J. F. VELHO SOBRINHO — Dicionário Bio-Bibliográfico Brasileiro, vol. I, Rio, 1937.
- JOSE' LOURENÇO DE CASTRO E SILVA — O rompimento do — Cearense — com os Equilibristas, 1847.
- J. R. CORIOLANO DE MEDEIROS — Estado da Paraíba, in Dic. do Centenário, 1922.
- JUSTINIANO DE SERPA e F. A. BEZERRA DE MENEZES — O crime de Quixeramobim, Fort. 1891.
- JÓLIO CÉSAR DA FONSECA FILHO — O Ceará e a Proclamação da República, Rev. Inst. do Ceará, t. XXXVIII; Em torno da Abolição, idem, t. XXXVI.
- J. V. R. DE CARVALHO E SILVA — Resposta final aos impressos sobre os meus atos praticados nesta Província, quando Chefe de Polícia interino, Fort. 1845.
- LAURENIO LAGO — Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, Rio, 1940.
- LEONARDO MOTA — A Padaria Espiritual, Fort. 1939.
- LIBERATO CASTRO CARREIRA — Reação do Partido Conservador na Província do Ceará em 1868, Rio, 1869.
- LUIZ DA CAMARA CASCUDO — Governo do Rio Grande do Norte, Natal, 1940.
- MÁRIO LINHARES — Os Domingues da Silva.
- M. N. FERNANDES TÁVORA — Oito Meses de Administração, Rio, 1931.
- NETO CAMPELO — Barão de Lucena, Recife, 1904.
- OSÓRIO DUQUE ESTRADA — O Norte, 1909.
- PAULINO NOGUEIRA — Presidentes do Ceará (Rev. do Inst. do Ceará, vários tomos); A Relação de Fortaleza, idem, t. XIV; Relação dos cearenses titulados e condecorados, idem, t. XV e XVI; A vida de Antônio Rodrigues Ferreira, idem, t. I.
- PAULA RODRIGUES — Discursos na Assembléia, Fort. 1928.
- PEDRO THEBERGE — Esboço Histórico sobre a Província do Ceará, Parte Terceira, 1895.
- RAFAEL GALANTI — Biografias de Brasileiros Ilustres.
- R. GIRÃO e MARTINS FILHO — O Ceará, Fort. 1930.
- RODOLFO TEÓFILO — História da Sêca do Ceará—1877-1880, Fort., 1883.
- RODRIGUES DE CARVALHO — Discurso (Rev. da Academia Cearense, t. II, 1897).
- SALVADOR DE MOYA — Anuário Genealógico Brasileiro. (3 vols.), São Paulo.
- SEBASTIÃO DE VASCONCELOS GALVÃO — Dicionário Hist. e Geog. de Pernambuco, 2.º vol. 1927.
- SIGISMUNDO ANTÔNIO GONÇALVES — O Deputado Geral Henrique Pereira de Lucena, Recife, 1888.
- SÍLVIO JÓLIO — Terra e Povo do Ceará, Rio. 1936.
- SPENCER VAMPRÉ — Memória para a Academia de São Paulo, vol. 2.º
- SORIANO DE ALBUQUERQUE — Memória Hist. da Fac. Livre de Direito do Ceará, 1905.

TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL — O Ceará no começo do século XX, Fort., 1909.

TORQUATO FERREIRA — Para a história criminal do Ceará, (R. I. C., t. XXXIV).

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE — Negócios do Ceará em 1872, Rio.

VALDIVINO NOGUEIRA (Pe.) — Discurso (Rev. da Academia Cearense, vol. II, 1897).

WANOR R. GODINHO e OSVALDO S. ANDRADE — Constituintes Brasileiras de 1934, Rio, 1934.

E mais:

GALERIA NACIONAL — Vultos proeminentes da História do Brasil, editado pelo "Jornal do Brasil" do Rio; Deputados da antiga Província do Ceará (R. I. C.); Boletim da Delegacia Auxiliar, ns. 1 e 2; Fala dos presidentes da província; Manifesto dos Deputados, 1840; Manifesto que aos homens honestos de todo o Brasil dirigem os Caranguejos, ou Saquaremas do Ceará, 1848; O assassinato das Damas e o julgamento do ex-Chefe de Polícia Bacharel José Antônio de Mendonça, Ceará, 1874; Os Meistas a todos os cidadãos sensatos e justos de todos os Partidos, Ceará, 1847; Almanaque do Ministério da Guerra; Livros de matrícula da Magistratura, dos delegados e sub-delegados; de Registro Geral de Correspondência; de Ofícios à Presidência e a autoridades policiais; de telegramas; de Avisos ministeriais; de ofícios reservados dos Ministérios, em original; Mensagens dos presidentes e governadores; Relatórios dos presidentes, dos Chefes de Polícia e Secretários de Justiça; Decretos e Leis do Império, da República e do Estado, desde 1841; Maços de documentação original, autógrafa, de 1841 a 1889, Coleções de jornais diversos, do Ceará e de outros Estados, e livros de assentamentos de nascimentos, casamentos e óbitos, da Cúria Diocesana, do Cartório de Registro Civil e do Cartório de Orfãos

INDICE

	Pág.		Pág.
Abílio Martins	136	Felix Cândido	120
Abílio Tavares	38	Fernandes Barros	21-24
Adolfo Sales	172	Fernandes Vieira	18-21-27
Aires do Nascimento	25-40-42	Ferreira Facó	78
Albuquerque Autran	89	Figueira de Sabóia	98
Alcântara Bilhar	77-87	Floriano Machado	151
Alcides Araújo	154	Francisco M. Alves	47
Alfredo Américo	152	Francisco Sabóia	155
Alvaro Mendes	124	Franklin Gondim	151-152-153
Américo Militão	62-96	Gil Amóra	87-90
Andrade Furtado	163	Gilberto Studart	157
André Bastos	18-63	Gonçalo Faro	71
Antêro Severiano	111	Gonçalo Porto	29
Antônio Belarmino	53	Gonçalves da Rocha	38
Antônio Catunda	162-176	Gonçalves Martins	19
Antônio José Machado	27-29-34	Guedes de Miranda	112
Antônio R. Ferreira	33	Hemetério Raposo	109
Araújo Lima	36	Henrique Miranda	24
Azevedo e Sá	38-41	Hipólito Pamplona	51-54
Barão de Lucena	57	Hugo Guimarães	161
Batista Vieira	124	João A. Vasconcelos	18
Bezerra de Menezes	49	Jcão F. Sampaio	46
Bibliografia	179	João Rangel	56
Buarque de Nazaré	44	Joaquim Marques	175
Campos Barros	165	Joaquim Pauleta	91-95
Cândido Olegário	173	Jorge Santos	47-51-54
Cândido Valeriano	96	José Acioli	121
Carvalho Júnior	138-147	José A. Mendonça	60
Carvalho Lima	138	Jcsé A. Rodrigues	42-44
Cascais Teles	64	J. C. Costa Ribeiro	105
Castro e Silva	69	José de Borba	130-147
César Gonçalves	156	José Jucá	121
Clóvis Fontenele	148	José Ladisláu	76
Cordeiro Neto	158	José Lino	129
Cordolino Cordeiro	59	José Novais	95
Corrêa de Menezes	122	José Sabóia	132
Couto Belmonte	90	Júlio Barbosa	59-64
Criação do cargo e reformas	5	Júlio Holanda	172
Cruz Secco	22	Leal de Miranda	81
Custódio Santos	105	Leoni Ramos	102
Dantas Ribeiro	127	Levindo Lopes	63
Delgado Perdigão	30	Luiz Moreira	162
Domingues da Silva	28	Luiz Samico	24-31
Dúvidas esclarecidas	12	Madaleno Barroso	161
Edson Correia	155	Manuel Soares	23
Eduardo Sabóia	118	Marcos Teófilo	33
Esmerino Parente	55-66	Marques da Cruz	48
Eustáquio Vieira	31	Meira de Vasconcelos	52
Farla Lemos	42	Mendes Guimarães	27
		Moreira de Sousa	146

	Pág.		Pág.
Mozart Catunda	144	Sabino do Monte	67-115
Nogueira Acioli	66	Salustiano Orlando	49-51
Nota explicativa	3	Samuel Uchôa	108
Nunes de Mélo	46-66	Santos Neves	59
Olimpio Falconière	149	Sebastião Gonçalves	50
Olimpio Vital	92	Silva Nogueira	65
Oliveira e Mélo	82	Silva Régio	60
Oliveira Júnior	38-40	Sousa Dantas	85
Oliveira Maciel	54	Sousa Gafoso	41
Oliveira Memória	117	Sousa Garcia	40-167
Paula Pessoa	33-38	Teixeira Mendes	114
Pedro de Queiroz	99-110	Teófilo Rufino	31
Pedro Pereira	19	Tibúrcio Cavalcante	150-152
Pedro Sampaio	84-90	Torquato Viana	73
Perdigão de Oliveira	150-152	Torres Câmara	132
Pereira da Cunha	37	Tristão Araripe	25
Pergentino Maia	125-135	Urbano Ribeiro	54
Pires de Carvalho	139-142	Valdemiro Cavalcante	169
Raimundo Arruda	119	Valdemiro Moreira	104-113
Relação dos funcionários		Vicente Mendes	29
titulados em 1943	177	Vieira de Carvalho	20-23-26
Romeu Martins	140	Virgílio Gomes	147
Ruy Monte	164	Visconde de Jaguaribe	32-36
Sá Roriz	138		

A execução gráfica deste
livro ficou concluída
no dia 24 de Maio
de 1943

"... folgo em dizer-lhe que ha muito não me era dado o prazer de ler sobre a tentativa estudos mais aprofundado e vasado em linguagem es-
correita. E' um trabalho de mestre, digno de toda atenção dos que se entregam ao estudo do direito penal".

Florianópolis

Pedreiras Ramos

"Trata-se de um trabalho valioso, em que o colega se revela um dedicado cultor do direito penal.

Haeckel de Lemos

Sacerdote da Lei e do Altar:

"...trabalho que muito me agradou, tanto pela elegância e suavidade do estilo, como pelo relêvo em que colocou a figura do venerando e venerado cearense, tão de perto ligado às nossas famílias e localidades".

Nestor Lima (Presidente do Instituto Hist. e Geog. do Rio Grande do Norte).

Notas à Nobiliarquia:

"Revela-se um pesquisador e um amigo do passado. São credenciais para a m.^a estima. Nada sabia dos cinco titulares estrangeiros falecidos no Ceará. Por seu intermedio fiquei sabendo. Muito obrigado portanto".

Escragnolle Doria



